

ATA 267ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37

-

Aos dezessete de setembro de 2021, às oito horas e trinta minutos pelo aplicativo teams, realizou-se a ducentésima sexagésima sétima Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Patrícia Carvalho Gomes que assumiu a condução da 267ª plenária ordinária onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Mariana de Resende Franco – Sedese, Anédia Farias – Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de BH, Gabriela de Almeida Loiola - Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Salinas, Luciana Mara de Freitas Souza – Secretaria de Estado de Saúde, Patrícia Carvalho Gomes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG, Isaura dos Santos Lopes – Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras, Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Conselho Central de Curvelo – SSVP, Natália Lisce Fioravante Diniz – Federação das Apeae's, Silvestre Dias – Secretaria de Estado de Fazenda SEF, Ana Maria Mezonato – Cmas Juiz de Fora, Stella Samara de Paula Faria – Seapa, Ivone Pereira Castro Silva do Cogemas, João Victor de Almeida Chaves da Seplag, Elder Carlos Gabrich Júnior – Sedese. **Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes:** Márcio Caldeira – Assprom, Luanda do Carmo Queiroga - CRP, Suzanne Cristina Horta – Sedese, Cristiano de Andrade pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE, Laureci Alves de Paula do Movimento do Graal do Brasil, Ligia Camargos da Silva da SES, Vinícius de Queiroz Castanheira – SEF, Francielly Ferreira Caetano, Fórum Municipal dos Trabalhadores do Suas, Marinete Morais - Cogemas, e também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Ângelo Santos Machado, Eliane Bissoli, Maria de Paula Ribeiro, Maria Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida Roque, Vera Lúcia Rodrigues, Daniel Henrique Campos. Participaram desta plenária como convidados: Marcela Santos, Guilherme Franco, Livia Pessoa, Guilherme Alves, Roberta Figueiredo (Subas), Fred Tescarolo (Idene), Rose. **DANIEL – CEAS:** Sim. Então, presidente, temos *quórum*. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada, Secretaria Executiva. Eu vou pedir para vocês projetarem a pauta. Bom dia a todas e a todos. Vamos iniciar a nossa 267ª Plenária Ordinária do CEAS. Temos uma pauta muito extensa, então vou pedir a compreensão de todos conselheiros e objetividade também, para que a gente consiga concluir os trabalhos porque temos pautas importantes e urgentes no processo conferencial. Algumas pautas ao final do dia têm prazo, como a Rede Cuidar, por exemplo. Então, nós temos que nos esforçar ao máximo para conseguirmos concluir a pauta ainda hoje, caso contrário será necessário agendar uma reunião extraordinária para próxima semana. O Daniel está projetando a pauta aqui, deixa eu abrir no computador para enxergar. Primeiramente, menção dos... Ah. A reunião já está sendo gravada, Secretaria Executiva? **DANIEL – CEAS:** Ângelo, você está gravando, por favor? Ângelo? Patrícia é o Ângelo que

38 normalmente grava. Ele grava todas as nossas plenárias. Deixa eu ver com ele.
39 **PRESIDENTE:** Só para confirmar se não teve algum problema técnico, não é? Parece que
40 teve uma plenária extraordinária que não gravou o início, não é? **DANIEL – CEAS:** Sim.
41 Isso. Deixa eu ver... Ângelo, você está aí? Deixa eu mandar mensagem para ele.
42 **PRESIDENTE:** Então, enquanto... Se bem que temos que confirmar a gravação para fazer
43 a menção dos presentes para registrar, não é? **DANIEL – CEAS:** É. Qualquer coisa eu vou
44 ter que gravar, também. Deixa eu ver, o Ângelo não está respondendo. **ROSALICE -**
45 **CEAS:** Daniel, eu estou tentando falar com ele aqui. Pode ficar (trecho incompreensível)
46 [00:11:36] eu vou ligar para ele. **DANIEL – CEAS:** O Rosa... O problema é que você tinha
47 que me ajudar com as coisas, não é? Liga para ele, por favor, senão vamos ter que dar um
48 jeito da gente mesmo gravar. **ROSALICE - CEAS:** Não, eu já estou ligando aqui. Espera aí.
49 Oi. Você está gravando (trecho incompreensível) [00:12:11] Ah está bem. É porque o
50 Daniel está (trecho incompreensível). Daniel? **DANIEL – CEAS:** Oi? **ROSALICE - CEAS:**
51 Ele já está gravando, está? Acabei de falar com ele aqui. **DANIEL – CEAS:** Ok. Beleza. Já
52 é de praxe que ele grave mesmo, mas foi bom confirmar. Então, está. Obrigado, Rosa.
53 **PRESIDENTE:** Está ótimo. Obrigada. Então, Daniel, 8h30 prevista a abertura. Nós
54 atrasamos 20 minutos, 8h35 a menção dos presentes. Já foi feita a menção, não é? Na
55 leitura durante a contabilização do *quórum*, 8h40 a apreciação da Ata da 266ª Plenária
56 Ordinária. Ela foi enviada por *e-mail* para os conselheiros, eu submeto a apreciação da
57 plenária. Os conselheiros que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Os que
58 discordam, por favor se manifestem no *chat*. Eu vou pedir apoio da Secretaria Executiva
59 para verificar o *chat*, porque no *Microsoft Teams* eu estou com um pouco de dificuldade
60 ainda para acompanhar o *chat*. **DANIEL – CEAS:** Claro. Sim. Por enquanto nada,
61 presidente. Acho que todos estão de acordo. **PRESIDENTE:** Então, eu registro a minha
62 abstenção porque eu não estava na última plenária, em função de uma licença. Não uma
63 ressalva, mas eu gostaria de fazer um esclarecimento. Nesta ata, nas linhas 4.145 até
64 4.148 houve uma fala do Conselheiro Lucas sobre o ponto de pauta do GT do Regimento
65 Interno em relação a questão do *quórum* em que a minuta transmitida colocava para excluir
66 as ausências justificadas da contabilização do *quórum*. O Conselheiro Lucas proferiu a
67 seguinte fala: “nós discutimos isso com a Patrícia na última reunião que a gente teve. Foi o
68 acordo que a gente fez no grupo. Não sei se a Suzane ainda está com a gente. Patrícia
69 participou junto conosco.” Eu queria só fazer um esclarecimento para os conselheiros que
70 eu participei rapidamente dessa reunião, por telefone porque eu não tive conexão com o
71 *Microsoft Teams* no dia. Eu não tinha acordo com a situação, só para registrar em ata. A
72 situação já foi debatida ontem na mesa diretora. Eu trago esse informe que já foi feita
73 inclusive uma advertência, que foi registrada na súmula. Passando para o próximo ponto
74 de pauta. Justificativa de ausências. Aí eu peço para a Secretaria Executiva apresentar as
75 justificativas, por favor. **DANIEL – CEAS:** Nós não recebemos as justificativas, a não ser a

76 do Conselheiro Lucas que falou que vai apresentar dificuldades de participar na parte da
77 manhã. **PRESIDENTE:** O Conselheiro Sávio justificou por motivo de férias. **DANIEL –**
78 **CEAS:** Ah, sim. **PRESIDENTE:** Então, não havendo mais justificativas agora a apreciação
79 da pauta. O próximo ponto: informes, em seguida posse da Conselheira Luciana. **LUANDA,**
80 **CRP/MG:** Patrícia, desculpa. O Conselheiro Elerson, também, havia justificado pelo que eu
81 vi no *e-mail*. **PRESIDENTE:** Ah, sim. Obrigada, viu Luanda. Eu havia esquecido dessa
82 justificativa. Ele, realmente, havia me falado. Vou pedir para Secretaria Executiva, antes
83 das plenárias, sempre fazer uma relação dos conselheiros que justificaram, para a gente
84 não esquecer na hora da plenária, não é? **DANIEL – CEAS:** O Elerson tinha comunicado
85 que iria voltar dia 17, aí eu devo ter... Ele justificou de novo, não é? Então está ok. Já
86 escrevi aqui. **PRESIDENTE:** Ok. Então, desce para mim, por favor, a pauta para fazer a
87 leitura para os conselheiros. 8h55 apreciação da pauta; 9h informes; 9h10 posse da
88 Conselheira Luciana Mara de Freitas Souza em substituição à Gian Gabriel, titular pela
89 Secretaria de Estado de Saúde; 9h15 retorno do pedido de vistas do Conselheiro Elder,
90 denúncia do fechamento dos postos de atendimento social do Projeto Hidroagrícola
91 Jequitaiá; 10h revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental e proposta da LOA 2022;
92 12h intervalo do almoço; 13h resolução que dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho
93 Estadual de Assistência Social – CEAS, para compor a gestão 2021/2023. Baixa mais um
94 pouquinho, por favor. Tem um negócio aqui na minha tela que fica tampando. Às 14 horas
95 processo conferencial 2021, informes, Resolução CEAS 739/2021 que trata da
96 regulamentação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social; Regimento Interno da
97 Conferência Estadual, Resolução CEAS 742/2021 que altera o artigo 4º da Resolução
98 CEAS 727/2021. Relatório da Comissão de Monitoramento; resoluções *Ad referendum* em
99 relação à prorrogação de prazos e composição da comissão organizadora. Às 16h Rede
100 Cuidar; às 17h calendário de capacitação; às 17h30 prestação de contas do segundo
101 trimestre de 2021; 18h comissões e 19h horário previsto para encerramento. Aí eu queria
102 fazer uma observação aqui no ponto do processo conferencial. Eu discuti ontem com a
103 Secretaria Executiva o Regimento Interno da Conferência Regional que não estava na
104 pauta, mas a gente solicita inclusão de pauta porque serão necessárias algumas
105 alterações. E também, solicito a retirada de ponto da prestação de contas do segundo
106 trimestre de 2021 uma vez que não foi discutido ontem na reunião conjunta das comissões.
107 Tem alguma inscrição em relação a pauta? **MARIANA, SEDESE:** Eu. Bom dia, Patrícia.
108 **PRESIDENTE:** Bom dia, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu também tive uma informação
109 ontem no fim do dia sobre a Rede Cuidar. Eu gostaria de pedir a retirada do Ponto de
110 Pauta, tendo em vista que eu vou ter que retornar para discussão na CIB, alteração da
111 Rede Cuidar. Eu vejo que não teria condições de eu trazer para o CEAS hoje, uma questão
112 que eu vou ter que rediscutir com a CIB. Para os conselheiros presentes, explicando o que
113 aconteceu: na semana passada a Sedese levou uma proposta de alteração da resolução

114 da Rede Cuidar para CIB discutimos e aprovamos na CIB. Isso foi tratado, inclusive na
115 reunião das comissões de ontem. Só que no final do dia, depois da reunião eu recebi a
116 informação da nossa secretária de estado de que realmente, vamos ter mais um aporte de
117 recursos na Rede Cuidar. Então, por esse motivo eu entendo que essa alteração agora
118 seria prematura, visto que eu vou ter que retornar o assunto para discutir com a CIB. Se a
119 gente conseguir fazer isso na próxima plenária da CIB, no próximo mês a gente consegue
120 trazer o consolidado. Então, é pedido para retirada desse ponto da pauta. **PRESIDENTE:**
121 Ok. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim, Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Eu
122 estou acompanhando o *chat*, como você falou que não estava conseguindo ver. O Lucas
123 Ribeiro passou uma mensagem, fazendo menção da presença do Márcio Caldeira que
124 entrou na reunião. O Lucas está pedindo que o retorno de vistas de Jequitaiá fosse para a
125 parte da tarde, porque “não conseguirei participar pela manhã, por questões de trabalho”.
126 Está no *chat*. Como você falou que não está conseguindo ler, eu estou acompanhando
127 para você aqui. **PRESIDENTE:** Eu estou tentando achar aqui no computador onde que eu
128 coloco para ver o *chat*. Daqui a pouco eu vou achar de novo, porque hoje eu não estou
129 achando aqui. Gente, gente. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, quando você faz o login no
130 *Teams* tem duas formas de login. Ou você ingressa na reunião como convidada, ou você
131 faz o login na sua conta da *Microsoft*. Quando você faz o login pela conta da *Microsoft*,
132 você acessa todos os recursos, inclusive o *chat*. Quanto a gente acessa sem o login da
133 *Microsoft*, ele não aparece. Já aconteceu comigo, talvez até esteja acontecendo com
134 outras pessoas. **PRESIDENTE:** Então é isso. Eu não estou conseguindo achar. **MARIANA,**
135 **SEDESE:** É. Na hora do almoço ou a hora que der uma pausa você sai e tenta fazer o login
136 de novo para ver se resolve. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. Então, os conselheiros
137 que aprovam a ata com a solicitação de inclusão... Sim? **MÁRCIO, ASSPROM:** Bom dia.
138 **PRESIDENTE:** Bom dia. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu consegui entrar agora, eu não peguei o
139 restante do início da apresentação. Mas, realmente, eu estou querendo colocar uma
140 solicitação do Conselheiro Lucas em relação a questão da inversão da pauta de um item
141 que está relacionado ao retorno de Jequitaiá. Eu não sei se já foi aprovado, eu gostaria...
142 **PRESIDENTE:** Não. A Rosa já pediu, eu já ia colocar em votação isso. Pode ficar tranquilo.
143 **MÁRCIO, ASSPROM:** Ok, então. Obrigado, presidente. **PRESIDENTE:** Nada. Os
144 conselheiros que aprovam a pauta com a solicitação de inclusão, as solicitações de retirada
145 e a solicitação de inversão de pauta... A gente colocaria essa pauta do Jequitaiá, a pedido
146 do Conselheiro Lucas, após o horário do almoço. Então, passaria... sobe a tela, por favor,
147 nessa parte da manhã. **MARIANA, SEDESE:** Eu tenho uma questão para colocar, também.
148 O Idene – eu não sei se está aqui, não estou visualizando todo mundo – mas o Idene foi
149 convidado para participar porque ele estava acompanhando isso desde a reunião passada.
150 Tendo em vista... **FRED:** Mariana, Fred (trecho incompreensível) [00.22.55] só para marcar
151 registro de que eu estou presente e que o diretor geral está para entrar na reunião, e que

152 pela agenda dele à tarde a gente teria que fazer um malabarismo aqui para poder inverter a
153 pauta. **MARIANA, SEDESE:** Ah, obrigada. Era isso que eu ia pontuar. Porque como foi
154 passado com antecedência eles estão presentes na reunião por causa desse ponto que
155 está diretamente relacionado ao Idene. **PRESIDENTE:** Ok. Eu consulto a plenária. Nós
156 temos a solicitação do Conselheiro Lucas. Ele foi o relator do processo, não é? E o
157 Conselheiro Elder solicitou vistas. Como o Conselheiro Lucas não estará no período da
158 manhã, ele solicitou que fosse no período da tarde. Contudo, a Mariana pondera que os
159 diretores do Idene estão aqui presentes pela parte da manhã. Eu consulto a plenária: se
160 nós permanecemos com a pauta na ordem ou se fazemos alteração? **ELDER, SEDESE:**
161 Patrícia, Elder. Vocês pediram para (trecho incompreensível) [00:24:05] logo depois do
162 almoço. Esse horário a Caixa ficou de me dar um retorno sobre o Auxílio Emergencial.
163 Esse horário, também, para mim ficaria prejudicado, agora de manhã para mim seria
164 melhor. **PRESIDENTE:** Então, o Márcio e a Rosa, que fizeram a solicitação em nome do
165 Conselheiro Lucas. Entendendo que o Elder, que foi o conselheiro que solicitou vistas, no
166 período da tarde não poderá estar presente, além da questão dos participantes
167 representantes do Idene, nós poderíamos consensuar de manter essa pauta para de
168 manhã ou vocês têm alguma sugestão? **MARIANA, SEDESE:** Uma pergunta, teria prejuízo
169 se isso não fosse tratado na reunião de hoje e passado para o mês seguinte? Tem algum
170 problema? Porque a gente poderia colocar isso para uma próxima reunião e o debate em
171 si, não ficaria prejudicado. **PRESIDENTE:** Eu vou pedir para o Daniel verificar no
172 Regimento Interno como é essa questão do retorno do pedido de vistas, o que o regimento
173 prevê. **MÁRCIO, ASSPROM:** Presidente, eu gostaria de manifestar, com relação ao
174 conselheiro, ele me relatou como ele foi o relator do processo, ele tem todos argumentos
175 bem concretos para fazer esse debate. Acredito que a ausência dele nesse processo
176 dificultará muito a gente chegar a uma determinada solução ou em um encaminhamento
177 mais assertivo, não é? Pesam aí todas as questões que estão sendo apresentadas aqui, a
178 questão de agendas. Eu acho que seria muito prudente a presença do conselheiro relator
179 para que a gente, realmente, pudesse tratar aqui na plenária todo processo tamanho o
180 impacto que ele causa em todas comunidades que ele está sendo desenvolvido. **ANÉDIA,**
181 **FMUSUAS/BH:** A Anédia também, concorda com o Caldeiras, está? **MARIANA, SEDESE:**
182 A gente não pode ter prejuízo de participação de nenhuma das partes, inclusive eu acho
183 que é uma coisa que temos frisado muito, o direito do contraditório, ampla defesa e a
184 qualidade do debate para a gente chegar ao melhor encaminhamento. Então, eu concordo
185 que a gente precisa de todas as partes presentes. É um assunto que demanda tempo, por
186 isso eu coloco já a minha sugestão de colocar isso para o próximo mês. **ROSALICE -**
187 **CEAS:** Eu posso dar um esclarecimento técnico, Mariana? A Resolução 681 do CEAS, que
188 fala sobre os procedimentos da análise de barragem fala o seguinte no artigo 4º, parágrafo
189 1º - “o conselheiro que pedir vistas a um processo, deverá ter o seu parecer apresentado

190 na plenária seguinte à que ele pediu vistas”. Então, é só um ponto para vocês avaliarem.
191 Como o Elder pediu na plenária do mês passado, ele teria pela Resolução 681, que fala
192 sobre os procedimentos da análise, apresentar nesse. **MARIANA, SEDESE:** A questão
193 aqui Rosa, não é apresentação do relatório de quem pediu vistas. A questão é que o
194 prejuízo do encaminhamento que vai... **ROSALICE - CEAS:** Estou te entendendo. É só
195 para registrar que há essa questão na resolução do CEAS, entendeu? É só porque a
196 Patrícia pediu para olhar no Regimento Interno. Isso é uma questão, também de Resolução
197 do CEAS. **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que a gente pode fazer a apresentação do
198 retorno de vistas e não fazer o debate. Ou então, a gente pode encaminhar o retorno de
199 vistas para todos conselheiros por *e-mail* e fazer o debate na próxima plenária.
200 **PRESIDENTE:** Mariana, eu acho que encontrei uma solução aqui no Regimento Interno.
201 Artigo 11 “É facultado ao conselheiro pedir vistas sob a matéria em discussão, sendo esta
202 retirada da pauta a critério da plenária”. Aí o parágrafo fala que pode ser reduzido para 24
203 horas a critério dos conselheiros, o que não é o caso. Aí eu destaco o parágrafo 2º - “A
204 reapresentação da matéria sobre a qual se pediu vistas fica a cargo do solicitante”. Então,
205 eu entendo que se o Elder concordar de apresentar na próxima plenária, a plenária aqui
206 poderia acatar a retirada de pauta. **ELDER, SEDESE:** Eu concordo, sim. Porque aí vamos
207 estar o Lucas e eu, e resolve o problema. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia, Anédia.
208 **PRESIDENTE:** Oi, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Deixa eu perguntar. Eu acho
209 esse caso uma coisa de urgência. Eu vi, eu li tudo direitinho. Eu acho um caso de urgência.
210 Não teria um jeito de fazer uma extraordinária? Porque está de coisa acho que desde
211 março. **PRESIDENTE:** Aí a gente analisa na Mesa Diretora, Dona Anédia. **ANÉDIA,**
212 **FMUSUAS/BH:** Do meu ponto de vista, é muito urgente isso. **PRESIDENTE:** Dona Anédia,
213 a senhora como nossa primeira secretária, traz uma discussão importante. Vamos levar
214 para Mesa Diretora e aí a gente avalia a possibilidade de convocar uma reunião
215 extraordinária e pontuar essa pauta, não é? A gente tem um porém, porque nós vamos
216 iniciar sem ser nessa segunda – na próxima como diz o Daniel – dia 27 nós iniciaremos aí
217 nove conferências regionais, não é? Estamos aí em meio uma série de reuniões com a
218 empresa da plataforma, com a empresa da relatoria. Então, vamos ter um pouco de
219 dificuldade de encontrar uma data na agenda. Mas, nós nos comprometemos de fazer
220 todos esforços possíveis nesse sentido. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Obrigada. **LUCAS,**
221 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Quem fala?
222 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Lucas. Consegui entrar aqui
223 rapidinho e consegui pegar uma parte da discussão. Só uma questão da ordem, nesse
224 caso não se aplica o Regimento Interno porque tem resolução específica. Então, no caso a
225 apresentação deveria se dar nessa plenária. Com relação ao que foi sugerido pela Dona
226 Anédia, deve ser apreciado em plenário por força do Regimento Interno, a solicitação de
227 reunião extraordinária colocado por ela. Com relação a participação, eu não sei se... Elder,

228 logo no início da parte da tarde teria possibilidade de discutir esse ponto, ou mais no final
229 da tarde? O que seria mais viável. Mas eu estou a... **PRESIDENTE:** Como você entrou
230 agora, Lucas, a gente podia fazer o primeiro ponto de pauta. A questão toda é que você
231 não poderia participar, como você está presente a gente já pode tratar ele como primeiro
232 ponto de pauta. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu vou entrar em
233 audiência daqui 15 minutos. **PRESIDENTE:** Ah, sim. Então, vamos consultar aqui o
234 Regimento Interno para ver o que ele diz em relação a isso. O que você colocou mesmo,
235 Lucas, em relação ao regimento? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A
236 avaliação da extraordinária. **PRESIDENTE:** Inclusive o agendamento tem que ser feito
237 agora, Lucas? **ELDER, SEDESE:** Patrícia... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
238 **CURVELO/SSV:** Não, só a avaliação da proposta. **PRESIDENTE:** Então, a avaliação a
239 proposta extraordinária, ela pode ser feita posteriormente? Vou localizar. Qual artigo é
240 esse, Lucas? Para você me ajudar para eu achar mais rápido? **ELDER, SEDESE:** Patrícia
241 só uma coisa, à tarde eu não consigo porque eu tenho esse compromisso com a Caixa que
242 é sobre o pagamento do Auxílio Emergencial, que vai ser no mês que vem. Sobre a
243 extraordinária, a gente já discutiu ontem na Mesa Diretora. Vamos entrar no período das
244 conferências regionais e da conferência estadual. Então, não sei se a gente teria horário
245 disponível, todos nós inclusive – não estou falando eu – para fazer essa reunião
246 extraordinária. Eu acho que é um ponto que tem que ser levado em consideração.
247 **PRESIDENTE:** Sim, eu discordo do entendimento do Conselheiro Lucas, que o pedido da
248 extraordinária deva ser analisado agora, porque o Regimento Interno fala sobre a Reunião
249 Extraordinária em quatro pontos. O artigo 2º, VI diz que “compete ao CEAS convocar
250 ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente a conferência”. Outro registro da
251 palavra extraordinária, artigo 6º - “a plenária reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês,
252 ou extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou de 1/3 dos seus membros,
253 observado o prazo mínimo de 2 dias para convocação extraordinária”. Artigo 38, compete
254 aos conselheiros, inciso VI - “propor a convocação de plenária extraordinária”. Eu entendo
255 que no dever de conselheira Dona Anédia propôs a convocação de uma plenária
256 extraordinária. Enquanto presidente eu coloquei para análise da Mesa Diretora conforme o
257 calendário de reuniões do CEAS, não é? Qual artigo Lucas que diz que temos que decidir
258 agora na plenária a extraordinária? A Mariana ergueu a mão. A gente, quando ergue a mão
259 eu consigo ver, no *chat* eu ainda estou com um pouco de dificuldade. **MARIANA, SEDESE:**
260 Eu estou querendo pedir um consenso e um bom senso, gente. Vamos consensuar e tratar
261 o ponto na próxima plenária, com todas as partes envolvidas, sem prejuízo para ninguém.
262 Acho que a plenária é soberana, a gente pode tomar essa decisão aqui. **PRESIDENTE:**
263 Obrigada, Mariana. A proposta que a gente... **DANIEL - CEAS:** Eu também, estou de
264 acordo, viu Mariana? **PRESIDENTE:** A proposta para que a gente retire de pauta esse
265 ponto do retorno de vistas e deixe para a próxima reunião e a Mesa Diretora avalie uma

266 possível data para uma reunião extraordinária. Temos mais alguma proposta? Gente, eu
267 não vi se tem manifestação aqui no *chat*. Eu acredito que a plenária consensue com essa
268 proposta. Eu vou colocar novamente, a pauta em apreciação. Os conselheiros que
269 concordam com a inclusão do ponto de pauta, referente ao Regimento Interno da
270 conferência regional. Com a retirada da pauta da prestação de contas do segundo trimestre
271 de 2021; retirada do ponto da Rede Cuidar; retirada do ponto de pauta do pedido de vistas,
272 por favor, permaneçam como estão. Os que discordam da pauta, por favor, se manifestem
273 no *chat*. Eu consegui abrir o *chat* aqui no computador. Não teve nenhuma manifestação.
274 Aprovada a pauta do dia com as referidas alterações. Apreciada a pauta, passamos para o
275 momento dos informes. Mariana... **MARIANA, SEDESE:** Eu enviei os informes no grupo
276 dos conselheiros, mandei para Secretaria Executiva. Gostaria de pedir para não apresentar
277 para ganhar tempo, porque realmente, a minha preocupação hoje é com as nossas
278 conferências. Eu acho que nós precisamos ter um foco grande no que precisamos resolver.
279 Eu peço a compreensão e só informo que os informes estão compartilhados tanto nos
280 grupos de *WhatsApp* como no *e-mail*. **PRESIDENTE:** Muito obrigada, Mariana. Essa
281 objetividade hoje vai ser fundamental. Cogemas tem algum informe? Dona Ivone conseguiu
282 entrar? **MARINETE, COGEMAS:** Acho que a Ivone não entrou, mas eu acho que faço
283 minhas as palavras da Mariana. Caso a gente tenha, a gente coloca no grupo porque eu
284 acho que temos que ganhar tempo hoje. Então não dá para ficar lendo informes nesse
285 momento. A gente sempre tem. Acabamos de apresentar agora na CIB. A gente vai e
286 transfere o que temos de informe para o grupo. As pessoas ficam sabendo dos informes
287 através dos grupos, ok? **PRESIDENTE:** Ok. Quem falou? **MARINETE, COGEMAS:**
288 Marinete, Cogemas. **PRESIDENTE:** Ah, obrigada. Eu não conheço sua voz. **MARINETE,**
289 **COGEMAS:** É. A Ivone acho que não conseguiu entrar, no momento. Então, eu estou
290 nesse lugar de titularidade. Eu estou dando as informações aqui, que eu também concordo
291 com a Mariana. Nós vamos colocar essas informações no grupo. **PRESIDENTE:** Ótimo.
292 Obrigada pela compreensão também, Marinete. Alguém gostaria de se inscrever para fazer
293 algum informe, ou podemos passar para o próximo ponto de pauta? **LUANDA, CRP/MG:**
294 Patrícia, eu prometo ser rápida. Luanda, levantei a mãozinha. É só para convocar, registrar
295 aqui na plenária que no dia 30 de setembro vai ter uma plenária do FetSuas. Vai ser uma
296 plenária importante para mobilização da conferência. A gente sabe que em toda
297 conferência o Fet recompõe a sua coordenação estadual. Então convocamos
298 trabalhadores, trabalhadoras, os Forts, os (trecho incompreensível) [00:38:00] para
299 participarem no dia 30. Acompanhar a gente nas redes sociais vão ter mais informações.
300 Só isso. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda. Obrigada. Mais algum informe? Conselheiros, demais
301 participantes? Não tendo nenhum registro aqui no *chat*, vou pedir para Secretaria Executiva
302 abaixar um pouquinho a pauta. A Conselheira Luciana está presente? Luciana Mara de
303 Freitas Souza? **LUCIANA, SES/MG:** Estou, sim. **PRESIDENTE:** Bom dia, Luciana. Seja

304 bem-vinda. A plenária hoje registra a sua posse como Conselheira Estadual em
305 substituição ao Gian Gabriel. Na qualidade de titular representando a Secretaria de Estado
306 de Saúde. Você gostaria de se apresentar brevemente? **LUCIANA, SES/MG:** Perfeito. Sou
307 Luciana Mara, estou assessora de parcerias para Secretaria de Saúde. Nunca havia
308 integrado nenhum conselho. É minha primeira atuação. Estou ansiosa para contribuir com
309 as discussões e com o trabalho do conselho e à disposição aqui na Secretaria de Saúde
310 também, que se por ventura forem necessários alguns encaminhamentos que sejam de
311 nossa competência. Obrigada. Boa reunião a todos. Boas reuniões para o futuro, também.
312 **PRESIDENTE:** Muito obrigada, Luciana. Hoje nós temos uma reunião atípica, um pouco
313 mais corrida em função do excesso do número de pautas. Mas, agora estamos no horário
314 com a retirada do pedido de vistas. Agora, às 9h18 começamos o ponto de pauta referente
315 a revisão do plano plurianual de ação governamental e da proposta do... **DANIEL – CEAS:**
316 Desculpa. Só para deixar claro, o Conselheiro Elder vai apresentar na plenária
317 subsequente, não é isso? Ficou acordado assim. **PRESIDENTE:** Correto. **DANIEL –**
318 **CEAS:** Só confirmando. Obrigada. **PRESIDENTE:** Nada. E também, da proposta da lei
319 orçamentária anual de 2022. Este ponto, ele é comum a todas as comissões. Então, foi
320 analisado ontem à tarde. A Jeane, técnica de referência da Comissão de Financiamento fez
321 uma análise técnica e apresentou aos conselheiros ontem. Hoje, contudo, em função de
322 saúde ela justificou a ausência. Eu solicito que o Conselheiro Elder, que é coordenador da
323 Comissão de Financiamento, faça uma breve apresentação das discussões de ontem,
324 talvez de uma parte do relatório. Não sei se a Secretaria Executiva poderia fazer essa
325 apresentação para Jeane, registra em ata, não é? **DANIEL – CEAS:** Sim, posso sim. Ela
326 me passou o arquivo aqui. Eu vou parar de compartilhar, só um instante. Já vou
327 compartilhar o arquivo que ela me mandou. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada. **DANIEL –**
328 **CEAS:** Não, eu que agradeço. Eu vou compartilhar aqui. Ela fez um trabalho muito bom
329 ontem, já foi discutido. Aí ficou acordado que nós íamos apresentar uma versão um pouco
330 mais resumida, lembrando que todos documentos já foram encaminhados para as
331 conselheiras e conselheiros, tanto por *e-mail* quanto pelo *WhatsApp*. Mas, também, caso
332 alguém queira que a gente compartilhe novamente é só pedir. A Jeane produziu esse
333 quadro, não é? De análise. Ela pediu para eu ler, vai ser um quadro breve. Então eu vou
334 ler, brevemente. Aí cada consideração que alguma conselheira ou conselheiro tenha a
335 gente anota na pauta de hoje para registrar também em ata, está gravado. Aqui tem o
336 quadro, o código do programa 26. Nome do programa Enfrentamento dos efeitos da
337 pandemia de Covid-19, com ação 1049. Nome da ação Ações Assistenciais para
338 população em situação de vulnerabilidade social ao enfrentamento da pandemia, código
339 19. (Trecho incompreensível) [00:42:23] reais, produto organização da sociedade civil ou o
340 município apoiado. Meta física é um, orçamento publicado um mil. No comparativo de 2021
341 – não sei se está todo mundo conseguindo ler, eu vou aumentar um pouco mais. No

342 comparativo de 2021, observamos que a meta física e a meta orçamentária foram
343 mantidas. Na análise da prestação de contas do segundo trimestre de 2021, no
344 detalhamento das ações havia destaque que essa ação se tratava de uma janela
345 orçamentária. A chamada “janela orçamentária” é a inclusão de rubricas de valores
346 pequenos na lei orçamentária anual afim de, caso necessário, possibilitar a abertura de
347 créditos suplementares. Aí é uma pergunta, não é? Por ter-se mantido a mesma meta física
348 e orçamentária em 2022. Ela também, se tratará de janela orçamentária? Aí é uma
349 pergunta. Aí vem-se para o programa 65 - Aprimoramento da Política Estadual de
350 Assistência Social. Ação 1059, aproximação Suas, também, R\$ 1.000,00, R\$ 1.000,00. Aí
351 vem com o produto municípios, com rede só assistencial apoiada, a meta física 38 e o
352 orçamento publicado, também, R\$1.000,00. Aí vem o comentário: observamos que a meta
353 física de 2021 foi de 47 municípios para 2022 a meta apresentada é de 38 municípios. Na
354 análise da prestação de contas do segundo trimestre de 2021 o valor do orçamento
355 aprovado na LOA foi R\$ 20.122.000,00, sendo que o consolidado do orçamento com
356 alterações LOA mais suplementação menos anulação foi de R\$ 4.222.748,00. Para 2022
357 observamos que houve uma alteração relevante. **MARIANA, SEDESE:** Daniel... **DANIEL –**
358 **CEAS:** Oi? **MARIANA, SEDESE:** Desculpe eu interromper. A gente poderia fazer igual
359 ontem. Eu acho que é importante na medida que os questionamentos são apresentados já
360 apresentar a resposta para facilitar o entendimento dos conselheiros. **DANIEL – CEAS:**
361 Claro. Você quer responder a primeira, depois vamos passando para a segunda, etc?
362 **MARIANA, SEDESE:** Sim. A primeira apresentada que fugiu da tela é a ação orçamentária
363 do Auxílio Emergencial, não é isso? É porque eu não estou enxergando, gente. **DANIEL –**
364 **CEAS:** A primeira é o código do programa 26, ação 1049. O nome da ação – Ações
365 Assistenciais para população em situação de vulnerabilidade. **MARIANA, SEDESE:** Isso,
366 isso. Obrigada. Eu confundi com a 1066. Tanto a 1049, quanto a 1066 que são ações
367 criadas no programa de enfrentamento a pandemia, essas ações elas estão colocadas
368 como janelas orçamentárias porque são recursos que entraram sem terem sido previstos,
369 no ano anterior. Então, a lei de enfrentamento a pandemia ela foi publicada ano passado.
370 Criou essas ações orçamentárias, depois dessa lei a gente teve aporte de recursos
371 específicos de enfrentamento a pandemia. Ano passado tivemos algum recurso, este ano
372 tivemos alguns recursos também, mas são recursos aprovados no decorrer do ano. Assim
373 como o auxílio emergencial criado no meio deste ano, o do ano passado foi criado no meio
374 do ano passado. Então, essas ações orçamentárias se mantêm como janela orçamentária
375 sem a previsão de recurso. Caso haja recurso extra destinado, ele vai ser incorporado ao
376 longo do ano. **DANIEL – CEAS:** Ok, Mariana. Então, eu vou lendo, vou explicando e aí
377 passa a resposta. Então, agora é o programa 65, não é? O programa de aprimoramento da
378 Política Estadual de Assistência Social, ação 1059... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Dá licença
379 um minutinho? **DANIEL – CEAS:** Claro, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Você

380 disse para gente ir falando assim, eu só não entendi aqui esse 2021 para 2022 diminuiu os
381 municípios por que? Eles não apresentaram? O que houve? Não diminuiu, não foi cortado,
382 não é? Assim, mas porque eles não apresentaram? O que é? Porque era 47, foi para 38?
383 Entendeu o que eu perguntei? **DANIEL – CEAS:** Acho que é na ação 2 que ela está
384 perguntando. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** É na 2. **DANIEL – CEAS:** É na 1059, é. **ANÉDIA,**
385 **FMUSUAS/BH:** Isso. 1059. **MARIANA, SEDESE:** Elder, você pode explicar sobre a
386 execução do projeto? **ELDER, SEDESE:** Posso, sim. Da aproximação, não é? **MARIANA,**
387 **SEDESE:** Sim. **ELDER, SEDESE:** Então, a explicação toda, completa ou só a divisão dos
388 municípios? **MARIANA, SEDESE:** Sim. Pode falar tudo de uma vez. **ELDER, SEDESE:**
389 Aproximação Suas é um projeto que compõe o Programa Percursos Gerais que é um
390 programa estratégico da Sedese. Esse projeto, o programa também, é destinado para 73
391 municípios de Minas Gerais que tem o menor índice de desenvolvimento humano IDH. É
392 feito um cálculo, que não é feito pela Sedese, é feito por um órgão externo. Esse índice
393 IDH é muito famoso, ele é usado para várias políticas. Aí descobriu 73 municípios de Minas
394 que são mais vulneráveis. O projeto é direcionado a eles. A gente pactuou ele na CIB,
395 aprovou no CEAS. No que o projeto consiste? A gente vai transferir aproximadamente R\$
396 114.500,00 para esses 73 municípios para que eles façam ações de busca ativa de famílias
397 que moram em regiões isoladas ou de difícil acesso, ou de zonas rurais. Cadastrar essas
398 famílias no CadÚnico ou atualizar o cadastro dessas famílias caso elas já estejam
399 cadastradas. Também colocar essas famílias nas ações realizadas pelo CRAS, (trecho
400 incompreensível) [00:48:29] serviço de convivência, AcesSuas Trabalho, caso os
401 municípios façam. E finalmente, encaminhar para os demais projetos do Programa
402 Percursos Gerais, porque o programa tem projetos do trabalho, tem projetos de segurança
403 alimentar, etc. Esses outros projetos são das outras áreas da Sedese, não são das Subas,
404 não são com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social. Para este ano a gente
405 prevê atender 35 municípios, com os recursos que a gente captou da Loteria a gente
406 atende 35. No ano que vem vamos atender os demais, os 38. Acho que é isso. **MARIANA,**
407 **SEDESE:** E a questão que essa ação orçamentária aparece com janela orçamentária
408 porque a gente fez a *captação* de recursos depois que a LOA já tinha sido aprovada. Para
409 o ano que vem vamos passar pelo mesmo cenário. **ELDER, SEDESE:** Isso. Janela é, caso
410 alguma pessoa não saiba, não tem problema nenhum, é isso. A gente cria uma ação
411 quando temos uma expectativa de receber recursos nela, a ideia é deixar como uma janela
412 orçamentária porque a gente deixa essa possibilidade aberta para caso a gente capite
413 recursos, esse recurso a gente consiga executar. Isso é muito importante, porque às vezes
414 se a gente não tiver uma ação aberta, a gente recebe recursos, temos mais dificuldade
415 para executar aquilo que a gente quer fazer. Por isso que existem essas janelas
416 orçamentárias, essas ações que você vai ver lá e tem R\$ 1.000,00. É exatamente, por isso.
417 É um procedimento orçamentário que se faz para facilitar a execução caso a gente capite

418 recursos após a definição do orçamento. **DANIEL – CEAS:** Respondido, Dona Anédia?
419 **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Ah. Eu fiquei mais confusa ainda, porque (trecho
420 incompreensível) [00:50:20] são 73 municípios, depois são 35 da Loteria. Que Loteria é
421 essa aí? Eu nem tinha... **ELDER, SEDESE:** Na verdade, Dona Anédia... **ANÉDIA,**
422 **FMUSUAS/BH:** Acho que é porque eu estou aprendendo, agora. **DANIEL – CEAS:** Não
423 tem problema, não. É que são 73... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu estou aprendendo.
424 Porque eu penso assim, se diminuíram os municípios, se tinha 47 passou para 38, tem
425 alguém que vai ficar sem nada aí. Aí eu fico preocupada se esses que vão ficar sem nada,
426 como usuária eu tenho que me preocupar com os usuários. Eu não entendi isso. Aí depois
427 me aparecem 73 municípios, aí além de 47. É pelo CadÚnico, entendi isso tudo. Mas, eu
428 não consigo entender. Ainda não consegui entender porque diminuiu e esses vão ficar em
429 falta? Como é que é? Eu não entendi. **ELDER, SEDESE:** Na verdade, Dona Anédia nós
430 diminuimos. São 73 municípios. É isso mesmo, a senhora entendeu. A gente ia atender 47
431 este ano e o restante no ano que vem. Ia somar 73. Com o recurso que nós conseguimos,
432 nós vamos atender 35 este ano e 38 anos que vem. 35+38 dá exatamente, 73. Por que 35?
433 Porque o recurso que a gente conseguiu captar, deu para atender esses 35, mas nós já
434 estamos até procurando mais recursos para atender os demais e chegar aos 47. Mas, ao
435 final em 2022, todo mundo vai ter recebido. Todo mundo, todos 73. Então, por isso. 47 era
436 a previsão inicial, aí vamos fazer 35 agora, 38 depois. Com a possibilidade deste ano a
437 gente chegar aos 47 mesmo. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Entendi, agora. Está. Obrigada,
438 Elder. **DANIEL – CEAS:** Muito obrigado, Conselheira Dona Anédia. Muito obrigado, Elder.
439 Agora, Mariana, a gente passa para o programa 65. O nome do programa continua sendo o
440 aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social. Agora, o código da ação 1066, o
441 nome da ação Transferência de Renda para famílias em situação de vulnerabilidade social,
442 não é? Também com limite da fonte de R\$ 1.000,00, total de apuração R\$ 1.000,00 e o
443 produto que é a família atendida, meta física 1. Orçamento publicado R\$ 1.000,00. Aqui o
444 comentário da Jeane é o seguinte, está em tela aí, mas eu vou ler agora. “No comparativo
445 com 2021, observamos que a meta física e a meta orçamentária foram mantidas. Na
446 análise da prestação de contas do segundo trimestre de 2021, no detalhamento das ações
447 havia destaque que está ação se tratava de uma janela orçamentária. Por ter se mantido a
448 mesma meta física e orçamentária para 2022, ela também se tratará de uma janela
449 orçamentária?” **MARIANA, SEDESE:** Isso. Para este ano ela não tinha recurso previsto.
450 Entanto, com a aprovação da lei do Programa Recomeço do estado, de perdão de
451 arrecadação de mais tributos, que nós tivemos agora no meio do ano. Dentro dessa lei teve
452 a criação de um Auxílio Emergencial que a Assembleia chamou de Força Família, que vai
453 ser executado agora em outubro. Da mesma forma a ação foi criada sem valores
454 orçamentários e sem previsão de receita. Isso agora vai aparecer no segundo semestre
455 para o ano que vem ela segue sem previsão. Caso haja arrecadação vamos conseguir

456 executar, assim como também a gente sabe que tem um projeto de lei na Assembleia
457 Legislativa criando um Auxílio Emergencial que, na verdade, é um programa de
458 transferência de renda contínua. Caso esse projeto de lei venha a ser aprovado, a gente
459 também já vai ter ação orçamentária para executar. **DANIEL – CEAS:** Algum conselheiro,
460 alguma conselheira têm algum complemento a fazer? Alguma pergunta? Deixa eu ver no
461 *chat*. Vamos continuar. Vamos para a próxima ação. A próxima ação é a 4129, não é? Aí já
462 tem uma fonte estimada mesmo, não é? De R\$126.523,00 com o limite R\$186.476,00.
463 Total da apuração R\$312.989,00. O produto é a pessoa qualificada. A meta física é 15 mil.
464 O orçamento publicado é R\$312.989,00. O comentário da Jeane foi: “a meta física 2021,
465 2022 passou de 6 mil pessoas qualificadas para 15 mil. Em relação ao valor do orçamento,
466 com alterações LOA mais suplementação menos anulação, em 2021 R\$ 1.017.607,80.”
467 Algum comentário? **MARIANA, SEDESE:** Desde o ano passado a meta física vem sendo
468 superada porque com a pandemia e o apoio técnico virtual a realização de vídeo
469 conferências, de capacitações nas plataformas EAD e *webnários* a gente ampliou muito o
470 nosso atendimento. O alcance do apoio técnico e da capacitação, das qualificações das
471 Subas para os municípios e para as entidades teve um aumento considerável porque as
472 plataformas virtuais facilitaram o acesso, principalmente de municípios distantes,
473 municípios pequenos, trabalhadores. Então estamos atualizando a meta física dessa
474 atividade que já vem se mostrando muito mais alta desde o ano passado. **DANIEL –**
475 **CEAS:** Ok. Algum conselheiro, alguma conselheira têm algum comentário? Alguma
476 dúvida? Alguma questão? Senão seguimos em frente. Ainda no mesmo programa, a ação
477 4130 que é a regionalização da proteção social especial de média complexidade. A gente
478 vê que tem uma estimativa de arrecadação pela fonte 56 de R\$ 805.789,00, com o limite de
479 R\$ 3.723.739,00. O total por ação é R\$ 4.529.528,00. O produto são municípios atendidos.
480 A meta física é 36, e o orçamento publicado é de R\$ 4.529.528,00. O comentário da Jeane
481 foi: “a meta física pactuada em 2021, foi de 32 municípios. Para 2022 esse número foi para
482 36 municípios. Na análise de prestação de contas do segundo trimestre de 2021 houve o
483 destaque na justificativa: “Esclarecesse que a receita prevista para o exercício nesta ação
484 (trecho incompreensível) [00:58:20] foi super estimada. Ocorre que não é possível utilizar a
485 totalidade do recurso orçamentário previsto nessa ação pela receita efetiva arrecadada no
486 exercício ser menor do que o estimado. Desta forma houve a necessidade de
487 suplementação para utilização do saldo financeiro de exercício anterior”. Fonte 56,
488 orçamento aprovado R\$ 1.440.000,00. Aí tem a última linha. “Houve aumento no valor
489 previsto de transferências na fonte 56 mais 71, para 2022”. **MARIANA, SEDESE:** Eu vou
490 deixar o Cristiano. O Cristiano vai falar um pouquinho sobre a questão das metas físicas.
491 Eu acho importante a gente destacar aqui que temos, não só nessas, mas em outras, a
492 gente está tendo uma atualização dos valores previstos da receita do Governo Federal.
493 Nós estamos tendo uma baixa arrecadação de receita do Governo Federal. Valores que a

494 gente recebia até 2019, em 2020 a gente não recebeu. Este ano também, nós não estamos
495 recebendo recursos do Governo Federal. A maioria está sendo custeada com fonte 71 e o
496 saldo que existia de anos anteriores. Por isso que está tendo uma atualização de valores.
497 Essa atualização está sendo considerada agora, porque a gente está colocando a previsão
498 de receita para o ano que vem, de acordo com o que a receita, de fato, está vindo. Ela está
499 baixa, a fonte do Governo Federal. No entanto, é importante a gente frisar também, que a
500 gente está retomando os pagamentos de serviços que não eram pagos, que eram as
501 Residências Inclusivas. No caso dessa é a de média complexidade. Essa é o centro do dia.
502 As referências técnicas dos Creas regionais e Creas municipais. Então, nós estamos
503 retomando os pagamentos este ano de despesas que não estavam sendo pagas nos anos
504 anteriores e fazendo a atualização desta ação orçamentária. Acho que o Cristiano e a
505 Roberta podem até dar mais detalhes para facilitar a compreensão. **CRISTIANO, SEDESE:**
506 Posso falar? Vocês me ouvem? **DANIEL – CEAS:** Sim, Cris. Pode falar, nós estamos te
507 ouvindo. **CRISTIANO, SEDESE:** Bom dia, pessoal. Sobre essa ação, que é a ação
508 aplicação especial de média complexidade, como a Mariana falou e conforme dá para ver
509 na descrição da ação e dos recursos, temos aí um valor que é quase 5 vezes mais de fonte
510 71 do Governo do Estado em relação à fonte do Governo Federal. Nessa ação o estado já
511 utiliza quase 5 vezes mais de receita de fonte do estado para custear essa ação. Em
512 relação a meta que está aí de 36, ontem na comissão a gente fez essa discussão porque
513 houve um erro na meta. A gente tinha informado o número de 33, mas no Sigplan que é o
514 sistema que registra essas informações da LOA acabou ficando 36. Nós já fizemos a
515 solicitação de alteração e já foi alterado. A meta são 33, porque nessa meta temos os
516 municípios abrangidos pelos Creas regionais, os Creas municipais cofinanciados. Aí a
517 gente incluiu agora mais uma ação que é a retomada do pagamento de cofinanciamento do
518 Centro Dia, que o estado já há muitos anos que não vinha cofinanciado e vamos fazer a
519 retomada desse pagamento agora em 2021. Então, a meta passou de 32 para 33. O
520 número correto da meta física é 33. **DANIEL – CEAS:** Muito obrigado, Cristiano. Algum
521 conselheiro ou conselheira tem alguma coisa a acrescentar? Ou algum participante,
522 alguma participante? Eu vou passar em frente. Agora vamos para a ação 4131, que
523 também é da proteção social especial, só que aqui é de alta complexidade. Estimativa de
524 arrecadação pela fonte 56 é de R\$ 300.288,00... Cris você está com a mão levantada, você
525 quer falar? Desculpa. **CRISTIANO, SEDESE:** Não, eu já deixei levantada porque na
526 próxima eu vou falar, também. **DANIEL – CEAS:** Ok. O limite da fonte 71 é R\$
527 8.175.232,00 e o total por ação é R\$ 8.475.520,00. O produto é unidade de acolhimento
528 cofinanciado, meta física 57 e o orçamento publicado é R\$ 8.475.520,00. Aí o comentário
529 é: “observamos que a meta física para 2021 era pessoas atendidas. Para 2022 ela passou
530 a ser unidade de acolhimento cofinanciada. Em 2021 tinha-se 379 pessoas atendidas, em
531 2022 tinham 57 unidades de acolhimento cofinanciadas. Observamos também, que houve

532 um aumento no orçamento de 2021 de R\$ 7.395.233,00 para R\$ 8.475.520,00". Cris, por
533 favor. **CRISTIANO, SEDESE:** Primeiro em relação a mudança na meta de física de pessoa
534 atendida para unidade, é porque nessa ação da alta complexidade a gente cofinancia as
535 parcerias para acolhimento das pessoas com deficiência que são egressas da extinta
536 Febem, que são 29 parcerias, 24 delas com as Apaes. Mas, temos outras unidades que
537 ofertam também, diretamente esse serviço em parceria com o estado para os egressos da
538 extinta Febem, pessoas com deficiência. Nós tivemos a inclusão agora, também, da
539 retomada de pagamento de cofinanciamento para Residências Inclusivas, que é um serviço
540 de acolhimento para pessoas com deficiência que era também, o cofinanciamento que a
541 gente está retomando o pagamento este ano. Essas Residências Inclusivas são de
542 execução municipal. O estado só cofinancia, diferentemente das parcerias que temos para
543 os egressos da Febem, que a gente executa indiretamente por meio de parceria. No caso
544 das Residências Inclusivas a execução é municipal, o aceite que foi feito pelo Governo
545 Federal foi feito pelos municípios e pelos estados. Então, o Governo Federal repassa para
546 os municípios o valor do cofinanciamento do Governo Federal e o estado deveria passar
547 uma parte desse cofinanciamento estadual. Este ano a gente está retomando esse
548 pagamento dessas Residências Inclusivas, são 13 residências. Para que não houvesse
549 essa diferença entre unidades que são parceiras do estado para execução indireta e essas
550 unidades que são municipais, a gente fez alteração de pessoa atendida para unidade para
551 atender entrada nessa ação do pagamento dessas Residências Inclusivas. São 13
552 Residências Inclusivas que o estado cofinancia. Nas parcerias para os egressos da extinta
553 Febem, são 44 unidades que temos essa oferta indireta. No caso dessa execução
554 municipal em Residências Inclusivas são 13 unidades. A meta física ficou 57. O aumento
555 do recurso, também, se dá em relação a retomada do pagamento desse cofinanciamento
556 para essas 13 Residências Inclusivas. Por isso que houve esse aumento, que a gente está
557 incluindo a retomada desse pagamento. São 13 Residências Inclusivas em 9 municípios.
558 Obrigado. **DANIEL – CEAS:** Obrigado, Cris. Alguma conselheira ou algum ... Desculpa.
559 **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sim. Eu só quero um esclarecimento simples. Eu estou aqui
560 acompanhando, eu tirei xerox pelo Cras para eu poder acompanhar em folha. Eu vejo que
561 aqui tem sempre só número, eu vejo que quando fala, falam do anterior e o do agora.
562 Como é que eu faço para acompanhar assim, também? Ou não tem jeito? Porque para
563 mim só aparece, (trecho incompreensível) [01:07:29] foi 57, já apareceu outro número, nas
564 anteriores também. Acho que foi a Patrícia foi que falou, sempre fala o antes e o agora.
565 Como é que eu faço para acompanhar assim? **CRISTIANO, SEDESE:** Dona Anédia, em
566 2021 a gente ainda estava usando no registro esse número de pessoas atendidas, que era
567 esse número que está aí mesmo, 379 pessoas. Essas 379 pessoas que está em 2021 são
568 as pessoas que são acolhidas no acolhimento que o estado tem parceria, que são as
569 pessoas com deficiência egressas da extinta Febem que o estado executa junto com as

570 entidades. A maioria delas são Apaes que ofertam esse serviço, lá da época da extinção da
571 Febem, em 95, que tinham essas pessoas com deficiência e o estado assumiu o
572 acolhimento dessas pessoas. Em 2021, foi isso. Em 2022 o que aconteceu? A gente agora
573 também, vai retomar o pagamento que o estado tem com outras unidades, além dessas
574 que a gente já oferta. Além dessas unidades o estado, também, vai retomar o pagamento e
575 transferência de recursos para manter essas outras unidades. São 13 unidades que
576 também, existem no estado. Só que essas 13 unidades não são de execução nossa do
577 estado, quem executa são os municípios. Então, o município que lança as informações
578 sobre as pessoas atendidas, os registros de como está o acolhimento dessas pessoas. É
579 uma execução municipal, essas 13 unidades novas que estão entrando este ano. Nós
580 mudamos o registro da meta que temos e agora a gente incluiu ao invés de pessoas
581 atendidas, que a gente continua atendendo normalmente, tanto o estado quanto os
582 municípios, mas para facilitar a gente agora está tratando de unidades. Então, vamos
583 financiar e cofinanciar 57 unidades, que são as unidades que o estado tem parceria, que
584 são 44 mais essas unidades que são executadas pelos municípios que são 13. Mas, as
585 pessoas continuam atendidas, aumentou, inclusive o número de pessoas beneficiadas, não
586 é? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Obrigada. **DANIEL – CEAS:** Obrigada, Conselheira Dona
587 Anédia. Conselheiro Cris, mais algum comentário? Alguma dúvida? Podemos passar em
588 frente? Ok. A próxima ação é a 4132, aí já é o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo. Aí
589 tem-se que o limite da fonte é R\$ 72.045.693,00. A gente vê que a estimativa de
590 arrecadação está zerada, não é? O limite é esse que eu acabei de falar, o total de ação é
591 R\$ 72.045.693,00. O produto é o município cofinanciado e a meta física são os municípios
592 de Minas Gerais 853. Então, o orçamento publicado foi R4 72.045.693,00. No comentário
593 da Jeane, tinha meta física que permaneceu igual que são os 853 municípios. O orçamento
594 de 2021 era de R\$ 54.045.694,00 e o orçamento de 2022 passa para R\$ 72.045.693,00
595 que resultou em um aumento de 17.999.999,00. Alguém gostaria de comentar? **ROBERTA,**
596 **SEDESE:** Eu queria chamar a atenção para o aumento de 18 milhões no piso, não é? Na
597 previsão do piso que foi resultante de uma atualização para que a gente já pudesse fazer a
598 atualização dos valores do piso que desde o início do ano a Mariana está tentando
599 bastante aqui no governo. Esse montante foi autorizado a partir da proposta de alteração
600 dos valores de referência para 2.040 por família cadastrada no CadÚnico e atualização da
601 base de dados. A gente usou a base de referência de maio de 2021, a base atual é de
602 agosto de 2010. É importante essa atualização, é bem necessária. Esse valor é suficiente
603 para se conseguir fazer esse ajuste a partir do mês de maio de 2022. Nós vamos continuar
604 tentando o restante do valor, para conseguir aumentar para o ano todo. Mas, o que nós já
605 temos garantido, com acordo do governo é este valor aí. **MARIANA, SEDESE:** Obrigada.
606 Eu quero destacar que isso foi uma vitória muito grande aqui para Sedese, de extrema
607 importância, e mais ainda para os municípios que desde 2010 recebem o mesmo valor.

608 Ainda teve a interrupção de alguns anos que não foram pagos, e ainda tem alguns anos em
609 aberto sem esse pagamento. Para o ano que vem a nossa intenção é manter a
610 regularidade que já vem acontecendo e fazer uma atualização de valor, tanto da base de
611 dados do Cadastro Único quanto do valor por família para que seja equiparado ao valor do
612 Governo Federal. A partir do momento que a LOA for aprovada, vamos trazer a proposta
613 de atualização da resolução do Piso Mineiro Fixo. A gente não pode fazer isso ainda,
614 porque por enquanto a gente está tratando apenas de uma proposta orçamentária. Assim,
615 como também, é importante que o CEAS, o Cogemas e nós aqui da Sedese vamos
616 continuar tentando que para o ano que vem a gente consiga um valor suficiente para que
617 essa atualização seja para todos os meses do ano. Porque com esse valor de 18 milhões
618 vamos conseguir atualizar a partir de maio. Mas por uns anos subsequentes o valor
619 permanece, não é recurso extra igual a gente teve este ano. Em 2020, 2021, nós tivemos
620 recurso extra de pandemia e fizemos aporte no piso mineiro fixo, porque ele atende os 853
621 municípios. Então é um recurso que a gente consegue atingir todas as gestões. Os
622 municípios têm liberdade para fazer o incremento do serviço, mesmo ele sendo pouco, ele
623 atende todo mundo. Para o ano que vem, a gente conseguindo esse aumento, ele já sendo
624 incorporado no orçamento ele permanece para os anos posteriores. **DANIEL – CEAS:** Ok,
625 Conselheira Mariana. Obrigada, Roberta. Algum comentário a mais de alguma conselheira,
626 algum conselheiro? Deixa eu ver no *chat*. O *chat* se mantém sem nenhum pronunciamento.
627 Então, continuarei em frente. A próxima ação é a 4133, apoio ao controle social e a gestão
628 descentralizada do Suas, com uma estimativa de arrecadação em 2022 de R\$ 119.400,00.
629 O total por ação fica 119.400 já que o limite aqui se mantém nulo, não é? A meta física
630 seria 34, o orçamento publicado, então, 119.400. A meta física passa de 35 para 34
631 reuniões. O comentário da Jeane é: “o orçamentário de 2021 é bem mais alto. Seria por ser
632 ano de conferência?” É uma pergunta da Jeane. **ROBERTA, SEDESE:** É isso mesmo.
633 **MARIANA, SEDESE:** Falei junto com a Roberta. É isso, mesmo. Esse ano a gente recebeu
634 um valor maior para realização da conferência, para contratação da empresa para
635 realização do evento. A gente está fazendo a contratação de duas empresas. Nós, como
636 estamos realizando as reuniões virtuais, não estamos tendo despesas de viagens, diárias,
637 deslocamentos, então esse custo foi reduzido. Para o ano que vem a gente ainda vai
638 pensar nessa organização, mas o valor maior que estava previsto era, realmente, da
639 realização da conferência estadual. **DANIEL – CEAS:** Ok. Obrigado Mariana, Roberta.
640 Alguma conselheira ou conselheiro tem algum comentário? Alguma dúvida? Podemos
641 seguir em frente? **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu gostaria. **DANIEL – CEAS:** Por favor, Márcio.
642 **MÁRCIO, ASSPROM:** eu gostaria de verificar em relação dessas metas, seria das
643 reuniões? Alguma previsão aqui, de reunião descentralizada? E eu também, gostaria de
644 verificar junto a Sedese, se esse valor de R\$ 119.400,00 é um valor correspondente a uma
645 previsão orçamentária antes de pandemia e também, em períodos fora de conferência?

646 Para gente verificar, realmente, se o valor que está sendo aportado aqui seria suficiente
647 para que a gente mantivesse as ações do conselho de uma forma continuada, como se
648 fosse sem pandemia, não é? Eu só queria ter essas questões. **MARIANA, SEDESE:**
649 Márcio, se a Roberta conseguir olhar os anos anteriores, ou até talvez a Secretaria
650 Executiva tenha algum registro. Eu, de cabeça, não vou saber te falar, seria um registro
651 dos valores de 2020, 19,18 para tentar fazer esse comparativo. Acho que... **MÁRCIO,**
652 **ASSPROM:** Exatamente. **MARIANA, SEDESE:** Está. Quanto a meta física é o que eu
653 expliquei ontem na nossa reunião de comissão. É o seguinte: a gente coloca um número
654 mínimo de reuniões que temos que cumprir as plenárias anuais. Por detalhamento, por
655 exemplo, das reuniões das Urcmas, a gente teria que ir fazendo no início do ano quando a
656 gente faz o detalhamento da ação orçamentária. Os valores que vamos executar. É isso, se
657 a gente para o ano que vem, não é? Fizer eventos descentralizados, se forem virtuais vai
658 ter um custo, se for presencial vai ter outro custo. Só que a gente não tem essa estimativa
659 de valores este ano ainda. Este seria um valor para garantir o básico. Acho que aí a
660 Roberta pode falar, uma memória de cálculo deste valor, não é? **ROBERTA, SEDESE:** Foi
661 o Márcio, não é? Desculpa. Oi, Márcio, eu não consigo fazer agora de pronto essa análise
662 dos anos anteriores tão detalhadamente. Mas, eu chamo atenção aqui que estamos
663 trabalhando com este orçamento baseado em uma expectativa de receita para o próximo
664 ano, também, não é? A gente fez uma adequação como um todo, da expectativa de receita
665 da fonte 56 para um valor muito mais próximo da realidade que está acontecendo. Em
666 relação a essa ação, como a da 4129, temos uma expectativa de receita muito incerta,
667 ainda. Então, nós fizemos a previsão baseados na adequação da expectativa de receita,
668 distribuída por todas as ações. A estimativa de receita que a gente tinha para este ano não
669 tem se concretizado. Aí a gente já fez lá em abril, já foi feita a estimativa de receita para o
670 próximo ano. Ela é mais compatível com o que está acontecendo de fato, não é? Com o
671 que está sendo realizado. A gente se baseou também nessa adequação da expectativa de
672 receita, não é porque para usar qualquer saldo financeiro, dinheiro que está na conta a
673 gente não pode usar. (Trecho incompreensível) [01:20:55] aqui na LOA, não é? Não faz a
674 previsão inicial na LOA, temos que fazer uma suplementação orçamentária. Aqui a fonte 56
675 é baseada na estimativa de receita que está bem mais baixa. **MÁRCIO, ASSPROM:** Ok.
676 Me desculpem, não é? Realmente, a gente teve que ficar pontuando essas questões ontem
677 na reunião das comissões, mas é que me escapou umas questões naquele momento. Por
678 isso que eu estou trazendo aqui nessa plenária, porque é importante todas essas
679 considerações que foram colocadas, a estimativa de receita. A gente, realmente tem que
680 ficar dentro do orçamento que é possível. A minha dúvida, a minha questão é justamente
681 se a gente tiver uma necessidade de despesas que vão além desse orçamento. Se a gente
682 não tiver essa dotação, a gente pode ter algum prejuízo nas ações do controle social, não
683 é? Mas, para mim está muito claro as justificativas que foram apresentadas, está?

684 Obrigado. **DANIEL – CEAS:** Muito obrigado, Roberta. Muito obrigado, Conselheiro Márcio.
685 Algum comentário a mais, alguma posição? Vejo que no *chat* está sem pronunciamentos.
686 Vamos para a próxima ação que é a ação 4534, Piso Mineiro de Assistência Social
687 Variável. Aqui o limite de R\$ 1.000,00, total de ação por R\$ 1.000,00. O produto é
688 município cofinanciado, não é? E o orçamento publicado é de R\$ 1.000,00. Aqui o
689 comentário. Os comentários são: LOA 2021 eram 9.232.951, meta física de 2021, 102
690 solicitar esclarecimentos. **MARIANA, SEDESE:** (Trecho incompreensível) [01:22:56] várias
691 vezes, este valor orçamentário que vinha sendo previsto anualmente não vinha sendo
692 executado. Ele estava sendo contingenciado, todos os anos. A gente manteve como janela
693 orçamentária caso a gente consiga fazer a *captação* de recursos. Para além, disso temos
694 que trabalhar na regulamentação do piso variável porque ele não foi regulamentado e
695 frisando que a gente está retomando os pagamentos dos compromissos, do Centro Dia,
696 das Referências Técnicas, dos Creas, dentro das ações específicas de proteção especial
697 de média e alta complexidade. Porque são termos, obrigações pactuadas com outros entes
698 federados. **DANIEL – CEAS:** Ok. Obrigado, Mariana. Alguma conselheira ou algum
699 conselheiro tem algum comentário a ser feito? Caso não, vamos para próxima ação.
700 Continua no mesmo programa. O código da ação agora é 4535. O nome da ação Rede
701 Cuidar. Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Suas. O limite é R\$ 1.000,00, total de
702 ação R\$ 1.000,00 também. Produto unidade sócio assistencial beneficiada, meta física 120.
703 Orçamento publicado R\$ 1.000,00. De acordo com a análise técnica da prestação de
704 contas do segundo trimestre de 2021, houve uma janela orçamentária de R\$ 10.000,00.
705 Para 2022 pelo orçamento apresentado também será. Meta física 2021, 115 unidades.
706 Meta física para 2022, 120 unidades. Este é o último comentário, está é a última ação.
707 Algum comentário? Alguma consideração? Se não? Não, ok? Aqui no *chat* também, não.
708 Finalizamos o documento que a Jeane iria apresentar hoje, não é? E podemos passar para
709 o próximo ponto de pauta. Vou parar a apresentação aqui, agora, e vou voltar a pauta.
710 **MARIANA, SEDESE:** Daniel, agora eu pergunto se a plenária que que a gente faça a
711 apresentação da Sedese que foi feita ontem na reunião das comissões ou se passa para a
712 súmula? Eu fiquei com essa dúvida aqui. Porque ontem foi feita a apresentação, a
713 discussão e a súmula. Minha pergunta é repete agora ou não tem necessidade e já passa
714 para Suas? **PRESIDENTE:** Mariana, você acha que é necessário? Porque na
715 apresentação a Sedese já esclarece vários pontos, não é? Eu acho que já esclareceu
716 algumas dúvidas. Você acha que seria necessário fazer uma apresentação da Sedese?
717 **MARIANA, SEDESE:** É. Não. Por nós não. Para se os conselheiros estiverem
718 esclarecidos, por nós está tudo bem. **PRESIDENTE:** Porque na apresentação do parecer já
719 traz os pontos principais. Aí agora, eu acredito que a súmula complemente. Então, eu vou
720 passar para o Elder a sumula da reunião, por favor. **ELDER, SEDESE:** Ok. Está projetando
721 aí? **DANIEL – CEAS:** Elder, seu áudio está um pouco baixo, não sei se é só para mim.

722 **ELDER, SEDESE:** Está me ouvindo agora? Melhorou? **DANIEL – CEAS:** Melhorou
723 bastante, Elder. **ELDER, SEDESE:** Está bom. Você projeta a súmula, por favor? **DANIEL –**
724 **CEAS:** Você me passa o documento, por favor? **ELDER, SEDESE:** Uai. A Jeane não te
725 mandou? Espera aí que eu vou te mandar. **DANIEL – CEAS:** Manda, por favor. Projeto
726 sem problema algum. **ELDER, SEDESE:** Achei que ela tinha te mandado. Pior que ela me
727 mandou só a sumula da reunião das comissões, conjuntas. **DANIEL – CEAS:** É essa
728 mesmo. **ELDER, SEDESE:** Eu falei comissões conjuntas, eu ia falar a pauta do outro ponto
729 que a gente discutiu. Vou te mandar aí agora, está bem, Daniel? **DANIEL – CEAS:** Sem
730 problemas, Elder. **ELDER, SEDESE:** Vou te mandar por *WhatsApp*, mesmo. Mandei.
731 **DANIEL – CEAS:** Você mandou dois arquivos. São os mesmos? Não, não é? **ELDER,**
732 **SEDESE:** Não, é o primeiro. A outra Comissões Conjuntas. **DANIEL – CEAS:** Beleza.
733 **ELDER, SEDESE:** Já adiantando gente, as duas apresentações – do PPAGG quanto a
734 LOA, o que colocamos é que após o debate houve encaminhamento para aprovação das
735 propostas. Tiveram algumas perguntas na apresentação, sobretudo sobre a ação da
736 aproximação Suas ontem, não é? Hoje teve até pergunta de novo e do auxílio emergencial
737 financeiro. Mas, as perguntas foram respondidas durante a apresentação mesmo e ambos
738 os assuntos foram encaminhados para aprovação da plenária. **DANIEL – CEAS:** O
739 documento já está apresentado. Você vai querer ler ou você acha que já conhece sobre a
740 apresentação? **ELDER, SEDESE:** Só tem essa frase mesmo, nos outros dois pontos para
741 aprovação da plenária. **PRESIDENTE:** Eu vou pedir para Secretaria Executiva verificar se
742 temos o *quórum* exigido para votar matéria orçamentária. 2/3, não é? **DANIEL – CEAS:** Só
743 um instante. Presidente, pela nossa contagem, temos 13 em condição de votação. Então,
744 considerando 2/3 de 20, seriam 12,666. Deixa eu fazer o cálculo aqui. Acredito que a gente
745 tenha *quórum*. É, em tese seriam 13,2, presidente. Nós temos 13. Se aceitar enquanto 13
746 nós temos já o *quórum* para votação, não é? Mas, se for arredondar para mais, então não.
747 Aí nós precisaríamos de 14. **PRESIDENTE:** Eu vou consultar a plenária porque eu,
748 realmente, não me lembro. Geralmente, é considerado 2/3 dos conselheiros. Geralmente, é
749 considerado 13 ou 14? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, geralmente a gente considera 13.
750 **DANIEL – CEAS:** Ok. Então nós temos *quórum*. **PRESIDENTE:** Que ótimo. **ROSALICE -**
751 **CEAS:** No arredondamento 2 a gente arredonda a partir de 5. É 13 que a gente considera.
752 **DANIEL – CEAS:** Ok. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosa. Essa matéria, é necessário nós
753 chamarmos a planilha de votação, ou podemos fazer por aclamação? **MARIANA,**
754 **SEDESE:** Acredito que a gente possa fazer por aclamação, não é? Porque o parecer é
755 favorável, inclusive nós não tivemos divergências durante o debate. Estou verificando no
756 *chat*, não tem nenhum comentário em relação a isso. Estou verificando no *chat*, não tem
757 nenhum comentário em relação a isso. Os conselheiros estão esclarecidos sobre a
758 apresentação sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental, PPAG, a revisão para o
759 ano de 2021 e o projeto de lei orçamentária anual para 2022? **MARINETE, COGEMAS:** Eu

760 estou tentando entrar no *chat*, Mariana. De novo não consegui entrar Mariana. Mas, se
761 precisar eu abro o microfone. Não consegui, não tenho *chat*. Mas, ontem mesmo eu
762 participei da reunião das comissões, a gente discutiu um pouco isso. Foi muito tranquilo.
763 **PRESIDENTE:** Está joia, Marinete. Muito obrigada. Como os conselheiros estão
764 esclarecidos, nós vamos entrar em regime de votação. Os conselheiros que concordam
765 com a aprovação do Plano Plurianual de Ação Governamental, a revisão do PPAG 2021 e
766 do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022– permaneçam como estão. Os
767 conselheiros que discordam, se abstêm ou reprovam, por favor, se manifestem no *chat*.
768 Vou dar um segundinho aqui para vocês se manifestarem. Não havendo manifestação,
769 aprovados os pontos de pauta e aí eu registro meus parabéns para Sedese, na pessoa da
770 Mariana, pelo esforço de conseguir esse aumento no valor do piso mineiro. A gente segue
771 com a luta aí para o Piso Mineiro Variável, não é? Porque isso seria só para o fixo. Mas, de
772 qualquer forma a gente registra aqui os parabéns pelo esforço, para a equipe da Subas.
773 Podemos passar para o próximo ponto de pauta? Agora, são 10h12, felizmente nós
774 estamos um pouquinho adiantados em relação a nossa programação. Vou pedir para
775 Secretaria Executiva exibir a pauta. **DANIEL – CEAS:** Sim, a gente adiantou 2 horas do
776 nosso cronograma. **CRISTIANO, SEDESE:** A gente não vai mais precisar ficar até 10 horas
777 da noite, não. **DANIEL – CEAS:** É. Eu estou vendo alguns sorrisos. **PRESIDENTE:** Ok. O
778 próximo ponto de pauta é o intervalo para o almoço. Partiu? Gente, brincadeiras à parte,
779 nós vamos antecipar o ponto de pauta que estava previsto para o horário da tarde que é a
780 resolução que dispõe sobre o processo eleitoral que o Conselho Estadual De Assistência
781 Social, para compor a gestão 2021/2023. A comissão eleitoral se reuniu no dia 15 de
782 setembro. Fez uma minuta, foi compartilhada com os conselheiros na data de ontem, se
783 não me engano. O Conselheiro Lucas fez uma proposta de alteração e encaminhou para
784 Secretaria Executiva. Eu vou exibir aqui, se eu conseguir. Acho que em uma janela, não é?
785 **DANIEL – CEAS:** Caso queira eu posso... Se quiser eu posso apresentar aqui, também,
786 viu Patrícia? Caso você não consiga. **PRESIDENTE:** Ela está aqui como processo eleitoral.
787 Eu abri, está uma janela. Então, eu tenho que compartilhar área de trabalho. É janela ou
788 guia do Chrome? **DANIEL – CEAS:** Eu sempre coloco com uma janela, não é? São dois
789 computadores que aparecem, um sobreposto ao outro. Você compartilha a área do
790 trabalho, aí vai aparecer tudo que você vê vai aparecer. Se for uma janela só, só o que
791 você mostrar. **PRESIDENTE:** Eu coloquei aqui a janela. Deu ok a transmissão? **DANIEL –**
792 **CEAS:** Ainda, não. **PRESIDENTE:** Então, eu vou colocar a área de trabalho, mesmo.
793 **DANIEL – CEAS:** Ok. **PRESIDENTE:** É tela cheia, compartilha a minha tela toda, não é?
794 **DANIEL – CEAS:** É, se você compartilhar a sua área de trabalho vai compartilhar a sua
795 tela inteira. **PRESIDENTE:** Para mim aparece que eu estou compartilhando. Para vocês já
796 está aparecendo? **DANIEL – CEAS:** Para mim ainda não, Patrícia. **INTERLOCUTOR NÃO**
797 **IDENTIFICADO [01:36:27]:** Para mim não está aparecendo, não. **ANÉDIA,**

798 **FMUSUAS/BH:** Para mim não. **PRESIDENTE:** Vou pedir para o Daniel projetar. Eu queria
799 projetar que eu ia tratar de forma mais rápida assim, porque houve destaque em grande
800 parte dos artigos. Aí eu iria tentar agilizar porque a maioria é questão de português.
801 **DANIEL – CEAS:** Ok. É para apresentar a questão do conselheiro Lucas, é isso?
802 **PRESIDENTE:** Por favor. **DANIEL – CEAS:** O Lucas colocou em vermelho a parte que ele
803 sugere alterar e manteve em preto a parte que foi feita pela Comissão Eleitoral. **MARIANA,**
804 **SEDESE:** Você pode encaminhar também, Daniel, o *link* para facilitar a leitura aqui? No
805 grupo. **DANIEL – CEAS:** Esse aqui não foi *link*, Mariana. Esse aqui foi a versão...
806 **MARIANA, SEDESE:** Ah, entendi. Tudo bem. **DANIEL – CEAS:** Entendeu? Foi a versão
807 física dele, que depois eu vou colocar no *drive* e depois eu coloco no *link*. Mas, aí se vocês
808 quiserem... se for deliberação de plenária, eu peço um instantinho aqui, colocamos no
809 nosso driver e fazemos o *link*, caso vocês queiram. **MARIANA, SEDESE:** Não. Eu achei
810 que era só para facilitar, também. Para gente poder ler junto, colaborar, mas não tem
811 necessidade. **PRESIDENTE:** A maioria é questão bem pontual, Mariana. Tipo serão
812 consideradas, troca por consideram-se. Tem muitas propostas de alteração, mas foi
813 pontual, mesmo. **DANIEL – CEAS:** Ok. Eu coloquei a versão física mesmo, não a do *link*,
814 não é? Você quer ir lendo, Patrícia, ou você quer que eu vá lendo já vamos aceitando ou
815 mudando rapidamente as questões. Você que sabe. **PRESIDENTE:** Aumenta, por favor, a
816 exibição. Eu vou fazendo a leitura. Aí eu queria solicitar para os conselheiros que à medida
817 que eu fosse lendo, que vocês anotassem no *chat* o número do artigo que vocês fazem
818 destaque. (Trecho incompreensível) [01:39:23] dificuldade de divulgar no *chat*? Aí vocês
819 anotem, por favor, depois da leitura a gente... Se bem que vai ser difícil fazer dessa forma,
820 porque como tem destaque em quase todos, a gente vai ter que discutir artigo por artigo,
821 gente. Vocês me ajudem. Eu vou começar a ler... **DANIEL – CEAS:** Patrícia, deixa eu fazer
822 uma sugestão. Eu coloco isso aqui no driver em literalmente, um minuto. Eu coloco,
823 compartilho o *link* e aí as pessoas vão... Você mesma pode fazer a alteração que você
824 achar melhor. **PRESIDENTE:** É porque é muita gente também não vai conseguir
825 acompanhar, deixa eu ir fazendo a leitura e vamos vendo como a gente (trecho
826 incompreensível) [01:40:07] Resolução 740/2021 CEAS MG dispõe sobre o processo
827 eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para compor a gestão
828 2021/2023. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, CEAS MG, no uso
829 de suas atribuições que foram proferidas pelo artigo (trecho incompreensível) [01:40:23] da
830 Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996, pela Resolução do Conselho Nacional de
831 Assistência Social número 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprovou a Norma
832 Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS. E pelos artigos
833 2º e (trecho incompreensível) [01:40:43] do Regimento Interno do Conselho Estadual,
834 aprovado pela Resolução CEAS 358 de 10 de maio de 2011. Considerando a Resolução
835 237 de 14 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, que

836 define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de
837 Assistência Social. A Resolução 14 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de
838 Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacional para inscrição das
839 entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas,
840 projetos e benefícios (trecho incompreensível) [01:41:16] assistência social. A Resolução 6,
841 de 21 de maio de 2015, CNAS que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores
842 do Sistema Único de Assistência Social – Suas. A Resolução número 11, de 23 de
843 setembro de 2015, do CNAS. Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na
844 Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social e revoga a
845 Resolução número 24, de 16 de fevereiro de 2016. E a deliberação de sua 247ª Plenária
846 Ordinária, ocorrida em 20 de setembro de 2019. Essa parte teria que tirar, deixa de
847 amarelo, Daniel, porque aí vamos colocar a data a plenária de hoje. O caderno de
848 orientações do CNAS, de agosto de 2021, que dispõe sobre o processo eleitoral dos
849 representantes da sociedade civil, nos conselhos de assistência social. Artigo 1º:
850 estabelecer as regras e critérios dos processo eleitoral para compor a gestão de 2021/2023
851 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS MG que ocorrerá na
852 14ª Conferência Estadual de Assistência Social respeitando o disposto no artigo 12 da Lei
853 Estadual 12.262/1996. Agora, o que está de vermelho é para posse do conselheiro Lucas.
854 É basicamente a mesma coisa. Aí ele (trecho incompreensível) [01:42:46] até a parte dos
855 CEAS, a segunda linha. Ali ele troca, a partir do que ocorrerá, ele troca e passa para o
856 parágrafo único. É o mesmo teor, mas escrito de uma forma, em uma organização
857 diferente. Em vez de ficar tudo no *caput* do artigo, coloca como parágrafo único. Então eu
858 vou fazer a leitura aqui, para vocês compreenderem melhor. Artigo 1º... **ANÉDIA,**
859 **FMUSUAS/BH:** Patrícia, parou na primeira página aqui para mim. Não andou nada, não.
860 **DANIEL – CEAS:** Dona Anédia, nós estamos na primeira página, ainda. **ANÉDIA,**
861 **FMUSUAS/BH:** Ué. Mas, ela já leu até lá embaixo. Que viu dos conselhos, ela já leu até lá
862 embaixo. **DANIEL – CEAS:** Está no artigo 1, tem dois artigos 1... **PRESIDENTE:** Eu estou
863 no artigo 1º. **DANIEL – CEAS:** Isso. É porque eu estou acompanhando pelo celular e pelo
864 computador. A apresentação para mim, está aparecendo corretamente. Tem dois primeiros
865 artigos. **PRESIDENTE:** Para mim também, já apareceu. Eu vou ler a parte sugestão do
866 conselheiro Lucas: “estabelecer regras e critérios do critério eleitoral para compor a gestão
867 2021/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. Parágrafo único,
868 o processo eleitoral se dará durante a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social
869 respeitando o disposto no artigo 12 da lei estadual número 12.262/96”. Aí eu consulto a
870 plenária porque vai ser difícil de ler tudo, porque quase tudo tem alterações desse tipo,
871 assim. Eu queria consultar a plenária. Acho que vou ter que consultar artigo por artigo. A
872 gente mantém o que está de preto, que foi a redação da Comissão Eleitoral ou a plenária
873 acata a sugestão de alteração do conselheiro Lucas? Essa que está projetada de

874 vermelho. **PRESIDENTE:** Ninguém se manifestou no *chat*. A alteração... Eu não sei
875 explicar muito bem. Você me ajuda Daniel? Como é que explicamos essa diferença para os
876 conselheiros poderem decidir. **DANIEL – CEAS:** Não sei se eu vou conseguir ajudar, mas
877 a escrita legislativa, é técnica legislativa só a mudança. O conteúdo é a mesma coisa, é só
878 a técnica legislativa que que muda. **SILVESTRE, SEF/MG:** Patrícia, o Lucas poderia
879 explicar a razão disso. Se existe alguma explicação jurídica, alguma coisa nesse sentido,
880 para ter que alterar isso. No meu conhecimento eu não vejo como alterar, mas pode ter
881 alguma implicação aí que ele possa explicar. **PRESIDENTE:** A Mariana levantou a mão.
882 **MARIANA, SEDESE:** Sim. Eu ia falar que eu não vejo alteração no mérito da questão.
883 Alteração na redação, não vejo problema. Se as pessoas entendem que está claro, talvez o
884 entendimento dele foi deixar mais claro, acho que essa alteração pode ser aprovada não
885 tem consequências. É isso que eu queria dizer. **PRESIDENTE:** Não faz muita diferença, na
886 verdade. Como a comissão fez, ou como o Lucas sugeriu na prática não faria diferença. Aí
887 eu queria... A plenária acata a sugestão da comissão ou a sugestão do conselheiro?
888 **MARIANA, SEDESE:** Eu acato a sugestão do conselheiro. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
889 Anédia, também. **MÁRCIO, ASSPROM:** Também de acordo. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu
890 acato a sugestão do conselheiro. **PRESIDENTE:** Ok. Estamos tendo uma manifestação...
891 **MARINETE, COGEMAS:** Não tendo alteração no conteúdo, não é? Porque um está mais
892 resumido, mas o outro ficou mais extenso porque criou o parágrafo único. Se ficou mais
893 prático, para uma legislação... **PRESIDENTE:** Então, Daniel, deleta a parte de preto, por
894 favor, e coloca o artigo que está em vermelho, de preto. Não teve nenhuma objeção.
895 Capítulo 1, das vagas e da identificação dos segmentos elegíveis. Artigo 2º, conforme a Lei
896 Estadual número 12.262/96 o CEAS é uma instância deliberativa do sistema
897 descentralizado e participativo da assistência social, de caráter e composição paritária
898 entre governo e sociedade civil, composto por 20 membros titulares e 20 suplentes. Agora,
899 eu vou ler a proposta do texto do conselheiro Lucas: Artigo 2º o CEAS MG, instância
900 deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter e
901 composição paritária entre governo e sociedade civil é composto por 20 membros titulares
902 e 20 membros suplentes, nos termos da Lei Estadual 12.262/96. Eu entendi que teve uma
903 alteração na ordem das palavras. Aí eu consulto a plenária. A gente mantém como a
904 comissão sugeriu ou como o conselheiro Lucas sugeriu? A Mariana levantou a mão.
905 **MARIANA, SEDESE:** Ah, desculpa. É a mesma, a tela fugiu. **CRISTIANO, SEDESE:** Tem
906 que descer um pouquinho só para gente ver como estava no original. Porque a gente está
907 acompanhando aqui pelo... **DANIEL – CEAS:** Era isso que eu ia falar. Parece que ele fez
908 alteração. **PRESIDENTE:** (Trecho incompreensível) [01:48:38] Daniel. **DANIEL – CEAS:** É.
909 Eu acho que ele fez alteração em muita coisa aqui. **PRESIDENTE:** É. Mas vamos uma por
910 uma Daniel. No *caput* do artigo 2º está assim: conforme a Lei 12.262 o CEAS é uma
911 instância deliberativa. Aí na proposta do Lucas está assim: o CEAS é uma instância

912 deliberativa. Aí é a mesma... Tanto é que são três linhas, está vendo? É exatamente o
913 mesmo texto, só que escrito em uma ordem diferente. Aí eu consulto a plenária se a
914 plenária acata o trabalho da Comissão Eleitoral ou a sugestão do conselheiro Lucas?
915 **CRISTIANO, SEDESE:** Gente, está a mesma coisa. A única coisa que inverteu foi a lei que
916 foi para o final na dele e na original está no início. **MARINETE, COGEMAS:** Eu prefiro ficar
917 com a original. **PRESIDENTE:** Eu concordo. Eu prefiro respeitar o trabalho da Comissão e
918 deixar com a (trecho incompreensível) [01:49:39] original da Comissão. **MARINETE,**
919 **COGEMAS:** É eu prefiro a original. Respeitar o trabalho da Comissão. **ANÉDIA,**
920 **FMUSUAS/BH:** Anédia também. Concordo. **PRESIDENTE:** Ok. Então, Daniel, retire por
921 favor o *caput* do artigo 2 de vermelho a proposta do conselheiro Lucas. Agora, tem
922 algumas sugestões de trocas maiores. Vou tentar explicar. Aqui, tem vários parágrafos. Aí
923 o conselheiro Lucas sugere que crie no artigo 2º um parágrafo único e os outros parágrafos
924 desse artigo se tornem outros artigos. Vou lendo aos poucos para vocês compreenderem
925 as propostas de alteração. Primeiro, o processo eleitoral do CEAS visa eleger
926 representantes das sociedades civil, do segmento governamental dos conselhos municipais
927 de assistência social, titulares e suplentes assim discriminados. A sugestão do Lucas em
928 vermelho, parágrafo único. O processo eleitoral tem por objetivo a eleição dos seus
929 membros observadas as seguintes vagas... Agora eu vou ler os incisos que estão em preto
930 que são da Comissão. Inciso 1 - 2 representantes de entidades de usuários da assistência
931 social, titulares e 2 suplentes. Inciso 2 – 4 representantes de entidades de assistência
932 social de âmbito estadual e 4 suplentes. Inciso 3 – 2 representantes de entidades
933 representativas de trabalhadores da área da assistência social de âmbito estadual e 2
934 suplentes. Inciso 4 – 2 representantes não governamentais dos Conselhos Municipais de
935 Assistência Social – Cmas – e 2 suplentes. Inciso 5 – 2 representantes governamentais dos
936 Conselhos Municipais de Assistência Social – Cmas – e 2 suplentes. Agora eu vou fazer a
937 leitura da proposta do conselheiro Lucas. Inciso 1 – 2 representantes de entidades de
938 usuários da assistência social de âmbito estadual, titulares e seus respectivos suplentes.
939 Então, o que ele altera? Em vez de colocar e dois suplentes, ele coloca e seus respectivos
940 suplentes. Aí eu queria consultar a plenária. A plenária prefere como a Comissão colocou e
941 dois suplentes, ou prefere como o Lucas colocou e seus respectivos suplentes?
942 **MARINETE, COGEMAS:** Eu prefiro o que a Comissão colocou porque fica bem evidente, 2
943 representantes e 2 suplentes. Eu concordo com a redação da Comissão. **ANÉDIA,**
944 **FMUSUAS/BH:** Anédia concorda também. **PRESIDENTE:** Ok. Eu também, concordo com
945 a redação da Comissão. Então (trecho incompreensível) [01:52:29]... **LUANDA, CRP/MG:**
946 Patrícia, eu estou entendendo que nessa parte aqui que já está falando de dois
947 representantes de entidades de usuários de âmbito estadual, eu estou entendendo que
948 esse âmbito estadual pode limitar a participação de alguns usuários. Eu não sei se é nessa
949 parte mesmo que cabe esse questionamento, mas eu já vou fazer o alerta porque a gente

950 sabe que tem entidades de organização de usuários que já estão organizados como o
951 Fórum Municipal de Usuários de Belo Horizonte que não é de âmbito estadual, é de âmbito
952 municipal. Mas, a gente sabe a dificuldade que é organizar no âmbito regional e estadual. E
953 para a gente garantir a presença de usuários aqui nas outras vezes, nas outras eleições
954 nós ampliamos esse critério para os usuários, que poderiam ser organizações de nível
955 municipal. (Trecho incompreensível) [01:53:28] municipais. Só queria fazer essa ressalva,
956 não sei se cabe nesse ponto ou mais especificamente para frente, mas só para gente
957 poder também analisar por essa ótica, sabe? **PRESIDENTE:** Obrigada, Luanda. Essa
958 observação é muito importante porque altera muito a questão, não é só de digitação, de
959 português, não. Eu que acontece? O *caput* do artigo cita a Lei 12.262 porque é a lei
960 estadual que traz a composição do CEAS. Mas, na Lei Estadual 12.262, no artigo 12 fala
961 de âmbito estadual. Então, nesse artigo aqui do regimento eleitoral que a gente traz a
962 composição do CEAS conforme a Lei 12.262, eu entendo que a gente tenha que deixar de
963 âmbito estadual. Nos outros artigos que a gente detalha isso, como regional, por exemplo,
964 a gente acrescenta essa parte, de âmbito regional. Por exemplo, entidade é aquela que
965 tem inscrição em mais de um município. Então isso é âmbito estadual, a gente detalha isso
966 em outros artigos. Deu para compreender? Porque olha só como que está na lei. O artigo
967 12 da lei, inciso 2º - 2 entidades de usuários de assistência social de âmbito estadual.
968 Então, como está na lei esse de âmbito acho que nesse artigo em si é importante a gente
969 deixar dessa forma. **LUANDA, CRP/MG:** Beleza, (trecho incompreensível) [01:55:27]. Fica
970 a ressalva para os próximos, então. **PRESIDENTE:** Sim, sim. Os conselheiros se
971 manifestaram por manter a forma de escrita que a Comissão colocou. Então, a Comissão
972 (trecho incompreensível) nessa parte que são 2 suplentes a gente já pode retirar, porque
973 eu não li tudo, não. Não tira tudo ainda não, Daniel. Mas, o inciso 1º de vermelho, do
974 Lucas, o inciso 1º que fala lá 2 representantes de entidades e seus respectivos suplentes
975 2º - cada representante de entidade respectivo suplente e o 3º - 2 representantes de
976 entidades e seus respectivos suplentes. Ah não, todos são. O 4º - 2 representantes da
977 sociedade civil e seus respectivos suplentes... **DANIEL – CEAS:** Sim, todos são. Por isso
978 que eu tinha selecionado. **PRESIDENTE:** E o 5º seus respectivos... não, só para poder
979 registrar em plenária, também, em consideração às contribuições valiosas do conselheiro.
980 Pode deletar, por favor. Eu tinha lido apenas o inciso 1º, não é? Aí a gente entrou nessa
981 discussão se acatava a Comissão ou a sugestão do conselheiro. Vou fazer a leitura total
982 para registro. Inciso 2 – 4 representantes de entidades de assistência social de âmbito
983 estadual e 4 suplentes; Inciso 3 – 2 representantes de entidades representativas de
984 trabalhadores da área de assistência social de âmbito estadual e 2 suplentes; Inciso 4º - 2
985 representantes não governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social,
986 Cmas, e 2 suplentes; Inciso 5º - 2 representantes governamentais dos Conselhos
987 Municipais de Assistência Social, Cmas, e 2 suplentes. Aqui tem o parágrafo 2º. O assento

988 no CEAS é da entidade ou órgão eleito no processo eleitoral, cujo mandato será de 2 anos.
989 A sugestão do conselheiro é de suprimir esse artigo. O parágrafo 3º diz: “a indicação dos
990 representantes é de livre escolha da entidade ou órgão desde que seja comprovado o
991 vínculo com estes, não podendo ter sido conselheiro do CEAS nos últimos 2 mandatos
992 consecutivos. Ou seja, é vedado 3º, independente se titular ou suplente”. Então, a sugestão
993 do conselheiro é de transformar em artigo. Aí seria o artigo 3º com parágrafo 1º e 2º. Vocês
994 lembram que lá me cima quando eu li o parágrafo 1º, ele sugeriu alterar para artigo? Agora
995 eu vou ler a proposta do artigo, depois eu pergunto à plenária se prefere acatar a Comissão
996 ou a recomendação do Lucas. Eu vou ler a proposta dele do artigo. Artigo 3º - o mandato é
997 conferido as entidades eleitas e exercido por seus representantes indicados por um período
998 de 2 anos para titularidade e suplência. Sendo permitido uma única recondução por igual
999 período, conforme o disciplinado pela Lei 12.262, de 23 de julho de 1996. Parágrafo 1º - a
1000 indicação dos representantes é de livre escolha das entidades, desde que seja comprovado
1001 vínculo com este, sendo vetada a indicação do mesmo representante para o 3º mandato,
1002 seja na titularidade ou suplência. Artigo 2º - os indicados que representam o mandato da
1003 entidade não são remunerados, pois suas funções são consideradas serviços públicos
1004 relevantes. Aí eu consulto a plenária. Mantem como está a forma da Comissão ou
1005 conforme a sugestão do conselheiro? Vocês podem abrir o microfone, em vez de colocar
1006 no *chat*. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, só uma dúvida. Na proposta do Lucas no
1007 parágrafo... Não estou conseguindo enxergar, está vendo? Ficando velho, não consegue
1008 enxergar. Os indicados que representam mandato das entidades não são remunerados. A
1009 sua função é considerada serviço público. Na proposta original está em qual artigo? Qual
1010 inciso? Só para entender. Ou é um parágrafo único que ele está propondo? **PRESIDENTE:**
1011 Eu vim aqui no *word* localizar, a única vez que aparece foi essa vez que ele colocou. Mas,
1012 isso já está na lei. **CRISTIANO, SEDESE:** Entendi. É um parágrafo novo que ele está
1013 propondo, não é? Ele propôs... **PRESIDENTE:** Parágrafo 1º é o mesmo. **CRISTIANO,**
1014 **SEDESE:** Parágrafo único para aqueles incisos e esse parágrafo único... **PRESIDENTE:**
1015 Isso. O parágrafo 1º que ele propõe é parecido com o parágrafo 3º. O parágrafo 3º era: a
1016 indicação... Assim fica confuso, não é, gente? Mas eu não sei uma outra forma para poder
1017 ir comparando. **CRISTIANO, SEDESE:** Eu estou entendendo. Eu fiquei só na dúvida desse
1018 parágrafo 2º dele aí, se ele estava juntando com alguma coisa. **PRESIDENTE:** Não, ele é
1019 novo. O parágrafo 3º da Comissão é assim: a indicação dos representantes é de livre
1020 escolha da entidade ou órgão. Aí no parágrafo 1º do Lucas está: a indicação dos
1021 representantes é de livre escolha das entidades. Aí ele cortou a palavra órgão. Desde que
1022 seja comprovada vínculo com estes. Lá na redação da Comissão está: não podendo ter
1023 sido conselheiro no CEAS nos últimos 2 mandatos consecutivos, ou seja, é vedado o 3º
1024 mandato. Aí ele coloca sendo vedado a indicação de um mesmo representante para um 3º
1025 mandato, seja na titularidade ou suplência. Lá na Comissão eles colocam: independente de

1026 ser titular ou suplente. Então, é basicamente uma forma de escrita, também. No meu
1027 entendimento. Se tiver alguma coisa mais substancial vocês me ajudem a localizar.
1028 **CRISTIANO, SEDESE:** Ah eu acho que... Eu lendo assim eu concordo com a sugestão
1029 dele de transformar os incisos do artigo 2º como parágrafo único e a criação desse artigo 3º
1030 com esses dois parágrafos aí. Na verdade, ele só desmembrou o parágrafo 3º e criou um
1031 parágrafo novo para falar dessa coisa da remuneração, para destacar, não é? **SILVESTRE,**
1032 **SEF/MG:** Eu concordo com o que o Cristiano falou, está? Eu acho que ficou mais claro
1033 esse artigo 3º colocando como artigo 3º, parágrafo que está aí, está? **MARINETE,**
1034 **COGEMAS:** Principalmente porque ele acrescentou esse parágrafo que fala essa questão
1035 da remuneração. Acho que é bom reforçar isso. **DANIEL – CEAS:** Faz o seguinte, Patrícia,
1036 como sugestão deixa a proposta dele só para a gente ler de novo, para vermos se está
1037 claro. Depois a gente volta e vê a proposta original como é que estava. Não sei que
1038 análise... vou deletar, então. E qualquer coisa eu aperto o *Ctrl+z* e volta, pode ser assim?
1039 **PRESIDENTE:** E recortando o que está de vermelho e colocando separado. Aí fica o
1040 parágrafo inteiro preto e o parágrafo inteiro vermelho. **DANIEL – CEAS:** Ah, entendi. Em
1041 um documento novo, não é? Eu só não sei se eu vou conseguir se eu vou conseguir
1042 transmitir. Deixa eu ver. **PRESIDENTE:** Não precisa ser novo, não. Só copia para tirar de
1043 ordem. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Só me orienta uma coisa aí, que eu não peguei direito.
1044 Primeiro, não era remunerado e agora ele quer que seja remunerado, é isso?
1045 **PRESIDENTE:** Não, não. **DANIEL – CEAS:** Não, Dona Anédia. **PRESIDENTE:** É porque a
1046 lei estadual, e a federal também, prevê que conselheiro não é remunerado. Aí ele está
1047 sugerindo incluir essa informação, também, no regimento eleitoral. **DANIEL – CEAS:**
1048 Patrícia, eu não estou entendendo direito. Eu acho que eu vou... esse parágrafo 1º ele não
1049 escreveu que era para suprimir ou não, mas imagino que sim, já que ele queria um
1050 parágrafo único. Eu vou mostrar aqui como seria a versão dele, para todo mundo entender.
1051 Qualquer coisa eu volto a versão. Ficaria assim, você quer ler ou quer que eu leia?
1052 **PRESIDENTE:** Pode ler, por favor. **DANIEL – CEAS:** Ficaria assim pessoal, com a
1053 sugestão do Lucas, não é? Eu deixei em vermelho para ficar bem claro. Artigo 2º: conforme
1054 a Lei Estadual 12.262, de 1996 o CEAS em instância deliberativa, sistema descentralizado,
1055 participativo da assistência social de caráter e composição paritária entre o governo e
1056 sociedade civil, composto por 20 membros titulares e 20 membros suplentes. Parágrafo
1057 único: o processo eleitoral tem por objetivo a eleição de seus membros observadas as
1058 seguintes vagas. Aí tem-se 4, inciso 1: 2 representantes de entidades e usuários da
1059 assistência social de âmbito estadual titulares, 2 suplentes. Aí se mantem a mesma coisa,
1060 não é? Inciso 2: 4 representantes de entidades de assistência social de âmbito estadual e 4
1061 suplentes. Inciso 3: 2 representantes de entidades representativas de trabalhadores da
1062 área assistência social, de âmbito estadual e 2 suplentes. Inciso 4: 2 representantes não
1063 governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Cmas, e 2 suplentes.

1064 Inciso 5: 2 representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência
1065 Social, Cmas, e 2 suplentes. Aí pela sugestão dele passaria ao artigo 3. Artigo 3º: O
1066 mandato é conferido às entidades eleitas e exercido por seus representantes indicados por
1067 um período de 2 anos para titularidade e suplência, sendo permitido uma única recondução
1068 por igual período conforme disciplinado pela Lei 12.262, de 23 de julho de 1996. Parágrafo
1069 1º: a indicação dos representantes é de livre escolha das entidades, desde que seja
1070 comprovado vínculo com estes, sendo vedada a indicação de um mesmo representante
1071 para um terceiro mandato, seja na titularidade ou na suplência. Parágrafo 2º: os indicados
1072 que representam o mandato das entidades não são remunerados e suas funções são
1073 consideradas serviço público relevante. Assim ficaria com as considerações do conselheiro
1074 Lucas. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, agora eu vi uma outra coisa. **PRESIDENTE:** Sim,
1075 Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE:** O parágrafo 2º dele aí,” os indicados que representam
1076 mandato das entidades”, eu acho que são os representantes, não sei, para incluir... Porque
1077 senão fica parecendo que os outros representantes governamentais ou de trabalhadores
1078 são remunerados, apesar de que na lei trata isso. Mas, é só para não gerar confusão, não
1079 é? **PRESIDENTE:** Pode. Fica parecendo. As vezes era melhor colocar como está na lei. Se
1080 for para colocar... Deixa eu achar aqui na lei... Quando a gente fala e os indicados que
1081 representam mandato das entidades não serão remunerados. Aí fica parecendo que os
1082 outros são, não é? **MÁRCIO, ASSPROM:** É o parágrafo quarto, Patrícia, da lei, artigo 12.
1083 **PRESIDENTE:** Isso. Os membros do CEAS não são remunerados e suas funções são
1084 consideradas serviço público relevante. Vou colocar aqui no *chat* para o Daniel. **DANIEL –**
1085 **CEAS:** Ok. Aí vocês querem manter o parágrafo 2º? Igual está na legislação, é isso?
1086 **PRESIDENTE:** Seria isso, não é? Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE:** É, só para não gerar
1087 confusão. Da forma como estava ficou parecendo que os outros são, não é?
1088 **PRESIDENTE:** Bem observado, Cristiano. **DANIEL – CEAS:** Aí seria essa a escrita. O 2º
1089 ficaria: “os membros dos CEAS não são remunerados, suas funções são consideradas
1090 serviço público relevante”. **PRESIDENTE:** Isso. Ok. O que está lá a embaixo de preto, que
1091 era a redação da comissão seria excluído, é isso? **DANIEL – CEAS:** Não, o que está lá
1092 seria transformado em artigo 4º, esse aqui. **PRESIDENTE:** Não, não. Esse aí eu quero...
1093 Ah não, você já deletou. Entendi. Você já deletou o que seria... **DANIEL – CEAS:** Isso, eu
1094 já fiz tudo. Sim. Aqui só colocar em preto aqui. **PRESIDENTE:** Não, esse a gente ainda não
1095 discutiu. O antigo artigo 3º e o novo artigo 4º a gente ainda não discutiu. **DANIEL – CEAS:**
1096 Eu estou falando que esse aqui já está pronto, não é? O artigo 2º. **PRESIDENTE:** Ah, sim.
1097 Eu estou entendendo que sim, não é, conselheiros? Se alguém tiver divergência, se
1098 manifeste. Artigo 3º: serão considerados representantes de entidades e usuários da
1099 assistência social, usuários e organização de usuários, conforme disposto nos artigo 2º e 3º
1100 da resolução CNAS, de 11/2015. Aí o conselheiro Lucas sugeriu colocar, trocar. Em vez de
1101 colocar serão considerados, ele sugere colocar consideram-se representantes. O resto

1102 permanece igual. Como os conselheiros preferem? **MARINETE, COGEMAS:** Nesse
1103 sentido eu prefiro a redação da Comissão, serão considerados. Consideram-se acho que...
1104 Não sei, a redação da Comissão. **PRESIDENTE:** No português as duas formas estão
1105 corretas, vai de quem escreve, não é? Cada um tem o seu jeito. **MARINETE, COGEMAS:**
1106 Achei que a da Comissão está... serão considerados representantes, consideram-se, não
1107 sei, por mim ficaria o da Comissão. **PRESIDENTE:** Ok. Os conselheiros concordam com
1108 que permaneça o da Comissão? **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Concordo. **ANÉDIA,**
1109 **FMUSUAS/BH:** Concordo. **SILVESTRE, SEF/MG:** Concordo. **PRESIDENTE:** Ótimo. Então,
1110 pode tirar a parte de vermelho do artigo 4º. Inciso 1º usuários, cidadãos, sujeitos de direitos
1111 e coletivos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que
1112 acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito
1113 do Sistema Único de Assistência Social, Suas. Usuários, organizações de usuários,
1114 sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação
1115 caracterizados pelo protagonismo do usuário. Artigo 4º: serão considerados representantes
1116 de entidade de assistência social as entidades sem fins lucrativos, conforme o disposto no
1117 artigo 3º da lei Orgânica de Assistência Social, LOA. De vermelho, novamente, a sugestão
1118 do conselheiro Lucas trocar “serão considerados” por “consideram-se”. Então, conforme
1119 decisão anterior eu peço para o Daniel excluir esse que está de vermelho para manter o
1120 padrão de serão considerados. Inciso 1º, de atendimento: aquelas que de forma continuada
1121 permanente, planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos voltados
1122 prioritariamente (trecho incompreensível) [02:11:05] benefícios de proteção social básica ou
1123 especial dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e
1124 pessoal. II - De assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente,
1125 planejada prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente
1126 para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários. Formação e
1127 capacitação de lideranças dirigidos ao público da Política de Assistência Social. III - De
1128 defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente, planejada
1129 prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa e
1130 efetivação dos direitos socioassistenciais. Construção de novos direitos, promoção da
1131 cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de
1132 direitos dirigidos ao público da assistência social. Artigo 5º: serão considerados
1133 representantes de entidades de trabalhadores da área de assistência social aquelas que
1134 atendem aos critérios dispostos no artigo 2º da resolução CNAS, número 6 de 2015, quais
1135 sejam. Aí o conselheiro Lucas novamente sugere alterar por consideram-se. Então,
1136 considerando já a decisão do plenário, eu sugiro a retirada da proposta do conselheiro
1137 Lucas. Inciso I: tiverem sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuem
1138 na política pública de assistência social. II – defenderem direitos dos segmentos de
1139 trabalhadores da Política de Assistência Social. III – Propuserem a defesa dos direitos

1140 sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social. IV – tiverem formato jurídico de
1141 sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho regional ou federal de
1142 profissão regulamentada, ou associação de trabalhadores. V – Tiverem sua organização
1143 em forma de fórum nacional, estadual ou regional de trabalhadores. VI – Não
1144 representarem classe patronal ou empresarial. Artigo 7º: serão considerados
1145 representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Cmas. A proposta do
1146 Lucas, novamente consideram-se. Mas, aí ele sugere colocar em maiúsculo. Eu fiquei na
1147 dúvida, quando fala Conselho Municipal aí eu sei que é maiúsculo. Quando é conselhos
1148 municipais no plural tem que ser maiúsculo também, ou é minúsculo? alguém aí é bom de
1149 português? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acho que por causa da sigla aí tem que estar
1150 maiúsculo, independente de ser plural. **PRESIDENTE:** Aí poderia retirar a sigla, porque já
1151 tem lá em cima. **CRISTIANO, SEDESE:** É. Aí fica minúsculo. É. Porque aí a gente está
1152 tratando de um conselho. **PRESIDENTE:** Quando é no plural acho que fica com minúsculo,
1153 não é isso Cristiano? Saudade da Marta, a Marta era ótima. **CRISTIANO, SEDESE:** O que
1154 eu sei de sigla é que quando a sigla não forma uma palavra e tem mais de quatro letras aí
1155 fica tudo maiúsculo. **PRESIDENTE:** É o CEAS, não é? A primeira maiúscula e as demais
1156 minúsculas. **CRISTIANO, SEDESE:** É. **PRESIDENTE:** Mas, aqui como ele não está
1157 falando do Cmas, está falando dos conselhos municipais. Aí a sigla, também, não se
1158 aplica. **CRISTIANO, SEDESE:** É, eu acho. **PRESIDENTE:** Ok. Então, a proposta é ficar...
1159 **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que a redação da comissão. Aqui está (trecho
1160 incompreensível) [02:14:37] **PRESIDENTE:** Mas, aí não é... Mas aí é minúsculo, Mariana.
1161 Mas, aí sem o Cmas. Aí a sigla também, já foi citada lá em cima. **MARIANA, SEDESE:** De
1162 acordo. **PRESIDENTE:** Ok. Inciso I: os conselheiros municipais que representem a
1163 sociedade civil no segmento de entidade de trabalhadores e o de usuários. Aí quando é
1164 inciso fica com minúsculo, está? Eu dei uma lida no manual de técnica legislativa, após
1165 inciso usa-se a letra minúscula. Após parágrafo é maiúsculo. Só após inciso que é
1166 minúsculo. I - Os conselheiros municipais que representam essa sociedade civil no
1167 segmento de entidades de trabalhadores e/ou de usuários. II – Os conselheiros municipais
1168 que representem o governo. Parágrafo 1º As vagas destinadas ao Cmas, sociedade civil,
1169 serão destinadas prioritariamente aos segmentos dos usuários e dos trabalhadores. Sendo
1170 divididas da seguinte forma: I – 2 (dois) vagas, aí tem que colocar o dois entre parênteses,
1171 não é? 2 (dois) para representantes do segmento de usuários, sendo um titular e um
1172 suplente. A resolução sempre que tem numeração, tem que colocar em extenso entre
1173 parênteses. Aí onde está 1 (um) tem que escrever. Inciso II – As vagas para... mas eu acho
1174 que isso deixa para revisão final depois, para gente não perder tempo com pouca coisa,
1175 com detalhe aqui, não é gente? Inciso II – 2(dois) vagas para representantes do segmento
1176 de trabalhadores, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente. Parágrafo 2º: não havendo
1177 candidatos do segmento de usuários, as vagas serão destinadas ao segmento de

1178 trabalhadores. Parágrafo 3º: não havendo candidatos do segmento de trabalhadores, as
1179 vagas serão destinadas ao segmento de usuários. Parágrafo 4º: não havendo candidatos
1180 do segmento de trabalhadores e de usuários, as vagas serão destinadas ao segmento de
1181 entidades. Parágrafo 5º: a indicação do representante do conselho municipal é de livre
1182 deliberação do colegiado não podendo ter sido conselheiro do CEAS nos últimos 2 (dois)
1183 mandatos consecutivos, como titular ou suplente. Ou seja, é vedado o terceiro mandato
1184 independente se titular ou suplente. Aí de vermelho a proposta do conselheiro Lucas. A
1185 primeira linha é igual, a indicação dos representantes dos conselhos... Aí ele coloca
1186 maiúsculo. A indicação dos representantes dos Conselhos Municipais Assistência Social é
1187 de livre deliberação do colegiado, sendo vedada a inscrição de um mesmo representante
1188 de um terceiro mandato, ou seja, titularidade ou suplência. Aí também é na forma de
1189 escrever, não é? Não teve alteração no conteúdo. Os conselheiros sugerem que
1190 permaneça como a redação da comissão ou conforme sugestão do conselheiro?
1191 **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia eu sugiro que na proposta original, no nosso artigo 5º lá,
1192 mantenha minúsculo e acrescente lá Conselho Municipal de Assistência Social, para não
1193 ficar só Conselho Municipal. **PRESIDENTE:** É porque está falando da indicação do
1194 representante do conselho. Porque cada conselho vai indicar um representante. Aí está
1195 falando que a indicação do representante do conselho é de livre deliberação daquele
1196 colegiado. Então, eu acho que manteria no singular, mesmo. Porque senão ficaria...
1197 **CRISTIANO, SEDESE:** Não, eu digo completar conselho municipal de assistência social.
1198 **PRESIDENTE:** Ou então, pode colocar Cmas, não é? A indicação do representante do
1199 Cmas... Nesse sentido seria manter a redação da comissão com essa alteração, não é,
1200 Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE:** Sim. Sim, eu concordo. **PRESIDENTE:** Algum
1201 conselheiro tem alguma observação? Podemos aprovar a redação da comissão, com a
1202 sugestão do conselheiro Cristiano? (Trecho incompreensível) [02:19:16]. **CRISTIANO,**
1203 **SEDESE:** Só desce de novo, só para dar uma lida em um negócio que eu fiquei em uma
1204 dúvida agora aqui, o artigo todo. **DANIEL – CEAS:** Subir, não é? **CRISTIANO, SEDESE:** É,
1205 o início dele, só para ver uma coisa. É o *caput* desse artigo. Serão considerados
1206 representantes dos conselhos municipais assistência social, está. Conselheiros municipais
1207 que representam a sociedade civil, conselheiros municipais que representam o governo...
1208 **PRESIDENTE:** Ok, Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE:** Ok. **PRESIDENTE:** Então, vou
1209 passar aqui para leitura do próximo artigo. Artigo 7º... Eu vou ler com base na numeração
1210 que estava antes, para ajudar quem está acompanhando na minuta que foi enviada pela
1211 Secretaria Executiva. Artigo 7º entendem-se por âmbito estadual para fins desta resolução;
1212 Inciso I – entidades de usuários da assistência social que desenvolvam suas atividades
1213 com abrangência regional em pelo menos dois municípios e representantes de usuários de
1214 assistência social que desenvolvam suas atividades (trecho incompreensível) [02:20:48]
1215 Inciso II – entidades e organizações de assistência social que prestam atendimento,

1216 assessoramento, e/ou que atuam na defesa e garantia de direitos com comprovada
1217 atuação na área, devidamente inscritas em pelo menos 2 (dois) conselhos municipais de
1218 assistência social. Inciso III – entidades representativas de trabalhadores da área da
1219 assistência social que desenvolvam suas atividades no estado. Alguma consideração?
1220 **LUANDA, CRP/MG:** Sim, eu quero fazer algumas considerações. A Gabi, também, se
1221 inscreveu. Bom, eu acho que aqui a minha questão em relação aos usuários, não é? Então,
1222 acho que nesse inciso I “entidades de usuários que desenvolvam com abrangência regional
1223 ou em pelo menos 2 (dois) municípios”, eu acho que tem que tirar, não é? Eu acho que tem
1224 que ficar... Eu não sei, eu não sei como ficou a redação do anterior que abrangeu os fóruns
1225 municipais, não é? Inclusive possibilitou a Dona Anédia de estar aqui conosco, enquanto
1226 representante de usuários. Eu acho que a Gabi deve falar disso também, a questão das
1227 entidades representativas dos trabalhadores que desenvolvam suas atividades no âmbito
1228 do estado. Mas, tem os Forts, não é? Os fóruns regionais que desenvolvem as atividades
1229 no âmbito das regionais, de uma regional do estado e não do estado inteiro. Então teria
1230 que alterar aí essas (trecho incompreensível) [02:22:22] para poder ficar adequado.
1231 **PRESIDENTE:** Obrigada, Luanda. A Gabriela está inscrita? **GABRIELA,**
1232 **FORTSUAS/SALINAS:** A proposta era exatamente a mesma, Patrícia. A que a Luanda
1233 colocou. **PRESIDENTE:** Essa ponderação é muito importante... Só um minutinho Mariana.
1234 Essa ponderação é muito importante porque (trecho incompreensível) coloca dessa forma
1235 entidade representante de usuário que desenvolve sua atividade no estado, ou em pelo
1236 menos dois municípios, aí inviabiliza a participação de fóruns municipais. Por exemplo, a
1237 Dona Anédia não poderia concorrer como fórum municipal da usuários de Belo Horizonte.
1238 Da mesma forma a questão da entidade representativa de trabalhador, se é que ele
1239 desenvolve essa atividade só em âmbito no estado, o fórum regional de trabalhadores, por
1240 exemplo, não poderia concorrer, não é? Lembrando que os fóruns regionais representam
1241 em vários municípios, não é? Assim como as entidades ali. Porque nas entidades pede que
1242 seja devidamente inscrita em pelo menos dois conselhos. Então, é uma questão importante
1243 para discutir mesmo. Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu ia pedir... é porque, realmente,
1244 esse processo para mim é novo. Eu queria pedir até para vocês passassem um pouquinho
1245 desse histórico de como que foi feito em anos anteriores, se teve mudanças substanciais.
1246 Eu acho que é uma questão de entendimento que foi construído ao longo do tempo para
1247 conseguir uma representação ampliada, não é? Eu queria pedir se alguém tivesse um
1248 pouquinho desse histórico para contar aqui, para (trecho incompreensível) [02:24:20] como
1249 que se deu essa (trecho incompreensível) [02:24:24] nesse ponto e as outras. **ANÉDIA,**
1250 **FMUSUAS/BH:** Eu vou me alinhar aí com a Mariana, também. Eu gostaria, também.
1251 **MÁRCIO, ASSPROM:** Acho que o que está sendo trazido aqui da Comissão Eleitoral é a
1252 mesma resolução, a base é a mesma do último processo eleitoral, está? Não teve
1253 nenhuma alteração em relação ao conteúdo do último processo eleitoral. Isso significa que

1254 desta forma foi feito todo processo, inclusive como os atuais conselheiros que estão
1255 presentes hoje aqui na plenária. Mas, me recordo sim, também, de várias discussões em
1256 relação a essa organização de usuários, de trabalhadores, não é? Muitas vezes, temos que
1257 primar pelo processo da organização e não sermos extremamente burocráticos nesses
1258 processos, não é? Então, tem histórico sim, dentro do conselho, dessa discussão
1259 justamente para poder estar ampliando a participação. Mas, é importante deixar bem claro
1260 que a comissão se baseou na mesma linha de resolução do último processo eleitoral. É
1261 isso, presidente. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. O Cristiano levantou a mão?
1262 **CRISTIANO, SEDESE:** Levantei. É só uma dúvida. Porque como o Márcio falou este é o
1263 mesmo texto que foi da última vez, não é? Da última conferência. É só para clarear a
1264 informação, porque por exemplo, você citou a Dona Anédia, mas ela representa os
1265 usuários no CEAS. Ela foi eleita lá na Conferência Estadual não como representante da
1266 entidade que ela também, participa, não é? Porque além de ser usuária do Suas, ela
1267 também tem uma participação importante – não só em uma entidade, ela participa de
1268 várias aí, não é? Em Belo Horizonte e até em outros municípios que ela já falou, não é?
1269 Então é só para isso. Quer dizer, a forma como estava em 2019 não impossibilitou a
1270 eleição de uma pessoa como Dona Anédia, que é representante de usuárias e ela está no
1271 CEAS como representante de usuárias e não como representante de entidade, que é outro
1272 processo, não é? Eu entendo que a questão das entidades, eu concordo de abrir para
1273 regional porque regional é diferente de municipal, então quando a gente fala regional a
1274 gente está falando de mais de um município. Eu acho que é importante também, ficar claro
1275 que quando uma pessoa é eleita para vir participar do CEAS, ela pode representar
1276 usuários, trabalhadores, entidades, governo, mas como é um conselho estadual é uma
1277 instância diferente. Então quando ela vem mesmo que ela seja, por exemplo, de uma
1278 entidade municipal tem que ficar claro que essa discussão não vir para o CEAS representar
1279 essa entidade municipal, porque a gente não trata no CEAS especificamente das questões
1280 municipais. Nós estamos falando do estado todo, nós estamos falando de uma política
1281 estadual. Acho que por isso entendo que tem essa chamada de atenção, nos casos dos
1282 conselheiros estaduais, de representar mais de um... De ter atuação em mais de um
1283 município porque a gente está falando de uma instância estadual e não municipal. Não sei
1284 se ficou claro o que eu quis dizer, mas é uma reflexão que eu fiz aqui, está bom? Obrigado.
1285 **PRESIDENTE:** Cristiano, porque pela lei eles colocam que são entidades, não é? Aí a
1286 entidade da Dona Anédia é um fórum municipal. É dessa forma que está aqui... Olha só...
1287 “Entidades de usuário que desenvolva suas atividades com abrangência regional ou em
1288 pelo menos em dois municípios”. O fórum municipal de Belo Horizonte não é regional e
1289 nem a Suas em (trecho incompreensível) [02:28:35]. Então, teve uma comida de mosca aí.
1290 Ou foi da plenária que aprovou dessa forma, ou foi da comissão que aprovou a candidatura
1291 de uma entidade que atua só em um município. **CRISTIANO, SEDESE:** Entendi.

1292 **PRESIDENTE:** Deixa eu ver se tem uma mãozinha aberta aqui. É a do Márcio, não é?

1293 **MÁRCIO, ASSPROM:** É importante a gente voltar no artigo 3º dessa resolução. Acho que

1294 ela vai dar para a gente essa clareza do processo. Lá fala quem são considerados

1295 representantes de entidades de usuários e tem uma base dessa resolução que é do

1296 Conselho Nacional, Resolução número 11 do Conselho Nacional. Vejam lá como é que

1297 está descrito e acredito que atenda a essa discussão que está sendo feita aqui.

1298 **PRESIDENTE:** Ótimo, Márcio. O artigo 3º diz que serão considerados representantes de

1299 entidades de usuários, entidades de assistência social, usuários e organizações de

1300 usuários, conforme o disposto nos artigos 2 e 3 da Resolução. Lá tem o inciso I - usuários,

1301 cidadãos sujeito de direitos e coletivos que se encontram em situação de vulnerabilidade; II

1302 – Organizações de usuários. O entendimento é que o usuário pode representar a si próprio.

1303 Ele não pode ser... Não tem que ser só as entidades. **MÁRCIO, ASSPROM:** Sim.

1304 Exatamente. **PRESIDENTE:** (Trecho incompreensível) [02:30:08] tipo assim, eu tenho uma

1305 entidade, não tenho usuário nessa entidade e aí essa entidade vai representar o usuário.

1306 Não é. O usuário representa a si próprio. Mas, temos que ver como que está escrito aqui

1307 para não causar dúvida no processo eleitoral. Com base neste entendimento da resolução

1308 do CNAS, de 2015, vamos voltar lá no artigo 7º. Entende-se por âmbito estadual para fins

1309 desta resolução. Como que a gente pode melhorar a redação para atender a realidade?

1310 Inciso I – Entidades de usuários da assistência social que desenvolvam suas atividades

1311 com abrangência regional ou pelo menos 2 (dois) municípios e representantes de usuários

1312 de assistência social que desenvolvam suas atividades no estado. No inciso 1º está falando

1313 duas coisas. 1: entidades que desenvolvam abrangência regional ou em dois municípios e

1314 2º: representantes de usuários que desenvolvam suas atividades no estado. Eu não sei

1315 como é isso, representante de usuário desenvolver suas atividades no estado.

1316 **CRISTIANO, SEDESE:** Está limitando. Do jeito que está o inciso I (um) está limitando.

1317 **PRESIDENTE:** Gente, vamos fazer o seguinte. Vamos pensar uma redação e a gente volta

1318 nele depois. Desculpa, Gabi falou? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Eu ia sugerir o

1319 seguinte se nós colocássemos “entidade de usuários assistência social que desenvolvam

1320 suas atividades com abrangência local ou em pelo menos 2 (dois) municípios regional” e aí

1321 continuaria da mesma forma, para ficar evidente. **DANIEL – CEAS:** Sim, mas tem mais

1322 mãos levantadas. **PRESIDENTE:** Deixa eu tentar acompanhar as mãos aqui. Não está

1323 aparecendo as mãozinhas, não. Ah, agora apareceu. Tem 3 mãos. Deixa eu ver. Ivone,

1324 Mariana e Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Não, estou retirando a minha, presidente.

1325 **PRESIDENTE:** Ok, Márcio. Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Bom dia a todos. Graças a Deus

1326 estou aqui, não é? Aqui, primeiro esse artigo quando eu li também, me deu confusão na

1327 hora da resolução. No meu entendimento, o que está se falando, eu acho que pensa-se a

1328 resolução, é que o usuário pode ser representado no CEAS se ele está representando uma

1329 entidade que ele representa pelo menos 2 (dois) municípios, que é uma micro região. Ou

1330 uma entidade estadual. Ele não se representa só por um município, por exemplo, você tem
1331 uma entidade municipal, ele está representando só o município que ele (trecho
1332 incompreensível) [02:33:19] quando ele representa pelo menos de 2 (dois) a 3 (três)
1333 municípios. Ele tem uma atividade ou a entidade que ele representa congrega pelo menos,
1334 de 2 (dois) a 3 (três) municípios para cima, ou o estado, ou representa o estado. E define o
1335 usuário que é esse usuário que é beneficiário, participante de algum serviço/programa
1336 dentro do Suas. Eu não entendi que o usuário em si, sozinho, possa se inscrever e
1337 concorrer se ele não tem nenhuma representação, ou se ele representa só o município.
1338 Não entendi assim. **MARIANA, SEDESE:** É, eu acho que foi bom a Ivone ter falado isso.
1339 Eu percebi que, realmente, o nosso problema aqui acho que são dois. Primeiro, o
1340 entendimento. Se um representante de usuário de âmbito local pode ou não pode
1341 concorrer? Eu acho que essa é a primeira questão que temos que debater e decidir. Aí
1342 quando a gente chegar nessa resolução (áudio ruim) [02:34:53]. **PRESIDENTE:** (Trecho
1343 incompreensível) barulho grande, repete um pouquinho, por favor. **MARIANA, SEDESE:**
1344 Na fala do Márcio, eu entendi que a gente pode ter as duas coisas. A gente pode ter um
1345 representante de âmbito regional, mas não existe impedimento para que tenha um
1346 representante de âmbito local. Aí eu estou achando que o que a Ivone trouxe, já é no
1347 sentido de que temos que ter representantes apenas de âmbito regional. Então, eu estou
1348 querendo saber é se nós estamos todos na mesma página. A gente tem que decidir
1349 primeiro, se pode ou não pode ter um representante de âmbito (trecho incompreensível)
1350 [02:35:40] ajusta a redação para isso. Ou se a gente permite as duas coisas. A gente pode
1351 ter o de âmbito, não é? As pessoas que se candidatarem lá que atuem no âmbito regional,
1352 mas que também, podemos aceitar pessoas de atuação de âmbito local, apenas. A gente
1353 permitindo que essas pessoas se candidatem, aí na eleição, na hora que vai ser decidido.
1354 **PRESIDENTE:** Não tem nenhuma mãozinha levantada, não é? Eu queria conhecer o
1355 entendimento dos demais conselheiros em relação a essas ponderações que foram feitas.
1356 **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu estou tão confusa. **LUANDA, CRP/MG:** Eu posso me
1357 manifestar? **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que tinha que clarear para Dona Anédia, as duas
1358 colocações. Se a Luanda for fazer isso, é importante. **LUANDA, CRP/MG:** Eu posso fazer,
1359 também. Dona Anédia, começando aqui e talvez até respondendo um pouco também, da
1360 Mariana do histórico, o Márcio já colocou muito bem também. É o seguinte, temos as
1361 representações de usuários e trabalhadores. A gente entende que são representações
1362 coletivas, não são representações individuais. Eu não represento eu mesma no âmbito
1363 trabalhadora do Suas e do (trecho incompreensível) [02:37:06]. Eu represento o coletivo de
1364 trabalhadores, eu falo em nome de todos eles. Eu fui eleita para isso. É por isso que a
1365 gente entende que eleger a entidade traz essa ideia do coletivo e resguarda, inclusive as
1366 nossas decisões aqui. Tudo que eu coloco aqui foi discutido antes com a entidade que eu
1367 represento, com a CRT; foi discutido antes com o fórum de trabalhadores que o CRT

1368 compõe, também. A gente não fala em nome da gente. Aí a gente pensar na questão de
1369 usuários e trabalhadores, tem uma singularidade e foi isso que abriu exceção até em anos
1370 anteriores para que até o fórum municipal (trecho incompreensível) [02:37:52] de Belo
1371 Horizonte compusesse o CEAS. A gente tem uma questão que é de organização de
1372 trabalhadores usuários complicada. Nós temos que indagar um fórum muito forte de
1373 usuários, porque BH conseguiu fazer essa organização. Mas dos 800 e tantos municípios,
1374 853 municípios do estado, quais deles têm organização do fórum municipal? Outra
1375 pergunta que eu faço, como está o fórum estadual de usuários do Suas no nosso estado?
1376 Como estão as outras unidades representativas de usuários de âmbito estadual? Então é
1377 pensando nesse fortalecimento dos próprios usuários, dos próprios trabalhadores, que a
1378 gente pondera essa questão de não se limitar ao âmbito estadual ou regional e poder ser
1379 no âmbito local, não é? Porque quando a gente faz a inscrição nos termos do regimento
1380 eleitoral, a gente não inscreve CPF, a gente inscreve a entidade organizadora e indica o
1381 nome de uma pessoa. Então eu tenho certeza de que Dona Anédia vai querer se
1382 candidatar ano que vem novamente, este ano novamente vai se inscrever o fórum
1383 municipal de trabalhadores de Belo Horizonte, de usuários, desculpa. Eu estou super
1384 confusa hoje, gente. O fórum municipal de usuários de Belo Horizonte vai inscrever e vai
1385 colocar o CPF de Dona Anédia como representante. Da mesma forma nós temos aí o
1386 fórum regional de trabalhadores, hoje a nossa representação aqui do fórum Salinas, não é?
1387 A região de Salinas indica a representante dela, que hoje está aqui como Gabriele. Eu
1388 pondero isso tudo para dizer dessa história também, que nós temos, e até desse papel
1389 nosso enquanto CEAS de garantir a organização dessas representações de trabalhadores
1390 usuários que estão enfraquecidas nesse momento, nesse contexto. Se a gente limita esse
1391 regimento eleitoral a gente corre o risco de não ter representações na hora de votar. Aí
1392 vocês já pensaram a gente não poder ter candidato, representantes de fóruns municipais
1393 de usuários, por exemplo, concorrendo aí no CEAS. A gente vai ter uma perda muito
1394 grande na representação de usuários, usuárias. Nós fizemos essa discussão na eleição
1395 passada em relação a trabalhadores, entendemos que as organizações dos trabalhadores
1396 estavam já a nível de fóruns regionais de trabalhadores, daí incluímos os fortes e o Fet.
1397 Retiramos, enquanto trabalhadores abrimos mão, retiramos os fóruns municipais de
1398 trabalhadores de concorrer. Entendendo que já existem representações a nível de estado
1399 que possam estar aptas a concorrer, não é? É essa ponderação que eu faço, que eu fiz
1400 quando levantei a pauta. Tenho certeza que Gabi fez também quando levantou a pauta.
1401 Então, da gente colocar dos usuários garantir as representações de nível local, sim. Porque
1402 a gente precisa ter representação desses usuários. Na questão no inciso III é só colocar, só
1403 inserir atividades no nível regional ou no estado. Aí eu acho que já resolve também, o
1404 problema. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** A Luana falou, eu vou falar aqui, mais ou menos,
1405 porque eu sou novata mesmo. Eu aprendi bastante, mas eu vou contar assim a minha

1406 história, como é que eu cheguei até o CEAS, talvez vocês vão entender. Eu comecei pela
1407 Clas, eu sou ainda, eu fui reeleita pela Clas. A Clas é Comissão Local de onde eu moro, da
1408 minha área, aqui. Daqui, do ano anterior as eleições eu me candidatei ao Coras. Eu fui
1409 representante do Conselho Regional, que é o Cora. Eu representava Venda Nova toda. De
1410 lá a gente é escolhida, ganha no Coras e vai para o Cmas. Aí eu fui para o Cmas como
1411 suplente da Marlene. A Marlene adoeceu, eu passei a ser a titular. Então, eu fazia parte da
1412 Clas, do Coras, do Conselho Municipal. Do municipal, eu fui indicada pelo fórum para
1413 representar os usuários. Eu nunca ouvi falar em entidade, é a primeira vez que eu ouvi falar
1414 em entidade, usuário aí, assim junto. Eu represento usuários em geral. Eu não falo outra
1415 coisa a não ser usuário. Agora, esse ano disseram que eu não podia me candidatar pelo
1416 Coras, pelo Cmas. Eu fui pelo Clas, mas eu continuo no Coras, porque eu represento a
1417 minha região, o Lagoa. Mas, eu não sou representante no Cmas pelo Coras. Agora é a
1418 Ilda. Disseram que eu não podia me candidatar. Então eu não me candidatei. Eu não me
1419 candidatei porque me disseram que se eu me candidatasse, eu não podia vir para o CEAS
1420 me candidatar duas vezes, não é? Aí eu não entrei em outra por causa do CEAS, porque
1421 eu pretendo voltar. Eu gostei, eu me apaixonei e estou gostando. Por isso que eu falei, eu
1422 estou confusa, porque da outra eu pude ser tudo. Eu era representante de usuário aqui em
1423 Belo Horizonte. Assim todo setor, não é? Eu era do idoso, da saúde, e aí agora ficou
1424 confuso para mim. Eu não vou mais poder ser, se eu escolher o CEAS, tem que ser só o
1425 CEAS? Vocês me entenderam? Eu mostrei aí que eu fiz uma carreira, eu comecei na Clas
1426 e fui subindo e estou aqui, onde eu estou. É isso que eu quero entender, só isso. A Mariana
1427 esclareceu um pouquinho, mas quando falou usuários, entidades... Eu não represento
1428 entidade, eu sempre representei só usuário. Entenderam? **PRESIDENTE:** Dona Anédia,
1429 obrigada. A senhora tem uma importante trajetória na Política de Assistência Social, com
1430 muita contribuição. Fico muito feliz de escutar do o seu amor pelo controle social, pelo
1431 CEAS, não é? A gente compartilha desse mesmo amor. Algumas questões eu não vou
1432 saber dizer (trecho incompreensível) [02:45.06] pouquinho da questão do conselho
1433 estadual. O conselho estadual, pelas leis, ele é composto por entidades representativas. Eu
1434 sou representante do trabalhador, mas eu estou em uma entidade de trabalhadores, que é
1435 o conselho de classe, o Conselho Regional do Serviço Social. A senhora, a vaga aqui no
1436 CEAS é da entidade, Fórum Municipal de Usuários do Suas de Belo Horizonte. Aí a
1437 senhora representa todos os usuários do estado por meio dessa entidade de usuários.
1438 Entendeu? Como o regimento eleitoral tem que ser mais formal, é uma normativa assim, aí
1439 vem esses nomes entidades, essas outras coisas. Mas, a senhora representa os usuários
1440 por meio de uma entidade representativa de usuários, da mesma forma eu. Eu represento
1441 os trabalhadores por meio de uma entidade representativa que é Conselho Regional de
1442 Serviço Social. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sim. **PRESIDENTE:** Ficou mais claro, agora?
1443 **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Ficou, ficou. Tudo bem. Está dando para entender.

1444 **PRESIDENTE:** Eu queria endossar a fala da Luanda, lembrando a questão da participação
1445 no processo eleitoral, não é? No processo eleitoral passado tinham 4 vagas para
1446 representantes dos usuários e só tiveram 4 entidades candidatas, 4 representantes de
1447 usuários candidatos. E na vaga de Cmas Sociedade Civil estava prioritariamente para
1448 usuário e para trabalhador. Eram 4 vagas e só tiveram 2 candidatos que eram
1449 representantes do Cmas trabalhadores. Então, a gente ficou com vacância de 2
1450 representantes de usuários em conselhos municipais. A gente tem um histórico de uma
1451 baixa quantidade de entidades que concorrem ao CEAS, até por não serem de âmbito
1452 (áudio ruim) [02:47:16]. Se a gente limita que o fórum municipal não pode concorrer para
1453 representar os usuários, aí pode ser que a gente não consiga suprir as 4 vagas de
1454 usuários, sabe? Então, eu queria ressaltar isso. Eu vou verificar aqui as inscrições, tem três
1455 mãos levantadas - Ana Maria, Márcio Caldeira, Gabriela e Cristiano. Aqui não dá para
1456 saber... Tem o nome, mas não dá para saber a ordem. Para poder seguir a ordem eu
1457 preciso que vocês peçam inscrição no *chat*, está? Vou passar por ordem alfabética. Ana
1458 Maria. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Sou eu. Deixa eu falar uma coisa para vocês dessa
1459 questão de usuário. Primeiro é assim, como eu estou chegando agora, também, ao CEAS
1460 me assusta muito essa questão não ter participação de usuário. Primeiro, eu sou usuária,
1461 não é? Eu sou representante no Cmas de usuária e eu venho do conselho regional, aonde
1462 eu fui eleita dentro do Cras da minha região e lá eu fui eleita pelo Conselho Municipal de
1463 Assistência Social, não é? A gente tem algumas entidades que são representantes de
1464 usuário dentro do Conselho Municipal. Eu acredito, talvez para contribuir – é só uma
1465 sugestão – que vai ser um pouco difícil o usuário, por exemplo, eu Ana Maria, sou usuária,
1466 mas eu venho de um Conselho Regional e eu queria me candidatar pessoalmente para o
1467 CEAS. Se por um acaso houvesse alguma modificação que o Cmas da cidade indicasse
1468 junto a entidade que representa o usuário. Por exemplo, nós temos associação de bairro
1469 dentro do Conselho Municipal que representante de usuários. Nós temos entidades que
1470 estão representantes de usuários que são tudo sem fins lucrativos. Não é entidade que
1471 prestam serviços não, é que fazem mesmo defesa dos usuários. Então assim, acho que
1472 juntando tudo isso, a gente poderia fazer com que o próprio Cmas indicasse diretamente
1473 para o CEAS os usuários, porque já que a gente não tem o fórum como a Luanda disse,
1474 nem toda cidade tem, todo município tem. Nós aqui em Juiz de Fora não temos, mas temos
1475 usuário dentro do nosso conselho. O conselho poderia indicar, é apenas uma sugestão,
1476 porque eu acho que o CEAS está bem carente de usuário e a gente discute muita coisa
1477 aqui que é diretamente para os usuários e você não vê participação. Pelo menos até agora
1478 que eu vi, a Dona Anédia e eu, usuárias. Eu não sei se tem mais, a não ser representantes
1479 aí que são de entidades de fórum aí, não é? Provavelmente, porque eu ainda não conheço
1480 todo mundo. Era essa a minha contribuição. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada. Ana você
1481 é conselheira municipal no Cmas Juiz de Fora? **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Sou. Além

1482 de ser a conselheira, eu sou a vice-presidente do Conselho Municipal de Juiz de Fora.

1483 **PRESIDENTE:** Ah está. Prazer em conhece-la. Bem-vinda. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:**

1484 Aliás, estou, não é? É, eu estou vice-presidente nessa eleição do ano passado.

1485 **PRESIDENTE:** Prazer em conhece-la. Bem-vinda a nossa reunião. Eu queria até aproveitar

1486 a oportunidade de perguntar se a senhora tem conhecimento que o Cmas Juiz de Fora tem

1487 uma vaga no CEAS e que inclusive está em vacância desde a saída da Simone, é uma

1488 vaga de representante da sociedade civil. A gente está aguardando o Cmas Juiz de Fora

1489 indicar. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Mas, eu fui indicada. Justamente, pela vaga da

1490 Simone. **PRESIDENTE:** Mas, não tomou posse ainda, é isso? **ANA, CMAS JUIZ DE**

1491 **FORA:** Eu tomei. Tomei posse dia 20 de agosto. Você estava de licença, presidente. Era a

1492 Mariana que estava. **MARIANA, SEDESE:** Isso. **PRESIDENTE:** Eu estava de licença por

1493 motivo de trabalho e não recebi essa informação, não. Muito obrigada, viu Ana Maria. Bem-

1494 vinda ao CEAS enquanto conselheira. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Obrigada. É um

1495 prazer conhece-la. **PRESIDENTE:** Igualmente. Muito bom saber que a senhora é

1496 conselheira. Eu vou passar a palavra para o Cristiano, pela ordem alfabética, pelo

1497 Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE:** Pode ser a Gabi, Patrícia. **PRESIDENTE:** Gabriela, fala.

1498 **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Obrigada, Cristiano. É só para, mais uma vez, reforçar

1499 a fala da Luanda. Da importância de nós pensarmos muito nessa questão de atuação, não

1500 é? De entidades de usuários em mais de um município olhando para o regional, estadual.

1501 Considerando que a gente sabe muito bem da fragilidade desses sujeitos, muitas vezes de

1502 apropriar desses espaços e até se organizarem para poder estar aqui. Acho que a gente

1503 não pode abrir mão de oportunizar através de âmbito local, sim. A representação da Dona

1504 Anédia demonstra a necessidade de pessoas e sujeitos como ela, como agora a Dona Ana

1505 Maria para construir mesmo, de fato, uma política de assistência social que faça aquilo que

1506 tenha que ser feito para o usuário. Reforçar também essa questão da representação dos

1507 trabalhadores que eu penso que deveria ser próximo daquilo que já estava escrito lá em

1508 relação aos usuários de pelo menos 2 municípios de âmbito regional e estadual. Porque da

1509 maneira como a redação está, ela restringe. Embora tenha sido utilizado na redação das

1510 eleições passadas, talvez seja o que a Patrícia falou, a gente “comeu mosca” aí. Eu

1511 gostaria de reforçar esse entendimento aí. **PRESIDENTE:** Obrigada. Márcio. **MÁRCIO,**

1512 **ASSPROM:** Acredito que a leitura... Se a gente fizer uma leitura mais atenta da Resolução

1513 número 11 do Conselho Nacional, a gente consegue pacificar essa questão. Lá na

1514 Resolução, eu estou verificando aqui, tem o artigo 2º que fala dos usuários (áudio ruim)

1515 [02:54:38]. O artigo 2º fala: “os usuários são cidadãos, sujeitos de direito e coletivos, que se

1516 encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, que acessam serviços,

1517 programas, projetos, benefícios, transferência de renda no âmbito da política de assistência

1518 social e no sistema Único de Assistência Social, Suas. Já no capítulo 3, que é o artigo 5º

1519 dessa mesma resolução, ele fala da participação dos usuários. O artigo 5º da participação

1520 dos usuários, na Política de Assistência Social e no Suas se dará por meio de diferentes
1521 organizações coletivas e visam promover a mobilização e a organização de usuários de
1522 modo a influenciar nas instâncias de deliberação do Suas. Que possibilitam a sua efetiva
1523 participação nas instâncias deliberativas do Suas, os conselhos e as conferências. Ainda,
1524 no parágrafo 2º desse artigo 5º fala da participação institucionalizada dos usuários da
1525 assistência social, ocorre nas instâncias deliberativas do Suas. Os conselhos e suas
1526 conferências de assistência social e representam a capacidade que a sociedade civil
1527 organizada possui de intervir nas políticas públicas de forma democrática, conforme a
1528 nossa Constituição Federal. Eu gostaria de chamar a atenção aqui, se a gente for pensar
1529 em um modelo, como por exemplo, de entidade que possui CNPJ que atua em mais um
1530 município, na organização de (trecho incompreensível) [02:56:29] e também, na própria
1531 organização de trabalhadores, você tem formas de organização que não são totalmente
1532 regulamentadas no ponto de vista jurídico, mas são regulamentados do ponto de vista de
1533 associação política. O que eu percebo na leitura da Resolução do Conselho Nacional, há
1534 uma necessidade de se garantir essa participação desses representantes políticos dessas
1535 instâncias de controle do Suas. Nessa linha, eu percebo que um coletivo local da
1536 assistência social de usuários ele teria, sim, a sua representação, dentro da leitura da
1537 Resolução 11, garantida a participação nas instâncias de deliberação do Suas. O CEAS é
1538 uma das instâncias de deliberação do Suas. Eu vejo que há um... Eu acho que a gente
1539 precisa aqui é avançar na formatação dessa proposta. Para mim, a leitura da Resolução 11
1540 garante essa participação, porque organização de usuário a nível estadual tem a sua
1541 complexidade, tem uma rigidez nesse sentido. Mas, a organização e a própria resolução
1542 aqui do conselho ela fala de várias formas de organização dos usuários, não é? Coletivos
1543 de usuários, associações de usuários, fórum de usuários, conselhos locais de usuários. Ela
1544 faz um detalhamento minucioso desse processo de organização dos usuários e garante a
1545 participação institucionalizada desses usuários nas instâncias de deliberação do Suas.
1546 Conseqüentemente, vejo eu – posso estar equivocado – mas essa linha de raciocínio
1547 garante a participação dos usuários dentro da instância do controle social que é o CEAS. É
1548 isso, presidente. Obrigado. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Deixa eu ver se eu entendi. Assim,
1549 por exemplo, o Cmas pode ter um representante aí, o fórum ter o representante, é isso que
1550 eu entendi? **PRESIDENTE:** Isso. Tem 4 vagas para representante do Conselho Municipal
1551 sociedade civil. Já tem essas vagas, e são para usuários e para trabalhadores pela forma
1552 que está sendo colocado aqui na Resolução do Processo Eleitoral. Aí, além dessas vagas
1553 de Cmas sociedade civil tem as vagas dos usuários, que são mais 4 vagas, 2 de titular e 2
1554 de suplentes. O que o Márcio coloca é que ele é a favor de que fórum municipais de
1555 usuários possam concorrer no processo eleitoral. O nosso entendimento é que essa
1556 resolução do Conselho Nacional endossa isso. Eu queria propor que o Márcio, a Luanda, a
1557 Gabriela, o pessoal tentassem fazer o texto para a gente voltar nele depois. Enquanto

1558 vocês fazem o texto vamos lendo, dando sequência a leitura. Aí vocês chamam a gente de
1559 novo. Pode ser assim? Porque é o texto só do inciso I. Sim, Cristiano. **CRISTIANO,**
1560 **SEDESE:** Patrícia, eu tinha uma proposta. **PRESIDENTE:** Pode falar, por favor, Cristiano.
1561 **CRISTIANO, SEDESE:** Desculpa, acabou que eu não falei e aí eu estava pensando em
1562 uma proposta em cima disso. É o seguinte, se a gente inserir do jeito que está aí, nos
1563 incisos a palavra local, ela vai estar em desacordo com o *caput*. Porque aí em âmbito
1564 estadual, local tem uma contradição aí. Eu proponho que a gente utilize o termo, que o
1565 Márcio acabou de falar que está na resolução, em vez de regional, local, municipal, é
1566 organizações coletivas. Porque aí o inciso 1º ficaria organizações coletivas de usuários de
1567 assistência social que desenvolvam suas atividades no estado. O 3º: organizações
1568 coletivas de trabalhadores da assistência social que desenvolvam suas atividades no
1569 estado. Porque aí está inserido dentro disso aí âmbito local, regional, estadual. Não sei se
1570 está fazendo sentido para vocês. **SILVESTRE, SEF/MG:** Cristiano, eu acho que você está
1571 corretíssimo. Acho que a sua sugestão veio a calhar, viu? Acho que é por aí. Apesar de
1572 que eu não sou *expert* no assunto, mas eu acho que está muito claro para mim. **MARIANA,**
1573 **SEDESE:** Ficou mesmo, Silvestre. Cris, tenta digitar aqui no *chat* para o Daniel pegar.
1574 **DANIEL – CEAS:** Por favor. Já ia pedir. **MÁRCIO, ASSPROM:** Brilhante, viu Cristiano.
1575 **PRESIDENTE:** Isso aí, gente. Vocês estão brilhando. Discussões importantes. Inciso 3º a
1576 proposta que os trabalhadores apresentaram é incluir ali: entidades representativas de
1577 trabalhadores da área da assistência social que desenvolvam suas atividades no estado...
1578 Como era que você falou, Gabi? Que você falou? E nas regionais? **LUANDA, CRP/MG:** E
1579 nas regionais, não é? Pode colocar assim: a nível de estado e regionais ou a nível de
1580 regionais e estado. **PRESIDENTE:** Acho que fica bom a nível de regionais e estado, não é?
1581 Ok. Enquanto o Cristiano digita eu vou lendo ali o próximo para a gente ganhar uns
1582 minutinhos. Capítulo 2... **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [03:03:07]:** Com licença.
1583 (Trecho incompreensível) inciso III ou seria interessante colocar de acordo com o inciso I,
1584 em vez de ser nível regional e estado âmbito regional e estado? Ou estadual? **LUANDA,**
1585 **CRP/MG:** Sim, pode ser. **CRISTIANO, SEDESE:** Era a proposta que eu fiz, faria isso tudo,
1586 está gente? Só para ficar claro, porque aí ficaria organizações coletivas e nas organizações
1587 coletivas está inserido aí local, municipal, regional, estadual. **PRESIDENTE:** Ah, não. A
1588 gente está falando é a dos trabalhadores, Cristiano. Você está fazendo a redação para os
1589 usuários, não é? **CRISTIANO, SEDESE:** A dos trabalhadores ficaria a mesma coisa,
1590 organizações coletivas de trabalhadores de assistência que desenvolvam suas atividades
1591 no estado. **DANIEL – CEAS:** Cris, eu entendi sua proposta do inciso III ou é o IV. Você
1592 colocou 4 palitinhos? **CRISTIANO, SEDESE:** Se for a minha, no inciso 3... **DANIEL –**
1593 **CEAS:** É a 3. **CRISTIANO, SEDESE:** É III, tinha um pauzinho a mais ali. **ANÉDIA,**
1594 **FMUSUAS/BH:** É isso aí, Cristiano. Nós estamos juntos (trecho incompreensível)
1595 [03:04:11]. Eu sempre falo isso. Não existe um sem o outro. **PRESIDENTE:** Todos em prol

1596 do Suas, não é Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** É lógico, uai. A gente que está
1597 aprendendo, isso é muito importante, nós precisamos um do outro. Tem gente aí que sabe
1598 tudo, a gente não sabe quase nada. Vai caminhando atrás dele e apoiando. **CRISTIANO,**
1599 **SEDESE:** A senhora é a que mais sabe aqui, Dona Anédia. **DANIEL – CEAS:** A senhora
1600 que mais sabe, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu tento, eu tento. **PRESIDENTE:**
1601 A senhora nos ensina muito. Cada um tem um conhecimento de forma diferente, não é
1602 Dona Anédia? **DANIEL – CEAS:** Então, seria para manter o *caput*... O *caput* ficaria em
1603 âmbito estadual mesmo? Ou mudaria? Como é que ficaria? Porque antes só estava em
1604 âmbito estadual. Como é que ficaria o *caput*? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acho que se
1605 mantiver do jeito que estava, inserindo a palavra local, vai ter uma contradição aí. Porque
1606 em âmbito estadual, local, não é? Porque em âmbito regional dá para entender que é
1607 estadual, envolve mais de um município. Agora local... por isso que eu fiz a proposta de
1608 deixar o texto... Está inserido aí. Organizações coletivas já diz que não é só uma pessoa. E
1609 que desenvolve as suas atividades no estado. Aí pode ser municipal, local, regional.
1610 **DANIEL – CEAS:** Não entendi o *caput*. Como ficaria o *caput*? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
1611 Cristiano falou, está bom. **CRISTIANO, SEDESE:** Na minha proposta o *caput* poderia
1612 permanecer do jeito que está, porque aí entende-se que pode ser. Como é coletiva e no
1613 estado, aí pode ser regional. Não está falando que é em âmbito regional, em âmbito
1614 estadual ou em âmbito local. Desenvolve as atividades no estado. **DANIEL – CEAS:** Não,
1615 mas aqui está falando... Eu não estou entendendo, porque aqui está falando que é em
1616 âmbito estadual. Você está vendo o que eu estou grifando aqui? **PRESIDENTE:** Aí o Cris
1617 está incumbindo que é no âmbito do estado de Minas Gerais. Então, ficaria: entende-se por
1618 (trecho incompreensível) [03:06:26] âmbito estadual para fins desta resolução. Inciso I –
1619 Organizações coletivas de usuários... **DANIEL – CEAS:** Deleta isso. **PRESIDENTE:** Que
1620 desenvolvam suas atividades no estado. **DANIEL – CEAS:** Ah, então deleta aqui tudo?
1621 Deleta esse inciso I todo. **PRESIDENTE:** Isso. Seria assim, não é Cris? **DANIEL – CEAS** É
1622 isso, Cris? Deleta? **CRISTIANO, SEDESE:** Sim, atende sim, não é? Está inserido aí que
1623 organizações coletivas desenvolvem as suas atividades no estado. Aí pode ser municipal,
1624 regional, estadual. **PRESIDENTE:** Eu acho (trecho incompreensível) [03:07:01]
1625 organizações coletivas de trabalhadores da assistência social que desenvolvam suas
1626 atividades no estado. Os conselheiros estariam de acordo com a proposta de redação do
1627 Cristiano? **MARINETE, COGEMAS:** Eu concordo. Eu acho que contempla a realidade que
1628 já está posta, não é? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu sim. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu estou de
1629 acordo. **MARINETE, COGEMAS:** Não sei se a Ivone está por aí. (Trecho incompreensível)
1630 [03:07:28] manifestando, Ivone. **MARIANA, SEDESE:** Sim, também, de acordo.
1631 **SILVESTRE, SEF/MG:** De acordo. **PRESIDENTE:** Ok. Todos de acordo. Parabéns
1632 Cristiano, pela contribuição. **ANÉDIA, FMUSUAS /BH:** Ana, manifesta aí, Ana. **ANA,**
1633 **CMAS JUIZ DE FORA:** Não, eu estou de acordo. Tem que por isso aí mesmo, gostei

1634 também, Cristiano. Estou atenta no Cristiano falando, já peguei a Resolução 11, também.
1635 Já estou vendo ela aqui. Perfeito. Isso aí está sendo bom até para mim, para poder
1636 organizar mais em Juiz de Fora, também. Perfeito. Adorei, Cristiano. Merece uma taça,
1637 hoje. **VINÍCIUS, SEF/MG:** Cristiano, realmente ficou muito bom mesmo. Só para efeito de
1638 padronização, para o estado nesses dois incisos você colocou em minúsculo.
1639 Anteriormente, lá para traz tem maiúsculo. Só para efeito de padronização, um estado
1640 maiúsculo e um minúsculo. **CRISTIANO, SEDESE:** É o estado minúsculo é quando trata do
1641 estado de Minas Gerais. **PRESIDENTE:** Eu vi. É o Vinicius que falou, não é, gente?
1642 **VINÍCIUS, SEF/MG:** Sim. **PRESIDENTE:** Gente, vamos só tentar lembrar que às vezes
1643 umas vozes eu não conheço, eu fico em dúvida de quem é. Aí eu tenho que lembrar vocês
1644 que a gente tentar falar o nome e a representação antes de falar. Tem registro em ata, para
1645 facilitar. E aí na oportunidade, os participantes, convidados, que registrem aqui no *chat*,
1646 também, a presença para constar na ata. Então, gente, passando para o artigo 8º, minto
1647 gente. Fechado o artigo 8º. Capítulo 2 - Da habilitação e dos recursos. Artigo 8º: poderão
1648 habilitar-se ao processo eleitoral do CEAS candidatos que representam segmentos
1649 discriminados no parágrafo 1º do artigo 2º desta Resolução. Parágrafo 1º: os candidatos
1650 deverão habilitar-se no período do dia, via *e-mail*. Aí ficou faltando colocar qual período que
1651 seria. Parágrafo 2º: o prazo se encerra, aí ficou faltando o horário, dia 03/10/2021. Aí a
1652 sugestão do conselheiro Lucas é substituir a redação total. Artigo 9º: habilitação das
1653 entidades e dos seus representantes se dará através do envio de documentação, eletrônico
1654 *e-mail* no período compreendido entre zero horas do dia 22 de setembro de 2021, às
1655 23h59m do dia 03 de outubro de 2021. Os conselheiros estão de acordo com a proposta do
1656 conselheiro Lucas, que já vem com os dias e horário certinho? Tem uma mão levantada
1657 que é da Gabi, mas já tem mais tempo. Abaixa essa mão aí Gabi. **IVONE, COGEMAS:**
1658 Presidente, poderia colocar via *e-mail*, mas também, Correio, não é? Ou não? Se for
1659 enviado pelo Correio também, ok né? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** A minha proposta é que
1660 deve ser até pelo telefone, direto. Muitas vezes, vocês mesmo têm que ligar para mim para
1661 eu poder participar (trecho incompreensível) [03:11:11]. **PRESIDENTE:** Por telefone não
1662 teria como Dona Anédia, porque tem que entregar alguns documentos de habilitação. Eu
1663 teria que ver com a Secretaria Executiva, porque parece que o CEAS está mudando da
1664 Casa Direitos Humanos para a Cidade Administrativa. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sim.
1665 **PRESIDENTE:** Não sei como está essa organização. Se o Correio seria viável. Aí eu
1666 queria consultar a Secretaria Executiva sobre essa proposta da Ivone. **ANÉDIA,**
1667 **FMUSUAS/BH:** Por mim continua como está, mandando para mim para o Cras. Está tudo
1668 muito perfeito. **PRESIDENTE:** Tem alguns microfones ligados, gente. Está dando
1669 interferência, vou pedir ao pessoal para desligar os microfones. Daniel, a Ivone sugeriu
1670 envio por Correio também. Como ficaria essa questão? Vocês acham que pelos prazos,
1671 pela questão dessa mudança de endereço do CEAS? O que você poderia trazer aqui para

1672 a gente? **DANIEL – CEAS:** Acho que por causa da questão da mudança, que está
1673 realmente muito trabalhosa e a questão da pandemia, eu acredito que seja melhor manter
1674 só o encaminhamento de *e-mail*, eventuais questões, excepcionalidades a gente resolve na
1675 exceção. Acho que deveria manter assim. **PRESIDENTE:** Ivone, você estaria de acordo de
1676 manter apenas por *e-mail*? **IVONE, COGEMAS:** Ok, presidente. **PRESIDENTE:** Ok.
1677 Obrigada. A minha sugestão é que fique conforme sugerido pelo conselheiro Lucas, tudo
1678 no *caput*. Ele já colocou horários, dias, ali tudo certinho. Se todos concordarem... Não teve
1679 nenhuma manifestação no *chat*. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu concordo. **ANÉSIA:** Concordo,
1680 também. **PRESIDENTE:** Ok, gente. Obrigada. O artigo 9º da minuta da Comissão: para
1681 habilitação ao processo eleitoral, são exigidos os seguintes documentos comuns a todos
1682 candidatos. Aí o conselheiro Lucas, sugere alterar a ordem da frase: são exigidos os
1683 seguintes documentos comuns a todas entidades representantes. No caso ele troca a
1684 denominação candidato para representante. Os conselheiros consideram que a gente deve
1685 manter a proposta da comissão ou seguir a sugestão do conselheiro Lucas. Daniel, o 10º
1686 não tem a bolinha, não. Só até o 9º que tem. **DANIEL – CEAS:** Verdade, foi automático
1687 aqui. **PRESIDENTE:** É. Obrigada. **MARINETE, COGEMAS:** Eu penso que nesse caso tem
1688 que ficar atenta ao todo conjunto do texto, porque se houver um momento que fala
1689 candidato, um momento que fala representante tem que usar uma nomenclatura só. Eu já
1690 vi em algum momento candidato, agora se a gente passa para representante, vai ter um
1691 outro momento que vai falar candidato. Então vamos ter que ter cuidado. Talvez eu ficaria
1692 com a redação da comissão porque certamente ela usou o termo candidatos em todo texto.
1693 **PRESIDENTE:** Eu estou de acordo com você. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu entendo assim,
1694 também. **PRESIDENTE:** Então nós tivemos manifestações favoráveis para manter a
1695 redação original da comissão. Eu peço para o Daniel excluir essa parte que está em
1696 vermelho. Já vou ler o 1º inciso, requerimentos de habilitação conforme anexo I desta
1697 Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou pelo presidente
1698 do Cmas. II: formulário de designação da pessoa física a ser eleita conforme anexo II desta
1699 Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou pelo presidente
1700 do Cmas. O Vinicius levantou a mão. **VINÍCIUS, SEF/MG:** É só um detalhezinho. No artigo
1701 10º, lá no *caput* a todos, o a não é craseado, está bem? **PRESIDENTE:** Obrigada, Vinicius.
1702 Até o corretor ali sublinhou de azul, não é? Inciso III: cópia simples da Carteira de
1703 Identidade, CPF e comprovante de residência do candidato, pessoa física. Aí o Lucas, em
1704 vermelho, é a sugestão dele. No inciso II ele sugere trocar formulário de designação da
1705 pessoa física, trocar para formulário de indicação de representante e colocar entre
1706 parênteses (pessoa física a ser eleita). O restante permanece igual, dentro da sugestão
1707 dele. No inciso III ele sugere alterar... **MARINETE, COGEMAS:** É o que eu falei, trocar
1708 candidato por representante. Então, é um conjunto do texto que temos que ver. Eu não sei
1709 se já apareceu em outro lugar, nisso eu vi. É a questão de trocar a palavra candidato por

1710 representante, que foi discutido anteriormente, foi agora que a gente colocou isso em
1711 pauta. **PRESIDENTE:** Sim. Aí lá na redação da Comissão, por exemplo, comprovante de
1712 residência do candidato, pessoa física. E na sugestão do Lucas está, comprovante de
1713 residência do representante aí ele coloca entre parênteses, (pessoa física a ser eleita). Se
1714 o representante é pessoa física a ser eleita, o candidato é pessoa física. Eu concordo com
1715 a Marinete de manter a redação da Comissão. Algum conselheiro fizer defesa de alterar
1716 conforme a sugestão do conselheiro Lucas? Não tem nenhuma mãozinha levantada e
1717 nenhuma mensagem no *chat*. Eu solicito que o Daniel retire o inciso II e III proposto pelo
1718 conselheiro Lucas. Inciso IV: endereço completo, telefone, *e-mail* da organização, pessoa
1719 de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil; Inciso V:
1720 declaração de conhecimento de competências do conselheiro estadual conforme anexo V
1721 desta Resolução, devidamente assinado pelo candidato (pessoa física). Aí o Lucas sugere
1722 acrescentar depois de declaração, de compromisso com o mandato e pleno
1723 conhecimento... Aí depois permanece igual, das competências do cargo de Conselheiro
1724 Estadual, conforme anexo V desta Resolução, devidamente assinado... aí ele troca
1725 representante (pessoa física a ser eleita). Eu acho que é interessante colocar como ele
1726 sugeriu a declaração de compromisso com o mandato para poder colocar o inciso, mas aí
1727 eu não (trecho incompreensível) [03:19:21] eu acho que o da Comissão ficou melhor. Não
1728 teve nenhuma consideração, a minha sugestão... Daniel eu sugiro que você pegue ali a
1729 parte do texto do Lucas “de compromisso com o mandato” e coloque lá em cima na parte
1730 da redação da Comissão “declaração de compromisso com o mandato e de conhecimento
1731 das competências”. O pleno conhecimento eu não diria porque só com aquela relação a
1732 gente não tem conhecimento pleno das competências de um Conselheiro Estadual. Aí eu
1733 tiraria a palavra pleno, porque mesmo lendo o anexo, temos um conhecimento das
1734 competências, mas pleno conhecimento eu acho que é a partir do exercício mesmo. Minha
1735 sugestão, fica dessa forma: inciso V: declaração de compromisso com o mandato e de
1736 conhecimento das competências do Conselheiro Estadual conforme anexo V desta
1737 Resolução. E suprimir a sugestão do conselheiro Lucas, o restante da sugestão. Os
1738 conselheiros estariam de acordo? Se não houver manifestação, eu vou pedir para o Daniel
1739 excluir essa parte em vermelho. Não teve nenhum comentário no *chat*, ok. Obrigada,
1740 Daniel. (Trecho incompreensível) [03:21:14] antigo artigo 10, não é? Do que foi enviado
1741 para vocês. “Para habilitação ao processo eleitoral são exigidos além dos documentos
1742 comuns, os seguintes documentos específicos para cada segmento”. Aí o conselheiro
1743 Lucas sugere uma alteração da ordem. “São exigidos além dos documentos comuns, os
1744 seguintes documentos específicos para cada segmento”. A plenária compreende que deve
1745 manter a sugestão da Comissão ou a sugestão do conselheiro Lucas? **MARINETE,**
1746 **COGEMAS:** Eu acho que mantêm a Comissão. Não tem uma alteração no contexto do
1747 texto. Deixa a Comissão, valorizar o trabalho da Comissão. **PRESIDENTE:** Concordo com

1748 a valorização do trabalho da Comissão, Marinete. Não havendo manifestações vou pedir
1749 para... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Anédia, também. **PRESIDENTE:** Obrigada, Anédia. Vou
1750 pedir para o Daniel excluir essa sugestão. Inciso I: para os representantes de entidades
1751 dos usuários da assistência social, definidos no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 2º. O
1752 conselheiro Lucas sugere excluir a parte que cita definidas no inciso I parágrafo 1º artigo 2º
1753 desta Resolução. Eu consulto a plenária: os conselheiros entendem que é importante fazer
1754 alusão ao artigo quem são os usuários ou preferem excluir? **CRISTIANO, SEDESE:** Ah eu
1755 acho que mantem do jeito que está, porque em legislação é sempre bom fazer referência
1756 de onde está para a pessoa ir lá consultar, não é? **PRESIDENTE:** Concordo, conselheiro.
1757 **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu entendo que deve ser mantido. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
1758 Anédia, também. Concordo. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Concordo, também.
1759 **PRESIDENTE:** Ok, conselheiros. Por favor, exclua Daniel. A) para representantes de
1760 usuários e/ou entidades de usuários, declaração de reconhecimento de existência atuação
1761 expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social com âmbito estadual,
1762 podendo ser assinado pelo secretário ou secretária, coordenador dos serviços, programas
1763 e projetos, conforme anexo III desta Resolução. Cópia simples do estatuto social,
1764 Regimento Interno e/ou do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa
1765 Jurídicas, CNPJ da entidade/organização. Atos constitutivos: no caso de entidade
1766 comprovação de que possui usuários (trecho incompreensível) [03:24:01] diretoria. Aqui,
1767 gente, eu queria lembrar que no ano de 2019, quando teve esse processo eleitoral, nas
1768 Conferências Regionais os candidatos punham o pessoal do CEAS doido, não é? Eu
1769 lembro muito com a Luanda, com a Francielly na Regional Metropolitana, dos usuários que
1770 queriam se candidatar em dúvida de como ia fazer isso, quem tinha que assinar ou não. Aí
1771 foi muito difícil para os usuários conseguirem fazer essa inscrição. Eu queria ver se a gente
1772 não consegue pensar uma forma mais simples para facilitar a inscrição dos usuários, muito
1773 nessa parte da assinatura. Eu acho que é a alínea a) do inciso I. Está vendo? Para
1774 representantes usuários e/ou entidades de usuários... Aí tem que enviar: declaração de
1775 reconhecimento de existência, atuação, expedida pelos conselhos ou gestor da assistência,
1776 podendo ser assinado pelo secretário, coordenador do serviço conforme o anexo III. Então,
1777 a assinatura do presidente de um fórum, por exemplo, não seria aceita. Teria que ser a
1778 assinatura do Secretário Municipal, por exemplo. Eu queria entender um pouco melhor
1779 isso. **LUANDA, CRP/MG:** Patrícia tem alguém inscrito? **PRESIDENTE:** Não. **LUANDA,**
1780 **CRP/MG:** Eu também queria ponderar isso, não é? Porque inclusive a entidade fórum de
1781 usuários é reconhecia, pela Resolução do CNAS, como uma entidade legítima
1782 representante, não precisa de ninguém dar anuência. Eu acho que não tem que ter isso aí
1783 não. Tem que ter só os documentos do fórum mesmo, não é? Ou da entidade. **IVONE,**
1784 **COGEMAS:** Patrícia eu também... eu acho que se o fórum é reconhecido, ele tem a sua
1785 estrutura, quais? Todo fórum tem o responsável que fala por ele. **PRESIDENTE:** A Mariana

1786 colocou que ela não entendeu qual é o documento. Daniel passa para anexo III da
1787 Resolução para a gente ver o documento, por favor. **DANIEL – CEAS:** É o anexo V, não é?
1788 **PRESIDENTE:** É o anexo III que está falando ali. **DANIEL – CEAS:** Anexo III é a
1789 declaração de reconhecimento de existência e atuação. Aí tem... **PRESIDENTE:**
1790 Exatamente isso. Representantes de usuários, que se refere a alínea a) do inciso I do
1791 artigo 10 da Resolução CEAS: declaro para os devidos fins aí o nome da pessoa ou do
1792 fórum é... vou ler, gente. Nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou
1793 outras denominações de representação de usuários da Política de Assistência Social, com
1794 sede (endereço) na cidade de (nome do município) estado (UF) exerce suas atividades de
1795 assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades desde (data de início das
1796 atividades) tendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da
1797 Resolução CEAS 603/2017 e documentos constitutivos ou relatórios de reunião pelo
1798 período de mandato tal a tal, composto dos seguintes membros: representante 1 nome
1799 completo, nome social, número RG, órgão expedidor, CPF, endereço. Os mesmos dados
1800 dos 3 representantes. Depois a identificação de quem assina. Quem assina é o presidente
1801 do Conselho Municipal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual
1802 ou coordenador de Cras (trecho incompreensível) [03:28:38]. O fórum como a Luanda
1803 destacou o fórum municipal de usuários, por exemplo, assim com o fórum de trabalhadores
1804 e de entidades, eles são reconhecidos já por resolução do Conselho Nacional. Então, eu
1805 entendo que seria uma assinatura do próprio presidente do fórum, coordenador do fórum,
1806 não é? Não precisaria de um Conselho Municipal assinar que o fórum de Belo Horizonte.
1807 Por exemplo, o Conselho Municipal de Belo Horizonte assinar que o Fórum Municipal de
1808 Usuários de Belo Horizonte está funcionando. Não precisaria dessa tutela, no meu
1809 entendimento. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia, eu também acho porque nós somos
1810 independentes, não é? Se não a gente fica dependendo. **PRESIDENTE:** (Trecho
1811 incompreensível) [03:29:27] a Mariana inscreveu. **MARIANA, SEDESE:** Eu entendo que
1812 são independentes, mas eu não entendo como a gente consegue conferir a legitimidade
1813 disso no estado do tamanho do nosso. Se uma autoridade local não informar isso para a
1814 gente. Como é que nós vamos fazer isso no meio de uma conferência com várias pessoas
1815 que a gente não conhece, de vários municípios? Eu estou achando meio estranho. As
1816 instituições não têm personalidade jurídica, não tem razão de ter. Mas, se não tiver uma
1817 declaração de uma autoridade local, seja de um Conselho Municipal ou de uma Secretária
1818 Municipal eu não sei. Eu estou achando que está muito no escuro, quem vai conferir a
1819 legitimidade daquilo? Como que vai se dar isso? **PRESIDENTE:** A Luanda está inscrita.
1820 **LUANDA, CRP/MG:** Ok. Pois é, mas na questão do fórum dos trabalhadores não pede
1821 esse documento e é a mesma situação, sabe? **MARIANA, SEDESE:** Como que (áudio
1822 ruim) [03:30:51]. **LUANDA, CRP/MG:** Existe ata de... **MARIANA, SEDESE:** As instituições
1823 têm um (trecho incompreensível) constitutivo? **LUANDA, CRP/MG:** Existe (trecho

1824 incompreensível) [03:30:58] existe estatuto, Regimento Interno do fórum. O fórum está
1825 organizado. Ele pode mandar esses documentos. Acho que a gente não tem que cobrar
1826 uma tutela. Isso mesmo que a Patrícia falou, o fórum é auto-organizado e tem como
1827 comprovar. Ele manda ata de reunião, ele manda lista de presença, ele manda print da tela
1828 de reunião *on-line*, comprovando que foi eleito aquele representante que o fórum está
1829 atuando. Eu acho que o que temos que ver é se o fórum está atuando, se ele existe e para
1830 isso tem outros meios. Não precisam ser tutelados. **MARIANA, SEDESE:** Então acho que
1831 é só trocar. Eu acho que a questão não é tutela, a questão é conferir a legitimidade da
1832 representação. Ao invés dessa declaração aí deveria colocar: estatuto, ato de constituição,
1833 atas de sei lá tantas reuniões anuais ou periódicas, não sei quais são os documentos aptos
1834 para comprovar. Acho que a questão é essa. **PRESIDENTE:** Qual redação você sugere
1835 Mariana? Para auxiliar Daniel ali. **MARIANA, SEDESE:** Estatutos, vocês estão dizendo que
1836 tem estatuto ou regimento, cópia de CNPJ, está até escrito aí na tela que eu estou vendo.
1837 Cópias simples de ata de eleição, posse de diretoria, estatuto, regimento, CNPJ se houver
1838 ou outros atos constitutivos. No caso da efetividade do funcionamento, pode pedir, sei lá,
1839 no mínimo 3 atas anuais. O que considera efetivo funcionamento? Aí eu acho que é a
1840 gente criar o entendimento, também, do que considera efetivo funcionamento. Se reúne
1841 uma vez por ano, considera efetivo funcionamento? **LUANDA, CRP/MG:** Aí vai depender
1842 de como se auto-organiza, cada instituição. Mas, eu acho nesse caso aí já tem a cópia do
1843 Regimento Interno, a gente pode pedir a ata da última plenária, Assembleia ou reunião
1844 realizada. Não sei, gente. Nós estamos usando uma norma no caso dos usuários que não
1845 é utilizada nos outros. Só querendo entender qual a diferença que tem, não é?
1846 **PRESIDENTE:** Eu estou entendendo que seria o caso de retirar a Alínea a). Porque olha
1847 só, o inciso 1º diz: para os representantes e usuários da assistência social... Deixa eu ler o
1848 *caput*, gente, desculpa. “Artigo 11 para habilitação ao processo eleitoral são exigidos, além
1849 dos documentos comuns os seguintes documentos específicos para cada segmento. Inciso
1850 I para os representantes das entidades de usuários: a) exige essa declaração de
1851 reconhecimento que pessoas externas deveriam assinar; b) cópia simples da ata de
1852 Eleição e de posse da atual diretoria, no caso de entidades. c) cópia simples do estatuto
1853 social, Regimento Interno e/ou comprovante de inscrição no Cadastro Nacional das
1854 Pessoas Jurídicas da entidade ou organização. Atos constitutivos quando houver. Então,
1855 eu entendo que poderia suprimir a Alínea a)). Alguma objeção? Não teve nenhuma
1856 manifestação. Vou solicitar para o Daniel excluir a alínea a) e transformar as outras em a e
1857 b. **MARIANA, SEDESE:** Aí como é que ficam as atas de reunião? Porque aí não fala essa
1858 questão do efetivo funcionamento. **PRESIDENTE:** Ali fala cópia simples da ata de Eleição e
1859 de posse da atual diretoria e está dentro do inciso para os representantes de entidades dos
1860 usuários. Eu acho que até podia tirar aí no final, no caso, de entidades, não é? Se o inciso
1861 já fala representantes de entidades dos usuários solicita cópia simples de ata de eleição e

1862 de posse da atual diretoria. **MARIANA, SEDESE:** Sim, mas aí é... Por isso que eu estou
1863 colocando a questão que vocês levantaram do efetivo funcionamento. Se for uma ata de 2,
1864 3 anos atrás quem garante que ela está funcionando? Minha pergunta agora é uma coisa é
1865 a... **LUANDA, CRP/MG:** Mas, se for uma entidade, por exemplo, como essa que tem
1866 CNPJ? Quem garante que ela está funcionando, também? Só o CNPJ? **MARIANA,**
1867 **SEDESE:** Mas, eu acho que essa questão de efetivo funcionamento tem que servir para
1868 todo mundo. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Gente, ata atualizada. A última ata atualizada
1869 do ano corrente. Como é que você vai pedir ata sem estar atualizada, não é? A gente pode
1870 por isso. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu não estou entendendo. **ANA, CMAS JUIZ DE**
1871 **FORA:** (Áudio ruim) [03:36:41] atualizada? É como a gente faz com todas as entidades.
1872 Vamos pedir ata atualizada. Ata atualizada significa que a gente subentende que é naquele
1873 momento ali, no ano corrente ou até mês corrente. Nós não vamos pegar ata de dois anos
1874 atrás. Não tem cabimento isso, não. Vamos pedir ata atualizada. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
1875 Dá licença um minutinho. Acho que para os usuários, é só ver... Nós temos que ter as
1876 mesmas coisas que os trabalhadores têm e que as entidades têm. Nós temos que estar
1877 todos iguais. O que tem lá tem cá. Eu não estou entendendo porque está este
1878 questionamento todo aí. É só pedir o que pede para os trabalhadores, o que pede para as
1879 entidades. Precisa disso, pronto. São tantas reuniões para os trabalhadores, para os
1880 usuários, também. Direitos iguais, nenhum direito a menos, não é isso que eu falei?
1881 Nenhum direito a menos. Então é isso aí. Não vejo porque dessa discussão. **LUANDA,**
1882 **CRP/MG:** Cópia a alínea b) da parte dos trabalhadores, aí contempla Mariana. Cópia
1883 simples, inscrição do CNPJ ou duas atas de reunião que não poderão ser anteriores a
1884 janeiro de 2021, no caso de fórum de usuários. Aqui está colocado, no caso, de fórum de
1885 trabalhadores, não é? **MARIANA, SEDESE:** É porque eu não estou conseguindo... É isso
1886 mesmo, só não estou conseguindo enxergar aqui na tela. **PRESIDENTE:** Então, Daniel,
1887 copia ali a alínea b) e cola lá como d) no inciso I. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Gente, eu
1888 acho que é porque nós já estamos (áudio ruim) [03:38:37]. **PRESIDENTE:** Eu acho que
1889 pode tirar o no caso, não é? **DANIEL – CEAS:** Mas tirar no caso, então, vou tirar aqui.
1890 **LUANDA, CRP/MG:** Eu acho que pode deixar o no caso, porque tem as entidades, por
1891 exemplo, a entidade que a Isaura representa. Ela é uma entidade quilombolas, eu penso
1892 que ela tenha CNPJ, não é? Então tem entidades de usuários que vão ter CNPJ e tem
1893 outros que não, como se falou antes, não é? Acho que pode deixar assim mesmo.
1894 **PRESIDENTE:** Ok, Luanda. Mais alguma questão? Podemos passar para o inciso II?
1895 Gente, são 12h17, vocês querem terminar a resolução do processo eleitoral antes do
1896 almoço, ou a gente termina só o artigo 11 e vai almoçar? **DANIEL - CEAS:** Patrícia, no
1897 caso da alínea b) e d), porque na primeira a gente já pede a inscrição no CNPJ. Aí na d)
1898 pede novamente a inscrição no CNPJ. Acho que só tirar essa primeira parte da alínea d),
1899 não? Está vendo que na alínea b) a gente pede a inscrição? **PRESIDENTE:** Seria cópia

1900 simples das duas atas de reunião, que não poderão ser anteriores a janeiro de 2021, no
1901 caso de usuários do Suas, não é? **DANIEL – CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** Vamos lá, gente.
1902 A alínea b) já está lá cópia simples do estatuto social. A alínea c) fala cópia simples das
1903 duas atas de reunião que não poderão ser anteriores a janeiro de 2021, no caso de fórum
1904 de usuários. Acho que agora está ok, não é gente? Vamos só finalizar o artigo 11. A
1905 Mariana já colocou aqui no *chat* que ela é a favor do almoço. **IVONE, COGEMAS:**
1906 Patrícia... **PRESIDENTE:** Sim, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Nesse período de pandemia,
1907 caso o fórum não tenha reunido, como é que fica? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** O meu esteve
1908 reunido e está muito reunido. Faz reunião de sábado. Quase todos os sábados nós
1909 estamos nos reunindo, virtual. **PRESIDENTE:** Muitos tiveram dificuldades para se adequar,
1910 mas em 2021 já passados um ano de pandemia, eu acho que muitas pessoas já
1911 conseguiram se organizar até para fazer essas reuniões *on-line*, enfim. Inciso II: para os
1912 representantes (trecho incompreensível) [03:41:24] assistência social, definidos os incisos
1913 II do parágrafo 1º do artigo 2º (áudio ruim) [03:41:30]. Aí o Lucas sugere a definição, não
1914 é? Correspondência. Mas, aí então a gente retira com base na decisão anterior. a) cópia
1915 simples do comprovante de inscrição em conformidade com a Resolução CNAS número
1916 14/2014 expedido por mais de um Conselho Municipal. Inciso III: Para as entidades
1917 representativas dos trabalhadores da área de assistência social definidos no inciso III
1918 parágrafo 1º do artigo 2º (áudio ruim) [03:41:59] cópia simples do estatuto vigente na data
1919 de eleição e de posse da atual diretoria, inscrição no CNPJ ou duas atas de reunião que
1920 não poderão ser anteriores a janeiro de 2021, no caso de Fórum de Trabalhadores do
1921 Suas. Do III passou para o VI. Tem que trocar ali. Agora é o inciso IV: para os
1922 representantes não governamentais e governamentais os Conselhos Municipais de
1923 Assistência Social definidos respectivamente nos incisos IV e V do parágrafo 1º do artigo 2º
1924 desta Resolução. Aí o Lucas sugere excluir a correspondência. Então, pode retirar essa
1925 sugestão dele com base na deliberação anterior. a) cópia simples das 3 últimas atas do
1926 Conselho que não poderão ser anteriores a janeiro de 2021; b) cópia simples da ata que
1927 deliberou o representante para o CEAS; Alínea c) apresentar-se devidamente atualizado no
1928 CadSuas a ser constatado pela comissão responsável pela coordenação do processo
1929 eleitoral. Eu queria fazer uma ponderação nessa parte, porque vamos ter um prazo de
1930 habilitação muito curto. Se a gente... **IVONE, COGEMAS:** Presidente, estão falando do
1931 almoço. O que você vai decidir? **PRESIDENTE:** Eu tinha combinado de a gente só terminar
1932 o artigo 11. **IVONE, COGEMAS:** Ok. **PRESIDENTE:** A gente já estava no inciso II, do
1933 artigo 11. Então nessa parte da eleição dos conselhos, eu estou com receio de não dar
1934 tempo hábil dos conselheiros municipais fazerem as suas reuniões para indicar os seus
1935 representantes para o CEAS. Porque vamos ter um prazo de habilitação muito curto. Se
1936 não me engano, do dia 20 de setembro até o dia 03 de outubro. Então vão ser poucos dias.
1937 Por isso eu ia sugerir acrescentar mais uma alínea, no caso de presidente do CMAS não

1938 seria necessária a cópia da ata que deliberou pelo representante, porque o presidente
1939 representa o conselho. Ele é eleito para representar o conselho. Na impossibilidade de
1940 realização de uma plenária, para indicação ao CEAS, caso o próprio presidente se
1941 candidate, não seria necessária essa cópia simples da ata. Vocês compreenderam?
1942 **LUANDA, CRP/MG:** Entendi. **DANIEL - CEAS:** Patrícia, fala a proposta de redação, por
1943 favor. Na impossibilidade de... De reunião? **PRESIDENTE:** É. Realização de reunião, de
1944 deliberação para representante para o CEAS, o presidente poderá apresentar candidatura.
1945 Alguma coisa nesse sentido. Vocês me ajudem na redação. **CRISTIANO, SEDESE:** Mas,
1946 aí o presidente poderá apresentar candidatura a sua própria candidatura? **PRESIDENTE:**
1947 Do conselho. Aí ele entraria como representante do conselho. **CRISTIANO, SEDESE:**
1948 Então, seria a candidatura dele mesmo? **PRESIDENTE:** A própria candidatura, enquanto
1949 representante do Conselho Municipal. Poderá apresentar a própria candidatura, enquanto
1950 representante do Conselho Municipal. **CRISTIANO, SEDESE:** Mas se ele for presidente do
1951 conselho e for trabalhador? Representante trabalhador ou representante usuário?
1952 **PRESIDENTE:** Aí o que tem? **CRISTIANO, SEDESE:** Aí ele concorre como... Aí esse
1953 inciso está falando representantes não governamentais... Entendi. Beleza. Aí está para os
1954 dois casos tanto governamental, como (trecho incompreensível) [03:46:25] **PRESIDENTE:**
1955 Está falando para Cmas. Está falando dos documentos que os representantes de Cmas
1956 devem enviar. E a alínea b) fala que tem que enviar cópia simples da ata que deliberou
1957 pelo representante para o CEAS. Às vezes, o Conselho Municipal entre o dia 20 de
1958 setembro e 03 de outubro, não vai realizar reunião. Aí não consegue realizar reunião
1959 extraordinária, nós não teríamos a candidatura deste conselho. Mas, às vezes, o presidente
1960 (trecho incompreensível) [03:47:00] o próprio conselho. Então seria para facilitar que o
1961 Conselho Municipal pudesse indicar a candidatura do seu presidente. Pensa bem, gente, é
1962 um período muito curto de habilitação: 20 de setembro para 03 de outubro dá quantos dias
1963 uteis? **CRISTIANO, SEDESE:** Mas a preocupação é que se ele pode tomar essa decisão
1964 sem consultar a plenária do Conselho Municipal. Ele determinar que ele... Como é isso?
1965 **PRESIDENTE:** O meu entendimento é que o presidente do conselho representa o conselho
1966 externamente. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Mas ele vai fazer um *ad referendum* para ele
1967 mesmo, presidente? Eu acho que isso não vai dar certo, não. Ele vai estar fazendo um *ad*
1968 *referendum* para ele mesmo. Ele mesmo se representar, porque não deu tempo de fazer
1969 uma plenária? Não deu tempo de fazer a plenária, então, que a gente coloque uma
1970 observação aonde possa futuramente aceitar esse representante. Isso aí eu discordo. Aí eu
1971 discordo totalmente. É como disse ali, a plenária é soberana, é a plenária que tem que
1972 definir. **CRISTIANO, SEDESE:** A minha dúvida é alguém usar de má fé, sabe? Não enviar
1973 só para poder se candidatar como representante do conselho, não fazer a plenária, não
1974 chamar a plenária municipal e se candidatar utilizando essa brecha, sabe? **PRESIDENTE:**
1975 Ok. Eu fico com receio... No mandato passado a gente teve um prazo de habilitação

1976 grande. Eram 4 vagas para Cmas e a gente teve só dois candidatos. Eu fico com receio de
1977 ter um prazo muito pequeno para candidatar, e aí não dar tempo dos Conselhos Municipais
1978 fazerem a sua plenária para indicar os representantes. Se a gente for ver, vamos ter 10
1979 dias para isso, para candidatura. Acho que foi a Ana Maria que falou, de ser referendado
1980 pela plenária, não é? De repente a gente pode finalizar com isso, Ana Maria? O que você
1981 acha? Enquanto representante do Conselho Municipal, desde que referendado
1982 posteriormente em plenária. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Agora, sim. Perfeito.
1983 **CRISTIANO, SEDESE:** Talvez limitar a data final, também, Patrícia. “Desde que
1984 referendado posteriormente em plenária do Conselho Municipal, antes”... aí eu não sei
1985 como escrever, mas antes da realização da conferência. **PRESIDENTE:** Antes da eleição,
1986 porque ela envia. Tipo assim, deu na eleição, não mandou... Aí dá mais tempo para
1987 mandar a ata. Achei que ficou interessante. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Presidente.
1988 **PRESIDENTE:** Sim, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu continuo fazendo a
1989 mesma pergunta. O nosso regimento não é igual ao dos trabalhadores, porque estão
1990 batendo só no nosso aí? Vai ter o mesmo tempo para os trabalhadores, vai ter o mesmo
1991 tempo para as entidades. Porque está esse debate só com usuário? Quando eu entrei para
1992 o Suas eu aprendi assim: nem um direito a menos. Eu não estou vendo aí um motivo para
1993 essa discussão toda. Tem que ser tudo igual para os trabalhadores, para as entidades seja
1994 lá ou seja cá. A gente tem que se virar e cumprir. Agora, eu estou vendo um monte de
1995 coisas que eu não vejo sentido. Isso é opinião minha. **PRESIDENTE:** Dona Anédia essa
1996 parte são os documentos que os representantes de Conselho Municipal devem enviar. Aí
1997 na resolução estava pedindo para o Conselho Municipal enviar uma ata da plenária que
1998 indicou aquele representante. Aí eu estou ponderando que vai ter só 10 dias úteis para
1999 enviar e, às vezes, não vai dar tempo de fazer plenária de Cmas. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
2000 Vocês pediram a mesma coisa para os trabalhadores e para as entidades? Pediram?
2001 **PRESIDENTE:** Vamos voltar lá para ver se pediu para usuários, entidades... **ANÉDIA,**
2002 **FMUSUAS/BH:** Vê se pediram. **PRESIDENTE:** Trabalhadores. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
2003 Tudo que pediram para eles, nós temos que dar conta também. **PRESIDENTE:** Volta lá,
2004 Daniel, para gente ver se está pedindo a ata com indicação dos demais. **ANÉDIA,**
2005 **FMUSUAS/BH:** Assim como nós demos conta da conferência, nós temos que dar conta.
2006 Esse é o meu ponto de vista, não sei os demais. Por isso que era bom ter mais usuários.
2007 Não sei se a Ana aí também, concorda. Porque pouco usuário, o ruim é isso. A gente tem
2008 que tomar decisão assim, sabe? Eu penso assim, nem um direito a menos, é igual para
2009 todo mundo. Se tem 10 dias para um, 10 para outro. **PRESIDENTE:** Ok, Dona Anédia. A
2010 Mariana levantou a mão. **DANIEL – CEAS:** Presidente, esse é no inciso IV que fala sobre
2011 representantes não governamentais e governamentais dos Conselhos Municipais.
2012 **PRESIDENTE:** É. Eu falei isso para Dona Anédia, mas o questionamento dela é: está
2013 pedindo a ata de indicação tanto dos usuários, quanto das entidades, quanto dos

2014 trabalhadores, ou está pedindo só para os Conselhos Municipais? Esse é o
2015 questionamento dela. A Mariana levantou a mão. **MARIANA, SEDESE:** Eu ia sugerir para
2016 tentar resolver, mas também, tenho dúvidas. A gente coloca que aceita, caso não venha a
2017 ata, pode ser aceito um ofício do presidente ou um ofício de Mesa Diretora e um
2018 *referendum* da plenária posterior. Seria uma forma da gente conseguir aceitar um
2019 documento que não seja de uma plenária, mas ele vem posteriormente. Em vez de vir
2020 assinado pelo presidente, ele vem assinado pela Mesa Diretora, por exemplo. Aí a gente
2021 vai ter mais pessoas. **PRESIDENTE:** O Daniel até colocou lá no final: “desde que
2022 referendado posteriormente em plenária, antes da realização da eleição”. Mas, aí vamos
2023 voltar lá nos incisos anteriores para esclarecer a dúvida da Dona Anédia. O inciso I, por
2024 favor. Para os usuários está pedindo cópia da eleição e posse da atual diretoria; cópia do
2025 estatuto social, Regimento Interno ou comprovante de inscrição CNPJ, ou comprovante
2026 (trecho incompreensível) [03:53:49] possui usuários em sua diretoria, e cópia simples das
2027 duas atas de reunião que não poderão ser anteriores a janeiro de 2021. Para usuário não
2028 está pedindo cópia de ata de indicação daquele representante. Inciso II: para representante
2029 de entidade está pedindo cópia do comprovante de inscrição em mais de um Conselho
2030 Municipal e não está pedindo mais nada. Para os representantes dos trabalhadores está
2031 pedindo cópia do estatuto vigente, da eleição e da atual diretoria; cópia da inscrição no
2032 CNPJ, ou 2 atas de eleição que não podem ser anteriores a janeiro de 2021. Porque cada
2033 segmento está pedindo uma coisa diferente. Para os Conselhos Municipais, tanto para
2034 governo ou sociedade civil, está pedindo cópia das três últimas atas do conselho, que não
2035 podem ser anteriores a janeiro de 2021; cópia simples da ata que deliberou pelo
2036 representante para o CEAS e apresentar-se devidamente atualizado no CadSuas a ser
2037 constatado pela Comissão responsável. Aí a gente está acrescentando que na
2038 impossibilidade de realização de reunião de deliberação (trecho incompreensível)
2039 [03:55:27] para deliberação para o CEAS, o presidente poderá apresentar a própria
2040 candidatura enquanto representante do Conselho Municipal, desde que referendado
2041 posteriormente em plenária antes da realização da eleição. Porque assim, para os
2042 usuários, por exemplo, não está pedindo cópia da ata de indicação. Mas, para os
2043 Conselhos Municipais está pedindo isso. Isso aqui é uma forma da amenizar, caso o
2044 Conselho Municipal não consiga realizar uma plenária nesses 10 dias úteis que ele vai ter
2045 de prazo. Então, Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia eu preciso ver aí. O meu
2046 ponto de vista continua o mesmo. Eu sozinha não posso tomar atitude e responder por
2047 todos os usuários. Me deram esse poder, mas eu continuo sem entender o porquê dessa
2048 diferença e por que essa cobrança em cima de nós. Não estou assim... Não consegui
2049 alcançar isso, sabe? Você entende, os meninos aí todos entendem. Vocês olham aí o que
2050 é melhor e vamos fazer porque tem que ser feito, não é? Tem que aprovar alguma coisa.
2051 Eu só continuo dizendo que achei injusta essa separação, essa coisa com usuário. Acho

2052 injustiça, sabe? Fazendo discriminação. **PRESIDENTE:** A Luana está inscrita. Eu acho que
2053 ela vai... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Essa discriminação com o usuário. **PRESIDENTE:**
2054 Dona Anédia não está feita nenhuma discriminação com os usuários. Está pedindo as
2055 mesmas coisas para os usuários que está pedindo para o Conselho Municipal, por
2056 exemplo. Aí a Luana está inscrita. Acho que ela vai tentar esclarecer um pouco melhor
2057 isso. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Está. Mas o que vocês decidirem, eu vou apoiar vocês.
2058 **LUANDA, CRP/MG:** Dona Anédia eu queria até trazer porque fui eu que trouxe o ponto.
2059 Inicialmente, do jeito que estava no regimento, estava tendo uma diferenciação. Foi isso
2060 que a gente levantou, eu, a Gabi, a senhora, a companheira nova lá de Juiz de Fora.
2061 Depois da discussão, nós chegamos em uma redação que deixou justo. Agora, a exigência
2062 que está se fazendo para os usuários é a mesma que está se fazendo para os
2063 trabalhadores. Agora, nós estamos discutindo já outra parte que é a dos Conselhos
2064 Municipais que não necessariamente tem a ver com os usuários. Nessa parte dos
2065 Conselhos Municipais, como o conselho é uma instância deliberativa, não é? Que tem que
2066 ter uma regulamentação, então para o Conselho Municipal estamos normas diferentes.
2067 Mas, as normas para os usuários ficaram as mesmas para os trabalhadores. Eu, enquanto
2068 trabalhadora, me senti contemplada. Eu acho que se a senhora não se sentiu contemplada,
2069 enquanto usuária. É importante que a gente volte, rediscuta e refaça. Porque a gente não
2070 pode deixar que a senhora não se sinta contemplada, está? Eu estou falando
2071 pessoalmente, enquanto eu trabalhadora que eu me senti contemplada após as
2072 modificações que a gente fez e que ficou igual, tanto para os usuários quanto para os
2073 trabalhadores. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Obrigada, Luanda pela explicação. Eu entendi. Eu
2074 entendi que não é para os usuários, é para o Conselho, não é? Eu gostaria de saber a
2075 opinião da outra usuária. Ela está aí? Se ela entendeu, também? **ANA, CMAS JUIZ DE**
2076 **FORA:** Eu estou. Entendi, sim, Dona Anédia. Na hora que eu também fiz a minha
2077 interferência, eu fiquei preocupada. Cheguei fazer interferência até dentro da questão do
2078 Cmas, tanto é que houve mudança. Então assim, agora que parou. Nós usuários, como
2079 trabalhadores, como disse a Luanda. Eu estou agraciada com o que foi feito e satisfeita,
2080 também. Porque se não estaria aqui falando do mesmo jeito. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu
2081 também me sinto. Pronto. Eu entendi que não é contra os usuários. Está bom. Eu vou
2082 concordar com vocês. Obrigada, gente. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada. Deixa eu retomar
2083 aqui a leitura. A grande discussão no momento... A mão da Mariana está levantada, mas
2084 eu acho que era de antes, não é Mariana? Eu vi que você não chegou a baixar. A Isaura
2085 que é representante dos usuários também colocou no *chat* que ela entendeu assim como a
2086 Luanda colocou, que ficou a mesma exigência porque, por exemplo, para os usuários não
2087 está pedindo a ata de indicação do representante. Para o Conselho está pedindo, mas aí
2088 pelo menos a gente está colocando de uma forma que se o Conselho não conseguir fazer a
2089 reunião nesse prazo de 10 dias, ele pode apresentar esse *referendum* da plenária

2090 posteriormente, não é? Eu queria só sugerir para o Daniel trocar a alínea, ficar ali alínea d),
2091 na impossibilidade de realização, porque faz um *link*, fica mais próximo. Aí o que está como
2092 c), troca para d). Porque a alínea que fala da impossibilidade de reunião de realização está
2093 fazendo alusão a reunião que consta ali na alínea b). Vocês entenderam? É só uma troca
2094 de ordem para facilitar a visualização. Ok, gente. Essa é a proposta de redação da
2095 Comissão. Aí tem a proposta de redação que o Lucas fez. Vocês querem voltar depois do
2096 almoço para analisar a do Lucas ou vocês finalizar esse artigo agora. **SILVESTRE,**
2097 **SEF/MG:** Eu acho que a gente deve almoçar, Patrícia. Se você me permitir. **PRESIDENTE:**
2098 A gente deve precisar? **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Ah, nós precisamos, Presidenta.
2099 **PRESIDENTE:** Eu estou precisando almoçar, viu gente. Agora são 12h40, a gente volta
2100 pontualmente, 13h40. Está bom, gente? Bom almoço para todos. **PRESIDENTE:** 13h43
2101 para mim. O pessoal da Secretaria Executiva já retornou? Para verificar quantos
2102 conselheiros estão presentes. **ROSALICE - CEAS:** Só um minutinho. Vou falar os nomes
2103 porque eles ainda estão logados: Isaura, João Victor, Lígia, Cristiano, Natália quatro, você
2104 cinco e Soraia seis, sete com a Stella, oito com o Vinícius. Aguardar mais um pouquinho,
2105 Patrícia? **PRESIDENTE:** Aqui tem sete? **ROSALICE - CEAS:** É. **PRESIDENTE:** Esperar
2106 mais cinco minutinhos. Vou mandar uma mensagem no grupo para o CEAS retornar. Os
2107 trabalhos da parte da manhã, nós estávamos no artigo 12. Vou prosseguir aqui com a
2108 leitura, haja vista que o regimento não dispõe que é necessária confirmação de *quórum*, na
2109 parte da tarde, apenas no início dos trabalhos. O Daniel já está projetando aqui: “Art.12º. O
2110 formulário de requerimento de habilitação consta no anexo 1 desta Resolução e ficará
2111 disponível no *site* do CEAS www.social.mg.gov.br/ceas, devendo ser apresentado no ato
2112 da inscrição, devidamente preenchido e assinado.” De vermelho temos a sugestão do
2113 Conselheiro Lucas. “Art.12º O Formulário de Requerimento de Habilitação, consta no
2114 anexo I desta Resolução, poderá ser requerido pelos *e-mails* ceas@social.mg.gov.br ou
2115 ceasmg@yahoo.com.br e ficará disponível no *site* do CEAS www.social.mg.gob.br/ceas
2116 devendo ser apresentado no ato do envio da documentação, devidamente preenchido e
2117 assinado.” Eu queria consultar a Secretaria Executiva, qual é o entendimento deles, se
2118 seria proveitoso enviar uma solicitação do requerimento por *e-mail*. Se podemos alterar
2119 essa resolução conforme sugerido pelo conselheiro. **DANIEL - CEAS:** A meu ver, não tem
2120 nenhum prejuízo, Patrícia. Eu acho que é melhor deixar só o *e-mail* para o nosso controle
2121 que é o ceasmg@yahoo.com.br. Já está no meu radar que vou unificar isso após as
2122 conferências. Mas, por enquanto, eu acho que não tem nenhum problema. É só unificar o
2123 *e-mail* em um só. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim, Cristiano.
2124 **CRISTIANO, SEDESE:** Mas já não vai estar no *site*, o negócio? **PRESIDENTE:** Sim, vai
2125 estar disponível no *site*. A sugestão do conselheiro é que as pessoas possam solicitar o
2126 formulário por *e-mail*. **CRISTIANO, SEDESE:** Está. Só fico preocupado (áudio ruim)
2127 [00:03:43]. **PRESIDENTE:** Eu fico com receio do *e-mail* não chegar. A gente já teve

2128 algumas vezes isso no CEAS. Não é, Daniel? De “enviou para o *e-mail* do CEAS, mas não
2129 chegou”? Teve alguns problemas assim recentemente. Eu fico com esse receio da gente
2130 colocar que pode solicitar no *e-mail* do CEAS e depois o CEAS não responde, alguém tenta
2131 embargar ela ao processo eleitoral porque solicitou o requerimento de habilitação e
2132 ninguém respondeu. Eu fico só com esse receio. **CRISTIANO, SEDESE:** Só fico
2133 preocupado. E volume, que eu estou pensando aqui. Não sei se... **DANIEL - CEAS:** Mas o
2134 problema é que, desculpa, Cris. Eu só ia falar que estaria no *site* também. Eu acho que
2135 ninguém poderia embargar porque já estaria no *site* e poderia também por *e-mail*. Como já
2136 está no *site*, talvez, sim, ficaria um pouco redundante. Mas – a meu ver, esse é o meu
2137 entendimento – não poderia embargar porque já estaria no *site*. Desculpa. Cris, pode falar.
2138 **CRISTIANO, SEDESE:** Não. Eu estou pensando no volume. No volume de coisa que pode
2139 chegar, entendeu? Não sei se vocês vão conseguir, a tempo, fazer isso. Entrei na página
2140 do CEAS aqui. A primeira coisa que aparece é da conferência. Têm vários documentos,
2141 todos aqui... Eu não sei... Para mim, deixaria só no *site* porque já está publicizado. **DANIEL**
2142 **- CEAS:** Ok. **PRESIDENTE:** Para fins de praticidade, eu também concordo com o
2143 Cristiano. Os conselheiros concordam com a redação que foi realizada pela Comissão
2144 Eleitoral ou acreditam que é necessário deixar da forma que o Conselheiro Lucas sugeriu?
2145 Como a única manifestação foi a do Cristiano a favor da manutenção, eu vou solicitar para
2146 o Daniel excluir o artigo 12º em vermelho, o caput. “Parágrafo 1º Deverá constar no
2147 requerimento de habilitação o nome do representante que comporá o CEAS no caso da
2148 entidade eleita ou conselho a ser eleito.” Tem que colocar um a antes, Daniel, “conselho a
2149 ser eleito”. “Parágrafo 2º Admitir-se-á requerimento de habilitação por procuração, no
2150 entanto, não se admitirá que mais de uma entidade ou conselho seja representado pelo
2151 mesmo procurador para o processo eleitoral.” O Conselheiro Lucas comentou que isso
2152 viola as prerrogativas dos advogados. E ele sugere melhoria do texto, exclusão do mesmo
2153 ou proibição do requerimento por procuração. Eu queria consultar as outras pessoas que
2154 estão participando da plenária – que têm essa formação em Direito – que possam nos
2155 ajudar em relação às prerrogativas dos advogados, ou, se tem alguma sugestão de
2156 alteração na redação. É como a gente vê essa questão da procuração, não é? Eu sou
2157 leiga. Nunca tinha ouvido falar que procuração viola as prerrogativas dos advogados.
2158 Geralmente, nos processos eleitorais, a gente sempre vê isso. Eu queria ver com vocês
2159 quais seriam as sugestões. Inclusive, o Lucas entrou na reunião hoje, agora? **LUCAS,**
2160 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Estou aqui, Patrícia. **PRESIDENTE:** Você
2161 tem alguma sugestão de redação aqui? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2162 **CURVELO/SSV:** Não. Só queria esclarecer que a violação de prerrogativa está no ponto
2163 em que duas ou mais entidades não possam ser representadas pelo mesmo procurador.
2164 Eu posso ser patrono de duas ou três, quatro, cinco, seis entidades, quantas quiserem me
2165 contratar. A violação de prerrogativa está nesse ponto. Não é na questão de ter o

2166 procurador ou não, mas de se limitar a representação a um procurador só. Quer dizer,
2167 várias entidades não terem o mesmo procurador. É isso que viola a prerrogativa que eu
2168 gostaria de destacar. **PRESIDENTE:** Obrigada. Eu não tinha entendido. Você tem uma
2169 sugestão de redação, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu
2170 sugeriria vedar a habilitação por procuração. Até porque o representante legal, ou então
2171 permitir a procuração tão somente daquele que representa a entidade. Até porque a
2172 entidade tem que ter pleno conhecimento que a pessoa que ela está se candidatando à
2173 vaga do CEAS vai encaminhar o seu representante, ela é protagonista. Então eu não vejo
2174 sentido de ter o requerimento via procuração. Não sei. Seria importante verificar no
2175 histórico do CEAS, com a Secretaria Executiva, se já houve algum requerimento via
2176 procuração. Se não é um hábito, eu acho que não seria interessante. Não sei. **ROSALICE -**
2177 **CEAS:** Lucas, os processos que eu acompanhei, nenhum tinha essa questão da
2178 procuração. Pelo menos eu não lembro de nenhum. Se a Paula estiver presente e se ela
2179 lembrar de algum caso. Sempre é assim, o candidato que tem os documentos preenchidos
2180 no nome dele que representa a entidade. É igual, você representa sua entidade, Márcio
2181 representa... Só precisa desse formulário, agora, procuração eu não me recordo. Mas pode
2182 ter, a gente não sabe, mas... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim.
2183 **PRESIDENTE:** A gente pode, na história, não ter. **ROSALICE - CEAS:** Na história (trecho
2184 incompreensível) [00:10:09]. **PRESIDENTE:** Ainda mais esse ano excepcionalmente até
2185 em função da pandemia. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É.
2186 **PRESIDENTE:** De repente, algum representante da entidade está lá acometido por alguma
2187 enfermidade em decorrência da covid-19 e não pode assinar? E, às vezes, ele manda um
2188 procurador. Não sei. A gente fica com receio de excluir algum candidato por tirar essa parte
2189 da procuração. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Veja, o meu
2190 questionamento não é da questão de ter ou não procurador. Mas de um procurador não
2191 possa ser representante de mais de uma entidade. Eu acho que tem que melhorar só
2192 nesse sentido, no finalzinho. **PRESIDENTE:** É que quando eu perguntei se você tinha
2193 sugestão de alteração, você sugeriu suprimir o artigo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2194 **CURVELO/SSV:** Ah, está. Não, justamente por causa da inutilização usual. Mas que eu
2195 acho que a gente pode colocar, então, que admitirá requerimento de habilitação por
2196 procurador, desde que devidamente constituído. **PRESIDENTE:** Você anotou, Daniel?
2197 Conseguiu pegar? **DANIEL - CEAS:** Pessoal, acabaram de começar uma obra aqui, mas
2198 eu vou tentar falar de um jeito que vocês me escutem. Pelo que entendi é “Admitir-se-á
2199 requerimento de habilitação por procuração, desde que devidamente credenciado”?
2200 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, “por procurador, desde que
2201 devidamente constituído”. Porque o representante da entidade pode ter procurador. A
2202 entidade também pode ter procurador, porque tem o momento em que a entidade assina e
2203 o representante também assina. E a gente não limita. **PAULA - CEAS:** Patrícia, Daniel. Eu

2204 acho que a gente sempre tinha nas anteriores essa questão da procuração, mesmo porque
2205 o processo era presencial. Tinha muita gente do interior que não podia vir ao CEAS trazer.
2206 Tinha um protocolo. Eles protocolavam no CEAS, então usava-se muito o procurador. Mas
2207 hoje sendo tudo por *e-mail*, eu acho que alivia muito também essa questão de ter um
2208 procurador. Sendo por *e-mail*, as pessoas podem simplesmente enviar e não tem tanta
2209 necessidade. O procurador tinha que vir ao CEAS para fazer o protocolo. **PRESIDENTE:**
2210 Ok. Obrigada. A proposta de redação ficou... Às vezes, aqui entra uma tarja bem em cima
2211 da tela que está sendo exibida, eu não consigo ler. “Admitir-se-á Requerimento de
2212 Habilitação por procurador, desde que devidamente constituído. Parágrafo 3º O
2213 Requerimento de Habilitação deverá especificar a categoria de representação a qual a
2214 entidade ou CMAS se candidata, sendo vedado concorrer em mais de uma vaga no
2215 CEAS.” Não havendo nenhum destaque aqui no *chat*, eu vou prosseguir com a leitura. O
2216 antigo artigo 12º. A resolução foi enviada para vocês. “Art.12º. A documentação necessária
2217 à habilitação deverá ser encaminhada ao CEAS e dirigida à Comissão do Processo
2218 Eleitoral. Parágrafo 1º A documentação deverá ser enviada, via *e-mail*
2219 ceasmg@yahoo.com.br, em formato PDF, JPEG ou PNG. Parágrafo 2º A documentação
2220 deve ser legível. Parágrafo 3º Eventuais dúvidas sobre o encaminhamento da
2221 documentação, deverão ser encaminhadas via *e-mail*.” A sugestão do Conselheiro Lucas é
2222 de substituir a redação total, seria o artigo 13º. “Art.13º. A documentação necessária à
2223 habilitação deverá ser encaminhada ao CEAS de maneira legível em formato PDF, JPEG e
2224 PNG, através dos *e-mails* ceas@social.mg.gov.br e ceasmg@yahoo.com.br direcionada à
2225 Comissão do Processo Eleitoral, devendo informar campo assunto do *e-mail*:
2226 Documentação de Habilitação Processo Eleitoral – CEAS/MG 2021 (escrever o nome da
2227 entidade que está requerendo a habilitação).” Eu consulto a plenária se os conselheiros
2228 entendem que seria melhor alterar a redação ou permanecer com a proposta da Comissão
2229 Eleitoral? De manhã as pessoas se posicionaram bastante, não é? Então, o Daniel tinha
2230 colocado que pelo *e-mail* social.mg.gov.br, talvez não, pelo menos no artigo anterior. Nesse
2231 caso, Daniel, você acha que seria manter apenas o *e-mail* do *Yahoo*? **DANIEL - CEAS:**
2232 Sim. Eu acho que sempre manter um *e-mail* só, até mesmo para nosso controle. Eu acho
2233 que vai ser muito corrido e a Secretaria Executiva, inclusive tem que fazer o contato, enfim,
2234 realmente, se fosse um só vai ficar bem melhor para gente. **PRESIDENTE:** Ok. **LUCAS,**
2235 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, só uma sugestão. Seria possível
2236 criar um *e-mail* só para processo eleitoral? Para poder receber essa documentação, para
2237 enviar o vídeo, para poder fazer os recursos? Porque, veja bem, facilita muito mais até
2238 mesmo para controle da Secretaria Executiva e fica mais fácil também para o pessoal
2239 encaminhar os *e-mails* com dúvida em um lugar só. E uma preocupação que me vem com
2240 essa questão dos dois *e-mails*, é o que você mesmo apontou anteriormente, de não
2241 receber o *e-mail*, como que fica essa questão do controle, se a gente poderia ter uma outra

2242 plataforma para poder encaminhar esses dados, e também ser encaminhado via *e-mail*.
2243 Não sei, um formulário no *site* do CEAS ou um *Google Forms* para que a pessoa possa
2244 fazer o *cloud* desses arquivos. Só por questão de segurança para o conselho mesmo de
2245 receber ou não essa documentação. A sua fala muito contundente e agora me veio ela aqui
2246 para a gente poder pensar alternativas nesse sentido, para ter mais segurança do
2247 recebimento da documentação, até porque o nosso prazo é muito curto. **PRESIDENTE:**
2248 Sim e consulto o Daniel, nosso Secretário Executivo, sobre essa parte da
2249 operacionalização. **DANIEL - CEAS:** A minha dúvida é a seguinte... **MARIANA, SEDESE:**
2250 Da parte da SEDESE, a gente consegue criar esse *e-mail* rapidamente com o pessoal da
2251 informática. Isso não tem dificuldade, não, no domínio @social.mg.gov.br. **DANIEL -**
2252 **CEAS:** O que acontece é que de fato esses problemas estão acontecendo, salvo engano,
2253 se mandar para qualquer um dos dois, cai na nossa caixa de *e-mail*. Só que está tendo
2254 esses problemas, fico com medo disso. Gostaria de padronizar mesmo. Agora tem essa
2255 questão do que o Lucas falou, às vezes a nossa caixa de *e-mail* está dando alguns
2256 problemas mesmo. Isso é verdade. A gente pode criar um *e-mail* só para eleição. Só que a
2257 dúvida que fica: é se aquelas pessoas que mandarem no nosso *e-mail* padronizado. E a
2258 outra dúvida é: a gente cria um *e-mail* só para eleição, essa divulgação vai ser efetiva?
2259 Entende? Porque as pessoas já conhecem esse *e-mail* nosso. A gente vai ter que divulgar
2260 esse para as pessoas? Com certeza, algumas vão mandar pelo ceasmg@yahoo.com.br,
2261 aquelas que não, seria impugnado, não seria? Esse *e-mail* novo seria rapidamente
2262 divulgado? Têm todas essas questões. Eu ainda acho que a gente pode pensar em um
2263 jeito de, por exemplo, eu instruo a Secretaria Executiva a ter um *e-mail* só. E todo mundo
2264 que mandar os documentos, a gente manda um *e-mail* recebido, por exemplo, para pessoa
2265 ter uma certa segurança. A gente coloca isso no regimento. A Secretaria Executiva
2266 encaminhará *e-mail* de recebido, algo do tipo. Porque qualquer coisa a mais que destoe
2267 muito disso, vai ter que ter um trabalho de divulgação porque a gente vai criar um *e-mail*,
2268 mas precisa todo mundo conhecido, altamente publicizado, se não, pode, sim, ser
2269 impugnado. E gerar ramificações, eu acho que fica complicado por esse sentido. Eu acho
2270 que a gente coloca um recebido aqui. A Secretaria Executiva encaminha, não tem
2271 problema nenhum. E, aquelas outras a gente liga por telefone, que a gente inclusive já está
2272 levantando entidades que tenham interesse por causa do curtíssimo prazo de habilitação. A
2273 minha sugestão é essa. **PRESIDENTE:** Ok, Daniel. A Suzanne, inclusive colocou aqui no
2274 *chat* que “criando mais um *e-mail*, a Secretaria Executiva teria que monitorar vários *e-mails*
2275 e que tem que ver o que fica tranquilo para Secretaria Executiva”. Me posiciono de acordo
2276 com as colocações do Daniel e sugeriria utilizar o texto que o Lucas colocou no artigo 13º,
2277 tirando o *e-mail* social.mg e acrescentando esse parágrafo único que o Daniel colocou. “A
2278 Secretaria Executiva deverá responder os *e-mails* recebidos.” Alguma coisa assim. O
2279 pessoal do Direito, me ajudem na redação, Daniel, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**

2280 **DE CURVELO/SSV:** “Parágrafo único - A Comissão Eleitoral encaminhará protocolo de
2281 recebimento da documentação”. **PRESIDENTE:** A Comissão Eleitoral vai assinar tudo?
2282 Não vai ser mais fácil a Secretaria Executiva, não, gente? **MARIANA, SEDESE:** Secretária
2283 Executiva, eu acho também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mas, a
2284 gente está direcionando a documentação que quem vai receber é a Comissão Eleitoral,
2285 seria ela que deveria dar o aval, não? **PRESIDENTE:** A Comissão Eleitoral tem acesso ao
2286 *e-mail* do CEAS? Qual seria o fluxo disso? **DANIEL - CEAS:** A gente poderia escrever aqui
2287 a Secretaria Executiva só dar um recebido por *e-mail*, que isso vai cair na nossa caixa
2288 mesmo, recebido, e encaminhará aos membros da Comissão Eleitoral para validação
2289 posterior. Acho que assim já (trecho incompreensível) [00:21:39]. **LUCAS, CONSELHO**
2290 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, vamos ser mais simples. “A partir do envio da
2291 documentação será encaminhado protocolo de recebimento.” Independentemente de quem
2292 seja. **DANIEL - CEAS:** Mas que protocolo é esse? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2293 **CURVELO/SSV:** Protocolo falando: “recebido”. **DANIEL - CEAS:** Mas eu acho que
2294 protocolo (trecho incompreensível) [00:21:57]. **PRESIDENTE:** Quando a gente fala
2295 protocolo, a gente imagina que é alguma coisa mais formal. **DANIEL - CEAS:** É. É bem
2296 mais formal. **PRESIDENTE:** Lucas, você acha que teria prejuízo se colocasse que a
2297 Secretaria Executiva confirmará recebimento do *e-mail*? Você acha que teria prejuízo?
2298 **DANIEL - CEAS:** Isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não. Não
2299 tem, não. Pode ser. Fica mais fácil também. **PAULA - CEAS:** Patrícia, lembrando também
2300 de que o processo, ele não vai direto para comissão. Em todos os processos, a
2301 documentação chega na Secretaria Executiva do CEAS que confere, pelo menos, se está
2302 faltando e é muito comum isso, faltou um documento porque eles esqueceram. Já dá um
2303 retorno imediato. Já corre atrás do envio desse. E já passa essa documentação completa
2304 para o conselheiro porque, senão a equipe vai ter muito trabalho. Imagine se tiver que
2305 correr atrás de um documento de cada pessoa que escolheu uma declaração, entendeu?
2306 Esse não é o papel deles. Eles vão fazer essa análise final, mas é a secretaria que faz
2307 esse papel de receber a documentação, conferindo e encaminhando já completa, da forma
2308 mais completa quanto possível para comissão. **PRESIDENTE:** Exatamente, Paula.
2309 Obrigada. Os conselheiros não se manifestaram. Ficou a sugestão de acréscimo ali do
2310 Conselheiro Lucas. Vou solicitar para o Daniel tirar aquela outra parte que está de preto. E
2311 o artigo 13º que está de vermelho, deixar de preto. “Art. 14º. A decisão sobre os
2312 requerimentos de habilitação será publicada no Diário Oficial do Estado.” Conselheiro
2313 Lucas pergunta se haverá tempo para publicação no Diário Oficial porque o *site* da CEAS
2314 ou da Sedese é capaz de dar a mesma publicidade com mais celeridade, visto o tempo
2315 curto, ademais é só uma etapa de habilitação. Um dos últimos parágrafos desse artigo...
2316 **DANIEL - CEAS:** Está com um pequeno *delay*, mas já está indo. **PRESIDENTE:** O
2317 parágrafo 3º fala que a decisão do recurso, quando não forem publicadas, deverão ser

2318 comunicadas a parte interessada por *e-mail*, conforme calendário do anexo VI. É de praxe
2319 publicar no Diário Oficial, não é, Secretaria Executiva? De repente, colocar aqui que não
2320 sendo possível a publicação será dada ciência às partes interessadas e colocando também
2321 que vai ser publicado obviamente na página dos CEAS. Vocês acham que a gente poderia
2322 caminhar um pouco nesse sentido? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:**
2323 Eu só queria ponderar essa questão do Diário Oficial porque a gente enfrentou bastante
2324 dificuldades ao longo do ano passado e desse ano também, em questão de nomeação via
2325 Diário Oficial, não é Mariana? Eu fiquei preocupado porque o prazo é muito curtinho para
2326 poder fazer a eleição e esse processo preparatório para o sufrágio. Eu fiquei pensando
2327 justamente nesse sentido, que eu acredito que publicação no *site*, seja ele da Sedese ou
2328 do CEAS, tem o mesmo feito e garante essa publicidade. Seria mais ou menos nesse
2329 sentido a minha ponderação. Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok. A (áudio ruim) [00:26:17]
2330 opinião da plenária? Conselheiros gostariam de se manifestar? **DANIEL - CEAS:** Só queria
2331 pronunciar que isso foi feito com base no anterior. Eu não sei se tinha alguma normativa
2332 nesse sentido. **ROSALICE - CEAS:** Daniel, vou até olhar no Regimento Interno porque
2333 sempre foi publicado no Diário Oficial. Sempre chegou para a gente que tinha que publicar
2334 no Diário Oficial. Eu vou olhar aqui para ver se tem alguma coisa no Regimento Interno
2335 falando sobre isso. **MARIANA, SEDESE:** Pode acrescentar no Diário Oficial e nos *sites* das
2336 instituições Sedese e CEAS porque coloca nos três o que sair primeiro **ROSALICE -**
2337 **CEAS:** É uma forma de pesquisar, não é Mariana. **MARIANA, SEDESE:** É. A publicidade
2338 está garantida. **ROSALICE - CEAS:** É isso. **PRESIDENTE:** Coloca e/ou, Mariana?
2339 **MARIANA, SEDESE:** Sim, “e/ou”. **ROSALICE - CEAS:** Não sem o “ou”. Coloca só “e”.
2340 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mas aí eu gostaria de ponderar uma
2341 outra questão. Essa questão da publicidade, ela abre prazo para o recurso. Não pode ser
2342 “e” ou “ou”. Tem que ser uma coisa só porque a gente precisa saber qual que vai ser que
2343 vai sair a publicação para poder contar o prazo para o recurso. Porque se sair no Diário
2344 Oficial 20 dias depois, o pessoal vai entender que o prazo é o do Diário Oficial, não é o do
2345 *site*. E se a gente contar que é o do *site*? Tem que ser uma plataforma só. **DANIEL -**
2346 **CEAS:** (Trecho incompreensível) [00:28:01], mas dá para escrever isso, que vai ser o
2347 primeiro. A primeira a ser publicada, seja no *site* ou seja no Diário Oficial, contará com
2348 prazo para recurso. **SUZANNE, SEDESE:** Na verdade, acho que é melhor escolher qual
2349 que vai contar, então, Daniel. Vai dar confusão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2350 **CURVELO/SSV:** Isso aí é insegurança jurídica, Daniel. **SUZANNE, SEDESE:** É.
2351 **CRISTIANO, SEDESE:** Coloca o *site*, gente, porque aí a publicação no diário pode sair
2352 **DANIEL - CEAS:** Com certeza, no *site* vai sair primeiro. **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que
2353 devia ser no *site* do CEAS para ficar mais de fácil achar a publicação. O *site* do CEAS, de
2354 baixo para cima, se entra lá, vai estar: “Processo Eleitoral” > “Decisão” > tananan. Está lá.
2355 **PAULA - CEAS:** Daniel, têm duas conselheiras querendo entrar, Natália e a Ivone.

2356 **PRESIDENTE:** Ok. A sugestão (áudio ruim) [00:29:00]. Artigo 14º - “Artigo 14 – A decisão
2357 sobre os requerimentos de habilitação será publicada no *site* do CEAS.” **DANIEL - CEAS:**
2358 Não vai ter no Diário Oficial mesmo? **PRESIDENTE:** Eu consultei aqui no Regimento
2359 Interno. Não fala nada sobre isso em relação à publicação no Diário Oficial de habilitação.
2360 Deixa eu procurar aqui na lei. Na lei também não fala nada sobre Diário Oficial, não. Nas
2361 normativas do CEAS. **SUZANNE, SEDESE:** Eu ia perguntar se nos anos anteriores se teve
2362 publicação no Diário Oficial porque não estou lembrando também, não. **ROSALICE -**
2363 **CEAS:** Todos saem no Diário Oficial, está? **DANIEL - CEAS:** Você quer dos anos
2364 anteriores. **SUZANNE, SEDESE:** Saiu? Ah, está bem, beleza. **ROSALICE - CEAS:** Tanto
2365 que tivemos, uma vez... Era para nomeação... é outra coisa. Todos saem. **LUCAS,**
2366 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** O resultado final tenho certeza. Agora,
2367 habilitação, não me recordo de ter sido informado da habilitação no Diário Oficial. Está
2368 bom. **ROSALICE - CEAS:** Sae. Eu vou procurar aqui, mas saíram as publicações...
2369 **CRISTIANO, SEDESE:** Só uma coisa. Se for deixar no *site* do CEAS. **PRESIDENTE:**
2370 Lembro de sair porque a Consolação ficava em uma correria para conseguir publicar para
2371 conseguir articular para priorizarem. **ROSALICE - CEAS:** A Consolação sempre foi muito
2372 rigorosa nisso (trecho incompreensível) [00:30:38]. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, se for
2373 permanecer no *site* do CEAS, para ficar mais didático, acho que convém, se for ficar *site*
2374 mesmo, no *site* do CEAS, no endereço aí põe o *link*, o *hiperlink* www.ceas. **PRESIDENTE:**
2375 Igual está lá, em outras partes que está assim, não é? Tem o endereço, tem um artigo para
2376 cima ali que tem. É só o Daniel copiar. No artigo 12 tem. **DANIEL - CEAS:** A não ser que
2377 não tenha nenhuma legislação, eu concordo com o Lucas, porque é a parte da habilitação.
2378 A final com certeza, mas a habilitação, se não tiver nenhuma legislação. Rosa, confere, por
2379 favor. Até facilita o nosso trabalho. Facilita custo. Facilita tudo. **ROSALICE - CEAS:** No
2380 Regimento Interno fala que o processo de escolha vai ser regulamentado em resolução
2381 específica, em legislação específica. Não fala como tem que ser, então é isso que estamos
2382 criando, a normatização desse processo de escolha. **DANIEL - CEAS:** Se não fere
2383 nenhuma normativa, eu acho que faz sentido a colocação do Conselheiro Lucas, sim.
2384 **PRESIDENTE:** Ok. A gente alterou o texto, então, para “A decisão sobre os requerimentos
2385 de habilitação será publicada no *site* do CEAS, no endereço www.social.mg.gov.br/ceas.”
2386 Pode deletar o que está em vermelho. “Parágrafo 1º No caso de indeferimento de
2387 candidatura admitir-se-á recurso ao CEAS.” A sugestão de redação do Conselheiro Lucas.
2388 “No caso de indeferimento de candidatura, admitir-se-á recurso ao CEAS no prazo de até 2
2389 dias consecutivos, a contar da data da publicação do resultado de habilitação, através dos
2390 e-mails ceasmg@yahoo.com.br .” Aí ele coloca: “Direcionado a quem, à mesa, à plenária?
2391 “Deverá informar que no campo assunto do e-mail: Recurso Habilitação Processo Eleitoral
2392 – CEAS-MG 2021. (Escrever o nome do recorrente).” A plenária teria alguma
2393 consideração? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Só para clarear

2394 melhor, Patrícia, com relação a quem que é a entidade de recurso. Porque no texto não
2395 ficou claro se seria a plenária ou se seria a Mesa Diretora. Tem até um dos artigos que
2396 coloca: ou uma ou outra. Por segurança jurídica tem que ser um só, ou a Mesa Diretora ou
2397 a plenária. **PRESIDENTE:** Tem um artigo no final que fala qual seria o recurso. **LUCAS,**
2398 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** O último artigo da resolução fala algum
2399 esclarecimento sobre essa resolução seria esclarecido pela Mesa Diretora. Eu entendo que
2400 o grau de recurso seria a Mesa Diretora, até porque é mais fácil de reunião do que a
2401 própria plenária. É mais fácil reunir a Mesa Diretora do que a própria plenária. Eu entendo
2402 que o grau de recurso seria a Mesa Diretora e não a plenária. **PRESIDENTE:** Tem um
2403 artigo, eu estou localizando aqui no *Word*, o artigo 17: “O CEAS em instância recursal das
2404 decisões da comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral, que analisará o
2405 recurso em reunião plenária prioritariamente ou de sua Mesa Diretora conforme o prazo,
2406 respeitando o Regimento Interno.” Lá no prazo de habilitação, e de recurso, está bem
2407 próximo da data da plenária. Se a gente alterasse um dia lá nesse prazo, o prazo de
2408 recurso para poder passar na plenária do dia 15/10, e prazo para publicação dia 17/10,
2409 passar para o dia 18, seria possível ser na plenária. Mas é importante a gente verificar qual
2410 que é a opinião da plenária. Se seria melhor a plenária fazer o recurso, ou apenas a Mesa
2411 Diretora. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Como se trata de matéria
2412 meramente administrativa, que é só mesmo verificação de documentação, eu sugiro que
2413 seja a Mesa Diretora e não a plenária. Até porque não cabe (áudio ruim) [00:36:14].
2414 **PRESIDENTE:** Não tivemos nenhuma manifestação, então a sugestão do conselheiro é de
2415 que seja direcionada à Mesa Diretora. Acho que ficou um *delay* aí, Daniel. Então, ficou: “No
2416 caso de deferimento da candidatura, admitir-se-á o recurso ao CEAS no prazo de até 2
2417 dias consecutivos, a contar da data da publicação do resultado da publicação através do e-
2418 *mail* ceasmg@yahoo.com.br, direcionado à Mesa Diretora, devendo informar campo
2419 assunto do *e-mail*: Recurso Habilitação. (Escrever o nome do recorrente).” Não tem
2420 posicionamento contrário vou pedir para você colocar de preto e excluir o parágrafo 1º, da
2421 redação da comissão. “Parágrafo 2º Os candidatos ao processo eleitoral poderão
2422 apresentar recurso ao CEAS no caso de discordância de habilitação de entidades e/ou de
2423 conselhos, por descumprimento deste regulamento, no prazo de até 2 dias consecutivos, a
2424 contar da data da publicação do resultado da habilitação.” A proposta do Conselheiro
2425 Lucas: “Os candidatos ao processo eleitoral poderão apresentar impugnação ao CEAS, no
2426 caso de discordância de habilitação de entidades e o de conselhos, por descumprimento
2427 deste regulamento no prazo de até 2 dias consecutivos, a contar da data da publicação do
2428 resultado da habilitação, através do *e-mail* ceasmg@yahoo.com.br, apresentando o nome
2429 do impugnado e as razões da impugnação, direcionado à Mesa Diretora, devendo
2430 informam campo assunto do *e-mail*: Impugnação Habilitação do Processo Eleitoral CEAS.
2431 (Escrever o nome do impugnante).” Conselheiros, têm alguma consideração? **LUCAS,**

2432 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu só queria clarear melhor, Patrícia, porque
2433 originalmente o parágrafo 2º fala de recurso. E, no caso, não seria recurso, pelo intuito do
2434 dispositivo. Seria impugnação o termo correto. Então é só mesmo essa correção.

2435 **PRESIDENTE:** Ok. A Suzanne manifestou concordância no *chat*. Não teve nenhuma
2436 manifestação contrária. Vou solicitar ao Daniel para retirar o parágrafo 2º que era da
2437 comissão, deixar o parágrafo 2º do Lucas, de preto, e tirar o *e-mail* do social.mg.

2438 “Parágrafo 3º As decisões dos recursos, quando não forem publicadas, deverão ser
2439 comunicadas a parte interessada por *e-mail*, conforme calendário do anexo IV. Art.15º. As
2440 entidades habilitadas para concorrer no processo eleitoral deverão apresentar um vídeo, de
2441 no máximo 2 minutos, apresentando o motivo de sua candidatura, a entidade que
2442 representa e os trabalhos que realiza em âmbito estadual.” A proposta do Conselheiro
2443 Lucas: “Os representantes das entidades habilitadas deverão encaminhar um vídeo de no
2444 máximo 2 minutos, em formato MP4, até o dia 21 de outubro de 2021, através do *e-mail* do
2445 *Yahoo*, apresentando a justificativa da sua candidatura, a entidade que representa e os
2446 trabalhos que realiza em âmbito estadual, direcionado à Comissão do processo eleitoral,
2447 devendo informar no campo assunto do *e-mail*: Vídeo Processo Eleitoral – CEAS-MG 2021.
2448 (Escrever o nome do representante).” “Parágrafo 1º A candidatura que não encaminhar o
2449 vídeo nos termos firmados pelo *caput* serão apresentados por meio de texto padrão,
2450 apresentado pela Secretaria Executiva do conselho, em que informará o nome da entidade,
2451 o nome do representante e o âmbito de atuação regional, municipal ou estadual. Parágrafo
2452 2º Para gravação do vídeo, deverão ser observadas as orientações contidas no anexo VI.”

2453 Os conselheiros têm alguma observação? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Queria saber se a
2454 gente vai ter suporte. Eu, por exemplo, não sei fazer nada disso. Como é que vou
2455 proceder? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Infelizmente, Dona
2456 Anédia, isso aí é por conta de cada candidatura. O CEAS não pode apoiar. **ANÉDIA,**
2457 **FMUSUAS/BH:** Eu tenho que me virar? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2458 **CURVELO/SSV:** É, qualquer um dos candidatos. Mas o que eu sugiro à senhora? A
2459 senhora como é uma pessoa que conhece muita gente. Está em vários espaços. Eu
2460 acredito que nesses outros espaços a senhora consiga esse apoio. No próprio Cras
2461 também eu acredito que a senhora consiga. Nos outros espaços de controle social que a
2462 senhora também participa, acredito que a senhora consiga esse suporte. Mas, nesse
2463 ponto, o CEAS não consegue auxiliar. Só mesmo dar algumas orientações para poder
2464 participar. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Está bom. Obrigada. **PRESIDENTE:** Eu sou muito
2465 leiga nessa parte. Eu, por exemplo, desconheço os formatos MP4, se tem algum outro
2466 formato. Eu sugeriria retirar essa parte que especifica qual formato deve ser enviado. E
2467 também, o parágrafo 2º “que deverão ser observadas as orientações do anexo VI”, eu
2468 sugeriria que o CEAS colocasse no seu *site* algumas orientações, mas que não fosse uma
2469 questão impositiva, “que deverão ser observadas”. O CEAS fornece no *site* as orientações.

2470 Se alguma pessoa não seguir aquela orientação, não teria problema de não ter sido
2471 observada. Eu vou pedir para o Daniel baixar o anexo VI, para a gente ver quais são essas
2472 orientações. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Só para poder
2473 complementar, Patrícia. Essas orientações, eu peguei por base naquele vídeo que fizemos
2474 chamando o pessoal para gravação dos vídeos da *live*. Peguei por base o material que a
2475 própria ASSCOM mandou para gente, para o CEAS, e tentei colocar alguma coisa para
2476 pelo menos orientar o pessoal de como que grava o vídeo. Espelhado naquele mesmo
2477 documento. **PRESIDENTE:** Quando eu li, eu lembrei. A Suzanne levantou a mão.
2478 **SUZANNE, SEDESE:** Tem que fazer a leitura do anexo, mas essa de informar que é MP4,
2479 eu sugiro retirar porque, dependendo do programa, do equipamento que a pessoa está
2480 usando, ele vai exportar em um formato diferente. Às vezes, a entidade ou a pessoa tem
2481 facilidade de usar alguma plataforma, um programa específico e não tem exportação em
2482 formato MP4. Vai ter, sei lá, AVI, WMV, então acho que o formato não sei se faz sentido
2483 limitar, não. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho mais fácil a
2484 gente ampliar o número de formatos. Porque a gente tem que pensar que quem vai
2485 administrar esses vídeos somos nós, do conselho, para poder divulgar ele na plenária.
2486 Então tem que ser em formato que as nossas plataformas rodem. Acho mais fácil a gente
2487 ampliar os formatos do que não deixar nenhum. Porque pode vir um formato que a gente
2488 não consiga reproduzir e fica prejudicada a representação. **DANIEL - CEAS:** Pessoal,
2489 deixa eu fazer uma sugestão aqui. **PRESIDENTE:** O CEAS (trecho incompreensível)
2490 [00:44:33] plataforma virtual, Daniel. Quem vai transmitir esses vídeos é a empresa, não é?
2491 **DANIEL - CEAS:** Pelo que eles falaram na última reunião que a gente teve, que mostrar os
2492 vídeos não tem problema nenhum. A gente coloca o vídeo e ele roda. Agora, é uma
2493 solução que muitos processos de seletivo estão utilizando, inclusive e é claro que é outra
2494 instância, é outra questão, mas apresentei um artigo na USP ano passado e o meu vídeo
2495 foi pelo *Youtube*, aí eles mandariam o *link*. Não sei se isso fica complexo demais, mas é
2496 interessante porque o *Youtube* já tem o formato dele. Ele só manda o *link*. A gente
2497 direciona isso. Não sei se vai ficar complexo, por isso que eu estou falando aqui. Mas a
2498 gente apresentaria o vídeo pelo *Youtube*. Eles colocam lá restrito, só a gente pode ver. A
2499 gente manda o vídeo na plenária e resolve todos os nossos problemas. O problema é essa
2500 acessibilidade como a própria Dona Anédia muito bem trouxe. **PRESIDENTE:** O anexo VI
2501 traz orientações para gravação de vídeos. “O formato do vídeo deve ser MP4. Procure
2502 ambientes com menos ruídos externos. O ambiente deve estar silencioso. Procure fundos
2503 neutros ou que tenham a ver com ação realizada como, por exemplo, com banner (áudio
2504 ruim) [00:46:02] sempre filme na horizontal. Procure um tripé ou algo para sustentar seus
2505 equipamentos de gravação. Não comece e nem termine um vídeo abruptamente. Atente-se
2506 à luz. Coloque o seu objeto ou pessoa a favor da luz, ou seja, a luz deve estar de frente
2507 para à cena. No caso de ausência de entrada de luz do dia ou de um ambiente escuro e

2508 fechado, aproxime a pessoa a ser gravada de lâmpada. Utilize a câmera traseira do celular
2509 quando for o caso. Nunca use a câmera frontal pois a qualidade é menor. Evite usar o
2510 zoom pois o vídeo perde a nitidez. Movimente-se para perto do seu objeto ou pessoa a ser
2511 gravada. (áudio ruim) [00:46:44] vídeos da melhor resolução disponível. Centralize a
2512 pessoa a ser gravada para que ela possa sair na proporção correta e que no vídeo não
2513 apareça muito o chão ou teto, o céu. Atente-se para o que está gravado. Não cortar a
2514 pessoa. Preste atenção no foco para que o vídeo não saia desfocado. Enquadramentos
2515 ideais são duas pessoas centralizadas, uma com o rosto mais próximo e a outra com o
2516 rosto um pouco mais distante.” O Cristiano está perguntando se essas imagens são de
2517 banco de imagens público. Sabe dizer, Lucas? **CRISTIANO, SEDESE:** É mais para não
2518 correr o risco, não é? **SUZANNE, SEDESE:** Eu não estou vendo o nome dele. Acho que
2519 ele caiu. Gente, eu não estou com a mão levantada. Deve estar com problema. Mas eu não
2520 estou vendo o Lucas aqui, não. Ele deve ter caído. **PRESIDENTE:** Obrigada, Suzanne.
2521 Como a gente não tem certeza se a imagem é pública ou não, seria melhor retirar, Cris?
2522 **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acho... Vai que aparece a pessoa... Esse rapaz está até
2523 parecendo com o... Só para não ter o risco. Falei: Uai, vocês estão usando a minha
2524 imagem e nem estou sabendo. **PRESIDENTE:** Ok. A minha sugestão é que essas
2525 orientações, sem a imagem, fiquem no *site* do CEAS, mas sem constar no anexo dessa
2526 resolução. Vou pedir para o Daniel voltar lá no artigo que se referiu a esse anexo. Qual
2527 artigo que estava mesmo? Isso. Artigo 15º. **DANIEL - CEAS:** Parágrafo 2º. **PRESIDENTE:**
2528 Nós temos essa questão do formato. Tirar o formato, conforme a Suzanne e eu sugerimos,
2529 ou então ampliar a quantidade de formatos. Considerando que a empresa, a plataforma
2530 virtual contratada para fazer a transmissão das conferências regionais estadual, ela vai
2531 fazer a exibição do vídeo. Os conselheiros estariam de acordo de não especificar qual o
2532 formato que deve ser enviado? Não teve nenhuma manifestação além da Suzanne. Eu
2533 estou entendendo que os conselheiros estão de acordo. Lucas postou que ele está de
2534 acordo também. Teria só que tirar o *e-mail* ceas.social. Vou fazer a leitura novamente. “Art.
2535 15º. Os representantes das entidades habilitadas deverão encaminhar um vídeo de no
2536 máximo 2 minutos, até o dia 21 de outubro de 2021, através do *e-mail* do CEAS,
2537 apresentando a justificativa da sua candidatura, a entidade que representa e os trabalhos
2538 que realiza em âmbito estadual, direcionando à Comissão do processo eleitoral, devendo
2539 informar no campo assunto do *e-mail*: Vídeo Processo Eleitoral – CEAS-MG 2021.” A
2540 sugestão é de retirada do artigo 15º proposto pela Comissão Eleitoral e alteração para esse
2541 texto apresentado pelo Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2542 **CURVELO/SSV:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2543 **CURVELO/SSV:** Uma dúvida que me veio quando estava analisando esse artigo, é com
2544 relação a essa fala “os trabalhos que realiza em âmbito estadual.” Pode ser que a pessoa
2545 que vai vir representando, ela não faça um trabalho em âmbito estadual. Pode ser que essa

2546 pessoa, a entidade tem o trabalho regionalizado ou estadual, mas a pessoa faz o trabalho
2547 em âmbito municipal. Foi uma coisa que também me deu uma certa preocupação, se a
2548 gente tiraria esse “âmbito estadual” ou deixaria só o trabalho que a pessoa realiza. Por
2549 exemplo, falar que ela é assistente social, qual tipo de atendimento que ela faz, se ela é
2550 psicóloga, advogada ou economista. Foi uma preocupação que me veio. **PRESIDENTE:**
2551 Lucas, eu entendi que ele fala da entidade. “A entidade que representa e os trabalhos que
2552 realiza em âmbito estadual.” Eu acho que está referindo aos trabalhos da entidade. Por
2553 exemplo, eu, Patrícia, não realizo trabalho em âmbito estadual, mas a entidade que eu
2554 represento realiza. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Então, ótimo.
2555 Beleza. **PRESIDENTE:** Não sei se tem algum entendimento contrário. **SUZANNE,**
2556 **SEDESE:** Acho que talvez um duplo sentido. Talvez coloque os trabalhos que a entidade,
2557 mesmo que fique repetitivo, aí não dá o duplo sentido. Porque, igual o Lucas, podem ter
2558 outras pessoas que entendam dessa forma também. Para evitar. **LUCAS, CONSELHO**
2559 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu entendi que era o trabalho que a pessoa realizava em
2560 âmbito estadual. Porque, por exemplo, quem trabalha no estado realiza trabalho de âmbito
2561 estadual ou regional. Mas quem está vindo de um município, por exemplo, não realiza esse
2562 trabalho. Foi nesse sentido. **PRESIDENTE:** É porque a vaga é da entidade. E quando fala
2563 assim: “A entidade que representa e os trabalhos que realiza em âmbito estadual” está
2564 entre vírgulas. Então eu entendi que era da entidade. É interessante essa proposta da
2565 Suzanne, para deixar ainda mais claro. O Daniel está digitando lá: “A entidade que
2566 representa e os trabalhos que a entidade realiza em âmbito estadual.” Ok. O parágrafo 1º,
2567 eu já tinha lido, Daniel? Agora eu me perdi. **DANIEL - CEAS:** A questão é que ficou o
2568 anexo VI que a gente vai colocar no *site*. Eu deixei em vermelho por causa desse
2569 parêntesis “se regional, municipal ou estadual”. Eu acho que seria interessante, o parágrafo
2570 2º tem que tirar já que vai colocar só no *site* e o parágrafo 1º, só confirmar com vocês a
2571 redação se vai ficar assim mesmo. **PRESIDENTE:** Qual a sugestão da Secretaria
2572 Executiva, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Isso foi uma inclusão do Conselheiro Lucas. Eu acho
2573 que seria uma novidade da questão de apresentação, é assim: “A candidatura que não
2574 encaminhar o vídeo nos termos firmados pelo *caput* serão apresentados por meio do texto
2575 padrão, apresentado pela Secretaria Executiva do conselho que informará o nome da
2576 entidade, o nome do representante e o âmbito da atuação.” Eu acho que a gente pode
2577 (áudio ruim) [00:54:53] problemas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:**
2578 Deixa eu te cortar rapidinho, Daniel. Me permita esse aparte. É justamente para poder falar
2579 se é, por exemplo, se é CMAS, vai falar que é do município tal. Vamos supor que seja,
2580 como exemplo, uma entidade de atuação regional. Vamos supor que o Idene fosse uma
2581 entidade de terceiro setor, a atuação é nos municípios tal, tal e tal. Pronto. É isso. **DANIEL**
2582 **- CEAS:** Pelo que eu entendi aqui, então não vai ser obrigatório enviar o vídeo? É isso?
2583 Não é isso? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acho que não pode ser obrigatório, não. Porque

2584 não é todo mundo que tem essa disponibilidade, às vezes, não é? **LUCAS, CONSELHO**
2585 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Justamente. **CRISTIANO, SEDESE:** Você pode subir um
2586 pouquinho, descer, não sei. Só para ver o início desse artigo? Só fiquei na dúvida de um
2587 trem. O artigo fala que deverá encaminhar o vídeo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2588 **CURVELO/SSV:** E o parágrafo abre a exceção. Se não encaminhar, vai ser feito assim. A
2589 regra seria o encaminhamento. **CRISTIANO, SEDESE:** É o que eu estou confirmando com
2590 vocês. Agora, só um detalhe, tem isso e tem outro detalhe que o seguinte, o vídeo, mesmo
2591 que sejam 2 minutos, muitos *e-mails* não conseguem carregar pelo tamanho do arquivo.
2592 Pode ser que dê muito problema nisso. Na hora de enviar por *e-mail*, enviar vídeo por *e-*
2593 *mail*, a não ser que seja uma conta que permita. Conta institucional, provavelmente não,
2594 mas *Gmail* e outras contas, talvez sim. É só para saber que isso pode acontecer. Anexar
2595 arquivo de vídeo sempre é um pouco mais tenso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2596 **CURVELO/SSV:** É verdade. Até quando a gente foi mandar os vídeos para a *live*, a gente
2597 teve que fazer o depósito em uma plataforma. **CRISTIANO, SEDESE:** Agora, pensa o
2598 usuário fazendo isso. **DANIEL - CEAS:** É o que eu tinha falado antes, é porque a gente
2599 teve a experiência, eu não estava ainda como Secretário Executivo, não. Mas eu
2600 acompanhei por alto na questão dos vídeos, (trecho incompreensível) [00:57:15], etc. Aliás,
2601 teve uns vídeos, não teve? Para o (trecho incompreensível) [00:57:20], etc, e foi realmente
2602 um problema. A gente teve que usar uma plataforma à parte para isso. Eu vou pedir à
2603 Paula. Paula, que plataforma vocês utilizaram para os vídeos que vocês ficaram cobrando
2604 lá. Acho que a Márcia ficou cobrando. Quais eram aqueles vídeos? Qual era a plataforma,
2605 você lembra, Paula? **CRISTIANO, SEDESE:** Não sei se a Paula vai falar, mas deve ser um
2606 drive no *Google*. **PAULA - CEAS:** Eu lembro que os vídeos das professoras, das
2607 colaboradoras, nós tivemos grande dificuldade para receber. Você mesmo conviveu com
2608 isso aí. Da Márcia Lopes, por exemplo, que não chegava. Ela gravou umas três vezes e
2609 falava que ia enviar e não conseguia transferir. Você mesmo deu uma grande assessoria
2610 para que no final isso se concretizasse, e lembrando que estamos falando de pessoas que
2611 têm conhecimento e equipamentos melhores. O que não é a realidade desse público que a
2612 gente vai atender agora, que pode ter usuários, entidades, trabalhadores de áreas mais
2613 distantes e com equipamentos mais frágeis. **DANIEL - CEAS:** Pois é. Essa questão é séria
2614 mesmo. Eu acho que essa exceção poderia ser feita por meio de um texto, e a gente lê
2615 esse texto na estadual. **PRESIDENTE:** Poderia colocar mais um parágrafo aqui, porque o
2616 parágrafo 1º está dizendo que a candidatura que não encaminhar o vídeo, serão
2617 apresentados por meio de texto padrão apresentado pela Secretaria Executiva. Isso está
2618 dizendo que a Secretaria Executiva que vai redigir esse texto padrão? **LUCAS,**
2619 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É, só com o nome. Só com a apresentação
2620 com esses dados que estão aí. **PRESIDENTE:** Então não deveria colocar que “na
2621 impossibilidade de encaminhamento do vídeo”, a entidade deverá encaminhar um texto

2622 padrão, apresentando isso, isso e isso? Porque nesse primeiro eu entendi que a Secretaria
2623 Executiva que vai escrever. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim,
2624 mas seria só mesmo escrever as informações básicas, não seria um texto apresentando a
2625 entidade, o que a entidade faz, não. **PRESIDENTE:** E se a entidade quiser enviar um texto
2626 dela? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Há essa possibilidade.
2627 **PRESIDENTE:** (Trecho incompreensível) [01:00:40] não conseguiu encaminhar o vídeo,
2628 então eu vou encaminhar um texto? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:**
2629 Pode ser uma possibilidade. É algo a mais. A gente amplia o leque. **CRISTIANO, SEDESE:**
2630 Não sei se dá tempo. Não levantei a mão. Não pedi inscrição. Foi mal. **PRESIDENTE:**
2631 Pode falar, Cris. **CRISTIANO, SEDESE:** Não sei se dá tempo, mas poderia ser via
2632 formulário do *Google*, disponibilizar um *link*, um formulário que a pessoa já tem os campos
2633 lá definidos. Aí eu não sei também, pensando nos usuários se isso não seria um
2634 dificultador. Mas como a gente está falando de entidades também, ele pode ter esse apoio
2635 para preencher um formulário simples, aquele do Forms do *Google*. Nome, Entidade,
2636 Município, Apresentação do Candidato. Com os campos abertos para pessoa poder
2637 escrever as coisas, pelo menos com os campos definidos, padronizados para todo mundo.
2638 E a outra coisa é que eu penso que se deixar duas opções de vídeo e de formulário, pode
2639 ser que tenha um desequilíbrio na campanha. Porque é uma campanha. As pessoas vão
2640 fazer para se candidatar. Eu não sei se, de repente, quem conseguir produzir um vídeo
2641 bacana e o vídeo for disponibilizado, pode ser que vá ter muito mais chance de atrair votos
2642 do que só o que fez no formulário. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:**
2643 Eu só queria ponderar que estamos em um espaço de debate e, quando se trata de
2644 eleição, a gente tem que garantir um mínimo que é espaço de fala. Eu não sei se o texto
2645 atingiria o objetivo de uma campanha para que a gente consiga compor um conselho. É
2646 algo que a gente precisa ponderar. Por isso que eu entendo que a regra tenha que ser o
2647 vídeo. Até porque, vai ser exigido de nós a fala para debater e discutir a Política de
2648 Assistência Social. Por isso que eu entendo que a regra, por ser espaço virtual, a regra
2649 deveria ser o vídeo e não o texto escrito. O texto escrito teria que ser uma última
2650 alternativa. Até porque pelo texto não para você saber sentir nem como a pessoa vai se
2651 portar enquanto representante daquela entidade. Pode vir um texto mil maravilhas, o
2652 paraíso reconstruído novamente, e depois a atuação não condiz com aquilo. É o chamado
2653 estelionato eleitoral, que a gente vive. Trago esse termo porque estudo sobre. Acredito que
2654 o texto não seja uma forma viável para expor mesmo a ideia da candidatura. Obrigado.
2655 **DANIEL - CEAS:** Deixa eu fazer uma sugestão que talvez resolva os problemas. Eu não
2656 sei se o vídeo é obrigatório no sentido assim: a gente pode pedir anteriormente um texto
2657 padrão. Um texto que a entidade nos encaminhe um texto. Aí ela lê esse texto lá na hora
2658 da conferência estadual. A questão do vídeo, a meu ver, é porque a gente quer garantir um
2659 certo respeito ao tempo, não é isso? Então se a gente tiver um texto anterior, limitando a

2660 quantidade, por exemplo, de “x” páginas, ou “x” palavras, e a pessoa ler isso lá na estadual,
2661 resolve todo esse problema e garante maior acessibilidade. **PRESIDENTE:** Acho muito
2662 importante essa sua pontuação, Daniel. Interessante traduzir isso aqui em um texto.
2663 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Ou então garantir os dois minutos
2664 de fala na plenária. A pessoa pode ler o texto ou falar livremente. Sabendo que, encerrados
2665 dois minutos, o microfone dela vai ser acessado. **DANIEL - CEAS:** O texto a gente coloca
2666 uma limitação de texto e eu acho que resolve esse problema do tempo. **CRISTIANO,**
2667 **SEDESE:** Lembrando que presencialmente, o momento de apresentação se dava na
2668 conferência, no momento da votação em que os candidatos se apresentavam e falavam.
2669 Era esse o único momento. Não tinha esse momento anterior. **PRESIDENTE:** Teve uma
2670 discussão sobre isso na reunião da Comissão Organizadora e depois na Comissão
2671 Eleitoral. Seria importante a Comissão Eleitoral resgatar essa discussão para lembrarmos o
2672 motivo pelo qual foi feita essa sugestão de serem gravados os vídeos. **LUCAS,**
2673 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Nós diminuímos o tempo de apresentação,
2674 Patrícia, para poder aumentar o tempo de fala da mesa de abertura, algo assim.
2675 **PRESIDENTE:** Eu acho que já eram dois minutos, Lucas, nas conferências anteriores. Eu
2676 acho que o tempo de fala era de dois minutos também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**
2677 **DE CURVELO/SSV:** Não, eu falo que a gente pensou no vídeo de dois minutos para poder
2678 tentar equalizar o tempo para ganhar tempo antes na palestra magna. Não foi, não?
2679 **PRESIDENTE:** Eu acho que não foi isso, não. Eu lembro do Leo Cury dando uma sugestão
2680 de vídeo. Não lembro exatamente a discussão, mas não era para equalizar o tempo, não.
2681 Porque na presencial já eram dois minutos de fala. Tem alguém que participou da
2682 Comissão Eleitoral que lembra dessa discussão sobre os vídeos? **MÁRCIO, ASSPROM:**
2683 Patrícia, olha, eu não tenho memória de discussão anterior, mas a ideia do vídeo vem para
2684 que a gente garanta a visibilidade desse candidato para todos aqueles que estiverem na
2685 sala no momento da apresentação, de uma forma mais unificada. O mesmo tipo de
2686 tratamento para todo mundo, o vídeo que seria veiculado. Foi nesse sentido que a
2687 comissão começou a pensar que esses vídeos tinham que ser encaminhados. A data que
2688 eles tinham que ser encaminhados. Mas não tenho memória do porquê do vídeo, mas, sim,
2689 essa ideia de o vídeo ser apresentado para cumprir essa finalidade. Uma vez que todo
2690 candidato, ele se apresenta na plenária do conselho. Foi isso. **CRISTIANO, SEDESE:**
2691 Patrícia, só uma dúvida. **PRESIDENTE:** Cris, só um minutinho que o Lucas levantou a
2692 mão. Obrigada, Márcio. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu
2693 queria convalidar com a fala de Márcio e chamar atenção para o texto que o Daniel está
2694 propondo para gente. Um texto de, no máximo, uma lauda. Uma lauda, Daniel, você lê em
2695 18 minutos. Uma lauda, 18 minutos, Daniel. **DANIEL - CEAS:** Eu estou pensando em
2696 palavras, mas eu não consigo pensar em palavras. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2697 **CURVELO/SSV:** (Áudio ruim) [01:08:31]. **SUZANNE, SEDESE:** Uma lauda tem, mais ou

2698 menos 30 linhas, a gente coloca em número de linhas, acho que nó máximo 10 linhas,
2699 alguma coisa assim. **DANIEL - CEAS:** Máximo de 10 linhas? **SUZANNE, SEDESE:** Menos.
2700 É. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mas aí é que está, 10 linhas com
2701 que margem de recuo, gente? Não tem como limitar isso, não. **SUZANNE, SEDESE:**
2702 (Áudio ruim) [01:08:46] letrinha. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não
2703 tem como limitar isso, não. É sério gente. Não tem como limitar. Você está limitando o
2704 próprio direito de fala e de participação, gente. **DANIEL - CEAS:** Dá para limitar por palavra
2705 sim, Lucas. Eu já vi vários processos que vão por palavras. Até 500 palavras. **LUCAS,**
2706 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eleitoral? Processo eleitoral? **DANIEL -**
2707 **CEAS:** Não, mas assim... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Então,
2708 mas estamos falando de processo eleitoral. Isso aqui é básico da democracia. E eu vou
2709 bater muito firme nisso, porque eu sou eleitoralista. Eu tenho que reafirmar isso. Condição
2710 de fala é o mínimo que a gente tem que garantir para todo mundo. E, pegando por base a
2711 fala do... eu estou falando, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Desculpa, é porque picando e
2712 achei que você tinha acabado. Só para tentar simplificar. Se o vídeo pode ser tão
2713 complicado, mas um áudio de *WhatsApp*, vocês não acham que é mais fácil? Se a pessoa
2714 mandasse um áudio de um minuto com uma fotografia de *WhatsApp*, seria uma coisa
2715 nesse sentido. Resolveria o nosso problema? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2716 **CURVELO/SSV:** Eu acho que sim. **DANIEL - CEAS:** Eu gostei também, acho que facilita.
2717 **SILVESTRE, SEF/MG:** Você é eleitoralista, cara. O seu depoimento é certo. **CRISTIANO,**
2718 **SEDESE:** Só não tem como comprovar que é a pessoa mesmo. Ela pediu ao primo dela lá
2719 que é (trecho incompreensível) [01:10:19]. **ROSALICE - CEAS:** Cristiano, você tirou as
2720 palavras da minha boca. **DANIEL - CEAS:** Complicado. Mariana, não deu certo.
2721 **MARIANA, SEDESE:** Gente, não tem nada que substitui a presença física, que a gente
2722 não vai ter **DANIEL - CEAS:** A minha ideia era a pessoa ler o texto. **MARIANA, SEDESE:**
2723 Mas o texto vocês também não vão saber de quem que é. **ROSALICE - CEAS:** Eu também
2724 acho que não. O texto também (trecho incompreensível) [01:10:47]. **LUCAS, CONSELHO**
2725 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Justamente. **ROSALICE - CEAS:** Eu posso escrever para
2726 uma pessoa e (trecho incompreensível) [01:10:53] falar quem é a pessoa. O texto não
2727 garante que é a pessoa mesmo. Acho que a questão é o vídeo mesmo. **MARIANA,**
2728 **SEDESE:** Eu acho que a gente não pode limitar o vídeo, considerando que muita gente vai
2729 ter dificuldade mesmo. Eu acho que um áudio é simples a pessoa falando com o envio,
2730 pode ser de uma fotografia dela, um documento com foto, enfim. Eu ia perguntar outra
2731 coisa. Qual é a dimensão de quantidade de pessoas aqui que estamos falando? Vocês têm
2732 registro da eleição passada? Qual que é o nosso universo? Acho também que a gente, às
2733 vezes, está se delongando e sofrendo muito, talvez a gente abrir as diversas
2734 possibilidades, a gente não vai cercear o direito de ninguém e vai ser um universo
2735 pequeno. Então, pode vir um por vídeo, um por áudio, um por post. **ROSALICE - CEAS:**

2736 Gente, Mariana, posso falar... **PRESIDENTE:** Mariana, por mim, uns 20 candidatos porque
2737 CMAS eram 4 vagas e teve 2 candidatos. Trabalhador eram 4 vagas e tinha 4 candidatos.
2738 Usuário da mesma forma. Só entidade que teve mais candidatos do que número de vagas.
2739 Mas deve ter passado (áudio ruim) [01:12:15]. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2740 **CURVELO/SSV:** Não, foram nove. Só sobrou uma do lado de fora que é uma entidade de
2741 Belo Horizonte. Eu lembro do processo. Foi uma só a mais. Eram nove. **PRESIDENTE:**
2742 Então tinha 19 candidatos e 20 vagas. **ROSALICE - CEAS:** É. Mariana, o que você
2743 perguntou é muito lógico porque não é uma dimensão que a gente vai ter, poderia, gostaria
2744 50 entidades, mais 50 representações, não. É uma coisa assim: têm candidatos, mas não é
2745 um universo assim que vai gastar três horas para... Não. É uma coisa mais... Às vezes,
2746 para falar a verdade, gente, nós, da Secretaria Executiva, às vezes, a gente tem até que
2747 fazer, ligar para as entidades para se habilitar, concorrer à vaga. É um trabalho meio árduo
2748 da Secretaria Executiva, que já vamos começar. Mas é um universo pequeno. Não é um
2749 universo muito grande, não. Dá para fazer igual a Mariana falou, vídeo, aí o outro não gosta
2750 do vídeo, não tem condição de fazer o vídeo, faz o áudio com a foto. Agora, texto, eu acho
2751 não vai representar. **DANIEL - CEAS:** Calma, Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Porque a pessoa
2752 para eleger, para votar, ela precisa ver e conhecer a entidade ou aquele que está
2753 representando a entidade. A gente vê muito isso durante o processo de eleição, essa
2754 afinidade que as pessoas têm com quem está falando. Acho que ver a pessoa é
2755 importante. Agora, o texto só escrito, não vai passar isso para quem vai votar. **DANIEL -**
2756 **CEAS:** Já que levantei a mão, vou falar. Concordei com tudo que foi falado até a parte dos
2757 formatos. Já que não tem tanta entidade assim, então a gente pode fazer que a pessoa se
2758 apresente no momento com um limite de fala de dois minutos, sem ter que mandar vídeo,
2759 áudio ou nem nada. A pessoa vai lá e se apresenta. Já que não tem tanto candidato, que
2760 não vai demorar tanto assim, a gente deixa aberto. **MARIANA, SEDESE:** Dois minutos é
2761 muito, Daniel. **DANIEL - CEAS:** Ok. **MARIANA, SEDESE:** Acho que é um minuto. **DANIEL**
2762 **- CEAS:** Um minuto. Pode ser. É porque (áudio ruim) [01:15:04]. **PRESIDENTE:** Na
2763 Comissão Organizadora, a gente estava discutindo e chegou nesse assunto de ser vídeo.
2764 A gente estava discutindo se seria na plenária final, quando a gente estava discutindo
2765 (áudio ruim) [01:15:17] se seria na plenária final ou se seria nas salas específicas do
2766 segmento. Aí que surgiu essa ideia de mandar o vídeo. Só que eu não me lembro disso,
2767 mas tem uma razão de ser. A gente só tem que tentar lembrar disso porque às vezes a
2768 gente tira agora, e depois lembra: "Ah, mas tinha falado para colocar por isso, por isso e
2769 por isso." Não sei se o Daniel ou a Rosa lembram disso. Mariana levantou a mão.
2770 **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que a gente deveria deixar aberto. Quem quiser mandar
2771 vídeo, mandar áudio, mandar foto, mandar post, e também abertura na hora de um minuto
2772 para cada. Pronto. Eu acho que nada disso vai trazer prejuízo para gente. Até agora não
2773 enxerguei prejuízo se deixar livre para pessoa manifestar da forma como ela quiser,

2774 limitada a um minuto, seja mandando antes, seja fazendo na hora. **PRESIDENTE:** Ok,
2775 Mariana. Então chegamos à sugestão de incluir o *WhatsApp* e texto. Você pode fazer a
2776 leitura, por favor, Daniel? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, o
2777 Márcio queria fala. **PRESIDENTE:** Por favor, Márcio. Obrigada, Lucas. **MÁRCIO,**
2778 **ASSPROM:** Vocês me desculpem, mas minhas conexões, hoje, não estão boas. Acho que
2779 algo que o Conselheiro Lucas falou, é um processo eleitoral, a gente tem que garantir as
2780 mínimas condições de igualdade a todos os candidatos. A gente tem que pensar é nisso,
2781 aquele que apresentar o vídeo ou aquele que mandar um áudio, ou aquele que mandar um
2782 texto, isso tudo a gente vai garantir esse processo da participação e essa igualdade? Não
2783 sei se vocês estão me escutando. Está dando problema na minha rede. **ANÉDIA,**
2784 **FMUSUAS/BH:** Sim, Márcio. Estamos. Márcio, não participei muito porque eu estava com
2785 visita, foi embora agora, mas é o seguinte, eu acho assim: se eu for me reeleger, vou pelo
2786 fórum de usuário de novo. Eu acredito que o fórum vai me dar esse suporte. Quem está aí
2787 pela entidade, eu acredito que a entidade vai dar esse suporte para ele já que o CEAS não
2788 vai dar. Por isso eu fiz a pergunta se ia dar suporte. Se não vai, eu acho que vai ter
2789 igualdade, eu acho. Não me preocupei com essa desigualdade, não, por causa disso. Isso
2790 é uma opinião minha, não sei. Hoje estou toda atrapalhada. O que vocês acham?
2791 **MÁRCIO, ASSPROM:** Com certeza, Dona Anédia, a senhora nunca está atrapalhada. A
2792 senhora contribui demais para esse conselho com toda sua sabedoria. Pode ter certeza
2793 disso. Mas, eu queria me colocar aqui com relação à questão do tempo. Um minuto, acho
2794 que de todos os processos eleitorais que já estive neste conselho, sempre foram dois
2795 minutos a garantia da fala. Em um minuto é muito complexo você conseguir passar toda a
2796 mensagem daquilo que você representa para o controle social. Eu gostaria de chamar essa
2797 atenção e fazer esse referenciamento aqui a dois minutos, justamente para garantirmos
2798 esse espaço de debate. Se na última eleição foram 19 candidatos, a gente teve 38 minutos
2799 destinados a esse momento. Se a gente for pensar de 38 sendo um minuto, a gente teria
2800 em torno de 19 minutos. Dezenove minutos para um controle social é algo tão relevante.
2801 Ou a gente pode pensar, realmente, quem está participando que são os delegados, eles
2802 consigam entender a mensagem daquela representação, daquela entidade, daquele
2803 coletivo que está ali pleiteando uma vaga no controle social. Obrigado. **ANÉDIA,**
2804 **FMUSUAS/BH:** Eu estou com você, Márcio, dois minutos porque um minuto não dá, não.
2805 **PRESIDENTE:** Sim. O Lucas levantou a mão? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2806 **CURVELO/SSV:** Levantei, Patrícia. Eu queria convalidar com a fala de Márcio,
2807 principalmente quando ele traz da questão de igualdade de oportunidades. Ele não trouxe
2808 com termo técnico, não, mas eu vou trazer porque o tema de eleição é muito cara para
2809 mim, por ser especialista e estudar sobre. E não porque ainda posso participar do processo
2810 eleitoral que (trecho incompreensível) debruçou sobre. A gente tem que entender também
2811 que essas alternativas que a gente vai oferecer se, por exemplo, todos os candidatos vão

2812 desfrutar dessas alternativas? E se elas não surtirem os mesmos efeitos? E é isso que se
2813 discute quando a gente trata de igualdade de oportunidades. Quando a gente estabelece
2814 um tipo de ferramenta a ser utilizado por todos os candidatos, é justamente igualando a
2815 oportunidade entre eles, os mecanismos que eles vão utilizar para que todos partam do
2816 mesmo ponto de partida. Que a largada seja dada com todos alinhados. Por exemplo, se a
2817 gente coloca como alternativa essas plataformas que a gente está falando, não como uma
2818 regra para que todos se utilizem dela, a gente está querendo ou não, não otimizando essa
2819 igualdade de oportunidades, mas deixando de lado essa igualdade de oportunidades.
2820 Porque, por exemplo, o texto escrito não atinge da mesma forma que um vídeo atinge. O
2821 áudio não vai atingir da mesma forma que um vídeo atinge, assim com um vídeo não pode
2822 atingir ou atinge para além daquilo que é expectativa de um texto escrito ou de um áudio
2823 enviado. Acho que seria importante ponderar nessa questão também da igualdade de
2824 oportunidades nos mecanismos a serem utilizados pelos candidatos. **PRESIDENTE:** Ok,
2825 Lucas. Vou pedir apoio do Daniel na digitação da proposta a partir de todas essas
2826 discussões. E vou pedir aos conselheiros também para tentar se esforçar ao máximo para
2827 tratar de forma mais objetiva, porque já são 15 horas e temos muitos pontos de pauta
2828 referentes ao processo conferencial ainda. Daniel, você conseguiu finalizar a redação com
2829 base nas discussões? **DANIEL - CEAS:** Eu acho que têm muitos pontos contraditórios,
2830 conflitantes. Não contraditórios, mas conflitantes no sentido de que, porque a questão do
2831 vídeo me parece, pelo que foi falado, era mais questão de tempo. A questão seria de
2832 manter a pessoa com poder de fala lá e se, sim, a pessoa apresentar lá há hora e se, sim,
2833 com um minuto ou dois minutos. E se, sim, se ela poderia, a mais, mandar *e-mail* ou áudio,
2834 etc. **PRESIDENTE:** Ok. A Luanda levantou a mão e depois o Cristiano. **LUANDA,**
2835 **CRP/MG:** Gente, eu estou acompanhando a discussão aqui e eu estou achando que a
2836 gente está em um impasse, talvez, um pouco desnecessário. Eu acho que todo mundo aqui
2837 está querendo garantir o direito de fala. Eu tinha ficado até um pouco perdida, mas eu
2838 estou entendendo que para fazer um consenso em todas as manifestações, vai ser
2839 importante a gente garantir o direito de fala no momento, e não ter vídeo, não ter
2840 *WhatsApp*, não ter mensagem. Eu acho importante que é resgatar o que Patrícia traz da
2841 Comissão Organizadora. Como eu não participei, participei só da última reunião, da
2842 penúltima não, eu também não sei do que se trata essa estratégia que foi formulada de
2843 vídeo. Mas eu acho que a opção mais razoável é garantir a fala, durante mesmo, na
2844 conferência. Apresentação durante a conferência com os dois minutos que a gente colocou
2845 como tempo de fala para qualquer manifestação durante a conferência. Acho que assim a
2846 gente chega em um consenso. Mais uma vez eu pondero que talvez seja importante
2847 resgatar só a memória da reunião da comissão de deliberação das conferências, só para
2848 ver o que foi discutido naquele momento que justificasse o vídeo. Mas, nesse momento, eu
2849 já me posiciono a favor de ter a fala lá no momento. Eu acho que aí a gente converge todas

2850 as manifestações aqui e avança. **PRESIDENTE:** Obrigada, Luanda. Eu estou localizando a
2851 súmula da última reunião da Comissão Organizadora, ver se fala alguma coisa do vídeo.
2852 Daniel me mandou ontem, mas eu não estou achando aqui na mensagem, não. Eu tentei
2853 localizar aqui na súmula, não apareceu nada em relação a vídeo. **ROSALICE - CEAS:**
2854 Patrícia, foi discutido na hora do Regimento Interno. Depois que a gente estava falando da
2855 programação do Regimento Interno, foi falado isso já no primeiro dia da conferência
2856 estadual. Por causa da programação da conferência estadual que foi pedido esses dois
2857 minutos. Esse processo inicial vai ser 30 minutos no primeiro dia para apresentação das
2858 conferências. Eu estou resgatando aqui na memória o porquê foi discutido isso e colocado
2859 vídeo, exatamente para que pessoa se prenda mesmo ao tempo de dois minutos. E ela
2860 possa até refazer a fala se precisar refazer a fala no vídeo, ela pode refazer e cumprir esse
2861 prazo de dois minutos para cada candidato. Foi essa a ideia que foi falada na discussão.
2862 Mas foi exatamente na hora do Regimento Interno, quando estava falando sobre a
2863 programação. **PRESIDENTE:** Não deve ter sido na passada, não. Eu estou olhando a
2864 última, mas deve ser na retrasada. **ROSALICE - CEAS:** Não, foi terça-feira quando a gente
2865 apresentou o regimento da conferência estadual, que vai para consulta pública.
2866 **PRESIDENTE:** Entendi. **ROSALICE - CEAS:** Foi exatamente nesse (trecho
2867 incompreensível) [01:27:54]. **PRESIDENTE:** A gente tem que avaliar se a gente vai solicitar
2868 vídeo e, caso as pessoas não consigam enviar vídeos, que elas encaminhem texto ou
2869 áudio de *WhatsApp*, ou se a gente vai fazer como na presencial. Na hora da apresentação
2870 as pessoas teriam direito de fala. A partir da fala da Luanda, eu acho que para resolver
2871 esse impasse, seria melhor mesmo apresentação na hora, sabe? Ainda mais com a Rosa
2872 recapitulando. Eu lembro que no início das discussões da Comissão Organizadora, a
2873 gente pensou em vídeo no sentido de a eleição ficar correndo todo o tempo que a gente
2874 imaginou *site*, não é Luanda? **ROSALICE - CEAS:** Isso, (trecho incompreensível)
2875 [01:28:40]. **PRESIDENTE:** E ficar lá para poder ver a apresentação, enfim. **LUANDA,**
2876 **CRP/MG:** Acho que não vai ser mais assim, não. **PRESIDENTE:** Agora, na reunião da
2877 comissão com a empresa, a gente está sabendo que não vai ter esse *site*. **ROSALICE -**
2878 **CEAS:** Não. Patrícia, ela vai correr. Esse é o primeiro momento de apresentação dos
2879 candidatos. Aí inicia-se o processo de eleição que só vai encerrar no dia 26 na presença do
2880 Ministério Público, que encerra dia 26 e dia 27, na plenária apresenta quem ganhou. É
2881 assim que está na programação. **LUANDA, CRP/MG:** Mas a empresa disse que não é
2882 possível. Ah, só posso está confusa, gente. **ROSALICE - CEAS:** A eleição da sociedade
2883 civil vai começar dia 25 e termina dia 26. Tem o horário aqui. Cadê a programação?
2884 **PRESIDENTE:** Então vamos pensar, no dia 25 a gente vai ter o prazo para apresentação,
2885 que não vai ser na plenária. Não é isso? Vai ter quatro salas diferentes, igual era na
2886 presencial. Tem a sala dos usuários, aí os candidatos a usuários se apresentam lá. É isso?
2887 **ROSALICE - CEAS:** Não. Seria em uma grande sala, por isso vai ter os vídeos. Acho que

2888 ia ter divisão de salas, não. Pelo menos, pelo que eu entendi, não. Eu estou querendo
2889 pegar aqui o regimento da conferência **SUZANNE, SEDESE:** Rosa, questão de ordem. No
2890 regimento da conferência fala que essa parte de eleição vai ser na plenária. **ROSALICE -**
2891 **CEAS:** Isso. Vai ser na grande plenária. Todo mundo se apresenta. **PRESIDENTE:** Gente,
2892 teria que corrigir porque, olha só, na presencial a gente já fazia separado porque você vai
2893 ficar com (áudio ruim) [01:30:27] candidatos. Cada um falando dois minutos. Quanto tempo
2894 que vai dar? Se você divide em quatro salas, os candidatos dos usuários, dos
2895 trabalhadores, das entidades, do CMAS Sociedade Civil e CMAS governo. Têm mais salas,
2896 está vendo? Você perde menos tempo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2897 **CURVELO/SSV:** Mas a apresentação na presencial é feita perante a plenária toda.
2898 **LUANDA, CRP/MG:** A apresentação na presencial é por grupo, é por segmento.
2899 **ROSALICE - CEAS:** É por grupo. A explicação... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
2900 **CURVELO/SSV:** Não. Quando você vai apresentar a sua entidade, você faz junto com todo
2901 mundo. Eu lembro que ficou uma fileira de todos os candidatos e foram se apresentando na
2902 frente e depois abriu o processo eleitoral. **PRESIDENTE:** Foi em outros momentos, Lucas.
2903 **ROSALICE - CEAS:** Não foi assim, não, Lucas. **PRESIDENTE:** Tinha parte que (áudio
2904 ruim) [01:31:24] isso, gente. Tem isso lá na página da Sedese. **ROSALICE - CEAS:** Lucas,
2905 foi assim **PRESIDENTE:** Teve um momento específico. **LUANDA, CRP/MG:** A fileira foi
2906 para delegado da conferencia. **ROSALICE - CEAS:** Luanda, só resgatando um pouco: a
2907 apresentação do processo de eleição é feita em uma grande plenária. Eu estou falando
2908 presencial. Depois, cada grupo, o usuário a gente levou para uma sala, as entidades para
2909 outra, trabalhador para outra. Aí sim vocês se apresentaram. Ficou aquela fileira de gente
2910 se apresentando, sim. A explicação do processo foi em uma sala plenária, porém, a
2911 apresentação de vocês foi em sala separada. Cada grupo ocupou uma sala. Não foi todo
2912 mundo junto, não. Era em salas separadas, presencial. **PRESIDENTE:** Exatamente.
2913 **MÁRCIO, ASSPROM:** Estou com a mão levantada, Presidente. Eu não concordo porque
2914 me recordo claramente da apresentação, logo no início do processo, perante uma plenária
2915 com todos os segmentos. Depois a gente faz toda uma separação, e em cada grupo
2916 também você tem lá um processo de discussão. Mas, a apresentação, é para aquele
2917 coletivo como um todo. (áudio ruim) [01:32:46]. **PRESIDENTE:** Estou procurando na página
2918 do *Youtube*, da Sedese, para esclarecer (áudio ruim) [01:32:58]. **LUCAS, CONSELHO**
2919 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Me permite um aparte, Márcio? Na parte da manhã, nós
2920 fomos divididos pelos segmentos. Nós tivemos as reuniões com os segmentos. Nós nos
2921 apresentamos dentro dos segmentos e, depois, nós fomos para plenária, apresentamos
2922 para plenária como um todo, com microfone e tudo, foi gravado. Eu vou tentar achar aqui a
2923 gravação, que o pessoal do meu município gravou e depois é que se abriu o processo
2924 eleitoral, que o pessoal foi descendo em filas, logo debaixo da escada, que fez o processo
2925 eleitoral aquelas urnas de lona ainda. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia? **PRESIDENTE:**

2926 Sim. **CRISTIANO, SEDESE:** Posso falar? **PRESIDENTE:** Por favor. **CRISTIANO,**
2927 **SEDESE:** Eu estou tentando lembrar também a de 2019, das outras. Eu me lembro que foi
2928 isso mesmo. Teve um primeiro momento que foram segmentos separados. Porque, nesse
2929 primeiro momento, os candidatos se apresentaram. Quem quer ser candidato? Eu quero.
2930 Eu quero. Eu quero. Aí definiu quem quer ser candidato. Os candidatos falaram
2931 rapidamente e depois, junto com a plenária – todo mundo junto, os candidatos que se
2932 apresentaram lá no segmento se apresentaram para plenária por isso que formou aquela
2933 fila. Aí, “que candidatos que vão ser candidatos a trabalhadores?” Aí ficou lá, foi se
2934 apresentando. Eu me lembro disso. **PRESIDENTE:** Nesse impasse, gente, eu estou
2935 procurando aqui no *site* da Sedese, para localizar aqui, para a gente tirar esse impasse.
2936 **DANIEL - CEAS:** A Isaura e a Luanda estão inscritas, Presidente. **LUANDA, CRP/MG:**
2937 Tem alguém inscrito? **PRESIDENTE:** Gente, eu estou vendo só pelo celular, não aparece,
2938 não. Administra, por favor, as inscrições, Daniel. **DANIEL - CEAS:** Foi só um comentário da
2939 Isaura falando que era por segmento. Depois a Luanda fala da eleição para delegados. Ela
2940 está querendo falar. Luanda, por favor. **LUANDA, CRP/MG:** Essa confusão que está sendo
2941 feita, o Cristiano descreveu aí o processo de eleição para delegado. Na hora a gente não
2942 se candidata à eleição para o conselho. A gente faz todo um processo antes. Essa eleição
2943 que teve fila, que escolheu no grupo, depois foi lá e se apresentou na plenária toda, isso foi
2944 processo de eleição para delegados para conferência nacional. Eu não me recordo de ter
2945 esse momento. Assim, eu me recordo de ter apresentado para o meu segmento. Me
2946 apresentado nesse tempo de dois minutos rapidamente. A eleição acontece dentro do
2947 segmento. E, no final, na plenária final, se apresenta o resultado da eleição e tudo mais.
2948 Mas eu acho que está havendo uma confusão aí no que é a eleição de delegados para
2949 outras etapas da conferência, e o que é a eleição do conselho. Ela é interna do conselho,
2950 que ela é feita por segmento, inclusive está dito no Regimento Eleitoral. **ROSALICE -**
2951 **CEAS:** Patrícia, só para lembrar o que chegou a essa questão dos dois minutos. Na pauta
2952 da plenária da conferência tinha uma hora para apresentação do processo de escolha da
2953 sociedade civil. Aí passou de 17h30 para as 18. Para quê? Para pegar credenciamento,
2954 passou para as 12 horas. Das 13 às 30, a instalação da conferência foi falando, foi
2955 colocando para dar mais tempo para palestra e ter mais tempo para o debate, que foi para
2956 16 horas às 17h30. Aí, às 17h30 vai iniciar o processo de escolha que vai até às 18 horas.
2957 Eu sei que estava uma hora e passou para 30 minutos. Foi que falou se todo candidato
2958 gravar em vídeo para apresentar na plenária, ele não vai passar do tempo. Ele vai cumprir
2959 aquele tempo certinho. Até alguém falou assim: “É até bom que ele pode até rever a fala
2960 dele, trabalhar um pouco mais a fala do candidato.” Eu só trazendo a memória do que eu
2961 lembro da discussão de terça-feira. **PRESIDENTE:** Sim, eu lembro dessa fala também, que
2962 a pessoa pode refazer o vídeo, não fica nervoso, enfim. **ROSALICE - CEAS:** Isso. Eu até
2963 falei assim na hora: “Mas, gente, meia hora só para todo mundo se apresentar, para

2964 apresentar o processo.” Falou assim: “Grava-se em vídeo, dois minutos dá para todo
2965 mundo falar, então passou de 17h30 às 18h a apresentação. Aí inicia-se o processo de
2966 eleição que encerra às 17h do dia 26, com a apuração dos votos do processo de escolha
2967 da sociedade civil, que vai das 17 às 18 horas. Isso com a presença do Ministério Público,
2968 que vai de um dia para o outro, 24 horas. **PRESIDENTE:** Ok. Eu estou tentando localizar
2969 no *síte* da Sedese, mas está difícil de conseguir achar. Pelo que eu me recordo, a gente
2970 estava pensando em fazer a apresentação das regras para plenária final – que seria mais
2971 rapidamente e, depois, cada candidato se apresentaria na sala do seu segmento para a
2972 votação. Não é isso, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** Era. Só que nesse ficou com todo mundo
2973 na mesma sala, nesses 30 minutos. **PRESIDENTE:** Isso, esses 30 minutos para apresentar
2974 (trecho incompreensível) [01:39:27]. **ROSALICE - CEAS:** Dos candidatos. **PRESIDENTE:**
2975 Não é isso? **ROSALICE - CEAS:** Foi isso que foi conversado no grupo. **PRESIDENTE:** Em
2976 30 minutos a gente não consegue apresentar todos os candidatos. Quando a gente
2977 diminuiu o tempo, foi justamente tirando os candidatos. A ideia era só para poder
2978 apresentar as regras e depois cada candidato se apresentaria na sua sala, conforme a
2979 eleição anterior. **SUZANNE, SEDESE:** Patrícia, eu estou inscrita, posso falar rapidinho?
2980 **PRESIDENTE:** Por favor. **SUZANNE, SEDESE:** A Dona Anédia (trecho incompreensível)
2981 [01:40:05], pode ir, Dona Anédia. Pode ir, Dona Anédia. Sociedade civil tem preferência
2982 nessa pauta. Pode ir, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Desculpa a minha
2983 ignorância, mas não teria jeito, na hora dessas aberturas, apresentação daquele povo todo
2984 que se apresenta, que fala, diminuir um pouquinho eles, 5 minutos ou 10 minutos de cada
2985 um, para aumentar o nosso tempo? Não seria possível isso? Porque, normalmente, se
2986 gasta mais tempo em apresentação com os convidados, com tudo, do que com a gente
2987 mesmo, com quem vai se eleger poder falar, se apresentar e tudo. Nós estamos sempre
2988 reclamando isso, nosso tempo curto. Em todas as (trecho incompreensível) [01:40:59]
2989 reclama sobre isso. Eu fiquei pensando, seria possível diminuir o tempo de apresentação
2990 dos convidados, aquilo tudo e aumentar um pouquinho o nosso? É uma pergunta que eu
2991 estou fazendo, se dá? Se não der, fica aí a pergunta. **PRESIDENTE:** A programação, Dona
2992 Anédia, a gente tem pensado sempre nesse sentido, está? A abertura, a gente está
2993 colocando 30 minutos. O ato de conferir, o prazo para Sedese e para o CEAS, 15 minutos
2994 para cada um. A palestra magna 30 minutos. O debate uma hora e meia. A gente está
2995 sempre prevendo um tempo maior para o debate da programação. Mas na hora que a
2996 gente for falar do (trecho incompreensível) [01:41:46]. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Uma hora
2997 e meia, não podia tirar 10, 15 minutos dessa uma hora e meia? Esse outro de 20, não
2998 podia tirar 5, deixar 15? É isso que eu estou falando, diminuir um pouquinho lá para poder
2999 largar um pouquinho cá. **PRESIDENTE:** Dona Anédia, o que a gente está colocando é que
3000 na Comissão Organizadora discutimos de não ficar muito tempo na plenária para poder
3001 fazer a apresentação porque estava uma hora para apresentação. Aí a gente tirou e deixou

3002 30 minutos para apresentação das (trecho incompreensível) [01:42:24] e aí os candidatos
3003 iriam se apresentar nos seus segmentos, igual foi em 2019, pelo que algumas pessoas
3004 estão recordando. Algumas estão recordando de maneira diferente. Pelo menos, o que eu
3005 me recordo, 2019, os usuários foram para uma sala. Todos os usuários se apresentaram
3006 para os seus eleitores, porque usuário não vota em entidade. Entidade não vota em
3007 trabalhador. Cada categoria vota dentro da sua categoria. Para otimizar o tempo, a gente
3008 pensou em ter dois minutos de fala para cada candidato dentro do seu segmento. Então
3009 teria uma sala só dos usuários. Os candidatos se apresentariam e depois faria a eleição
3010 dentro do segmento. E aí a gente conseguiu garantir mais tempo para o debate. **ANÉDIA,**
3011 **FMUSUAS/BH:** Eu participei da anterior, nesta que eu estou. Nós fomos, realmente para
3012 uma sala, fizemos tudo que tinha que fazer, discutimos e tal. E depois nós fomos para uma
3013 sala grande onde estava todo mundo lá e a gente fez o nosso discurso. Eu tenho escrito
3014 até hoje o meu, o que eu falei, o que manifestei. Que eu me lembro foi isso, e depois foi
3015 para votação. Que eu me lembro, não sei se estou certa. **PRESIDENTE:** Obrigada, Dona
3016 Anédia. Suzanne. **SUZANNE, SEDESE:** Eu ia pedir, você e a Rosa estão falando de uma
3017 programação, tem como projetar ela? Eu estou pensando assim, independentemente de
3018 como foi 2019, eu estou concordando com a Patrícia que, dividindo por segmento, as
3019 pessoas vão ter mais tempo de falar. Fiz uma conta rápida aqui. Se tiver 30 pessoas em
3020 uma mesma sala, cada uma de um segmento, cada um falando dois minutos, vai ser uma
3021 hora de apresentação. Dividindo em segmentos, vai ter cinco candidatos por segmento.
3022 Cada um falando dois minutos, dá 10 minutos, então, realmente, acho que otimiza o tempo.
3023 Só que eu estou com dificuldade de dimensionar isso porque eu precisaria ver a
3024 programação. Mas só se for possível mesmo. Mas eu acho que por causa do tempo, vai ter
3025 mais tempo de fala para cada um se tiverem divididos em salas diferentes os segmentos.
3026 **PRESIDENTE:** E vou pedir para o Daniel (trecho incompreensível) [01:45:03]. **ROSALICE -**
3027 **CEAS:** E eu vou postar no grupo a Resolução que vai falar sobre a regulamentação da
3028 conferência estadual. Está nela a programação, está? A resolução da regulamentação da
3029 conferência estadual. Só um minutinho. Que é o próximo ponto de pauta já. **SUZANNE,**
3030 **SEDESE:** Acho que achei o *link* dela aqui, Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Eu já postei lá no
3031 grupo também. **SUZANNE, SEDESE:** O Daniel está abrindo. **ROSALICE - CEAS:** O Daniel
3032 está exibindo, mas lá no grupo também está, porque eu acho que fica melhor para todo
3033 mundo acompanhar. A programação está bem no meio da resolução. **SUZANNE,**
3034 **SEDESE:** Está página 3, Daniel, no art. 6º. **ROSALICE - CEAS:** Isso. Foi nesse ponto que
3035 surgiram essas dúvidas. **PRESIDENTE:** “De 13h30 às 14h – Instalação da conferência e
3036 Mesa de abertura; De 14h às 14h40 – Votação Regimento Interno; De 14h40 às 15h20 –
3037 Painel – ato de conferir (retorno das deliberações da conferência anterior); De 15h20 às
3038 16h – Palestra Magna / Análise de conjuntura e o tema central / Assistência Social direito
3039 do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e

3040 garantir proteção social; De 16h às 17h30 – Debate; De 17h30 às 18h – Apresentação do
3041 processo de escolha da sociedade civil para o CEAS; 18h – Encerramento; Dia 26 – De
3042 09h às 12h – Plenárias Temáticas Simultâneas sobre os eixos.” E que horas que tem
3043 eleição? Não teve horário da eleição aqui. Teve apuração. **ROSALICE - CEAS:** No final.
3044 **SUZANNE, SEDESE:** Apuração de voto, é. **ROSALICE - CEAS:** Como vai ser virtual, vai
3045 ser (trecho incompreensível) [01:47:55] inteiro. Está no final. **PRESIDENTE:** Na parte
3046 (áudio ruim) [01:48:00]. É, mas não teve a parte da apresentação. Foi direto para apuração.
3047 **ROSALICE - CEAS:** Pois é, por isso que eu estou falando. Foi conversado assim no grupo.
3048 Eu acho assim, que o certo seria dividir em grupos, mas não foi falado assim. **CRISTIANO,**
3049 **SEDESE:** É que no dia 27 tem lá o das 9h às 10h, de apresentação dos conselheiros. Ah,
3050 dos que já venceram o negócio. **ROSALICE - CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** A comissão não
3051 observou isso na programação, porque a gente reduziu no dia 25 e não acrescentou o
3052 horário da apresentação no dia 26. Enfim, depois a gente corrige esse equívoco. Vamos
3053 voltar lá para o Regimento Eleitoral. A gente tem que decidir, primeiro, a gente tem que
3054 decidir se vai se apresentação na hora ou se vai ser envio de vídeo. A partir das
3055 discussões, eu estou sendo favorável para ser apresentação na hora, cada um em uma
3056 sala para poder agilizar o tempo de discussões da plenária da conferência. Alguém
3057 defende que seja envio de vídeo? O Lucas levantou a mão. **LUCAS, CONSELHO**
3058 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, vou defender o envio do vídeo que pode até ser
3059 simultâneo, o envio do vídeo também a fala presencial, pelo seguinte: a gente não tem o
3060 controle, por exemplo, da *Internet*, do equipamento, que pode acontecer eventuais
3061 problemas que a pessoa não consiga fazer a sua apresentação naquele dado momento. A
3062 gente também tem que ponderar nesse sentido porque estamos falando de um ambiente
3063 virtual. Eu acredito que o vídeo, ele seja mais satisfatório ou a gente pode estabelecer que
3064 seja encaminhado vídeo por precaução e, caso aconteça esse... Caia na hora, apresenta-
3065 se o vídeo. A regra ser apresentação ao vivo, *on-line*. Mas eu tenho essa preocupação
3066 justamente da pessoa ter algum problema com o equipamento ou não conseguir participar
3067 do momento da apresentação, e ser prejudicado nesse sentido. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
3068 Lucas, está me ouvindo? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Oi, Dona
3069 Anédia. Estou. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Você está falando para a gente falar presencial
3070 também ou só falar no vídeo? Porque falar só no vídeo não tem tanta emoção. É muita
3071 emoção, não sei os outros, eu sinto muita emoção presencial. Mesmo quando eu estou
3072 aqui, eu vendo vocês, os rostinhos de vocês, eu sinto mais vontade de me expressar, de
3073 falar, coisa que em um vídeo, sentar ali e falar. Eu não sinto emoção. Eu gosto de sentir
3074 emoção. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que as duas
3075 propostas devem ser somadas, Dona Anédia. Uma, por exemplo: cai uma *Internet* na casa
3076 da pessoa. Não sabe nem que hora que volta ou caiu a plataforma. A gente não sabe o que
3077 pode acontecer. A pessoa enfrenta um outro problema técnico com o próprio equipamento

3078 e aí a gente tem o vídeo que pode substituir a fala da pessoa. Acho que podem ser
3079 somadas para poder tentar se precaver a possíveis erros. **PRESIDENTE:** Ok. Lucas, você
3080 pode enviar no *chat* uma proposta de redação para ajudar o Daniel? **LUCAS, CONSELHO**
3081 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Claro. **DANIEL - CEAS:** Eu escrevi uma proposta aqui.
3082 **PRESIDENTE:** Daniel, eu não estou vendo a transmissão ainda, não. **DANIEL - CEAS:** Ah,
3083 gente, só um minutinho. **PRESIDENTE:** Está transmitindo já? **DANIEL - CEAS:** Só um
3084 minutinho. É porque eu fiz uma proposta que já estava nesse... art. 15º. **PRESIDENTE:**
3085 Pode ler, por favor, Daniel. **DANIEL - CEAS:** “Os representantes das entidades habilitadas
3086 deverão se apresentar em no máximo 2 minutos em âmbito da conferência estadual.” A
3087 gente pode escrever aqui a parte das salas “Apresentando a justificativa de sua
3088 candidatura, a entidade que representa e os trabalhos que a entidade realiza em âmbito
3089 estadual. Parágrafo único – Poderão ser encaminhados vídeos, áudios ou textos para
3090 serem lidos na conferência estadual, desde que respeite o limite de tempo estabelecido no
3091 caput, até o dia 21 de outubro de 2021, através do *e-mail* do CEAS.” **LUCAS, CONSELHO**
3092 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Daniel, se eu usasse chapéu, eu tirava “procê” porque
3093 ficou muito bom. **DANIEL - CEAS:** Obrigado, Lucas. **PRESIDENTE:** Os conselheiros estão
3094 de acordo? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu estou de acordo. **PRESIDENTE:** Eu só não
3095 gostei, Daniel, porque como você agilizou aí para gente, a gente não vai mais sair daqui às
3096 22h. Estava contando com isso. **DANIEL - CEAS:** Já falei para Secretaria Executiva que
3097 eles não têm final de semana mais. Falei: “Não pode mais, está?” Mas, beleza, pessoal.
3098 Vocês querem colocar a das salas aqui, Patrícia? Ou não, e podemos avançar?
3099 **PRESIDENTE:** Oi? **DANIEL - CEAS:** As questões da sala, ou podemos avançar e
3100 colocamos em outra, a questão da separação das salas? **PRESIDENTE:** Vocês acham que
3101 precisa o da sala no regimento? Porque lá embaixo vai ter um artigo que vai falar a forma
3102 que vai ser decidida depois. Eu acho que essa forma, talvez, não colocar no Regimento
3103 Eleitoral porque ainda temos que acertar umas coisas com a empresa, não tem? **DANIEL -**
3104 **CEAS:** Temos, mas, na estadual a gente tem limite de 10 salas, salvo engano, pelo que eu
3105 lembro da conversa com a Rose, então esse não seria o problema, não. Mas a gente pode
3106 colocar depois, sim. **PRESIDENTE:** Ok, o que está de vermelho a gente já discutiu? Eu me
3107 perdi um pouco agora nessa discussão. Esse de vermelho pode tirar, não é isso? **DANIEL -**
3108 **CEAS:** O de vermelho era o anterior. É, o de vermelho era o anterior. **PRESIDENTE:** Pode
3109 tirar então, por favor. “CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
3110 Art. 16º. A coordenação do processo eleitoral de que trata esta Resolução, será de acordo
3111 com Resolução do CEAS nº 738/2021, que dispõe sobre a criação e a composição da
3112 coordenadora do processo eleitoral da escolha de representantes da sociedade civil para
3113 compor o Conselho Estadual Assistência Social – CEAS, gestão 2021/2023.” A proposta de
3114 redação do Conselheiro Lucas: Art.16º. A coordenação do processo eleitoral de que trata
3115 esta Resolução se dará por uma Comissão Eleitoral designada pela Resolução do CEAS nº

3116 738/2021.” Os conselheiros concordam com a sugestão de alteração dada pelo
3117 Conselheiro Lucas? **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu concordo. Eu acho que está mais objetiva,
3118 mais simples. **PRESIDENTE:** Ok, não havendo manifestação contrária, vou pedir ao Daniel
3119 para retirar a proposta da comissão. “Art. 17º. Caberá à Comissão Eleitoral: I – coordenar o
3120 processo eleitoral para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, gestão
3121 2021/2023; II – receber e julgar os pedidos de registros de candidatura e as eventuais
3122 impugnações;” A proposta de redação do Conselheiro Lucas é trocar a palavra “pedidos de
3123 registro de candidatura” por “os requerimentos de habilitação”. Os conselheiros concordam
3124 de fazer a alteração de “pedidos de registro de candidatura” para “requerimentos de
3125 habilitação”? Não houve nenhuma manifestação. De manhã, não sei se a Mariângela,
3126 esqueci... Ela colocou para sempre tentar usar o mesmo termo. Se for sempre candidato ou
3127 sempre representantes. Esse documento geralmente usa requerimento de habilitação ou
3128 pedido de registro de candidatura? Vocês lembram? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
3129 **CURVELO/SSV:** Requerimento de habilitação e tem até um anexo com esse título.
3130 **PRESIDENTE:** Ok, Lucas. Obrigada. Os conselheiros concordam com a alteração proposta
3131 pelo Conselheiro Lucas? Não havendo manifestação, vou pedir para Secretaria Executiva
3132 tirar o Inciso II, da redação da comissão, deixando a redação do Conselheiro Lucas. “III –
3133 elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito; IV – expedir
3134 ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom
3135 andamento dos trabalhos; V – fazer a apresentação do processo de escolha na
3136 Conferência Estadual no dia 25/10; VI - acompanhar a apresentação dos candidatos por
3137 meio de vídeos após apresentação do processo.” Estou pensando como que ficaria o VI a
3138 partir dessa alteração dos vídeos. Eu acho que é só tirar “por meio de vídeos”, não é?
3139 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. **PRESIDENTE:** Só
3140 “acompanhar a apresentação dos candidatos”. Está ótimo. “VII - encaminhar para
3141 publicação no Diário Oficial do estado todos os atos referentes ao processo eleitoral por
3142 meio da Secretaria Executiva.” O Lucas pergunta: “Haverá tempo para publicação no Diário
3143 Oficial? O *site* do CEAS ou Sedese, é capaz de dar a mesma publicidade com mais
3144 celeridade visto que o tempo curto?” A sugestão seria “encaminhar para publicação ...”
3145 porque não são todos os atos que podem ser publicados no *site* do CEAS. Alguns atos têm
3146 que ser publicados no Diário Oficial, é isso, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Pelo que entendi da
3147 nossa discussão anterior, sim. Eu acho que a publicação final, ela, com certeza, tem que ir
3148 para o Diário Oficial. Mas, essas questões de trâmites internos, entre aspas, do processo,
3149 imagino que a publicização pode ser dada pelo *site*. Pela nossa discussão aqui, já que não
3150 tem nenhuma normativa que impeça que isso seja feito, pelo que entendi da discussão aqui.
3151 **PRESIDENTE:** O Lucas levantou a mão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
3152 **CURVELO/SSV:** A sugestão seria colocar, como regra, publicação de todos os dados até a
3153 realização do processo via *site* e o resultado via Diário Oficial, e aí a gente inclui mais um

3154 inciso, seria o inciso VIII, falando justamente sobre isso. **DANIEL - CEAS:** Você tem uma
3155 proposta para escrever, por favor? **PRESIDENTE:** Vou fazer uma anotação. **DANIEL -**
3156 **CEAS:** Lucas, poderia fazer uma proposta, por favor? Entendi, mais ou menos, o que você
3157 está querendo falar, mas se já tiver uma proposta escrita. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**
3158 **DE CURVELO/SSV:** Você vai copiar e colar esse VII, vai fazer um VIII, no finalzinho você
3159 vai colocar, depois do “Oficial do Estado”, “os resultados do processo eleitoral”. Vai ser o
3160 VIII. E o VII, você vai colocar que são todos os atos anteriores ao sufrágio, que é a coleta
3161 de votos. Isso. **DANIEL - CEAS:** Mas o VIII, vai ficar assim? **LUCAS, CONSELHO**
3162 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** O VII tem que colocar que é no *site* e o VIII é só no Diário
3163 Oficial. E o VIII é referente ao resultado. **DANIEL - CEAS:** Assim que você entendeu? Veja
3164 se consegue ler aí. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. **DANIEL -**
3165 **CEAS:** Ok. **PRESIDENTE:** O VII ficaria: “VII - encaminhar para publicação no Diário Oficial
3166 do estado todos os atos anteriores ao sufrágio no *site* www.social.mg.gov.br/ceas. VIII -
3167 encaminhar para publicação no Diário Oficial do estado todos os atos referentes ao
3168 resultado do processo eleitoral.” **SUZANNE, SEDESE:** Na verdade, o VII, “encaminhar para
3169 publicação no *site*”. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso.
3170 **PRESIDENTE:** É, o VII tem que tirar. “Encaminhar para publicação no *site* todos os atos ...”
3171 Eu só não usaria o termo “sufrágio”, usaria “eleição”. Eu gosto de termos mais claros.
3172 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Então, substitua “sufrágio” por
3173 “coleta de votos”. **DANIEL - CEAS:** Você fala “eleição de...” como é que é? De “votos”?
3174 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** “Coleta de votos”, “anteriores à
3175 coleta de votos”. **PRESIDENTE:** Então, o VII ficou: “Encaminhar para publicação no *site* do
3176 CEAS todos os atos anteriores à coleta de votos.” VIII - encaminhar para publicação no
3177 Diário Oficial do estado todos os atos referentes ao resultado do processo eleitoral.
3178 Parágrafo único. Os membros da Comissão responsável pela coordenação do processo
3179 eleitoral não poderão candidatar-se no referido processo eleitoral.” O Lucas sugeriu a
3180 proposta de redação. “Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de candidatar-
3181 se no referido processo eleitoral.” Os conselheiros gostariam de fazer alguma
3182 consideração? Acatam a redação da comissão ou a proposta de redação do Conselheiro
3183 Lucas? É uma questão que não altera o conteúdo, apenas o português. **LUCAS,**
3184 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É porque a nomenclatura que está sendo
3185 usada é “Comissão Eleitoral”, então fica mais fácil até para leitura. **PRESIDENTE:** Não
3186 temos manifestação dos conselheiros, podemos deixar da forma como o que o Conselheiro
3187 Lucas colocou? Ok. “Art.17º. O CEAS é instância recursal das decisões da comissão
3188 responsável pela coordenação do processo eleitoral, que analisará o recurso na reunião
3189 plenária, prioritariamente, ou de sua Mesa Diretora, conforme o prazo, respeitado o seu
3190 Regimento Interno.” O Lucas colocou que ficou muito confuso e pergunta se a plenária ou a
3191 Mesa Diretora quem julgará, que não pode haver dois órgãos com a mesma competência.

3192 Ele sugere que seja Mesa Diretora que tem mais facilidade de reunião do que a plenária. A
3193 gente já havia discutido lá em cima de ser a Mesa Diretora. Não havia? Me ajuda a
3194 recordar, Lucas, Daniel. **DANIEL - CEAS:** Isso. Isso mesmo. **PRESIDENTE:** Como seria a
3195 proposta de redação, Lucas? “A Mesa Diretora do CEAS é a instância recursal...”, dessa
3196 forma? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. Nós vamos trocar “das
3197 decisões da Comissão Eleitoral que analisará o recurso conforme prazo”, e tem que pôr o
3198 prazo de 2 dias, como foi estabelecido anteriormente, “respeitando seu Regimento Interno”.
3199 “Conforme prazo estabelecido, respeitado seu Regimento Interno”. **PRESIDENTE:**
3200 Redação do artigo 18º: “A Mesa Diretora do CEAS é a instância recursal das decisões da
3201 Comissão Eleitoral que analisará o recurso, conforme prazo estabelecido de 2 dias,
3202 respeitado seu regimento...” Não é eleitoral, não? É Regimento Interno? **LUCAS,**
3203 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim, porque a Mesa Diretora tem que se ater
3204 ao Regimento Interno, não ao Regimento Eleitoral. Quem tem que se ater ao Regimento
3205 Eleitoral é a Comissão Eleitoral. **PRESIDENTE:** Mas o Regimento Interno fala desse prazo
3206 de 2 dias? Ou o regimento fala que a Mesa Diretora é instância recursal? **LUCAS,**
3207 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não. A gente tem que colocar os dois, não é?
3208 O Regimento Interno e a... **PRESIDENTE:** Regimento eleitoral. **LUCAS, CONSELHO**
3209 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É. **SUZANNE, SEDESE:** Só uma coisa, esse prazo de 2
3210 dias era o prazo para enviar recurso. O prazo para analisar recurso vai ser de 2 dias
3211 também? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que é um prazo
3212 razoável. O que vocês acham? **PRESIDENTE:** Claro, eu e a Mariana, estamos à
3213 disposição do CEAS, 24 horas, não é, Mari? **CRISTIANO, SEDESE:** A Mesa Diretora vai
3214 se reunir para decidir o recurso de decisão da Comissão Eleitoral, mas a cada decisão, a
3215 Mesa Diretora vai ter que se reunir? Porque se tiver 20 coisas para analisar, uma em cada
3216 dia, só para operacionalizar. **DANIEL - CEAS:** Acredito que não, Cristiano. **LUCAS,**
3217 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** O prazo é o mesmo, Cristiano, 2 dias para
3218 apresentação de recursos. Finalizou os 2 dias, a Mesa Diretora tem que analisar aqueles
3219 recursos que foram apresentados em uma sentada só. **DANIEL - CEAS:** Pelo que estou
3220 vendo aqui na escrita, Cris, não fala que tem que se reunir ou reunir presencialmente. Eu
3221 acho que é instância de decisão mesmo. Acho que não, pelo que eu entendi e pelo que
3222 vejo acontecendo, senão, realmente, vai impossibilitar a operacionalização do processo, na
3223 minha opinião. **PRESIDENTE:** A gente vai reunir virtualmente. “Respeitado o Regimento
3224 Interno e Regimento Eleitoral”, Daniel, tem que acrescentar aí. **CRISTIANO, SEDESE:**
3225 Tentar padronizar “Comissão Eleitoral” com maiúsculos, como está no parágrafo único do
3226 Inciso VIII. **PRESIDENTE:** “CAPÍTULO IV - DO ATO DE ELEIÇÃO” O antigo artigo 18º.
3227 “Art.19º. A eleição realizar-se-á na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, no mês
3228 de outubro de 2021, com a participação de representante (s) da Comissão do processo
3229 eleitoral e de funcionários do CEAS designados para esse fim.” A proposta de redação do

3230 Conselheiro Lucas altera a partir ali de “representantes da Comissão do processo eleitoral
3231 ...” ele troca para “Comissão Eleitoral”. E no lugar de “funcionários do CEAS”, “e membros
3232 da Secretaria Executiva do CEAS designados para esse fim”. Os conselheiros concordam
3233 com sugestão de redação do Conselheiro Lucas? A Suzanne está manifestando
3234 concordância. Não tem nenhuma manifestação contrária. Vou pedir para o Daniel tirar a
3235 parte da redação da comissão e deixar apenas a redação do Conselheiro Lucas. “§1º O
3236 Ministério Público será convidado para participar desse o ato de eleição, inclusive da
3237 apuração.” O Lucas sugere que seja: “O Ministério Público será convidado para participar
3238 do sufrágio, inclusive na fase de apuração dos votos”. Os conselheiros concordam com a
3239 proposta de redação do Conselheiro Lucas? Suzanne levantou a mão. **SUZANNE,**
3240 **SEDESE:** É que a gente trocou o sufrágio, eu ia propor de ser (trecho incompreensível)
3241 [02:11:34] porque eu acho que o acompanhar ficou melhor. Então seria: “O Ministério
3242 Público será convidado para acompanhar o ato de eleição, inclusive apuração.” Porque o
3243 participar parece que ele está participando da eleição. Acho que o acompanhar fica melhor,
3244 mas eu tiraria o “sufrágio” como foi tirado anteriormente. **CRISTIANO, SEDESE:** E eu
3245 sugiro acrescentar “Ministério Público Estadual”. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
3246 **CURVELO/SSV:** Eu sugiro retirar “fase final de apuração” porque ela já engloba dentro da
3247 eleição. Eleição é o processo como um todo, desde a habilitação até a proclamação do
3248 resultado. Por isso a gente não usa o termo “eleição” e, sim, “sufrágio” quando fala da
3249 captação dos votos. **PRESIDENTE:** A proposta de redação ficou: “O Ministério Público
3250 Estadual será convidado para acompanhar o ato de eleição.” Os conselheiros concordam
3251 com a nova redação? Não havendo manifestação, vou pedir para o Daniel retirar a
3252 proposta inicial. Esse parágrafo 2º, Daniel, vai virar o 1º, na verdade. O parágrafo 1º está
3253 repetindo “será convidado para participar”. §2º Para esse ato poderá ser solicitado apoio da
3254 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. A proposta de redação do
3255 Lucas: “Poderá ser solicitado apoio logístico à Secretaria de Estado de Desenvolvimento
3256 Social – Sedese.” Conselheiros concordam com a proposta de redação do Conselheiro
3257 Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, queria sugerir que
3258 esse fosse o parágrafo 1º, que ele dita de organização interna e depois a gente menciona o
3259 Ministério Público. **PRESIDENTE:** Ok. Suzanne está manifestando aqui que está de
3260 acordo. Daniel está fazendo a alteração, então parágrafo 1º ficou: “Poderá ser solicitado
3261 apoio logístico à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, e o 2º - O
3262 Ministério Público Estadual.” “§3º Os candidatos deverão apresentar-se por meio de vídeos
3263 encaminhados no prazo e critérios estabelecidos.” A gente teria que alterar. Os candidatos
3264 deverão apresentar-se durante no momento específico, no momento indicado durante a 14ª
3265 Conferência Estadual? Poderia ser alguma coisa nesse sentido? **LUCAS, CONSELHO**
3266 **CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu sou pela retirada do parágrafo, Patrícia, uma vez que a
3267 gente já escreveu sobre isso anteriormente. **PRESIDENTE:** Ótimo. Esse seria o parágrafo

3268 3º. “§3º A Comissão responsável definirá posteriormente a forma como será realizada a
3269 eleição.” O Lucas sugere acrescentar nas disposições finais, ao fim da minuta. Os
3270 conselheiros estariam de acordo com a troca? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
3271 **CURVELO/SSV:** Salvo melhor juízo, Patrícia, eu acho que já está até previsto naquele
3272 dispositivo em que qualquer dúvida sobre processo eleitoral será dirimido pela Comissão
3273 Eleitoral e pela Mesa Diretora. Acredito que já esteja até contemplada nesse artigo.
3274 **PRESIDENTE:** Vou pedir para o Daniel recortar e ele cola lá embaixo. Quando a gente
3275 chegar (áudio ruim) [02:15:19] confere. “Artigo 19º - Poderão votar no processo eleitoral, os
3276 delegados da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social que estejam devidamente
3277 credenciados. §1º Cada eleitor votará em apenas 01 (um) candidato, de forma
3278 correspondente ao segmento que representa; §2º Os candidatos terão direito a participar
3279 como eleitores, respeitado o disposto nesta Resolução; §3º Os eleitores que possuam
3280 assento em CMAS deverão escolher em que representação votar, se no CMAS ou se em
3281 seu segmento de origem;” O Lucas pergunta se não seria viável colocar um
3282 “preferencialmente” no conselho. Nós temos delegados que são conselheiros municipais,
3283 que geralmente têm essa possibilidade de escolha. Por exemplo, eu sou conselheira
3284 representante de trabalhadores, eu escolho se eu vou votar no meu segmento de
3285 trabalhador, eu escolho se vou votar no segmento do conselho municipal. Eu estou
3286 pensando agora que, para fins de eleição, para empresa que vai organizar a plataforma
3287 virtual, os atos de eleição, escolher na hora talvez possa ficar complicado. Vou pedir ajuda
3288 ao Daniel, das demais pessoas para a gente conseguir pensar como que se daria isso no
3289 mundo virtual. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, vai ficar um
3290 pouquinho complicado fazer essa separação porque quando coloca o cadastro para ter
3291 acesso à plataforma, a gente não inclui o CMAS enquanto segmento, não. **PRESIDENTE:**
3292 Tem um credenciamento. A gente vai iniciar o banco de dados para empresa, dos
3293 delegados e vai haver um momento de credenciamento em que a empresa vai enviar o
3294 login e a senha para os delegados. Nesse momento, a gente teria que pensar como seria
3295 feito. Luanda está levantando a mão. **LUANDA, CRP/MG:** Patrícia, a minha sugestão é que
3296 no ato do credenciamento a pessoa já escolha como ela quer votar. Na verdade, ela já seja
3297 alocada em algum dos segmentos. Ela já vai ser credenciada representando o CMAS, por
3298 exemplo, e no ato da votação, ela vai votar como CMAS. Ou ela já vai ser credenciada
3299 como trabalhadora, no ato da votação ela vai votar como trabalhadora. **ANA, CMAS JUIZ**
3300 **DE FORA:** Gente, desculpa, mas aí não vai complicar, não? Porque tem que ter a
3301 representação do CMAS. Mas como é que fica? Se é usuário representando o CMAS, ele
3302 vai votar na questão do usuário, no segmento de usuário? E, sendo trabalhador
3303 representando o CMAS, vai votar no segmento do trabalhador. E a questão do conselho
3304 municipal, como é que fica a representação dele dentro do CEAS? **CRISTIANO, SEDESE:**
3305 Representação de governo? **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Alguém pode me explicar, me

3306 orientar? **PRESIDENTE:** A Luanda colocou que no momento de o credenciamento a
3307 pessoa fazer essa escolha. Se eu sou conselheira representante de trabalhador, no
3308 momento do credenciamento eu escolho se eu vou votar para trabalhador, ou se eu vou
3309 votar para CMAS. Entendeu? Que essa definição seja feita no momento do
3310 credenciamento. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** No caso ali vai ser uma escolha individual
3311 do representante da instituição, da entidade? Não é isso? **PRESIDENTE:** Daquele
3312 delegado que foi eleito. Vamos supor que na conferência de Juiz de Fora a senhora foi
3313 eleita para representar os usuários. A senhora é delegada da sociedade civil. Quando a
3314 senhora fizer o credenciamento, a senhora vai decidir se vai votar no segmento de CMAS,
3315 ou se iria votar no segmento de usuário. Só pode votar em um segmento. **ANA, CMAS**
3316 **JUIZ DE FORA:** Se eu estou representando CMAS, como que vou ter essa autonomia se
3317 fui votada – na época – para uma plenária? Igualzinho, eu sou representante, eu ainda não
3318 consegui entender a sua colocação. Não consegui, Luanda. **PRESIDENTE:** Na conferência
3319 municipal, a senhora não é eleita enquanto conselheira para ser delegada regional. É na
3320 conferência municipal as pessoas são eleitas enquanto delegadas de representantes de
3321 usuários, de trabalhadores ou de entidades. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Certo.
3322 **PRESIDENTE:** (Trecho incompreensível) [02:21:56] que altera, que você tem que colocar
3323 se você quer (áudio ruim) [02:22:02], se você é usuário, você decide. Se você é usuária e
3324 conselheira ao mesmo tempo, você decide se vai votar nos usuários ou no CMAS. **ANA,**
3325 **CMAS JUIZ DE FORA:** Entendi. Agora eu entendi. De qualquer maneira é uma decisão
3326 individual minha. Ou eu vou no segmento de usuário, o segmento que eu represento
3327 normalmente, ou se eu vou na entidade que eu estou representando, que no caso é o
3328 CMAS. Entendi. **PRESIDENTE:** Isso. Uma decisão individual que pode ser feita no
3329 momento do credenciamento. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Entendi. Agora eu entendi.
3330 Agora ficou claro para mim. Obrigada. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia, você (áudio ruim)
3331 [02:22:46] usuário votava em usuário. Cada um no seu usuário com usuário. Agora pode
3332 usuário votar no outro, o outro votar no usuário? **PRESIDENTE:** Porque aí, Dona Anédia, é
3333 eleição para conselheiro estadual. Quando a eleição é para delegado, usuário vota em
3334 usuário, trabalhador em trabalhador, entidade em entidade. Quando é eleição para o
3335 conselho estadual, além desses três segmentos, têm os segmentos CMAS, então como só
3336 temos três tipos de delegados e quatro tipos de candidatos, se a gente não tem ninguém
3337 que vota em CMAS, como que os conselhos municipais vão entrar para dentro da
3338 composição do CEAS? Por isso, historicamente, no Regimento Eleitoral é colocado isso,
3339 quem for conselheiro municipal vai decidir em qual segmento vota. A mesma coisa
3340 acontece no governamental. Eu sou conselheira representante do governo, mas eu entrei
3341 na conferência estadual como representante governamental eu posso decidir se eu vou
3342 votar. Não, aí os conselheiros governamentais só votam no CMAS governo. O usuário que
3343 é conselheiro, ele vai decidir se ele vai votar em usuário ou no conselho. **LUANDA,**

3344 **CRP/MG:** Tanto o usuário quanto a entidade, quanto o trabalhador, tem que decidir.

3345 **PRESIDENTE:** Exatamente, quando são conselheiros. Por exemplo, vamos supor que a

3346 Luanda é delegada, mas não conselheira, então obrigatoriamente ela vota em trabalhador.

3347 Vamos supor que a Dona Ana é conselheira municipal, representante dos usuários e ela

3348 entrou como delegada representante dos usuários, necessariamente ela tem que escolher

3349 se ela vai votar em CMAS ou em usuário. A redação, Daniel, seria: “No momento do

3350 credenciamento os eleitores que possuem assento em CMAS deverão escolher em que

3351 representação votar, se no CMAS ou se no seu segmento de origem.” A Suzanne está

3352 colocando aqui no *chat* que temos de lembrar de falar isso com a empresa da conferência.

3353 Pedir para Secretaria Executiva já deixar anotado aí na planilha de prioridades que vocês

3354 têm. **DANIEL - CEAS:** Patrícia, você pode escrever... Sim, com certeza, Suzanne. Tem

3355 muita gente levantando a mão. Você pode escrever essa proposta, por favor? Ou eu vou

3356 escrevendo aqui e você vai me orientando? **PRESIDENTE:** Daniel, é só acrescentar no

3357 início do parágrafo 3º: “No momento do credenciamento.” **DANIEL - CEAS:** Só isso?

3358 **PRESIDENTE:** Sim. Tanta discussão para só isso? **DANIEL - CEAS:** Ok. **PRESIDENTE:** É

3359 porque é para entender. Firmar o entendimento é difícil mesmo, gente. Essa parte aqui,

3360 acho que foi muito válida, porque também ajudou a resolver o problema que a gente ia ter

3361 com a empresa depois na hora da eleição. Alguém quer falar? **ANA, CMAS JUIZ DE**

3362 **FORA:** Presidente, é uma questão aqui. Apesar de eu estar na conferência, eu estou

3363 conversando com o conselho também, apesar de estar na plenária, estar conversando com

3364 a Secretaria Executiva. É só pediu que perguntasse o seguinte, por que que houve essa

3365 mudança agora? Se sempre foi representante, pessoas do CMAS sempre representaram

3366 CMAS. Por que puseram essa opção agora de você votar, você escolher em qual

3367 segmento votar? Ou isso não é novo? Se é antigo, mas nunca foi assim discutida essa

3368 questão? **PRESIDENTE:** Sempre foi assim, porque têm quatro segmentos diferentes no

3369 CEAS e só tem três segmentos de delegados. Quem é conselheiro e, ao mesmo tempo, é

3370 conselheiro municipal e delegado estadual, sempre foi solicitado que eles escolhessem em

3371 qual segmento que eles vão votar. Mas, às vezes, quando vocês participavam das

3372 estaduais, vocês não percebiam isso lá na hora porque aqui estamos discutindo mais

3373 detalhadamente. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Parabéns. É só isso. Muito obrigada. Não

3374 interrompo mais, por enquanto, está. **PRESIDENTE:** Se a senhora não interromper, eu não

3375 vou gostar, não, porque o importante é esclarecer as dúvidas. “Art.21º. Após encerrada a

3376 eleição, procede-se à apuração dos votos e divulga-se os resultados. Art.22º. Após

3377 encerrada a eleição, será realizada a apuração dos votos e a divulgação dos resultados,

3378 proclamando-se os eleitos. §1º Serão considerados eleitos: I – como titulares, os mais

3379 votados em cada categoria de representação; II – como suplentes, os mais votados após

3380 os titulares da categoria de representação subsequente. §2º O primeiro suplente exercerá,

3381 exclusivamente, a suplência do primeiro titular na mesma categoria da representação e o

3382 segundo suplente a do segundo titular, e assim sucessivamente; §3º Em caso de empate,
3383 será considerado eleito o representante, ou a entidade, ou a organização, ou o conselho
3384 que tiver a data de criação mais antiga, comprovada no período de habilitação, e, caso
3385 ainda permaneça o empate, o eleito será o candidato de mais idade;” A sugestão de
3386 redação do Conselheiro Lucas para o parágrafo 3º: “Em caso de empate, será considerada
3387 eleita a entidade ou o conselho que tiver da data de criação mais antiga, comprovada no
3388 período de habilitação, e, permanecendo o empate, será considerada eleita a entidade ou o
3389 conselho de representante de mais idade;” Foi uma pequena alteração na redação. Os
3390 conselheiros consideram que deve continuar a redação proposta pela comissão ou a
3391 redação proposta pelo Conselheiro Lucas? **SUZANNE, SEDESE:** Lucas, me explica. Não
3392 estou esclarecido. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É porque o outro
3393 estava falando que será considerado eleito o representante, ou a entidade, ou a
3394 organização. Quem é eleita é a entidade não é o representante. Em caso de empate será
3395 considerada a entidade ou o conselho. O primeiro ponto está aí. E se o Daniel tirar o
3396 mouse eu vou conseguir ler. E o restante é a mesma coisa. Só mudei essa questão “que
3397 será considerada eleita a entidade ou o conselho de representante com maior idade”. Só
3398 alterei esse sentido para poder demonstrar que quem é eleito é a entidade e não o
3399 representante, apesar de ele ser representante da entidade. **PRESIDENTE:** Rosária
3400 colocou aqui no *chat* que entendeu. Conselheiros, concordam com essa alteração do
3401 Conselheiro Lucas? Não tem nenhuma manifestação contrária. Vou pedir para o Daniel
3402 tirar o parágrafo 3º, da redação da comissão. “§4º Os candidatos habilitados que
3403 participarem do processo eleitoral e que não forem eleitos, poderão ser chamados para
3404 compor o CEAS, em caso de vacância, respeitada a ordem decrescente do número de
3405 votos que receberam e o disposto neste artigo;” A sugestão de redação do Conselheiro
3406 Lucas altera aquela parte... Vou ler tudo. “Os candidatos habilitados que participarem do
3407 processo eleitoral e que não forem eleitos dentro das vagas estabelecidas poderão ser
3408 chamados para compor o CEAS, em caso de vacância, respeitada a ordem decrescente do
3409 número de votos que receberam e o disposto neste artigo;” Suzanne está manifestando
3410 que concorda com a alteração. Não tem nenhuma manifestação contrária. Vou solicitar ao
3411 Daniel retirar a parte da redação da comissão. “§5º A Comissão do Processo Eleitoral
3412 lavrará a ata da votação e da apuração comunicando o resultado aos presentes e
3413 encaminhando-o até o dia 05 de novembro de 2021 para publicação; §6º O resultado será
3414 comunicado verbalmente à plenária da Conferência; §7º O prazo de recurso do resultado
3415 será até o dia 09 de novembro de 2021, encaminhado por *e-mail* até às 23:59h.” A
3416 proposta de redação do Conselheiro Lucas: “Do resultado caberá recurso em até 4 (quatro)
3417 dias consecutivos a contar da data da publicação do resultado da eleição, devendo ser
3418 protocolado até as 23:59h do dia 09 de novembro de 2021, através do *e-mail*
3419 ceasmg@yahoo.com.br, direcionado à Mesa Diretora, devendo informar campo “Assunto”

3420 do *e-mail*: “RECURSO – RESULTADO PROCESSO ELEITORAL CEAS/MG 2021 –
3421 (escrever o nome do recorrente)”); Conselheiros concordam com a alteração de redação
3422 proposta pelo Conselheiro Lucas? Suzanne levantou a mão. **SUZANNE, SEDESE**: Data da
3423 publicação no Diário Oficial? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV**: Sim. E
3424 eu achei até meio estranho. A gente não tem controle disso, se sai dentro dessa data. Fico
3425 preocupado com isso, com relação ao Diário Oficial. Mas lembrando que o resultado tem
3426 que ser publicado em Diário Oficial porque, senão, o governador não consegue nomear.
3427 **DANIEL - CEAS**: A gente vai ter que articular na época. **PRESIDENTE**: Os conselheiros
3428 concordam com a nova redação proposta? **MARINETE, COGEMAS**: Achei que ela ficou
3429 mais completa, do ponto de vista para ler, igual já apareceu o *e-mail*. Eu achei que a
3430 proposta do Lucas ficou um pouco mais completa. **PRESIDENTE**: Ok, Marinete. Obrigada.
3431 Não tem nenhuma manifestação contrária, vou pedir para o Daniel retirar a redação da
3432 comissão. “§8º O prazo para análise dos recursos será até o dia 12 de novembro de 2021.”
3433 Sugestão do Conselheiro Lucas: “O prazo para análise dos recursos será até o dia 12 de
3434 novembro de 2021, devendo ser publicado o resultado dos recursos e o resultado definitivo
3435 da eleição até o dia 18 de novembro de 2021.” Os conselheiros concordam com a
3436 alteração? Nenhuma manifestação contrária. Daniel, retira o texto da comissão, por favor.
3437 “§9º A publicação do resultado do recurso, se houver, se dará até o dia 18 de novembro de
3438 2021.” Esse texto já foi contemplado na redação do artigo 8º, proposto pelo Lucas. Então
3439 que ele sugere suprimir totalmente. “CAPÍTULO V - DA POSSE Art.22º. Os representantes
3440 eleitos tomarão posse coletivamente na plenária ordinária que ocorrerá no dia 19/12/21.” O
3441 mandato dos atuais conselheiros vence em dezembro, então não é possível dar posse
3442 antes do término de mandato. A alteração seria da data passando para o dia 17 de
3443 dezembro. Pedir para Secretaria Executiva fazer a alteração. “§1º Aqueles que, por motivo
3444 de força maior, não tomarem posse nos termos do caput, deverão fazê-lo na plenária
3445 subsequente; §2º Caso haja impedimento por parte do representante eleito em participar
3446 do CEAS, a representação, ou a organização, ou a entidade, ou o conselho deverão
3447 comunicar oficialmente o CEAS, indicando o substituto. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES
3448 GERAIS Art.23º. A comissão do processo eleitoral poderá aplicar subsidiariamente o
3449 Código Eleitoral, naquilo que considerar cabível. Art.24º. O Ministério Público Estadual será
3450 cientificado do processo eleitoral para a composição do CEAS e convidado a participar do
3451 processo. Art.25º. O anexo IV desta Resolução dispõe sobre o calendário do processo
3452 eleitoral. Art.26º. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão
3453 Eleitoral ou na impossibilidade da mesma, por meio da Mesa Diretora.” O Lucas levantou a
3454 mão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV**: A alteração no 24º: “será
3455 convidado a acompanhar eleitoral”, ele não vai participar até porque não têm competência
3456 institucional para tal. **PRESIDENTE**: Cristiano? **CRISTIANO, SEDESE**: Eu ia sugerir tirar
3457 essa parte porque isso já está contemplado lá em cima, falando que o Ministério Público vai

3458 acompanhar o processo. Esse artigo aí é só falando que ele será cientificado. Não sei se
3459 precisa. **PRESIDENTE:** Já tem um artigo falando que o Ministério Público será convidado
3460 acompanhar o processo eleitoral, não é? Concordo com você, Cristiano, de retirada desse
3461 artigo. Alguma manifestação contrária? Rosane concordou, no *chat*, em tirar. “Art.26º. Esta
3462 Resolução entra em vigor na data de sua publicação.” Tem um parágrafo que a gente
3463 trouxe lá de cima, que a gente trouxe para as das disposições gerais. “A comissão
3464 responsável definirá posteriormente a forma como será realizada a eleição.” O Lucas
3465 entendeu que no artigo 25, que: “Os casos omissos neste regulamento serão decididos
3466 pela Comissão Eleitoral ou, na impossibilidade da mesma, por meio da Mesa Diretora.” Sua
3467 sugestão é de retirar esse parágrafo 3º, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
3468 **CURVELO/SSV:** Continuo com a ideia de retirada. Acho que está contemplado.
3469 **PRESIDENTE:** Ok. Também concordo em retirar. Suzanne também manifestou em
3470 concordância. Passando para os anexos, eu vou pedir para o Daniel fazer a leitura.
3471 **DANIEL - CEAS:** Sim. “ANEXO I REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO À Comissão do
3472 Processo Eleitoral, Fundamentado no disposto da Resolução do CEAS nº XX/2021, venho
3473 pelo presente requerer HABILITAÇÃO COMO CANDIDATO PARA O PROCESSO
3474 ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O
3475 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, GESTÃO 2021/2023, junto
3476 à Comissão do Processo Eleitoral. Nome da Entidade (de assistência social/
3477 trabalhadores/organizações de usuários) ou Conselho Municipal de Assistência Social,
3478 Presidente, Nome social, CNPJ (ou CPF), Endereço, Telefone, Endereço Eletrônico,
3479 Referência para contatos (nome e qualificação); Número de Identificação Social – NIS (se
3480 houver); Habilitação; Segmento: Representante de usuários, ou organização, ou entidade
3481 de usuários de Assistência Social; Entidade e organização de Assistência Social: de
3482 atendimento; de defesa de direitos; de assessoramento; Entidade e organização de
3483 Trabalhadores da área de Assistência Social; CMAS governamental; CMAS não
3484 governamental; usuário; trabalhador; (Assinatura do (a) Presidente ou seu Representante
3485 legal) (Identificação e qualificação de quem assina o documento) (Assinatura e
3486 identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)” **SUZANNE,**
3487 **SEDESE:** Daniel, volta um pouquinho, por favor. Lá na introdução, é porque está falando:
3488 como candidato para o processo eleitoral”. Está faltando um conector. “Venho pelo
3489 presente requerer habilitação como candidato para o Processo Eleitoral.” **DANIEL - CEAS:**
3490 Ok, a redação nova? Posso seguir? “ANEXO II - FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO À
3491 Comissão do Processo Eleitoral, Conforme disposto da Resolução CEAS nº /2021 venho
3492 designar o (a) senhor (a) __, para representação desta __ (entidade e organização de
3493 assistência social, de trabalhadores ou de usuários e CMAS) postulante à participação no
3494 Processo Eleitoral para a gestão 2021/2023, na condição de habilitar para designar
3495 candidata. Declaro que a designada participa das atividades desta entidade/organização

3496 enquanto__. Representante: Nome completo; Nome Social; Nº do RG; Órgão expedidor;
3497 CPF; Número de Identificação Social – NIS (se houver); Endereço Residencial; Telefone;
3498 E-mail; Identificação de quem assina e qualificação; Assinatura do representante legal;
3499 Assinatura da pessoa designada. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE
3500 EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO - Representantes de Usuários (a que se refere a alínea a do
3501 inciso I do art. 10º da Resolução CEAS nº 675/2019).” **PRESIDENTE:** Daniel? **DANIEL -**
3502 **CEAS:** Oi. **PRESIDENTE:** Deixa eu te interromper. Esse é o que a gente retirou lá no
3503 segmento de usuário. A gente já retirou esse anexo III. **DANIEL - CEAS:** Ok, vou deletar
3504 ele todo. **PRESIDENTE:** Tem alguém com a mão levantada? Estou vendo o Lucas aqui.
3505 **DANIEL - CEAS:** Eu acho que não. Deixa-me ver no computador. **LUANDA, CRP/MG:** Eu
3506 acho que o anexo III, Daniel, só um Ctrl+z rapidão. Eu estou achando que tinha outras
3507 coisas além daquilo. **DANIEL - CEAS:** Se vocês quiserem, eu leio, mas eu acho que têm
3508 algumas pessoas com a mão levantada, sim, Patrícia. **LUANDA, CRP/MG:** Não, não é?
3509 **DANIEL - CEAS:** Tem a Suzanne, o Lucas. **PRESIDENTE:** Daniel, aqui, para mim, não
3510 está aparecendo ninguém com a mão levantada, não. **DANIEL - CEAS:** Ah, agora saiu.
3511 **PRESIDENTE:** Procura, dá um Ctrl + I e procura o anexo III porque aí a gente vê se ele
3512 tem alusão a ele em mais algum lugar. **LUANDA, CRP/MG:** Está certo. **DANIEL - CEAS:**
3513 Não. Apresenta um resultado só. Está aqui. Vocês estão conseguindo ver aqui? Está
3514 pequenininho. **LUANDA, CRP/MG:** Não, é isso mesmo. Eu me confundi, que está pequeno
3515 aqui, gente. Mas pode apagar tudo. Pode voltar tudo. Desculpa. **PRESIDENTE:** Deu para
3516 ver. Tranquilo. É bom por causa disso mesmo, Luanda. **DANIEL - CEAS:** “ANEXO IV -
3517 CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS – GESTÃO 2021-2023 Data /
3518 Prazo. Pelo o que eu imagino aqui, da discussão, não foram alteradas datas não, não é?
3519 De 22/09 a 03/10/2021 - Período de Habilitação para os representantes de usuários, ou as
3520 organizações, ou as entidades de usuários, entidades e organizações de assistência social,
3521 entidades e organizações representativas de trabalhadores da assistência social e os
3522 CMAS interessados em compor o CEAS. 08/10/2021 - Avaliação da habilitação Até
3523 13/10/2021 - Publicação do resultado da Habilitação; Até 02 (dois dias consecutivos da
3524 data da publicação do resultado da habilitação) Prazo de recurso em relação à Habilitação;
3525 Até 17/10/2021 - Prazo de julgamento dos recursos; Até 20/10/2021 - Publicação do
3526 Resultado do recurso; De 13/10/2021 até 21/10/2021 - Envio de vídeos por parte dos
3527 candidatos habilitados” Acho que esse a gente pode tirar não é isso? **PRESIDENTE:** Isso.
3528 **DANIEL - CEAS:** “De 25/10/2021 até 26/10/2021 – Eleição. Após a eleição – apuração dos
3529 votos com o acompanhamento do Ministério Público; 27/10/2021 - Comunicado oficial, na
3530 plenária da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, do resultado da Eleição; Até
3531 dia 05/11/2021 - Prazo para publicação do resultado da eleição”. Aqui também precisaria
3532 de uma articulação para publicar de forma mais célere. “09/11/2021 - Prazo de recurso
3533 relativo ao resultado da eleição; 12/11/2021 - Prazo de julgamento dos recursos;

3534 18/11/2021 - Prazo para a publicação do resultado do recurso; 19/12/2021 – Posse dos
3535 representantes eleitos na plenária do CEAS.” **SUZANNE, SEDESE:** A posse mudou a data.
3536 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A posse mudou a data. **DANIEL -**
3537 **CEAS:** Seria em dezembro, não é isso? **PRESIDENTE:** 17/12/2021. **DANIEL - CEAS:** Isso.
3538 Ok. “ANEXO V” Eu tinha visto que o Lucas tinha feito uma proposta do anexo V, não é
3539 Lucas? Mas eu leio as duas versões. O Conselheiro Lucas, se quiser também, pode falar o
3540 que ele alterou, mas eu leio aqui. “ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS
3541 COMPETÊNCIAS DO CONSELHEIRO ESTADUAL. Eu, ___, representante da ___ (entidade
3542 ou organização) estou ciente de minhas responsabilidades, caso seja eleito, conforme
3543 disposto no art. 38º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social –
3544 CEAS, nominadas abaixo, com as quais me comprometo, bem como, respeitar e defender
3545 o Sistema Único de Assistência Social. **COMPETÊNCIAS:** I – participar das plenárias, já
3546 tendo apreciado a ata da reunião anterior e manifestando-se a respeito de matérias em
3547 discussão; II – justificar por escrito e antecipadamente suas ausências às reuniões do
3548 Conselho; III – confirmar sua participação nas reuniões por escrito, principalmente, quando
3549 for conselheiro do interior que fizer jus a diária, para as providências devidas; IV – assinar
3550 no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer; V – solicitar à Mesa Diretora a
3551 inclusão na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejar discutir; VI – propor a
3552 convocação de plenária extraordinária; VII – relatar e discutir os processos que lhe forem
3553 atribuídos proferindo o seu voto e emitindo parecer fundamentado, em prazo determinado
3554 pelo CEAS-MG; VIII – solicitar, justificadamente, a prorrogação do prazo regimental para
3555 relatar processos; IX – assinar atos e pareceres dos processos em que for relator ou
3556 coordenador; X – declarar-se impedido de exercer a relatoria, coordenação e/ou participar
3557 de comissões, justificando a razão do impedimento; XI – apresentar, em nome de
3558 comissão, voto, parecer, proposta ou recomendação por ela defendida; XII – proferir
3559 declaração de voto quando assim o desejar; XIII – pedir vista de processo em discussão;
3560 XIV – solicitar ao presidente, quando necessário, a presença na plenária do postulante,
3561 titular de entidade ou órgão público para as entrevistas que se mostrarem indispensáveis;
3562 XV – propor alterações no Regimento interno; XVI – votar, nos casos previstos neste
3563 regimento, e ser votado para cargos do Conselho; XVII – requisitar à Secretaria Executiva
3564 as informações necessárias ao adequado desempenho de suas atribuições; XVIII –
3565 fornecer à Secretaria Executiva todos os dados e informações a que tenha acesso ou que
3566 se situem na área de sua competência, sempre que os julgar importantes para o trabalho
3567 do Conselho, ou quando solicitados pelos demais membros; XIX – requerer votação de
3568 matéria em regime de urgência; XX – apresentar à plenária propostas de moções,
3569 requerimentos ou proposições atinentes à área de assistência social; XXI – deliberar sobre
3570 propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões Temáticas, Grupos de
3571 Trabalho e conselheiros; XXII – propor a criação de Grupos de Trabalho e indicar seus

3572 componentes; XXIII – exercer as atribuições de sua competência ou outras designadas
3573 pela plenária ou Mesa Diretora; XXIV – participar de eventos de capacitação e
3574 aperfeiçoamento da área de assistência social; XXV – participar das conferências nacional,
3575 estadual, regionais e municipais de assistência social; XXVI – participar de pelo menos
3576 uma Comissão Temática; XXVII – prestar contas de recursos recebidos para exercício da
3577 função, conforme a legislação vigente; XXVIII - elaborar relatório sobre sua participação em
3578 eventos, contendo síntese do mesmo e sua atuação específica. Data e assinatura.” Lucas,
3579 você fez uma proposta aqui. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso.
3580 **DANIEL - CEAS:** Você gostaria de explicar, por favor? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**
3581 **DE CURVELO/SSV:** Pode ir no início dela mesmo. O conteúdo dela mesmo é logo no
3582 início, que é uma declaração de compromisso com o mandato e de pleno conhecimento
3583 das competências do cargo de conselheiro estadual. É um pouquinho mais complexo. A
3584 pessoa tem que ter esse conhecimento do cargo que ela está assumindo. A gente chegou
3585 até a conversar na plenária anterior a respeito da participação dos conselheiros que
3586 assumiram essa responsabilidade. A gente precisa garantir que o colegiado do conselho
3587 esteja pleno e em funcionamento. Então, por isso que a gente exige essa declaração desse
3588 compromisso com o mandato, e também com o conhecimento das competências do
3589 conselho que dão autonomia para o conselheiro exercer essa função. Seria: Eu, tal pessoa,
3590 representante da entidade tal, sendo eleito, estou ciente das competência e atribuições que
3591 estão vinculadas ao cargo de Conselheiro Estadual de Assistência Social e me
3592 comprometo ser fiel ao bom exercício do mandato, à institucionalidade e garantir a
3593 participação plural e democrática no controle social da Política de Assistência Social,
3594 observando sempre os direcionamentos apresentados pelo Regimento Interno e pelo
3595 Código de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG.” A observação
3596 não é só do Regimento Interno, mas, como também, do código de ética e apresento um
3597 compilado dos artigos mais importantes, tanto do Regimento Interno e também do Código
3598 de Ética, que devem ser observados por todos os conselheiros, para pessoa também ter
3599 plena consciência de como se portar, o tratamento com urbanidade, defender a
3600 democracia, a Política de Assistência Social, o Suas como um todo. É só mesmo para
3601 poder lucidar que não é só o Regimento Interno, mas, como também, o Código de Ética do
3602 Conselho. É só isso mesmo. Não vou ler todos os artigos porque todo mundo já tem pleno
3603 conhecimento do regimento e do Código de Ética, então vou me abster disso. Não é isso,
3604 Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu estou querendo saber uma coisa? Uma
3605 curiosidade. O usuário tem direito a tirar férias? Eu tenho visto aí que muita gente está de
3606 férias. Eu estou perguntando se nesse regimento vai dizer se o usuário tem direito, uma
3607 vez por ano, tirar férias ou não? **PRESIDENTE:** Mês de janeiro não tem plenária.
3608 Geralmente é o mês de férias dos conselheiros, para além disso, vou pedir apoio para
3609 resposta da Secretaria Executiva. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Os trabalhadores tiram férias

3610 quando sai de férias mesmo? Então tem duas férias? É só um questionamento assim,
3611 sabe? eu, por exemplo, se faltei uma ou duas vezes, três vezes, foi muito. Mas eu tenho
3612 visto, tenho prestado atenção – não é só aqui no CEAS, não. Em todo lugar o trabalhador,
3613 a entidade, eles têm direito às férias, a se ausentar. É só essa pergunta simples. O usuário
3614 vai ter direito uma vez por ano se ausentar uns 15 dias, umas duas reuniões ou três
3615 reuniões? Alguma coisa assim, porque no Regimento, quando a gente assina, diz que se a
3616 gente faltar três vezes, a gente poderá ser (trecho incompreensível) [02:53:04], não é isso?
3617 **SUZANNE, SEDESE:** Isso aí é sem justificativa, Dona Anédia. É quando falta sem
3618 justificar. **DANIEL - CEAS:** Isso, sem justificativa, isso que eu ia falar. **ANÉDIA,**
3619 **FMUSUAS/BH:** (Áudio ruim) [02:53:15] leiam de novo tudo direitinho e vejam, porque se a
3620 pessoa ficar justificando toda vez, toda vez, toda vez, entendeu? Eu não sei. Vamos ver aí.
3621 Isso é uma pergunta, talvez tenha fundamento, mas é alguma coisa que eu observei. Só
3622 isso. Obrigada. **DANIEL - CEAS:** Eu posso ler o artigo 40º, do nosso Regimento Interno,
3623 Dona Anédia. Eu vou ler aqui. Eu não vou apresentar, porque estamos discutindo a
3624 questão do anexo, então eu vou ler para senhora. “Art.40º. O conselheiro titular perderá o
3625 mandato se faltar a 3 (três) plenárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, salvo quando
3626 justificado por escrito e aprovado pela Plenária. Parágrafo único. A ausência do conselheiro
3627 nas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho será comunicado ao representante legal
3628 da entidade ou órgão, solicitando providências.” Aqui diz o salvo. Salvo quando justificado,
3629 ou seja, quando é justificado não tem essa perda do mandato. Ok? Artigo 40º do
3630 Regimento Interno. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Isso eu entendi. Eu falei assim, quando o
3631 conselheiro tira férias. Só isso. **DANIEL - CEAS:** Sim, mas quando ele tira férias, ele
3632 comunica para nós as datas das férias dele e já está justificado. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
3633 Se eu quiser tirar férias, eu justifico: eu vou tirar 15 dias e não vou comparecer porque eu
3634 vou tirar férias. Eu tenho 72 anos. Eu estou cansada e preciso descansar. Posso? **DANIEL**
3635 **- CEAS:** Exato. Exatamente. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Exatamente. Aí a senhora justifica.
3636 **SUZANNE, SEDESE:** Pode tirar suas férias merecidas, Dona Anédia. É só avisar que está
3637 tudo certo. **DANIEL - CEAS:** Pode, Dona Anédia, essas férias mais do que merecidas.
3638 **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** A tendência é eu ficar mais velha ainda, então pode ser que mais
3639 para frente eu precise. Esse ano eu não (áudio ruim) [02:55:31]. **DANIEL - CEAS:** Essa
3640 tendência para todos nós. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Obrigada, gente. **DANIEL - CEAS:** A
3641 gente quem agradece, Dona Anédia. Vamos manter a proposta do Conselheiro Lucas? Eu
3642 não entendi essa parte. E deleta essa versão antiga? **PRESIDENTE:** Eu estou entendendo
3643 que não teve nenhuma manifestação contrária, que todos concordaram aqui de manter a
3644 proposta do Conselheiro Lucas. O que eu sugiro é que faça dois quadros separados para
3645 letra ficar maior. Pode ser que a letra seja do mesmo tamanho, mas ele está
3646 comprimido. Aí fica uma tabela para as Competências do Regimento e uma tabela para
3647 as Competências estabelecidas pela Resolução da Comissão de Ética. **DANIEL - CEAS:**

3648 Prontinho. Agora ficou uma tabela para cada uma com a letra um pouco maior. Mas não
3649 tem nenhum anexo a mais porque o outro era o VI, só que decidimos aceitar a proposta, ou
3650 então colocar isso no *site*. **PRESIDENTE:** Não vai ter vídeo. Não vai ter vídeo mais.
3651 **DANIEL - CEAS:** É, não vai ter mais, então ok. Poderão colocar, mas... **PRESIDENTE:** Ok.
3652 **DANIEL - CEAS:** Ok, vou tirar aqui. **PRESIDENTE:** Obrigada, Daniel. Eu quero pedir para
3653 Secretaria Executiva depois fazer uma revisão bem minuciosa para verificar quando faz
3654 correspondência a algum artigo, porque, às vezes, mudou a numeração do artigo, pode ter
3655 mudado a numeração do anexo também e uniformizar. Aquele negócio: quando é inciso,
3656 começa com letra minúscula porque ele vem depois de dois pontos, é com letra minúscula.
3657 Fazer essa revisão e a data da plenária, que até deixamos de amarelo no início. Vou
3658 submeter o Regimento Eleitoral à aprovação dos conselheiros presentes. Conselheiros que
3659 concordam com a minuta que foi lida agora, permaneçam como estão. Os que discordam,
3660 por favor, se manifestem no *chat* e também as abstenções. Não teve nenhum registro no
3661 *chat*. Foi APROVADA a Resolução que dispõe sobre o processo eleitoral do CEAS para
3662 compor a Gestão 2021- 2023. Muito bem, conselheiros. Parabéns. Depois de
3663 aproximadamente 5 horas de discussão sobre esse ponto de pauta, nós vencemos. Como
3664 diz a Suzanne no *chat*: “Uhu!”. O próximo ponto de pauta é referente ao processo
3665 conferencial. Nós temos os informes da Comissão Organizadora. Vou pedir para o Daniel
3666 exibir a súmula da última reunião. Eu vou trazendo aqui, resumidamente, os principais
3667 informes. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia? **MARIANA, SEDESE:** Patrícia? Também
3668 quero... **CRISTIANO, SEDESE:** Queria fazer uma sugestão de uma pausa de cinco
3669 minutos ou um pouco mais, só para poder dar uma respirada aqui, fazer umas coisas e tal.
3670 **MARIANA, SEDESE:** Eu queria fazer outra sugestão, além de concordar com a do Cris.
3671 Devido a hora, a gente já devia selecionar qual ponto de pauta que vai ser tratado agora
3672 como prioritário. Porque, pelo que eu me lembro, nem voltei para olhar, mas acho que tem
3673 duas ou três resoluções. E acho que não vai conseguir fechar isso agora, não. Inclusive,
3674 acho que tem que pensar uma outra forma de *ad referendum* de coisas que tão saindo da
3675 comissão, porque a gente não vai conseguir vencer hoje. E a gente precisa disso já para
3676 semana que vem, tem reunião da comissão na terça. Talvez, o que não consiga ser
3677 fechado hoje, a comissão consiga fechar na terça. **PRESIDENTE:** Os pontos de pauta do
3678 processo conferencial vieram da comissão já. (áudio ruim) [3:01:05] passar aqui a Mesa
3679 Diretora fazer um *ad referendum* da plenária? (áudio ruim) [3:01:43], se a gente, por
3680 exemplo, faz um *ad referendum* do processo eleitoral e teve algumas alterações, 5 horas
3681 de discussão, como que ficaria isso para plenária referendar depois? Talvez uma
3682 extraordinária. **MARIANA, SEDESE:** A minha sugestão era dar poder para comissão
3683 decidir, porque eu acho também que a gente discute tudo na comissão, chega aqui e
3684 discute tudo de novo. Realmente fica muito puxado. **PRESIDENTE:** Como eu chamei
3685 atenção no início da plenária, vou chamar atenção novamente. A comissão reuniu várias

3686 vezes para poder chegar no texto que a gente vai apresentar agora, então eu peço a
3687 colaboração dos conselheiros para que a gente possa tratar as minutas de forma mais
3688 objetiva, evitar preciosismo e tentar conseguir vencer essa pauta do processo conferencial
3689 hoje. E a pauta de hoje está prevista até às 19 horas. Quando chegar esse horário, a gente
3690 discute até onde vai e a data de uma extraordinária. 16h47 agora, podemos parar até
3691 16h50? Por favor. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu digo que sim. **PRESIDENTE:** Obrigada,
3692 gente. Daqui a três minutos a gente volta. Retornando. O Daniel está transmitindo a súmula
3693 da última reunião da Comissão Organizadora. A parte mais importante, temos que dar os
3694 informes sobre os nomes dos palestrantes. **MARIANA, SEDESE:** Rosa, quem da
3695 Secretaria Executiva está aí? Esse *link* na tela, vocês podem mandar no grupo para facilitar
3696 o acompanhamento? **ROSALICE - CEAS:** Está, mando agora. **MARIANA, SEDESE:**
3697 Obrigada. **ROSALICE - CEAS:** Vai no grupo agora, Mariana. Mas essa não é a pauta que
3698 estamos discutindo, não. A Comissão Organizadora, a súmula que a Patrícia tinha pedido
3699 ao Daniel para expor hoje. A súmula da Comissão Organizadora, que a Patrícia vai dar um
3700 informe agora, não é isso, Patrícia? **PRESIDENTE:** Isso, porque a gente tem que registrar
3701 em ata algumas decisões. Eu não vou ler a súmula toda, não, só os pontos principais.
3702 Deixa eu ver se localizo aqui enquanto o Daniel volta. **ROSALICE - CEAS:** Se estiver aqui,
3703 eu exibo. Só um minutinho. **PRESIDENTE:** Transmite para gente. **DANIEL - CEAS:** Exibi
3704 aqui pessoal. Eu estava falando sozinho com o meu microfone ligado, está vendo.
3705 **PRESIDENTE:** Está cansado, Daniel? **ROSALICE - CEAS:** Nem chegou 20h horas ainda.
3706 **DANIEL - CEAS:** Eu canso só depois das 22h. Só depois que passar das 22h eu vou ficar
3707 cansado. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia falou que vai até às 22h hoje. **DANIEL - CEAS:**
3708 Isso. **PRESIDENTE:** A gente sugeriu um cerimonial para passar as falas na abertura da
3709 conferência estadual, assim como ocorria no presencial. Foi já assinado o contrato com
3710 uma empresa, a Luminar Filmes que vai ser responsável pela plataforma virtual. A gente já
3711 fez duas ou três reuniões, se não me engano. Foi assinando o contrato também com a
3712 empresa que vai fazer a relatoria e estamos com uma reunião agendada para segunda-
3713 feira. A definição de palestrante. A sugestão da Comissão Organizadora foi o nome da
3714 Márcia Lopes. Ela aceitou o convite e a Coordenação da Mesa foi feita para o Leonardo
3715 Koury. Nós trazemos os nomes aqui para que a plenária possa referendar nessas
3716 indicações. Para conferência regional, na palestra magna, são 9 conferências regionais em
3717 datas diversas, então a comissão pensou em 12 nomes, se não me engano: Maria Joanita
3718 Godinho, Rosilene Rocha, Simone Albuquerque, Leonardo Koury, Paulo do Cogemas,
3719 Márcia Mansur, Eleonora Schettini, José Crus, Leni –professora da Unimontes, Lucas
3720 Estevão – conselheiro, Marcos Arcanjo, Carla Bronzo, Bruno Lazzarotti, Andrea Braz.
3721 Foram os nomes sugeridos pela Comissão Organizadora para as palestras Magnas das
3722 conferências regionais. A plenária indica mais algum nome ou referenda essa relação?
3723 **MARIANA, SEDESE:** Eu gostaria de fazer uma observação. Só que eu não consegui, teve

3724 uma pessoa que foi indicada aqui para Sedese. Ele é representante de usuários, só que ele
3725 não conseguiu me mandar o currículo dele porque acho que não teve tempo, ou não
3726 conseguiu acessar a tempo. É uma pessoa, é um conselheiro experiente que é do Mato
3727 Grosso e está fazendo muitas palestras em movimentos de conferências. Só que eu não
3728 estou com o currículo dele aqui agora. Como ele não é de Minas, acho que seria bom se eu
3729 trouxesse o currículo. Chama Luciano Joia. Não sei se alguém conhece. Alguém que já foi
3730 do Conselho Nacional, ele participa desses movimentos. Como ele é representante de
3731 usuário, achei que poderia ser interessante. Agora, eu estou com uma dúvida. A gente está
3732 com quantos nomes aí? Alguém contou? Acho que tem mais de nove. Mais de dez, doze.
3733 **PRESIDENTE:** Têm 14 nomes. É até bom porque se alguma pessoa não aceitar, chama a
3734 outra também. Às vezes a pessoa pode não ter disponibilidade de agenda ou não tem
3735 interesse, até me coloquei à disposição da Secretaria Executiva para poder ajudar nesses
3736 contatos e tentar encaixar em qual data que cada um poderia. **MARIANA, SEDESE:** Eu só
3737 tenho uma questão, depois que eu fiquei pensando, eu acho que os nomes estão variando
3738 entre cargos políticos e cargos técnicos. Acho que a gente devia seguir na linha de ter
3739 palestrantes técnicos porque a gente está em um ano de véspera de eleição. Eu estou
3740 colocando isso aqui, porque eu acho que pode gerar algum constrangimento e que a gente
3741 poderia evitar. **PRESIDENTE:** Cargos políticos, Mariana, vou falar basicamente de cada
3742 um. Maria Joanita Godinho, hoje ela é assessora técnica na Federação das Apaes.
3743 Rosilene Rocha, ela é assistente social. Já foi secretária nacional, estadual e municipal de
3744 assistência em Belo Horizonte. Hoje ela está como assessora do gabinete do Deputado
3745 Estadual, mas não tem um cargo político como deputado. Ela é assessora. Simone
3746 Albuquerque, assistente social, foi subsecretária de estado. Tem uma trajetória no
3747 Ministério de Desenvolvimento Social. Leonardo Koury, assistente social, trabalhador do
3748 Suas do Município de Ribeirão das Neves. Tem uma experiência também como
3749 superintendente da segurança alimentar. Paulo é secretário executivo do Cogemas. Ele é
3750 assistente social também. Marcia Mansur é psicóloga. Já foi diretora do CRP. Hoje ela é
3751 professora universitária, coordenadora de curso da PUC, se não me engano. Eleonora
3752 Schettini é assistente social. É professora aposentada da UFMG. José Crus é assistente
3753 social. Já foi diretor de gestão do Suas no Ministério de Desenvolvimento Social. Hoje ele é
3754 subsecretário de assistência social em Belo Horizonte. Leni é assistente social e professora
3755 universitária na Unimontes. Lucas Estevão também se disponibilizou para poder participar.
3756 Marcos Arcanjo é professor na Fundação João Pinheiro. Carla Bronzo, professora também
3757 na João Pinheiro. Bruno Lazzarotti, professor na João Pinheiro. Andrea Braz, assistente
3758 social, foi professora na PUC Minas. Foi secretária municipal em Matozinhos. Hoje eu não
3759 sei em qual local ela está atuando. Quem tinha pedido fala? Sim, Lucas. **LUCAS,**
3760 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu me senti só um pouquinho desmerecido.
3761 Só falou que eu me disponibilizei. Eu sou advogado, tenho pós-graduação, sou conselheiro

3762 estadual. **PRESIDENTE:** Todo mundo aqui te conhece, Lucas, para ganhar tempo aqui na
3763 plenária. Você me desculpa? É mestrando. Pode ir falando a sua qualificação. **LUCAS,**
3764 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, eu estou brincando. **PRESIDENTE:**
3765 Desculpa, gente, eu estou com muita pressa. Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que
3766 tem que retomar, inclusive, a discussão que a gente teve na conferência, aproveitar que o
3767 Lucas mencionou. No dia que a gente estava na Comissão Organizadora, a gente
3768 conversou sobre os conselheiros fazerem esse papel assim como os técnicos da Subas,
3769 que isso era feito nos anos anteriores. Eu até concordei também. Acho ótimo e importante
3770 trazer pessoas de fora para fazer essa função. Acho que tem muito a agregar. A questão é
3771 que eu vou voltar a falar: eu entendo, sim, que a Rose, Simone, todos que você falou aí
3772 que já trabalharam no governo, já trabalhei junto, tenho o maior respeito, amizade com todo
3773 mundo. Só que a Rose, hoje, ela está vinculada ao Deputado André Quintão. A Simone e o
3774 José estão vinculados à gestão da Prefeitura de Belo Horizonte. Eu estou chamando
3775 atenção especificamente porque nós estamos exatamente antecedendo um processo
3776 eleitoral e que eu acho que esse conselho aqui deveria se eximir de tomar alguma postura
3777 tendenciosa. Acho assim, para garantia mesmo do sucesso do evento. Estou pontuando
3778 essa questão com muita tranquilidade. Acho que todas as pessoas são qualificadas. Não
3779 estou aqui discutindo qualificação de ninguém, não, muito pelo contrário. **PRESIDENTE:**
3780 Mariana, muitos desses nomes, eu sugeri por serem profissionais renomados na área. A
3781 gente pega a Política de Assistência Social, pega a NOB, a NOB-RH, quase todos os
3782 materiais, desde o início do Suas foram elaborados por muitas dessas pessoas que estão
3783 na lista. Se a gente pensa que está no governo hoje, por exemplo, eu não poderia chamar
3784 a Simone Albuquerque porque ela está na Prefeitura de Belo Horizonte? Então, eu não
3785 posso chamar ninguém da Sedese porque está no governo do estado de Minas Gerais.
3786 Então a gente vai ter que chamar só os (áudio ruim) [3:16:00]. **MARIANA, SEDESE:** (áudio
3787 ruim) [3:16:01]. **PRESIDENTE:** Mariana, só concluindo. Eu acho leviano dizer que isso é
3788 tendencioso porque a escolha foi justamente pelo histórico e conhecimento dessas
3789 pessoas. Inclusive que já contribuíram em diversas conferências estaduais e regionais.
3790 Trazendo também que o ato de conferir vai ter uma hora e meia de duração nas
3791 conferências regionais. Trinta minutos para Sedese, trinta minutos para o CEAS e trinta
3792 minutos para o palestrante. Em todas as mesas temáticas já vai ter CEAS e Sedese. Só
3793 trazer essa informação para a plenária. A Gabriela levantou a mão. **GABRIELA,**
3794 **FORTSUAS/SALINAS:** Era só para comungar do que você falou, Patrícia. Inclusive
3795 pessoas que estão aí, algumas eu conheço. A Leni foi minha professora. Já estive em
3796 atividade com outros profissionais que estão sendo citados. São pessoas que eu penso
3797 que têm condições, sim, de representar o Conselho Estadual nas palestras nas
3798 conferências regionais. Eu comungo muito da sua ideia, da proposta dessas pessoas que
3799 estão sendo colocadas porque, de fato, são pessoas que têm uma história, principalmente

3800 dentro da própria Política de Assistência Social. Da trajetória dessa política que é
3801 fundamental, inclusive, nas atividades da conferência. **MARINETE, COGEMAS:** Eu queria
3802 só fortalecer um pouquinho que a Simone, por exemplo, ela que fez a palestra aqui na
3803 conferência de João Monlevade. E, no entanto, foi muito tranquilo a forma como foi
3804 abordada. Ela trouxe muito isso que a Patrícia acabou de falar. Toda essa historicidade,
3805 esse processo que ela viveu nessa construção da Política da Assistência. São pessoas –
3806 eu estou falando da Simone pela experiência exitosa que tivemos aqui com a presença
3807 dela na conferência de João Monlevade – toda cuidadosa, embora tenha uma relação forte
3808 com a administração. Mas, ela se pautou extremamente na postura de trazer a temática, de
3809 discorrer a temática, de trazer todo esse histórico da política da assistência, que eu acho
3810 que foi muito significativo para nós na conferência e contribuiu muito na hora de formalizar
3811 e definir as propostas, considerando todo esse processo de construção da política do Suas.
3812 **PRESIDENTE:** Ok. Marinete. A Luanda levantou a mão. **LUANDA, CRP/MG:** Eu estou
3813 meia ansiosa hoje, gente. Desculpa. Eu também só queria comungar de que a conferência
3814 é um momento especial para podermos ouvir pessoas experientes, para a gente absorver
3815 conhecimento, para aprender mais. E eu acho que é superimportante. E agora,
3816 aproveitando esse momento do *on-line*, do virtual, em que não tem essas barreiras de
3817 antes que a gente tinha de ter que pagar passagem, hospedagem, diária, ter que se
3818 deslocar. Hoje, no virtual, está muito mais fácil proporcionar essa participação, a gente
3819 aproveitar o potencial desse momento. Eu não vejo como um problema, até porque nessa
3820 lista têm pessoas de diversos campos políticos. Vou citar, por exemplo, a Joanita. Ela foi
3821 subsecretária em uma outra gestão, em um campo político completamente diferente do da
3822 Simone Albuquerque, que também foi subsecretária. Eu acho que não há problemas nisso,
3823 porque estamos escolhendo por um critério que é de participação e envolvimento com a
3824 política. Todas essas pessoas aqui, de alguma maneira, têm ajudado a construir,
3825 teoricamente, inclusive. E é muito legal a gente ir em uma conferência e ouvir aquela
3826 pessoa. Eu estou ali com a minha NOB na mão, no meu dia a dia de trabalho, mas ouvir a
3827 pessoa que fez parte da escrita, isso é muito legal. Isso também envolve a gente mais no
3828 processo conferencial. Dá um gás para a gente nas propostas inclusive, embasando todo
3829 esse nosso processo. Assim, eu vejo com algo muito legal, muito bacana. Não entendo que
3830 há um empecilho nesse sentido. Lógico que temos que tomar cuidado, como a Dona
3831 Anédia disse, para aquela mesa não ficar maçante, que a pessoa fala horas e horas sem
3832 parar, mas poder ouvir pessoas que vieram antes de nós, que estão aí contribuindo com a
3833 política desde sempre, que participaram desse início da construção, eu acho que é
3834 superlegal, gente. **PRESIDENTE:** Não tem nenhuma mão levantada. Lembrando que seria
3835 para palestra magna das regionais, então seria uma pessoa por conferência regional para
3836 fazer a palestra. Não é todo mundo junto, não. Só para não achar que vai ter uma mesa
3837 grande. Mais alguém gostaria de ponderar mais alguma questão? Não tem nenhuma

3838 inscrição no *chat*. **MARIANA, SEDESE:** Qual que seria o critério de escolha considerando
3839 que têm mais pessoas do que dias disponíveis? **PRESIDENTE:** Podemos fazer a definição
3840 do critério aqui na planilha. Você sugere qual critério, Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Eu já
3841 sugeri o critério. Eu acho que o critério, primeiro, foram excluídos conselheiros e técnicos
3842 da Sedese, então para mim... **PRESIDENTE:** Questão de ordem, Mariana, não foram
3843 excluídos. Repito, o ato de conferir tem uma hora e trinta minutos. Trinta minutos para
3844 Sedese, trinta minutos para o CEAS e trinta minutos para o palestrante. Todas as
3845 indicações que a Comissão Organizadora falou na reunião, os nomes estão aí. Nós
3846 estamos trazendo para plenária. Eu perguntei: “Há mais sugestões de nomes?” **MARIANA,**
3847 **SEDESE:** Patrícia, foram excluídos da parte da palestra magna, sim. Isso foi tratado na
3848 comissão. Tinha os superintendentes e os diretores da Sedese, todos se disponibilizaram,
3849 considerando o que eu já falei que nos anos anteriores inclusive foi o que a Secretaria
3850 Executiva, a equipe técnica que falou: “Todos os anos eles se dividiam.” Ok, então todos se
3851 disponibilizaram. A partir do momento que não, o critério vai ser trazer convidados de fora.
3852 Ok. Não tem problema. Concordo também com o que vocês já falaram, é a oportunidade
3853 de trazer outras pessoas para enriquecer o debate. Mas, quando eu digo: “Foram excluídos
3854 do momento da palestra magna.” Isso que eu estou querendo reforçar aqui. E o critério que
3855 eu proponho, na reunião da comissão, eu propus, critério: pessoas que estão vinculadas à
3856 academia. Nós temos professores, inclusive que você citou aqui que já ocuparam cargos
3857 públicos, mas a vinculação deles está a universidades, faculdades, instituições de ensino.
3858 Esse foi o critério que eu propus desde o dia da reunião da Comissão Organizadora. Ficar
3859 bem claro aqui também para não gerar nenhum mal-entendido. **PRESIDENTE:** Mariana,
3860 aproveitando para não gerar nenhum mal-entendido, eu não me recordo dessa reunião
3861 nenhum diretor regional ter se candidatado. Inclusive a Secretaria Executiva solicitou apoio
3862 das diretorias regionais nas conferências. Eu vou ler aqui a resposta que o Daniel mandou
3863 para gente. (áudio ruim) [3:24:29]. **MARIANA, SEDESE:** (Áudio ruim) [3:24:31].
3864 **PRESIDENTE:** Eu estou falando, Mariana. Eu já passo para você. Só um minutinho.
3865 “Conforme conversamos, levei a proposta de apoio das diretorias regionais com os
3866 organizadores e coordenadores das salas das conferências regionais para reunião de
3867 alinhamento da superintendência realizada na manhã de hoje. Sendo assim, tivemos o
3868 seguinte retorno como consenso final dos diretores: 1 – Infelizmente não será possível a
3869 disponibilização de técnicos das diretorias regionais como organizadores, coordenadores
3870 das salas das conferências regionais de assistência social. Essa negativa se deve a alguns
3871 compromissos assumidos pelas regionais nas mesmas datas das conferências. No
3872 decorrer da reunião também foram apontados alguns problemas como instabilidade de
3873 *Internet* e equipamentos eletrônicos, que poderia afetar no produto final de coordenação
3874 das salas da conferência. 2 – Os diretores destacaram que estão totalmente abertos e
3875 dispostos para contribuir no apoio para divulgação e mobilização dos atores envolvidos no

3876 território, de maneira prévia às conferências, o que contempla envio de folders e explicação
3877 sobre a participação, como ouvintes dos municípios que não realizaram as conferências
3878 municipais, orientações sobre como acessar a plataforma *Zoom*. Em caso de dúvida dos
3879 municípios e apoio aos municípios para participação das conferências.” Só esclarecendo
3880 que nessa reunião nenhum diretor se candidatou e, também, quando solicitado para
3881 participar como coordenadores, organizadores, eles informaram que não seria possível. Só
3882 esclarecendo isso, Mariana. Se nós tivermos sugestões de acréscimo de nomes, o Daniel
3883 vai digitar lá. Tem aqui três pessoas com a mão levantada. Eu não vi quem levantou
3884 primeiro, tem a Gabriela, a Luanda e a Mariana. Vocês acompanharam a ordem, gente? Eu
3885 acho que foi a Mariana porque ela estava falando junto comigo, então deixa eu passar a
3886 fala para Mariana. **LUANDA, CRP/MG:** Eu não. Eu esqueci de baixar. **MARIANA,**
3887 **SEDESE:** Eu só quero esclarecer que eu não falei diretores regionais. Os diretores e
3888 superintendentes da Subas. Só isso. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Não lembro direito o que
3889 você falou, mas está registrado em ata e quando tiver, a gente confirma lá. Porque, às
3890 vezes, a gente quer falar uma coisa e fala outra, não é. Ou a gente ouve errado também.
3891 Tudo bem. A Gabi está inscrita? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Não, Patrícia. Eu
3892 tinha esquecido de baixar. Era aquela pontuação mesmo que eu havia feito. **ANÉDIA,**
3893 **FMUSUAS/BH:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Dona Anédia, pode falar. **ANÉDIA:** Eu só queria
3894 ver uma sugestão. Vocês conhecem a Professora Elza Melo? Se faltar alguém aí, convidar
3895 ela. Ela é do Projeto Para Elas. Ela é da UFMG. Vocês devem conhecer. Eu acho que ela
3896 soma muito para gente. É só uma ideia para se faltar alguém e quiserem convidá-la, ela
3897 está sempre pronta. **PRESIDENTE:** Elza Melo, Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
3898 Projeto Para Elas e ela é professora na UFGM. Ela é muito conhecida. **PRESIDENTE:**
3899 Você tem o contato dela para passar para Secretaria Executiva? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
3900 Eu posso pegar depois. Eu tenho. Faço parte do projeto. **PRESIDENTE:** Está joia. O Daniel
3901 já anotou o nome. A Mariana tinha falado um nome Luciano, de quê? **MARIANA, SEDESE:**
3902 Luciano Joia da Silva. Eu pedi para ele mandar o currículo e falar também sobre a
3903 disponibilidade, se ele teria. **PRESIDENTE:** Ok. Você passa o contato para o Daniel
3904 também. Eu acho que temos 16 nomes e nove conferências. Precisamos aqui estabelecer
3905 um critério para os convites. Eu sugiro um critério de experiência na Política de Assistência
3906 Social. A Mariana sugeriu um critério de que não faça parte do... Como que é Mariana, o
3907 critério que você sugere? **MARIANA, SEDESE:** O que eu sugeri foi critério acadêmico,
3908 vinculação com instituição de ensino. Desses, acredito que têm vários. Você citou a Márcia
3909 Mansur, Eleonora, Leni. **PRESIDENTE:** Mariana, esse critério, a Rosilene Rocha, a Simone
3910 Albuquerque, Leonardo Koury e o José Crus, eles dão aula na PUC, naquela pós-
3911 graduação que a Márcia Mansur é coordenadora. Eu acho que aí excluiria só a Joanita.
3912 Acho que a Joanita não está dando aula, não. E o Lucas. Lucas dá aula? **LUCAS,**
3913 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** E eu. Eu só dou palestra. **PRESIDENTE:**

3914 Esse critério, muitas palestras municipais inclusive. Esse critério de ter professor
3915 acadêmico, eu acho que excluiria o Paulo do Cogemas, o Lucas. Eu acho que Andrea Braz
3916 não está como professora acadêmica no momento. **MARIANA, SEDESE:** Sim.
3917 **PRESIDENTE:** O Cristiano está colocando no *chat* que a Rosilene é assessora de
3918 deputado no momento, e que ele acha que mistura as coisas. Rosilene Rocha foi minha
3919 professora na pós-graduação. Ela tem experiência, tanto no meio acadêmico quanto na
3920 Política de Assistência Social. Acredito que ela também é uma pessoa que possui ética e
3921 que não vai fazer nenhuma propaganda política. A gente tem duas propostas de critério
3922 para entrar em contato com os nomes sugeridos. Um é o critério de experiência na Política
3923 de Assistência Social. E outro é o critério, que a Mariana sugeriu, que tenha vinculação
3924 com experiência acadêmica. É isso, não é Mariana? Queria saber se tem mais sugestões
3925 para critério de escolha? A Luanda levantou a mão e a Mariana. **MARINETE, COGEMAS:**
3926 Eu também quero inscrever, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok, Marinete. Lucas também se
3927 inscreveu. Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Gente, eu sou também ligada à academia, mas eu
3928 penso que um critério acadêmico é também um critério bastante excludente, inclusive é
3929 algo que pregamos muito na academia, nas universidades. É que a gente precisa valorizar
3930 esse saber que está aí e que está fora da universidade. E, se tratando de uma Política
3931 Pública, eu penso que nosso critério deve ser, além desse conhecimento teórico, que não
3932 necessariamente precisa estar vinculado ao conhecimento acadêmico, mas também à
3933 prática. Eu penso que o nosso critério pode ser baseado na prática. A gente tem nomes
3934 aqui de pessoas que construíram na prática a política que a gente está tratando aqui agora.
3935 Eu penso que o critério também deva ser esse. E uma outra questão, nós levantamos
3936 possibilidades de nome, e a gente vai ter que cruzar esses nomes com agendas que estão
3937 muito próximas. Se a gente for pensar, podemos estabelecer o critério de disponibilidade.
3938 Levantaremos os nove primeiros nomes, depois nove subsequentes e depois nós vamos
3939 estabelecendo a partir da disponibilidade mesmo das pessoas. Eu acho que não precisa
3940 ficar tão focado nessas questões. Gente, política, felizmente todos nós temos
3941 posicionamentos políticos demarcados e isso não precisa ser escondido de ninguém.
3942 Mesmo, se alguém do governo ou se se alguém que foi de outro governo, vai estar
3943 colocado na própria pessoa mesmo, naquilo que ela apresenta ali enquanto pessoa. Mas,
3944 sabemos que vamos estar em uma conferência muito específica, de uma política pública
3945 muito específica e que o tema tratado também será muito específico. Eu acho que estamos
3946 discutindo coisas muito além do que deveria. Minha opinião muito sincera aqui. Volto a
3947 ressaltar, temos pessoas de vários campos políticos diferentes nessa lista, vários. Eu acho
3948 que isso não vem ao caso. O critério acadêmico também acho que não deve vir ao caso
3949 porque, se não, vamos perder muito o que é experiência. Nós temos o Conselheiro Lucas
3950 se colocando, trazendo experiência dele nas conferências municipais que ele foi querendo
3951 somar na conferência regional e esse critério seria completamente exclusivo. Vamos levar

3952 em consideração também a experiência, também a atuação das pessoas e eu acho que
3953 podemos avançar. Eu estou muito preocupada com o horário. **MARINETE, COGEMAS:** Eu
3954 queria só reforçar. Eu, enquanto pedagoga, educadora e celebrando o Centenário de Paulo
3955 Freire, não poderia deixar de resgatar todo esse processo histórico de sabedoria. Eu sou
3956 muito a favor. A gente sabe da importância acadêmica. Eu acho que vou muito na linha da
3957 Luanda, mas eu queria fortalecer, valorizar um pouco essa história dessas pessoas.
3958 Valorizar um pouco essa trajetória, essa sabedoria que foi acumulada ao longo dessa
3959 trajetória de construção da Política do Suas. Eu sou muito a favor desse critério de valorizar
3960 experiência, de valorizar história, de valorizar todo esse processo. E, obviamente, sabemos
3961 que, como a Luanda colocou, tem essa questão também da disponibilidade. Eu acho que
3962 vale à pena elencar todas essas pessoas, mas também considerar a questão da
3963 disponibilidade. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu já vou emendar.
3964 Eu quero complementar a fala da Marinete. Também sou da mesma linha de Paulo Freire.
3965 Entendo que o conhecimento está tanto na experiência, quanto no conhecimento técnico e
3966 na vivência. Eu acho que o critério que poderíamos adotar deveria ser justamente o saber,
3967 que é construído através da experiência. Também é construído através do estudo, do
3968 conhecimento técnico ou mesmo da vivência. Seria mesmo nesse sentido. Mas, também
3969 concordo com a visão da questão político-partidária. Questão político-partidária acho que
3970 tem que ser afastada. Política a gente faz todo dia, toda hora. O que estamos fazendo aqui
3971 é política, então política tem que estar nas discussões, tem que estar em todos os
3972 ambientes. A gente tem que discutir política, sim, porque o estado é político. A sociedade é
3973 política, mas a política partidária tem que ser afastada mesmo do nosso momento de
3974 celebrar a Política de Assistência Social. A gente precisa discutir a política, aquilo que a
3975 gente precisa avaliar, melhorar e construir para frente, dispensada a política partidária,
3976 deixa para as instâncias necessárias, para as instâncias competentes para poder discutir.
3977 **MARIANA, SEDESE:** Acho que o Cristiano é o próximo pelas mãozinhas que eu estou
3978 vendo. É isso mesmo? **CRISTIANO, SEDESE:** Mas pode ser a Marinete. Acho que ela
3979 estava esperando também. Depois dela. **MARIANA, SEDESE:** A Marinete já falou. Falou
3980 agora, Cris. **CRISTIANO, SEDESE:** Já falou? Essa discussão dá uns três dias de
3981 conversa, que a gente ficaria nessa conversa. Mas é só para reforçar isso e para
3982 esclarecer o que eu falei. Muito em cima da fala do Lucas também. Eu sei e a Patrícia até
3983 colocou no *chat* aqui, toda conferência acontece em ano pré-eleitoral. Mas, esse ano que
3984 estamos fazendo é convidando pessoas para fazer parte de um momento, de um evento
3985 que são as conferências regionais, que em anos anteriores, essas palestras que
3986 antecederam os debates, elas foram feitas por profissionais da Subas/Sedese e também
3987 conselheiros do CEAS. Foi assim em anos anteriores. Estou falando de palestra magna.
3988 Estou falando das palestras que foram feitas nesse momento aqui que a gente está
3989 discutindo. A questão, eu acho que a gente precisa ficar atento para não incorrer em um

3990 risco de causar algum tipo de desequilíbrio. E, de novo, concordo muito com a Mariana,
3991 respeito muito todas essas pessoas. Trabalhei com todas elas. Tenho muito respeito pela
3992 experiência. Não estou falando de experiência, de conhecimento, de trajetória. Isso é
3993 sabido e não precisa de ninguém reforçar isso, porque isso está claro para todo mundo. Só
3994 que nessa questão que envolve assessoria de deputado, eu estou pensando aqui,
3995 refletindo, que isso traz uma situação, entendeu? Não estou falando da competência, da
3996 experiência, da atuação em relação à pessoa. Não é nada disso. Queria que ficasse claro.
3997 Estou dizendo mais em relação a essa vinculação, que eu acho que pode trazer algum
3998 incômodo para alguém e isso gerar uma situação que deveríamos evitar. E concordo de
3999 priorizar pessoas, nesse sentido, que tem essa experiência. Têm vários nomes aí que a
4000 gente já conhece também, que podem contribuir. Era isso. Obrigado. **MARIANA, SEDESE:**
4001 Acho que só a minha mão que está levantada ainda. Eu estou vendo mais alguém? Se a
4002 Patrícia não voltar (áudio ruim) [3:40:30]. **LUANDA, CRP/MG:** Eu levantei novamente,
4003 depois. **MARIANA, SEDESE:** Eu só quero concluir. Nesse sentido, e para deixar bem
4004 claro, para quem não sabe da minha história, eu conheço Rosilene, Simone, José, desde
4005 2005, da época do Suas. Fui da Diretoria do Cogemas junto com a Rosilene por dois
4006 mandatos. Estou na Sedese desde 2015. Trabalhei na gestão. Tenho o maior respeito e
4007 amizade, tanto por ela, pela equipe do André e por todo mundo. Quero frisar isso para que,
4008 novamente, eu não seja mal interpretada e a gente não tenha algum mal-entendido,
4009 principalmente com a conversa que pode sair daqui a partir disso. O que eu estou
4010 querendo colocar é muito a desvinculação da política partidária porque estamos
4011 antecedendo eleições. Só isso. Só frisando. Acho importante deixar bem registrado.
4012 Luanda e depois Daniel, que levantou a mãozinha? Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Gente,
4013 vamos ser mais objetivos? Realmente, estou ansiosíssima com o horário. Quem você
4014 sugere retirar da lista? Porque não sugiro retirar o nome de ninguém. A Mariana, também o
4015 Cris que trouxeram essa preocupação, qual é a sugestão de vocês de retirada de nome da
4016 lista? **DANIEL - CEAS:** Luanda, desculpa interromper. Eu sugiro fazer o oposto. A Patrícia
4017 inclusive caiu aqui. Eu sugiro definir aquilo que for unânime. Aquilo que for unânime já
4018 define, para depois entrar naqueles nomes que, talvez, tenham algum tipo de dissonância.
4019 Só para a gente avançar mesmo. Assim, esse nome é unânime, todo mundo concorda,
4020 sabe? É uma sugestão e acho que a Ivone levantou a mão também. A Patrícia retornou
4021 agora. **PRESIDENTE:** Gente, eu retornei agora. A última fala era da Luanda. Estava
4022 inscrita a Mariana, a Marinete, o Lucas e o Cristiano. Todos já falaram? **MARIANA,**
4023 **SEDESE:** Já. **PRESIDENTE:** Eu estou vendo que a Ivone está com a mão levantada e da
4024 Mariana aqui para mim. Agora da Mariana saiu, está só da Ivone e da Luanda. **LUANDA,**
4025 **CRP/MG:** Tinha esquecido. **PRESIDENTE:** Agora a Luanda baixou. Ok. Ivone, por favor.
4026 **IVONE, COGEMAS:** Gente, que dureza, até que enfim consegui de novo. Boa tarde a
4027 todos. Eu estou vendo e acompanhei a fala da Mariana, que foi a fala final e da Luanda.

4028 Mas eu queria dizer que a gente deveria separar essa questão partidária do Sistema Único
4029 de Assistência Social – Suas. Acho que estamos aqui todos nessa luta pela defesa do
4030 Suas, independente se eu sou de partido a, b ou c. Eu vejo muito nessas pessoas essa
4031 cara do Suas. Eu não vejo cara de partido. Acho que a gente deveria desconstruir essa
4032 visão de ficar olhando para as pessoas como se fossem de um partido inimigo da gente. Eu
4033 acho que partido é opção de cada um. E o que eu estou vendo nessa lista são pessoas que
4034 estão profundamente defensoras do Suas. Eu não tiraria nenhum. Eu vejo todos. Eu acho
4035 que deveria consultar se as pessoas, por ordem, se elas têm condições e têm espaço para
4036 ajudar o Sistema Único de Assistência Social no estado de Minas Gerais. É isso que eu
4037 estou vendo. Quem vai dizer que Rosilene, que José, que Simone não é uma guerreira do
4038 Sistema Único de Assistência Social? Para mim, o que está colocado aqui é uma lista de
4039 pessoas guerreiras que lutam pelo Sistema Único de Assistência Social no estado de
4040 Minas Gerais. Eu sugiro que mantenha todos eles. Todos eles são pessoas competentes.
4041 São pessoas capazes e que, por ordem de inscrição, fosse consultando um a um se eles
4042 têm disponibilidade de data com relação à conferência regional. Eu acho que a gente tem
4043 que tirar esse negócio de ficar: “Ah, fulano de tal é de um partido, outro é de outro, tal, tal.”
4044 Eu acho que aí o que a gente está vendo é um compromisso de todos pelo Sistema Único.
4045 Minas Gerais unido em defesa do Suas. É isso. Muito obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada,
4046 Ivone. É isso aí. Minas Gerais unida em defesa do Suas. Agora são 17h34. Temos
4047 Regimento Interno da conferência regional, da Conferência Estadual, o Regulamento da
4048 Conferência Estadual. São pautas urgentes que devem ser deliberadas ainda hoje.
4049 Enquanto presidente, eu não me sinto confortável para deliberar essas pautas *ad*
4050 *referendum* porque a gente acabou de sair de uma discussão de cinco horas de Regimento
4051 Eleitoral com várias alterações. Como a gente delibera *ad referendum* se os nomes de
4052 pessoas reconhecidas causam tanta discussão? Eu acho que a Mesa Diretora não tem
4053 como deliberar *ad referendum*, não. Então, nós temos que concluir as pautas urgentes
4054 hoje. Nós temos mais que duas propostas. Eu fiquei esse tempo fora. Apareceram novas
4055 propostas? Porque tinha a minha proposta de fazer o convite para essas pessoas,
4056 conforme a disponibilidade e considerando a experiência na Política de Assistência Social.
4057 Teve a proposta da Mariana de convidar pessoas com envolvimento acadêmico. Estou
4058 vendo aqui que a Suzanne colocou que tem uma proposta do Daniel. Qual que é a sua
4059 proposta, Daniel? Me fala para eu colocar aqui. **DANIEL - CEAS:** Só para dar celeridade
4060 ao processo para a gente encaminhar, sugiro que vá colocando o ranking das pessoas que
4061 a gente vai convidar, pessoas que sejam unânimes. E nos casos das questões que têm
4062 algum tipo de dissonância entre os conselheiros, abre para votação. Imagino que acelere
4063 isso. Primeiro colocar as pessoas unânimes, vai colocando. E quando tiver alguma em
4064 dissonância, abre para votação e encerra o assunto para vencermos essa pauta.
4065 **PRESIDENTE:** Daniel, eu acho que não vai ter ninguém unânime aqui e ficar votando um

4066 por um, eu acho que a gente vai demorar muito tempo da plenária também. A Francielly
4067 sugeriu fazer a consulta conforme disponibilidade. Temos mais alguma proposta? **IVONE,**
4068 **COGEMAS:** Patrícia? Posso falar? **PRESIDENTE:** Por favor, Ivone. **IVONE, COGEMAS:**
4069 Eu acho que se tem nomes que não têm unanimidade, teria que fazer votação para saber
4070 se não têm de verdade. Não é porque está na fala. Se todos os conselheiros estão na sala
4071 e quiser votar... Por exemplo, Rosilene, quantos votos? Maria Joanita, quantos votos?
4072 Rosilene, quantos votos? Seria, então votar. **PRESIDENTE:** Votar nome por nome, os 16
4073 nomes? **LUANDA, CRP/MG:** Não tem unanimidade. **IVONE, COGEMAS:** Está falando que
4074 não tem unanimidade. **PRESIDENTE:** Vamos abrir a planilha de votação. A Luanda
4075 levantou a mão, ou o Daniel? Não estou conseguindo ver quem foi. Vamos abrir a planilha
4076 de votação, gente. **SUZANNE, SEDESE:** A Francielly que levantou. **LUANDA, CRP/MG:**
4077 Aproveitando que ninguém viu quem levantou a mão. Eu tinha feito a última observação
4078 que era quem está discordando dos nomes, levantar os nomes que estão em discordância.
4079 Porque daí a gente vota a partir desses nomes. Eu, para mim, a lista está ótima. Não mudo
4080 nada. E vou no critério de disponibilidade também, de horário, de dia, de agenda. Quem
4081 está discordando dos nomes, por favor, manifeste quais nomes estão discordando que a
4082 gente põe em votação, e aí não precisa por tudo. **PRESIDENTE:** Luanda, eu discordo
4083 porque eu tenho dois nomes que eu tenho discordância, mas eu não queria expor esses
4084 dois nomes, os motivos da discordância. Eu acho que é uma exposição até meio antiética,
4085 sabe? Uma pessoa tem um nome muito bom, mas é uma pessoa que fala muito, que em
4086 30 minutos jamais. A gente já teve experiência de estar em vários eventos, tem muito
4087 conhecimento, mas que não consegue falar em menos de uma hora, entendeu? Eu não
4088 queria expor os nomes. Uma pessoa que não tem muita experiência, um conhecimento
4089 muito grande sobre a Política de Assistência Social e eu também não queria expor o nome.
4090 Eu acho que seria votar nome por nome. A Francielly levantou a mão. **FRANCIELLY,**
4091 **FETSUAS/MG:** Eu ia sugerir o que a Luanda falou. Eu estou muito mais na linha da
4092 Luanda, porque até agora eu não sei quais os nomes que é o problema. Porque foi falada a
4093 justificativa, a não ser o nome da Rosilene, eu não sei qual é o outro nome que os
4094 conselheiros estão vendo problema. Eu queria que fosse colocado, mas, pensando por
4095 outro lado do que você colocou, que realmente seria complicado expor essas pessoas, eu
4096 ia dizer mais ou menos o que a Luanda disse, mas... **DANIEL - CEAS:** Eu acho que pode
4097 ser uma votação rápida, nome por nome. Votos a favor e votos contra. E se não for
4098 nenhum contra já acelera. Não precisa de planilha de votação, não. Minha ideia era ser
4099 mais célere mesmo. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, por que você não coloca votação nessa
4100 proposta de manter todos os nomes e votação quem quer votar no outro nome, entendeu?
4101 **PRESIDENTE:** Boa ideia, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Está enrolando demais.
4102 **PRESIDENTE:** Se tiver votação para excluir os nomes, a gente faz outra votação um por
4103 um. **IVONE, COGEMAS:** Isso. **PRESIDENTE:** Chama a planilha de votação, por favor,

4104 Daniel. Eu vou repetir os nomes: Maria Joanita Godinho... Não vou repetir mais, não. Vou
4105 pedir para o Daniel copiar os nomes e colocar no título da planilha de votação, eu leio os
4106 nomes e a gente vota se tem concordância ou não com os nomes. **IVONE, COGEMAS:** A
4107 proposta foi outra, Presidente. Proposta A, vota nessa relação toda para ir para consulta e
4108 disponibilidade. Proposta B, votar nome por nome, tal, tal, tal. Se ganhar a proposta B,
4109 vamos nome por nome. **PRESIDENTE:** Espera que eu perdi, Ivone. Olha só o que eu
4110 pensei. Eu vou citar os nomes aqui e vou perguntar quem concorda com todos os nomes, a
4111 favor ou contra. Se o contra ganhar, aí a gente vê quais nomes a gente vai excluir. Pode
4112 ser assim, Ivone? **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Cristiano, eu vi sua
4113 pergunta aqui "Se todos tiverem a disponibilidade das 9 conferências. A gente tem que
4114 estabelecer um critério por ordem. A gente não pode só pegar 9 nomes e, chegar lá, quatro
4115 não podem. Como é que a gente faz para vir outro convidado, entendeu? A gente tem que
4116 estabelecer um critério. Vou fazer a leitura dos nomes e colocar em votação, quem
4117 concorda. Em regime de votação. Eu vou fazer a leitura dos nomes sugeridos e quem
4118 concordar com todos os nomes, vota sim. Quem não concordar, vota não. Se a proposta de
4119 que não concorda com todos os nomes ganhar, aí a gente faz uma segunda votação para
4120 excluir os nomes. Entendidos? **IVONE, COGEMAS:** Ok. **MARIANA, SEDESE:** Não. Eu não
4121 entendi. Se for para disponibilidade, que eu entendi que é a primeira opção, não é isso?
4122 Mesmo assim, como que vai fazer depois? **PRESIDENTE:** Não é da disponibilidade, não,
4123 Mariana. Primeiro é votar quem concorda em convidar essas pessoas. Se todo mundo
4124 concordar, aí a gente vai ver um critério. Se a maioria achar que tem que excluir nome, a
4125 gente passa para uma outra votação que é para nome. A Isaura deu uma sugestão. Já que
4126 todos têm competência, faz a consulta de disponibilidade por ordem alfabética. Isso
4127 economizaria muitas horas de plenária. Gostei da sua sugestão. Conselheiros, esclarecidos
4128 sobre a votação? Posso iniciar a votação? **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Como vai ser a
4129 votação? Por aclamação, por *chat*. **PRESIDENTE:** Eu vou chamar o nome aqui na tabela
4130 de eleição. Vou chamar o nome da senhora, só um minutinho. Nós temos os nomes
4131 sugeridos: Maria Joanita Godinho, Rosilene Rocha, Simone Albuquerque, Leonardo Koury,
4132 Paulo do Cogemas, Márcia Mansur, Eleonora Schettini, José Crus, Leni da Unimontes,
4133 Lucas Estevão do CEAS, Marcos Arcanjo, Carla Bronzo, Bruno Lazzarotti, Andrea Braz,
4134 Elza Melo, Luciano Joia. Temos esses nomes sugeridos. Não consegui enxergar se era
4135 Joia ou o que era o sobrenome. Em regime de votação. Os conselheiros que concordam
4136 com todos os nomes devem votar Sim. Os que são a favor de excluir alguns nomes, devem
4137 votar Não. Como vota Patrícia, CRESS? **PATRÍCIA:** Aprovo todos os nomes, sim.
4138 **PRESIDENTE:** Como vota Anédia, representante do Fórum Municipal de Usuários?
4139 **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Aprovo todos os nomes. **PRESIDENTE:** Carla Valeria, da
4140 Fasemig, está presente? **DANIEL - CEAS:** Eu acho que não, Patrícia. Deixa eu confirmar
4141 aqui. **PRESIDENTE:** Élerson, da Cáritas, o suplente não está presente. Gabriela do Fórum

4142 de trabalhadores, como vota? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Voto a favor de todos
4143 os nomes. **PRESIDENTE:** Isaura, da Associação de Quilombolas Suassuí, como vota?
4144 **CRISTIANO, SEDESE:** Votou no *chat*. **PRESIDENTE:** A Isaura votou no *chat*: sim. João
4145 Crisóstomo não está presente. Como vota o suplente Márcio Caldeira, da Assprom?
4146 **MÁRCIO, ASSPROM:** Voto pela aprovação dos nomes. **PRESIDENTE:** Como vota Lucas,
4147 do Conselho Central de São Vicente de Paula? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
4148 **CURVELO/SSV:** Estou tentando ler aqui. Pode pular e volta para mim de novo, só para eu
4149 ler a proposta. **PRESIDENTE:** Conselheira Natália, da Federação das Apaes está
4150 presente? **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Sim. Voto pela aprovação dos nomes.
4151 **PRESIDENTE:** Ok. Rosiane Reis, CMAS de Campo Belo está presente? **NATÁLIA,**
4152 **FEAPAES/MG:** Patrícia, só um minuto, por favor, porque estou sem acesso ao *chat* e eu
4153 vou ter que sair do meu local de trabalho. Só estou avisando porque não estou
4154 conseguindo entrar pelo celular, eu vou ficar um tempo ausente da plenária. Assim que eu
4155 chegar em casa eu reconecto. Está bom? **PRESIDENTE:** Quem está falando? **NATÁLIA,**
4156 **FEAPAES/MG:** É Natália. **PRESIDENTE:** Está, ok, Natália. Obrigada. A Rosiane, acho que
4157 ela não está presente. Como vota Ana Maria do CMAS de Juiz de Fora? **ANA, CMAS JUIZ**
4158 **DE FORA:** Aprovo todos os nomes da lista. **PRESIDENTE:** Como vota Mariana, Sedese?
4159 **MARIANA, SEDESE:** Para mim, não ficou claro, eu vou me abster de votar porque eu
4160 ainda não entendi como que vai se dar a escolha, independente de se aprovar todos ou
4161 não. Para mim, vai ter uma questão ainda de escolha mais para frente. Vou me abster de
4162 votar nesse momento porque eu acho que não ficou claro. Não estou esclarecida de qual
4163 vai ser o resultado disso. **PRESIDENTE:** Conselheira, como eu disse, depois da votação,
4164 se a maioria aprovar todos os nomes, depois nós estabeleceremos os critérios. Primeiro
4165 está sendo decidido se as pessoas são favoráveis a todos os nomes ou não. Esclarecida?
4166 Quando esclarecida, continua abstendo? Ok, obrigada. Como vota Élder, Sedese?
4167 **CRISTIANO, SEDESE:** Ele não está, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Cristiano,
4168 Sedese? **CRISTIANO, SEDESE:** Abstenção. **PRESIDENTE:** Genilda, CMAS Novo Oriente
4169 de Minas está presente? Acredito que não. Domingos Sávio está de férias. Justificou
4170 ausência. Luciana Mara, da Secretaria de Estado de Saúde. Ela está presente? Acredito
4171 que não. Lígia, da Saúde, está presente? Acredito que não. Como vota Ivone, Cogemas?
4172 **IVONE, COGEMAS:** Voto SIM. **PRESIDENTE:** Como vota João Victor, Seplag? **JOÃO**
4173 **VICTOR:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Como vota Márcio Evangelista, CMAS Tabira?
4174 Está presente? Acredito que não. **SILVESTRE, SEF/MG:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Me
4175 desculpe. Quem fala? **SILVESTRE, SEF/MG:** É Silvestre. Eu vou me abster de votar.
4176 **PRESIDENTE:** Pela abstenção. Obrigada. Como vota Thaís, da Secretaria de Estado de
4177 Educação? Está presente? Acredito que não. Sandra Januária, está de vermelho na lista.
4178 Ela já tomou posse como suplente? Ela está presente? Acredito que não. Stella Samara,
4179 da Seapa. Como vota? Acho que ela não está presente. João Bosco, da Seapa, está

4180 presente? Acredito que não. Tem algum conselheiro presente que é titular ou em exercício
4181 de titularidade que não proferiu o voto? Lucas, vamos retornar a você por enquanto. Como
4182 vota, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Votei no *chat*, Patrícia.
4183 Desculpa, eu tive uma demanda aqui e fui atender e perdi a orientação. Desculpa mesmo.
4184 **PRESIDENTE:** Qual é o seu voto, conselheiro? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
4185 **CURVELO/SSV:** Sim. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada. Secretaria Executiva, qual é a
4186 contagem? Quantos votos a favor, abstenção e contra? **DANIEL - CEAS:** Nenhum vota
4187 contra. Três abstenções e 10 a favor. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada. Nós temos mãos
4188 levantadas, da Francielly e da Luanda. **FRANCIELLY, FETSUAS/MG:** Levantei antes. Já
4189 consegui baixar aqui. **LUANDA, CRP/MG:** Eu só levantei, gente, para ponderar o seguinte.
4190 A gente tem que está esclarecido para votar. Se não está, tem que perguntar antes. Vamos
4191 botar a mão na consciência. Já são 17h52. E eu percebi que a gente fez uma votação
4192 desnecessária porque quem levantou a questão, Mariana e Cristiano, levantaram a
4193 questão, a gente colocou a votação em razão de terem levantado legitimamente como
4194 conselheiros e não se posicionaram na hora da votação. Só queria deixar isso registrado.
4195 **CRISTIANO, SEDESE:** Mas, uai, gente. **PRESIDENTE:** Obrigada, Luanda. A Ivone
4196 também levantou a mão. **IVONE, COGEMAS:** Eu queria me posicionar. Primeiro, que eu
4197 acho que a gente tem que ter um grande respeito à comissão da conferência. Acho que de
4198 manhã eu ouvi essa fala. Eu acho que nos reunimos várias vezes durante muitos dias. Eu
4199 deixei trabalho para reunir na comissão da conferência. Pela comissão foi tirado, não foram
4200 todos esses nomes. Depois foram indicados outros nomes. No meu ponto de vista, eu acho
4201 que a gente deveria seguir a ordem que foi indicada pela comissão que ficou responsável e
4202 trouxe esses nomes. Eu concordo que leva toda a lista e segue a ordem que veio da lista.
4203 **PRESIDENTE:** Ivone, obrigada. Eu estou vendo aqui mão levantada. Tem da Luanda e da
4204 Mariana. **LUANDA, CRP/MG:** Eu esqueci de baixar. **PRESIDENTE:** Mariana. **MARIANA,**
4205 **SEDESE:** Eu quero justificar e esclarecer pelo que a Luanda falou. Porque para mim, é
4206 uma opinião minha ou no meu entendimento, a questão não ficou esclarecida e não ficou
4207 resolvida. Eu não acho que tinha condição de votar. Essa votação, realmente, para mim,
4208 também não fez sentido. Só esclarecendo porque a Luanda questionou. **PRESIDENTE:** A
4209 votação fez sentido pois várias pessoas questionaram os nomes da lista. Como eu
4210 expliquei, primeiro votamos para ver se ficava com esses nomes ou se a gente iria excluir.
4211 Agora, nós temos que pensar em critérios para contatar essas pessoas. Acho que são 16
4212 ou 17 e 9 palestras. A gente não vai mandar um *e-mail* para todos e quem responder
4213 primeiro, também não pode ser dessa forma. A Isaura deu uma sugestão que eu achei
4214 interessante que seria mais rápido e que não perderia tanto tempo de discussão da
4215 plenária para criar os critérios. Já que todos têm competência, faz a consulta de
4216 disponibilidade por ordem alfabética. (Áudio ruim) [04:06:54] proposta, podemos tentar
4217 fazer algum sorteio também, usar alguma plataforma dessas que fazem sorteio porque é

4218 uma questão mais rápida. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia.
4219 **PRESIDENTE:** Sim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu sou um dos
4220 que está na lista e, por ser conselheiro, eu poderia escolher o meu dia? **PRESIDENTE:**
4221 Lucas, eu acho que você vai ter muitos momentos enquanto pessoa que vai fazer o ato de
4222 conferir. Inclusive, você colocou o seu nome em vários dias, então fazer um critério igual
4223 para todos. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Tudo bem.
4224 **PRESIDENTE:** A Francielly está sugerindo em ordem alfabética também. Temos mais
4225 alguma sugestão? **IVONE, COGEMAS:** Eu sugeri manter os nomes que vieram da
4226 comissão em ordem na lista. **PRESIDENTE:** Temos a sugestão na ordem da lista que veio
4227 da comissão. **FRANCIELLY, FETSUAS/MG:** Patrícia, posso falar uma coisa?
4228 **PRESIDENTE:** Sim **FRANCIELLY, FETSUAS/MG:** Eu entendo que a comissão não definiu
4229 ordem. Eu acho que a comissão colocou os nomes. A gente foi citando os nomes. Foi
4230 discutindo os nomes e esses nomes foram colocados, digitados. Não me recordo da
4231 comissão ter elencado essa classificação. **SILVESTRE, SEF/MG:** Patrícia, eu posso falar
4232 alguma coisa? **IVONE, COGEMAS:** Tudo bem, Francielly, mas apresentou os nomes.
4233 **SILVESTRE, SEF/MG:** Patrícia, eu posso dar um pronunciamento? **PRESIDENTE:** Sim,
4234 por favor. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu gostaria de deixar uma coisa clara aqui, porque ficou
4235 parecendo que eu me abstive porque, do contrário, eu concordo com a Mariana que não
4236 deva ter envolvimento político nesse processo todo. Mas eu me abstive também, isso sem
4237 desrespeitar a comissão que elaborou isso, até porque eu entendo perfeitamente o trabalho
4238 dela, que é um trabalho extremamente difícil e complicado de elaborar. E tenho profundo
4239 respeito por esse trabalho. Eu me abstenho porque, dessa relação, eu conheço no máximo
4240 dois nomes. Como eu vou julgar os outros nomes? Não seria justo da minha parte
4241 condenar qualquer nome desses. Coloquei no *chat* a minha opinião. Eu acho que não deve
4242 ter envolvimento político. Eu acho que isso é extremamente envolvendo o assunto
4243 assistência social. Agora, não conheço esse pessoal. Conheço dois nomes, um deles é o
4244 Lucas e esse eu votaria, sim, batendo palma. Essa é minha colocação e eu quero registrar
4245 isso de forma clara. **PRESIDENTE:** Obrigada pelo registro, Silvestre. O Lucas levantou a
4246 mão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, vou ser bem breve,
4247 mas é só uma questão de ordem. Gostaria de esclarecer para todos os conselheiros que o
4248 motivo do voto não precisa ser justificado. Os demais conselheiros, enquanto conselheiros,
4249 devem respeitar a forma de votar ou deixar de votar dos demais conselheiros. Isso é muito
4250 importante. Nenhum de nós tem competência ou propriedade para poder questionar a
4251 forma de votar, ou deixar de votar, dos demais conselheiros. Até porque cada um de nós
4252 na parte da sociedade civil fomos eleitos e os demais do governo foram indicados para tal,
4253 e nós estamos em uma instância democrática, e assim deve ser respeitada. Obrigado.
4254 **PRESIDENTE:** Lucas, como estamos em uma instância democrática, respeitamos o direito
4255 de fala de todos e as conselheiras manifestaram sobre a necessidade de objetividade nas

4256 discussões. Elas entenderam que se as pessoas levantam a mão em prol da retirada de
4257 nomes e na hora de votação, elas não votam dessa forma, essas conselheiras entenderam,
4258 assim como eu, que tivemos uma longa discussão que talvez, poderia ter sido evitada.
4259 Agora são 18h. Mais uma vez, peço objetividade aos conselheiros, evitar preciosismos,
4260 assim como eu disse às 8h30 da manhã. E vamos tentar seguir com as discussões. Vou
4261 colocar aqui uma matéria dos critérios. Uma matéria em votação. Se os conselheiros
4262 concordam que o critério seja por ordem alfabética. Podemos colocar por aclamação dessa
4263 forma, para agilizar a votação? Ok. Os conselheiros que concordam com o critério do
4264 ranqueamento dos convites ser por ordem alfabética, permaneçam como estão. Os que
4265 discordam, por favor, se manifestem. **CRISTIANO, SEDESE:** Eu discordo. O Lucas deveria
4266 ter prioridade por ser conselheiro. **PRESIDENTE:** Ok, Cristiano. A Ivone está levantando a
4267 mão. **IVONE, COGEMAS:** Eu discordo porque eu acho que nós fizemos uma discussão lá
4268 na comissão, trouxemos alguns nomes. Eu gostaria que a gente levasse em consideração.
4269 **PRESIDENTE:** A Suzanne registrou aqui no *chat* que ela também acha que o Lucas teria
4270 que ter prioridade por ser conselheiro. Lembrando, gente, que o ato de conferir, todos os
4271 conselheiros vão ter prioridade para poder colocar o nome nas (áudio ruim) [04:13:21]. A
4272 maioria aprovou a ordem alfabética. Volta com a exibição da planilha da Comissão
4273 Organizadora para ver se tem mais algum informe para a gente (áudio ruim) [04:13:43].
4274 Temos uma mão levantada aqui da Ana Maria. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Presidente,
4275 eu fiquei com a mão levantada. E eu não falei. **PRESIDENTE:** Eu só vi agora a sua mão
4276 levantada. Estou te passando a fala. **ANA, CMAS JUIZ DE FORA:** Eu discordo por ordem
4277 alfabética. Eu acho que a comissão tem que ser respeitada no nome que foi colocado.
4278 **PRESIDENTE:** Ok, obrigada pelo registro. Você votou junto com a Ivone por respeitar a
4279 ordem. Cristiano, Lucas e Suzanne, por priorizar os conselheiros. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:**
4280 E Anédia. **PRESIDENTE:** Qual é o seu voto, Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu vou
4281 com a Rosa. **PRESIDENTE:** Com a Rosa? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Não é a Rosa? A
4282 Ana, a Rosa? **PRESIDENTE:** Você está falando da Ana Maria, de Juiz de Fora? **ANÉDIA,**
4283 **FMUSUAS/BH:** É, respeitar o que já foi feito. Eu acho assim que perderam tempo e nós
4284 estamos perdendo muito tempo também. Eu acho que deveria respeitar o trabalho que eles
4285 fizeram. Acrescentar o nome do Lucas, concordo também, pode acrescentar, mas temos
4286 que respeitar o trabalho que eles fizeram. Essa é a minha opinião. **PRESIDENTE:** Ok,
4287 obrigada, Dona Anédia. Mesmo assim, a contagem deu maioria por seguir os critérios de
4288 ordem alfabética. A gente teve um ponto de pauta que é um informe importante. É que os
4289 delegados que não tiverem acesso à *Internet*, nós vamos solicitar os municípios para que
4290 os delegados, principalmente os representantes de usuários, utilizem os equipamentos da
4291 prefeitura, como por exemplo os Cras, para participar da conferência regional e estadual.
4292 Lembrando que a conferência regional é um dia só. De 8h da manhã às 18h. Horário
4293 previsto. E a conferência estadual são três dias. O primeiro dia começa às 14h e termina

4294 (áudio ruim) [04:16:20]. E os demais dias é das 8h às 18h. Nós discutimos sobre a questão
4295 do lanche e o que foi colocado é que não teria como fazer um edital, um termo de
4296 referência, alguma coisa agora – em cima da hora – para disponibilizar o lanche. Será
4297 enviado um ofício conjunto, da Sedese com o CEAS, que são responsáveis pela
4298 organização da conferência, para sensibilizar os municípios solicitando que eles concedam
4299 alimentação, principalmente almoço, para os delegados que forem ficar o dia todo nos
4300 equipamentos públicos. Em relação que a comunicação, acho que não tem que passar
4301 nenhum ponto aqui pela plenária. Na parte dos instrumentais para avaliação das
4302 conferências regionais, não conseguimos concluir isso na Comissão Organizadora. E a
4303 Secretaria Executiva fez um formulário e enviou no *Google Forms*. Uma questão que eu
4304 trouxe foi que o Conselho Nacional não reconhece as conferências regionais, que a gente
4305 não teria que enviar para o CMAS a avaliação das regionais. A minha sugestão foi de não
4306 (áudio ruim) [04:18:05] um formulário de avaliação para as conferências regionais. E
4307 solicitar aos delegados que, caso eles queiram fazer alguma avaliação qualitativa, que eles
4308 enviem para o *e-mail* do CEAS. Já na conferência estadual, o Conselho Nacional tem um
4309 modelo no Informe 4, de avaliação. A sugestão é que seja utilizado esse. E esse formulário,
4310 o da conferência estadual, a gente ainda teria um tempinho a mais para poder discutir.
4311 Para ganhar tempo, teria que discutir só a questão do (áudio ruim) [04:18:40]. Eu queria ver
4312 com a plenária se a gente poderia não fazer uma avaliação da conferência regional, um
4313 instrumental de avaliação e apenas solicitar que avaliem por *e-mail* de forma qualitativa,
4314 caso os delegados desejem. Lembrando que o CEAS não faz uma análise dos dados das
4315 avaliações das conferências. Não tem nenhuma manifestação no *chat*. Nós podemos
4316 entender que os conselheiros estão de acordo em não haver formulário de avaliação da
4317 conferência regional? Ok. Não tivemos manifestação, então o entendimento é que não
4318 haverá avaliação da conferência regional. Outro ponto que eu queria trazer é uma
4319 discussão que fizemos na Comissão Organizadora e na Mesa Diretora. Na Comissão
4320 Organizadora, a gente avaliou uma minuta de resolução para autorizar os Conselhos
4321 Municipais, que não realizaram conferência em 2021, que lançassem os dados da
4322 conferência de 2019, e indicassem os delegados. Na Mesa Diretora, discutimos o seguinte:
4323 se aprovasse essa minuta hoje, o prazo máximo que poderia dar para os municípios
4324 fazerem isso, era na segunda-feira, dia 20, que temos de passar o banco de dados até no
4325 dia 22 para a empresa. O entendimento foi que perdemos o *time*. Não teria como fazer
4326 isso. Para além disso, nós tivemos um número grande de municípios que já lançaram. Mais
4327 para frente vamos discutir aqui do *ad referendum* da Mesa Diretora prorrogando o prazo
4328 para realização da conferência até o dia 14 de setembro. E um *ad referendum* prorrogando
4329 o prazo para lançamento dos dados no sistema até dia 20 de setembro. Na segunda-feira,
4330 a gente ainda tem municípios que vão lançar os dados e, até o momento – o último dado
4331 que eu recebi do Ângelo, uma hora da tarde – é que 673 municípios lançaram no sistema a

4332 realização das conferências. Então, mais de 78% de Minas Gerais lançou os dados e nós
4333 já batemos o número da conferência presencial de 2019. Pelo menos uma boa notícia.
4334 Valeu todo o esforço da Secretaria Executiva que trabalhou muito ligando para vários
4335 municípios. O esforço dos conselheiros. Acho que isso é um resultado de um grande
4336 trabalho, um grande esforço do CEAS e dos conselhos municipais, gestões municipais,
4337 enfim. **IVONE, COGEMAS:** Exatamente, e chegar a 100%. **PRESIDENTE:** Nunca chegou a
4338 100%, Ivone. Acho que podemos comemorar esse número. **IVONE, COGEMAS:** Porque
4339 não (trecho incompreensível) [04:22:36]. **PRESIDENTE:** Sim, nosso objetivo é esse, mas
4340 eu acho que com mais de 78% a gente pode ficar feliz. A Mesa Diretora, entendendo que
4341 mais de 78% dos municípios já realizaram a conferência e que não tínhamos tempo hábil
4342 para que os municípios que realizaram conferência lancem esses dados ainda, então a
4343 Mesa Diretora solicitou a retirada dessa minuta de resolução que foi analisada pela
4344 Comissão Organizadora. Ok, conselheiros? Esses são os informes. Vou pedir para
4345 Secretaria Executiva colocar o primeiro ponto de pauta que eu solicitei inclusão, que é o
4346 Regimento Interno da conferência regional. Tivemos uma reunião ontem, da Secretaria
4347 Executiva, e percebeu que seria necessário fazer algumas alterações. Eu vou pedir para o
4348 Daniel transmitir a minuta e eu passo a palavra para o Lucas que levantou a mão. **LUCAS,**
4349 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Só para poder confirmar o número que você
4350 falou de municípios que já encaminharam. Eu não consegui compreender. Quantos?
4351 **PRESIDENTE:** 13h32 o Ângelo me informou 673 municípios e esse número vai aumentar
4352 porque tem o prazo até segunda-feira. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**
4353 **CURVELO/SSV:** Entendi. Não tem nem como ter uma estimativa, mais ou menos, de
4354 quantos municípios deixaram de fazer, não? **PRESIDENTE:** Ainda não. Só na segunda-
4355 feira. Nova Lima ainda não lançou, gente. O gestor ainda não enviou os nomes dos
4356 delegados governamentais o que impossibilitou o lançamento, então vai ter municípios
4357 ainda lançando. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Entendi. Obrigado.
4358 **PRESIDENTE:** Ok. Nós vamos fazer a leitura só do que houve alteração do Regimento
4359 Interno, está gente? Ele teve em consulta pública. Teve alteração só de ortografia,
4360 acentuação e, ontem, a gente teve que fazer algumas propostas de alteração que estão de
4361 amarelo. **DANIEL - CEAS:** Patrícia, isso foi o que a gente estava discutindo ontem, que eu
4362 estou colocando aqui grifado. Em caso de empate de propostas, sugerir uma redação, que
4363 eu te falei, eu ia sugerir. Eu coloco aqui caso você queira apresentar, aquela questão que
4364 você falou que caso a proposta tenha um empate na proposta regional. **PRESIDENTE:**
4365 Sim. Nas plenárias presenciais a gente, geralmente, fazia muito por visual, por contraste. E,
4366 às vezes, quando dava, parecia que estava igual, a gente fazia contagem de voto, mas
4367 pode acontecer de ter empate na votação da proposta na plenária final. Almenara, por
4368 exemplo, a gente tem aqui 14 municípios, pode dar 7 e 7, então, é importante a gente
4369 prever no Regimento Interno como vai ser esse caso de desempate. A proposta de redação

4370 que o Daniel colocou, é a seguinte: “§4º Em caso de empate na votação, será escolhida a
4371 proposta feita por relatoria de, respectivamente: Usuários; Trabalhadores; Entidades;
4372 Governo.” Os conselheiros entenderam a proposta? Não tem nenhuma mensagem no *chat*.
4373 Vou pedir para você passar para o próximo ponto destacado. No artigo 10º, ele fala do
4374 preenchimento das vagas dos delegados regionais que vão para à conferência estadual. E
4375 quais são os procedimentos observados. Estava previsto que, no caso de empate, seria
4376 feita nova eleição. Só que nós vamos ter um problema, principalmente no primeiro dia da
4377 conferência regional porque vão ser 5 regionais juntas e a plataforma só oferece 5 salas
4378 simultâneas. Então vamos ter na Regional de Divinópolis, por exemplo, 150 delegados. Se
4379 todos quiserem se candidatar, vamos ter 75 candidatos de governo, 25 candidatos de
4380 trabalhadores, 25 candidatos de usuários e 25 candidatos de entidade, usuário e
4381 trabalhador. Imagina se dá um empate assim: 20 pessoas com o mesmo número de vagas.
4382 A gente ia ter que voltar tudo de novo, seria complicado. A gente acrescentou essa
4383 sugestão. “IV -- Em caso de empate, será eleito aquele de maior idade, para
4384 preenchimento das vagas de titulares e suplentes.” Os conselheiros estariam de acordo
4385 com a proposta? Não teve nenhuma mensagem no *chat*, então nós vamos passar para o
4386 próximo. O horário das moções, a gente tinha colocado até 13h. Mas vendo o prazo e
4387 conversando com a empresa, a gente entendeu que seria necessário até às 15h30. Até
4388 prevendo a possibilidade de atraso porque muitas coisas de eleição, a empresa vai fazer
4389 (áudio ruim) [04:28:56], então a sugestão é que seja previsto horário até 15h30. O
4390 parágrafo 1º. “§1º O apoio será dado e verificado através de formulário próprio para cada
4391 moção apresentada ao grupo até às 15h30 ao invés de 15h.” O Cristiano sugeriu
4392 padronizar aqui, colocar 15h30. Não teve nenhum comentário desse no *chat*. O parágrafo
4393 3º, fala: “Somente se submeterão a apreciação Plenária Final as moções que obtiverem o
4394 apoio mínimo apontado no caput.” Só que o temo que a gente usa nos demais é
4395 “referendado” porque não vai ser apreciado na Plenária Final. Elas vão ser referendadas,
4396 então a gente sugeriu trocar “apreciado” por “referendum”. Não tem nenhum comentário no
4397 *chat*. Tem mais algum destaque, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Não, Presidente. A gente
4398 passou essa pauta, já. **PRESIDENTE:** Obrigada, Daniel. Os conselheiros que concordam
4399 com as alterações apresentadas no Regimento Interno das conferências regionais, por
4400 favor, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem, assim como
4401 as abstenções, podem registrar no *chat*. Não havendo nenhum registro. Aprovado. O
4402 próximo ponto de pauta, eu acho que é o Regulamento da Conferência Estadual. Não é
4403 isso, Daniel? Vou pedir para você já transmitir. O Cristiano colocou uma mensagem no *chat*
4404 que ele acha que está todo mundo meio que com o neurônio queimado já. Eu compreendo,
4405 Cristiano, mas eu queria suplicar para os conselheiros permanecerem até aprovar os
4406 principais pontos. Lembrando que em 2019, na última reunião da Plenária antes das
4407 conferências, nós ficamos lá na sala do submarino, no CEAS, até mais de 20h30 da noite.

4408 Como hoje estamos virtualmente, eu acredito que todos estejam em suas casas. Eu queria
4409 muito contar com a colaboração de todos para que consigamos vencer essa pauta do
4410 processo conferencial porque no dia 27, sem ser segunda agora, na outra, já começam as
4411 conferências regionais. Precisamos muito de aprovar essas pautas ainda hoje. Eu também
4412 tenho um compromisso, mas eu imploro que os conselheiros fiquem para conseguirmos
4413 concluir. E vou pedir para o Daniel fazer a leitura da Resolução nº 739, e que os
4414 conselheiros que quiserem fazer destaque, por favor, mandem mensagem no *chat*. Ou,
4415 então, Dona Anédia pode abrir, pedir voz. A Marinete também com dificuldade no *chat*,
4416 pode pedir destaque no número do artigo. Daniel, faça a leitura, por favor. **DANIEL -**
4417 **CEAS:** “Resolução CEAS/MG N.º 739 /2021 Dispõe sobre a Regulamentação da 14ª
4418 Conferência Estadual de Assistência Social de 2021. O Conselho Estadual de Assistência
4419 Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/1996, que
4420 dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de
4421 Assistência Social – CEAS, e dá outras providências, e Considerando a Resolução nº 06,
4422 de 21 de maio de 2015, do CNAS, que regulamenta o entendimento acerca dos
4423 trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - Suas; Considerando a Resolução
4424 nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e
4425 sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de
4426 Assistência Social; Considerando a Resolução Conjunta Sedese/CEAS nº 01/2021, que
4427 “Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras
4428 providências”; Considerando a Resolução CEAS nº 723/2021, que “Dispõe sobre as
4429 orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021”; Considerando
4430 a Resolução CEAS nº 727/2021, que “Dispõe sobre a regulamentação das conferências
4431 regionais de Assistência Social de Minas Gerais para o ano de 2021, a serem realizadas
4432 em formato virtual”; Considerando a Resolução CEAS nº 730/2021, que “Dispõe sobre as
4433 orientações complementares para realização das conferências municipais de assistência
4434 social no ano de 2021”; e Considerando a Resolução CEAS nº 733/2021, que “Altera o
4435 Anexo I de que trata o parágrafo único do art. 2º da Resolução CEAS nº 727 de 16 de abril
4436 de 2021”;” Aqui, a Secretaria Executiva e as equipes técnicas colocaram os informes do
4437 CNAS, então: “Considerando o Informe CNAS nº 01/2021 - Orientações temáticas e
4438 organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;” **LUCAS,**
4439 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Já vai para normativa, Daniel. **DANIEL -**
4440 **CEAS:** Ok. Tudo bem, para todo mundo? **PRESIDENTE:** De acordo. **DANIEL - CEAS:**
4441 “Considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com
4442 a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e definir diretrizes para o
4443 aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito
4444 Federal e da União; RESOLVE: CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
4445 Art.1º. A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pela Resolução

4446 Conjunta da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – Sedese e do Conselho
4447 Estadual de Assistência Social – CEAS nº 01/2021, de 19 de fevereiro de 2021, ocorrerá
4448 nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021, em formato virtual. Parágrafo único. O painel de
4449 abertura, a palestra magna e a plenária final terão transmissão ao vivo em endereço
4450 eletrônico a ser disponibilizado na página do CEAS. Art.2º. A 14ª Conferência Estadual de
4451 Assistência Social constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e
4452 deliberação da Política Estadual de Assistência Social e tem a finalidade de avaliar a
4453 situação da Assistência Social na perspectiva do Suas e propor novas diretrizes para o seu
4454 aperfeiçoamento. Parágrafo único. São objetivos da 14ª Conferência Estadual de
4455 Assistência Social: I – analisar, debater e deliberar sobre as propostas aprovadas nas
4456 Conferências Municipais para o estado e para a União, observando os cinco eixos que
4457 orientam as discussões sobre o tema das Conferências de Assistência Social em 2021; II –
4458 propor e aprovar 15 deliberações para o estado e 10 propostas para a União; III –
4459 referendar as 22 deliberações das conferências regionais de Assistência Social de 2021
4460 para o Estado; IV – eleger os delegados para representar o estado de Minas Gerais na 12ª
4461 Conferência Nacional de Assistência Social, conforme Informe CNAS nº 3/2021; V – eleger
4462 os representantes que irão compor o CEAS para a gestão 2021 a 2023. Art.3º. O tema da
4463 14ª Conferência Estadual de Assistência Social é “Assistência Social: direito do povo e
4464 dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir
4465 proteção social”. Parágrafo único. A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social tem
4466 como lema: “Minas Gerais unida em defesa do Suas” Art.4º. São participantes da 14ª
4467 Conferência Estadual de Assistência Social: I – 700 (setecentos) delegados (as) com direito
4468 a voz e voto, em conformidade com o artigo 15 da Resolução CEAS nº 727/2021; II - 100
4469 (cem) participantes e/ou convidados com direito à voz, dentre os quais: a) convidados
4470 (conferencistas, relatores, expositores de mesas temáticas e mundo oficial); b) equipe de
4471 apoio técnico-operacional; c) observadores. Parágrafo único. Todos os participantes serão
4472 devidamente credenciados. Art.5º. O comunicado de ausência dos (as) delegados (as)
4473 titulares eleitos (as) para participarem da Conferência Estadual deverá ser encaminhado ao
4474 CEAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou pelo próprio delegado,
4475 até 72 horas antes da realização da 14ª Conferência, possibilitando a convocação de
4476 suplente. Parágrafo único. A Comissão Organizadora se encarregará dos casos não
4477 abrangidos pelo *caput* deste artigo. Art.6º. A Programação da Conferência Estadual se dará
4478 conforme cronograma constante da tabela abaixo: 25/10/2021 – 12h - Credenciamento
4479 13h30 às 14h - Instalação da conferência e Mesa de abertura 14h às 14h40 - Votação
4480 Regimento Interno 14h40 às 15h20 - Painel - ato de conferir (retorno das deliberações da
4481 conferência anterior) 15h20 às 16h - Palestra Magna: Análise de conjuntura e o tema
4482 central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público,
4483 para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”; 16h às 17h30 - Debate 17h30

4484 às 18h - Apresentação do processo de escolha da sociedade civil para o CEAS.” Uma
4485 consideração da Secretaria Executiva, Presidente, é que a votação do Regimento Interno,
4486 eu não sei, se um tempo tão curto seria, não lembro como foi em 2019, mas não sei se tem
4487 alguma polêmica. Só para ter isso em mente. Só esse comentário porque está só 20
4488 minutos para votação do Regimento Interno. “18h – Encerramento” **PRESIDENTE:** Acho
4489 que está 40 minutos, Daniel. É 40 quarenta minutos. É das 14h às 14h40. **DANIEL - CEAS:**
4490 40 minutos. Sim. É porque eu só fico preocupado com esse tempo porque nas conferências
4491 regionais também a gente tem que ver isso. Mas só fazer esse comentário. “De 26/10/2021
4492 - 09h às 12h - Plenárias Temáticas Simultâneas sobre os eixos.” E aqui fala sobre os eixos.
4493 Pausa de 2 horas para o almoço – das 12h às 14h. 14h às 17h - Continuação das Plenárias
4494 Temáticas Simultâneas sobre os eixos, 17h às 18h - Apuração dos votos do processo de
4495 escolha da sociedade civil para o CEAS.” Aqui é outro comentário que a gente não definiu
4496 sobre a questão das salas. Da questão das salas dos candidatos se apresentarem, talvez,
4497 que seja o momento para colocar. “27/10/2021 Começaria às 09h às 10h - Apresentação
4498 dos conselheiros estaduais eleitos 10h às 12h - Processo de eleição para Conferência
4499 Nacional, 12h às 13h – Almoço, 13h às 15h - Apresentação dos delegados eleitos para a
4500 Conferência Nacional, 15h às 16h - Apresentação e deliberação das propostas oriundas
4501 dos grupos, 16h às 17h - Apresentação e *ad referendum* das moções, 18h – Encerramento.
4502 Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá adequar a Programação conforme a
4503 necessidade durante a realização da Conferência Estadual. **CAPÍTULO II DO**
4504 **CRENCIAMENTO** Art.7º. O credenciamento dos (as) participantes da 14ª Conferência
4505 Estadual de Assistência Social será efetuado no ato do ingresso na plataforma virtual em
4506 *link* disponibilizado no *site* do CEAS, a partir de login e senha encaminhados para os
4507 participantes. §1º O credenciamento por meio do login e senha é o instrumento que dá o
4508 direito ao voto na Conferência e não poderá ser utilizado por outra pessoa que não seu
4509 titular. §2º Uma vez credenciado o titular, através de login e senha, fica inviabilizado o
4510 credenciamento do delegado suplente. §3º Na ausência do credenciamento do titular, será
4511 credenciado o delegado suplente, que passará a ter a função de titularidade na
4512 Conferência. §4º A perda de senha e dados informados de forma incorreta serão
4513 direcionados para suporte técnico junto a Comissão Organizadora. Art.8º. A identificação
4514 completa do participante é definidora do segmento para todos os fins, inclusive para os
4515 processos de eleição para composição do CEAS. **CAPÍTULO III DO PROCESSO DE**
4516 **ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) À 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA**
4517 **SOCIAL.** Art.9º A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social deverá eleger dentre
4518 seus participantes os (as) delegados (as) para a 12ª Conferência Nacional de Assistência
4519 Social, conforme determinação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
4520 contida no Informe CNAS nº 3/2021, que trata da Distribuição dos Delegados da esfera
4521 municipal, estadual e do Distrito Federal” E aí tem uma solicitação de inclusão da

4522 presidência, que é “e organizada conforme Regimento Interno”. CAPÍTULO IV DA
4523 PLENÁRIA FINAL Art.10º. As regras de realização da Plenária Final comporão o
4524 Regimento Interno da Conferência Estadual, que será objeto de deliberação pela Plenária.
4525 Art.11º. No relatório final da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, constarão
4526 todas as propostas aprovadas nas Plenárias Temáticas. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES
4527 FINAIS. Art.12º. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão
4528 Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. Art.13º. Esta resolução
4529 entra em vigor na data de sua publicação.” É isso. **PRESIDENTE:** Muito obrigada, Daniel.
4530 Vou ler as mensagens do *chat*. Cristiano colocou que o Daniel está na velocidade 5. Achei
4531 muito bom. Algum comentário? Os conselheiros estão aptos para votar? Não tem nenhuma
4532 manifestação. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, é tão bobo o que eu vou falar, mas é só
4533 para não, o que eu pus aí no *chat*. Acho que no final, a assinatura não pode ficar sozinha
4534 na página. **PRESIDENTE:** Depois que tira do (trecho incompreensível) [04:43:20] e coloca
4535 no *Word*, depois a gente vê direitinho. **CRISTIANO, SEDESE:** Beleza. **PRESIDENTE:** Não
4536 tendo nenhum destaque. Os conselheiros que aprovam o Regulamento da 14ª Conferência
4537 Estadual de Assistência Social, por favor, permaneçam como estão. Os que discordam, por
4538 favor, se manifestem no *chat*, assim como as abstenções. Não havendo nenhuma
4539 mensagem. Aprovado o Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.
4540 Vou pedir para o Daniel transmitir a próxima minuta. Eu só queria destacar que essa minuta
4541 foi amplamente discutida na Comissão Organizadora. Acho que ficou duas reuniões
4542 discutindo, muitas horas também. Foi uma resolução muito debatida, apesar de que na
4543 plenária não teve um debate. Foi feito o que deveria ser feito na realidade, o debate dentro
4544 da comissão e a plenária aprovando. O próximo ponto... **DANIEL - CEAS:** O Regimento
4545 Interno da Conferência Estadual, Patrícia. **PRESIDENTE:** É o resumo do Regimento
4546 Interno, ótimo. Alguém quer ler para o Daniel poder respirar? Mas tem que ser na
4547 velocidade 5 também. Cristiano quer fazer a leitura? **CRISTIANO, SEDESE:** Posso tentar.
4548 **DANIEL - CEAS:** Beleza, Cris. Só um minuto que eu vou colocar na tela para você.
4549 Obrigado. **MARIANA, SEDESE:** Cris, se você quiser, eu te ajudo. Eu peguei o *link*. Pelo
4550 *link* eu consigo ler também. Porque na tela, eu não... **CRISTIANO, SEDESE:** Vamos ver
4551 esse que está projetando. **DANIEL - CEAS:** O computador deu uma aqui na projeção, mas,
4552 qualquer coisa, eu reinicio, entro e saio de novo na reunião. **MARIANA, SEDESE:** Posso
4553 começar? Depois o Cris continua? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu estou compartilhando aqui,
4554 mas não está aparecendo, não. **MARIANA, SEDESE:** Eu só estou conseguindo ver pelo
4555 *link* que o Daniel compartilhou. **CRISTIANO, SEDESE:** Pois é, gente. Porque não está...
4556 **MARIANA, SEDESE:** E os conselheiros não conseguem ver. **CRISTIANO, SEDESE:** É.
4557 **DANIEL - CEAS:** Deixa eu sair e entrar de novo. **MARIANA, SEDESE:** Tem (áudio ruim)
4558 [04:48:00] Executiva que estão acompanhando, talvez, poderiam tentar. **CRISTIANO,**
4559 **SEDESE:** Não está aceitando o compartilhamento. **SILVESTRE, SEF/MG:** Deixa o Daniel

4560 beber um copo de água, e continua. Eu acho que é mais produtivo. **MARIANA, SEDESE:**
4561 Aí melhora, não é, Silvestre? Deixa o Daniel respirar, por isso que eu estou perguntando de
4562 tem outra pessoa da Secretaria Executiva para ajudar. **DANIEL - CEAS:** Consegui.
4563 Consegui. **CRISTIANO, SEDESE:** Pronto. Quer que eu leia? **DANIEL - CEAS:** Você quem
4564 sabe. Para mim, tranquilo. Ok. **CRISTIANO, SEDESE:** Para você descansar um pouquinho
4565 a sua voz. “14^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS
4566 GERAIS PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO. CAPÍTULO I DO OBJETIVO E
4567 TEMÁRIO Art.1º. A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pela
4568 Resolução Conjunta da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – Sedese e do
4569 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 01, de 19 de fevereiro de 2021,
4570 ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021, por meio virtual, a ser transmitida
4571 simultaneamente ao público, via internet. Art.2º. A 14ª Conferência Estadual de Assistência
4572 Social constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e deliberação.
4573 Parágrafo único. São objetivos da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social: I -
4574 Avaliar a Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência
4575 Social em Minas Gerais e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento; II – Analisar,
4576 debater e deliberar sobre o compilado das propostas oriundas das Conferências Municipais
4577 para o estado e para a União, assim como as propostas novas, observando os 5 eixos; III –
4578 Propor e aprovar 15 deliberações para o estado e 10 propostas para a União; IV –
4579 Referendar o compilado das 22 deliberações das conferências regionais de Assistência
4580 Social de 2021 para o Estado; V – Eleger as delegadas para representar o estado de Minas
4581 Gerais na 12^a Conferência Nacional de Assistência Social, conforme Informe 3 do
4582 Conselho Nacional de Assistência Social;” **DANIEL - CEAS:** Cris, deixa eu só te
4583 interromper um pouco. É que porque na Reunião da Comissão, foi definido que todas, teria
4584 que ser só delegadas ao invés de delegados, entre aspas, delegadas. A Secretaria
4585 Executiva respeitando a decisão da Comissão, a gente colocou tudo no feminino no
4586 Regimento Interno inteiro. Só falando porque vai estar assim tudo no feminino. “Eleger as
4587 delegas”, vai estar sempre assim e, não, delegados, entre aspas as. Só fazendo esse
4588 esclarecimento. **CRISTIANO, SEDESE:** Beleza. “Eleger as delegadas para representar o
4589 estado de Minas Gerais na 12^a Conferência Nacional de Assistência Social, conforme
4590 Informe 3 do Conselho Nacional de Assistência Social;” Eu acho que é ponto e vírgula. “VI
4591 – Eleger as representantes que irão compor o CEAS para a gestão 2021 a 2023. Art.3º. A
4592 14ª Conferência Estadual de Assistência Social tem como tema a “Assistência Social:
4593 direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as
4594 desigualdades e garantir proteção social”. §1º A 14ª Conferência Estadual de Assistência
4595 Social tem como lema: “Minas Gerais unida em defesa do SUAS”. §2º Os eixos que
4596 nortearão o debate durante o processo conferencial de 2021 serão: I - A proteção social
4597 não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos

4598 socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; II – Financiamento e orçamento
4599 como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes
4600 federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; III – Controle social: o lugar da
4601 sociedade civil no Suas e a importância da participação dos usuários; IV – Gestão e acesso
4602 às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência
4603 de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; V – Atuação do
4604 Suas em Situações de Calamidade Pública e Emergências. Art.4º. A 14ª Conferência
4605 Estadual da Assistência Social, normatizada pelas Resoluções do Conselho Estadual de
4606 Assistência Social – CEAS N°s 723/2021, 727/2021, 730/2021, ocorrerá conforme
4607 estabelecido neste Regimento Interno, submetido à consulta pública. CAPÍTULO II DA
4608 PLENÁRIA INICIAL Art.5º. A plenária inicial contará com: I - Painel de abertura; II -
4609 Deliberação do Regimento Interno; III - Ato de conferir; IV - Palestra magna. §1º O ato de
4610 conferir tem por objetivo analisar o cumprimento das deliberações da 13ª Conferência
4611 Estadual de Assistência Social para o estado, ocorrida em 2019. §2º A palestra magna
4612 apresentará a análise de conjuntura, assim como o tema central. §3º Após a palestra
4613 magna, será realizado debate.” **DANIEL - CEAS:** Cris, desculpa te interromper, acho que a
4614 Suzanne levantou a mão. **CRISTIANO, SEDESE:** Levantou. **SUZANNE, SEDESE:** Só
4615 dúvida. O ato de conferir analisa o cumprimento das deliberações para o estado na 13ª
4616 Conferência Estadual. Acho que, talvez, completar porque a da União a gente não analisa,
4617 no ato de conferir. Só para ficar mais completo. **CRISTIANO, SEDESE:** É no parágrafo 1º
4618 que você está falando? **SUZANNE, SEDESE:** Isso. As deliberações para o estado da 13ª
4619 Conferência Estadual. **DANIEL - CEAS:** Assim está bom, Suzanne? “O ato de conferir tem
4620 por objetivo analisar...” **SUZANNE, SEDESE:** Isso. Está ótimo. **CRISTIANO, SEDESE:** “§3º
4621 Após a palestra magna, será realizado debate, mediado por uma coordenadora indicada
4622 pelo CEAS/MG. Art.6º. As participantes, devidamente credenciadas, poderão fazer
4623 inscrição para intervenção oral, após a apresentação do tema, ou encaminhar perguntas
4624 por escrito. §1º A Comissão Organizadora acompanhará a ordem de inscrições,
4625 respeitando o tempo previsto para o debate. §2º Cada intervenção oral terá duração de, no
4626 máximo, 2 (dois) minutos, e o suporte técnico poderá silenciar o microfone quando
4627 necessário. CAPÍTULO III DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS. Art.7º. A 14ª Conferência
4628 Estadual de Assistência Social contará com 05 (cinco) Plenárias Temáticas, realizadas
4629 simultaneamente, de caráter analítico, propositivo e deliberativo, compostas pelas
4630 delegadas e convidadas da Conferência. §1º São objetivos das Plenárias Temáticas: I –
4631 apresentar subsídios para qualificar os debates; II – apreciar e deliberar sobre as propostas
4632 sistematizadas, oriundas das conferências municipais, considerando o instrumental da
4633 Resolução CEAS nº 730/2021; e III – apresentar, debater e deliberar propostas de cada
4634 eixo, para o estado e para a União; Art.8º. Cada Plenária Temática será subdividida em
4635 duas salas para deliberação e sistematização de 10 (dez) propostas para o estado e 10

4636 (dez) para a União, considerando deliberações advindas dos municípios e novas propostas,
4637 observando, neste caso, o limite máximo de 2 (duas) novas propostas. Parágrafo Único.
4638 Cada sala deverá apresentar, debater e deliberar em cada eixo até 5 (cinco) propostas
4639 para o estado e 5 (cinco) propostas para a União, observando, em ambos os casos, o limite
4640 máximo de 01 (uma) nova proposta por sala. Art.9º. As Plenárias Temáticas avaliarão as
4641 propostas sistematizadas, através da manifestação dos delegados: I - se favorável à
4642 proposta; II - se contrário à proposta; III - abstendo-se de votar. §1º Serão consideradas
4643 aprovadas as propostas com votos favoráveis da maioria simples dos delegados, sendo
4644 esta maioria composta, por pelo menos metade dos votantes, mais um voto. §2º Os votos
4645 serão computados de forma individualizada em sistema próprio de votação. §3º As
4646 propostas deliberadas pelas plenárias temáticas para o estado e a União serão
4647 encaminhadas à Plenária final para fins de priorização, conforme orientação do Informe
4648 04/2021 do CNAS. Art.10º. As Plenárias Temáticas contarão com uma Mesa de Apoio,
4649 composta por coordenadoras, facilitadoras, relatoras, apoiadoras da relatoria (s), e apoio
4650 técnico de informática indicadas pela Comissão Organizadora.” O técnico de informática, aí
4651 no caso, será indicado pela empresa que vai operacionalizar, não? Só uma dúvida.
4652 **DANIEL - CEAS:** Isso. Nas regionais eles que também estão organizando isso. Eles que
4653 vão auxiliar na parte de tecnologia. Na parte de tecnologia eles que vão auxiliar.
4654 **SUZANNE, SEDESE:** Então tem que mudar a ordem no *caput* do Artigo 10º, porque vai
4655 ficar: “apoiadoras da relatoria indicadas pela Comissão Organizadora e apoio técnico de
4656 informática”. **CRISTIANO, SEDESE:** É. Acho que fica melhor assim. **PRESIDENTE:** Gente,
4657 os relatores também são de uma outra empresa. **CRISTIANO, SEDESE:** Muitas empresas.
4658 **SUZANNE, SEDESE:** É verdade, não é a gente que indica também. **PRESIDENTE:** (Áudio
4659 ruim) [04:59:05] indicado pelo CEAS, não? O Regimento Interno da Conferência, quando
4660 tiver (áudio ruim) [04:59:10] conferência já vai estar com essas pessoas lá. Acho que isso
4661 não é objeto de questionamento na conferência, não. Acho que pode tirar “indicados pela
4662 Comissão Organizadora”. **CRISTIANO, SEDESE:** É, porque aí resolve. Não precisa mudar
4663 a ordem, não, Daniel. Deixa do jeito que está e tira só “indicados pela Comissão
4664 Organizadora”. “I - coordenadoras serão responsáveis por organizar a dinâmica da plenária
4665 temática, observado o Regimento Interno; II – as Facilitadoras serão responsáveis pela
4666 apresentação do tema e por esclarecer dúvidas; III – as relatoras serão responsáveis por
4667 registrar as propostas aprovadas, alteradas e excluídas e as novas propostas;” Eu não sei
4668 se “alteradas e excluídas e as novas propostas”, talvez, “alteradas, excluídas e as novas
4669 propostas”. “IV – as apoiadoras da relatoria serão responsáveis pela contribuição com a
4670 relatoria da plenária; V - o apoio técnico de informática será responsável por suprir as
4671 demandas de acesso e utilização da plataforma. CAPÍTULO IV DO PROCESSO
4672 ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
4673 CEAS Art.11º. O Processo Eleitoral para a composição do Conselho Estadual de

4674 Assistência Social – CEAS, Gestão 2021/2023, é regido pela Resolução CEAS nº
4675 738/2021.” Acho que para padronizar “738/2021” e “Resolução CEAS”. “Parágrafo único.
4676 As orientações relativas ao processo eleitoral serão apresentadas no dia 25 de outubro de
4677 2021, durante toda a plenária da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.” Não sei
4678 se 25 de outubro de 2021, apesar de que nós estamos tratando de 2021, mas só para não
4679 ficar sozinho o dia e o mês. **SUZANNE, SEDESE:** Pelas resoluções e está citando uma
4680 resolução só. Não entendi. **CRISTIANO, SEDESE:** É verdade. Tem outra resolução? Ou é
4681 só essa mesmo? “CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS)
4682 À 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Art.12º. O estado de Minas
4683 Gerais será representado na 12ª Conferência Nacional de Assistência Social por 192
4684 (cento e noventa e dois) delegadas, sendo 180 (cento e oitenta) eleitas na Conferência
4685 Estadual, e 12 eleitas pelo CEAS, conforme determinação do Conselho Nacional de
4686 Assistência Social – CNAS contida no Informe CNAS nº 03/2021 que trata da Distribuição
4687 dos Delegados da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal.” Só para vocês
4688 deixarem registrado, padronizar onde tiver número, colocar por extenso, igual está esse
4689 192 (cento e noventa e dois) ou não. “§1º A eleição das 180 (cento e oitenta) delegadas na
4690 Conferência Estadual se dará conforme a seguinte distribuição de vagas: I – 90 (noventa)
4691 vagas para o segmento governamental; e II – 90 (noventa) vagas para o segmento da
4692 sociedade civil, sendo: a) 30 (trinta) vagas para o segmento de usuários; b) 30 (trinta)
4693 vagas para o segmento de trabalhadores; e c) 30 (trinta) vagas para o segmento de
4694 entidades. §2º A eleição das delegadas que compõem a gestão do CEAS para as vagas de
4695 delegadas para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social será realizada em
4696 Plenária do Conselho.” Eu não sei se ficou claro esse parágrafo 2º. Não sei se, talvez, só
4697 completar. “A eleição das delegadas que compõem a gestão atual do Conselho” É isso,
4698 não é? A informação? Não sei se a minha dúvida faz sentido. “Gestão atual do CEAS.”
4699 “Art.13º. A escolha de delegadas obedecerá à divisão das participantes de acordo com o
4700 segmento de representação: I – órgão gestor da Política de Assistência Social; II –
4701 entidades de assistência social; III – usuárias de assistência social; e IV – trabalhadoras da
4702 área de assistência social. §1º Só poderá candidatar-se a delegada para a Conferência
4703 Nacional, as participantes devidamente credenciadas na condição de delegadas na
4704 Conferência Estadual. §2º Cada delegada titular eleita terá uma suplente, também eleita,
4705 do mesmo segmento, que só assumirá a condição de titular na ausência daquela. §3º Na
4706 ausência do preenchimento da totalidade das vagas de segmento da sociedade civil, estas
4707 serão remanejadas por igual para os demais segmentos, conforme a ordem de prioridade a
4708 seguir: a) usuárias do Suas; b) trabalhadoras do Suas; c) entidades socioassistenciais. §4º
4709 Na sobra de vagas destinadas à Conferência Nacional, estas serão distribuídas para o
4710 Conselho Estadual, para preenchimento.” **SUZANNE, SEDESE:** Muda esse “Conselho
4711 Estadual” para “CEAS”, só para não ficar conselho estadual genérico assim. **CRISTIANO,**

4712 **SEDESE:** “Art.14º. A eleição das delegadas se dará a partir de divisão dos participantes
4713 conforme os segmentos abaixo relacionados: I – representantes governamentais; II –
4714 entidades de assistência social; III – usuárias de assistência social; e, IV – trabalhadoras da
4715 área de assistência social. Art.15º. As fichas de inscrição para a Conferência Nacional
4716 deverão ser preenchidas em meio virtual, no grupo do processo de eleição.” Como assim?
4717 E “As fichas” não é “formulários”? “Os formulários de inscrição” ou “fichas”. Não sei como é
4718 que chama. E “no grupo do processo de eleição” ficou meio vago, não ficou, não? O que é
4719 esse grupo do processo de eleição? Não entendi muito bem, não. Já vou falando e vou
4720 fazendo os destaques. **DANIEL - CEAS:** Acho que é interessante manter um pouco vago,
4721 mesmo? Porque temos que focar nas regionais para empresa da plataforma. (áudio ruim)
4722 [05:06:57] no estadual. É porque fica abstrato mesmo, já que a plataforma na regional está
4723 sendo um desafio. Na estadual vai ser mais tranquilo dos que as regionais, mas é bom a
4724 gente deixar um pouco mais vago, mesmo. Eu acho. **CRISTIANO, SEDESE:** “CAPÍTULO
4725 VII DAS MOÇÕES Art.16º. As propostas de moções deverão ser elaboradas e votadas, em
4726 formulário próprio, classificadas por sua natureza (apoio, congratulação, repúdio, entre
4727 outras) e serão aprovadas por maioria simples (50% + 1) na sala da plenária temática das
4728 delegadas devidamente credenciadas na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.
4729 Parágrafo único. Serão encaminhadas para a Plenária Final, para fins de deliberação, as
4730 moções que atenderem o disposto neste artigo. CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA FINAL
4731 Art.17º. A Plenária Final da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social é constituída de
4732 Delegadas e Convidadas. §1º Terão direito a voz e a voto as Delegadas devidamente
4733 credenciadas na Conferência Estadual de Assistência Social. §2º Às demais participantes
4734 da Conferência Estadual de Assistência Social será garantido o direito a voz. Art.18º. A
4735 Plenária Final deliberará sobre as propostas para o estado e para a União, oriundas das
4736 Plenárias Temáticas e as moções, da seguinte ordem: I - As propostas para o estado serão
4737 em número de 03 (três) para cada eixo, totalizando 15 (quinze). II - As propostas para a
4738 União serão em número de 02 (duas) para cada eixo, totalizando 10 (dez). Parágrafo único.
4739 Não poderão ser apresentadas novas propostas ou alteração da redação na Plenária Final,
4740 respeitando o texto apresentado nas plenárias temáticas. Art.19º. O processo de
4741 apreciação e priorização das propostas na Plenária Final dar-se-á da seguinte forma: I– As
4742 Coordenadoras das Plenárias Temáticas apresentarão as propostas. II– As propostas
4743 serão apresentadas e votadas por eixo. III– A Coordenadora da Plenária Final colocará as
4744 propostas em votação. IV– As Delegadas escolherão, por meio de votação eletrônica,
4745 mediante orientação da Mesa Coordenadora. §1º As propostas poderão ter duas defesas,
4746 uma a favor e uma contrária, antes da votação. §2º Cada intervenção oral deverá ser de,
4747 no máximo, 2 (dois) minutos. Art.20º. Após a votação das Propostas, as moções serão
4748 referendadas na Plenária Final. Art.21º. A Plenária Final contará também com uma Mesa
4749 de Apoio indicada pela Comissão Organizadora. Art.22º. As delegadas eleitas no processo

4750 de escolha de seus segmentos terão seus nomes apresentados na Plenária Final.

4751 **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art.23º.** Assegurar-se-á à Plenária o

4752 questionamento à Mesa Coordenadora, pela ordem, para restabelecer os trabalhos ou no

4753 caso em que este Regimento não esteja sendo cumprido.” Suzanne levantou a mão.

4754 **SUZANNE, SEDESE:** Desculpa, eu vou ter que voltar um pouquinho. É porque está

4755 falando das moções no artigo 20, “Após a votação das propostas, as moções serão

4756 referendadas para a Plenária Final.” No capítulo que fala das moções, fala no parágrafo

4757 único que serão encaminhadas para Plenária Final para fins de deliberação. Só dúvida se

4758 podem coexistir esses dois termos em relação à moção. Ela ser referendada e ela ser

4759 deliberada, se é a mesma coisa na prática. Não entendi. **PRESIDENTE:** A ideia foi ser

4760 referendada, então às vezes, a gente esqueceu de trocar lá. Artigo 20 que você falou?

4761 **SUZANNE, SEDESE:** É. Está no artigo 16, parágrafo único. **PRESIDENTE:** Vou pedir para

4762 o Daniel voltar um pouquinho. **SUZANNE, SEDESE:** “Serão encaminhadas para Plenária

4763 Final para fins de deliberação.” **PRESIDENTE:** Bem observado, Suzanne. “Serão

4764 encaminhadas para referendo da Plenária Final, as moções que atenderem o disposto

4765 neste artigo. **CRISTIANO, SEDESE:** É, todas que tiverem esse voto de (50% + 1) já estão

4766 aprovadas, vamos dizer assim. E a Plenária Final só referendo. **PRESIDENTE:** Isso. para

4767 deixar a Plenária Final mais prática, não ter que votar moção na Plenária Final.

4768 **CRISTIANO, SEDESE:** É, então o artigo 20, acho que nem precisaria dele. Precisaria?

4769 **PRESIDENTE:** É porque o artigo 20º está falando o que vai ser feito na Plenária Final.

4770 Meio que recapitula assim, vai ser das propostas que também vão ser referendadas.

4771 **CRISTIANO, SEDESE:** Sim. **PRESIDENTE:** E meio que conclui o que vai ser na Plenária

4772 Final. **SILVESTRE, SEF/MG:** Cristiano, não sei se estou certo, mas “serão encaminhadas

4773 para referendo” ou “*referendum*”? **CRISTIANO, SEDESE:** Como é que é? **PRESIDENTE:**

4774 Pode ser assim “A Plenária Final deverá referendar as moções.” (áudio ruim) [05:12:54]

4775 que atenderam o disposto neste artigo. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu acho que a palavra é

4776 “*referendum*”, não é referendo. **CRISTIANO, SEDESE:** Ah, está. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu

4777 não sei se estou certo, não. Eu não sou professor de português. **CRISTIANO, SEDESE:**

4778 “Referendo” pode ser um aportuguesamento (trecho incompreensível) [05:13:08].

4779 **SILVESTRE, SEF/MG:** Nosso jurista maior pode me corrigir. **CRISTIANO, SEDESE:** É, o

4780 jurista, eleitoralista, o Lucas. Cadê ele? Acho que já foi. **PRESIDENTE:** Eu acho que pode

4781 ser assim, gente. Olha só, Daniel: “A Plenária Final deverá referendar as moções que

4782 atenderem o disposto neste artigo.” Porque aí fica mais objetivo. **DANIEL - CEAS:** Aqui no

4783 parágrafo, não é? **PRESIDENTE:** Isso, no parágrafo único do 16. **DANIEL - CEAS:** (trecho

4784 incompreensível) [05:13:48] anônimo junto comigo aqui, então, vou alterar pessoal. Repete,

4785 por favor, Patrícia, que eu vou escrever aqui. **PRESIDENTE:** “A Plenária Final deverá

4786 referendar as moções que atenderem o disposto neste artigo.” **SILVESTRE, SEF/MG:**

4787 Pronto. **CRISTIANO, SEDESE:** Só voltar no 20 concluir. **DANIEL - CEAS:** Ok.

4788 **CRISTIANO:** “Art.20º. Após a votação das Propostas, as moções serão referendadas na
4789 Plenária Final. Art.21º. A Plenária Final contará também com uma Mesa de Apoio indicada
4790 pela Comissão Organizadora. Art.22º. As delegadas eleitas no processo de escolha de
4791 seus segmentos terão seus nomes apresentados na Plenária Final. CAPÍTULO IX DAS
4792 DISPOSIÇÕES FINAIS” Qual que era o título do capítulo VIII? Só porque agora fiquei, ah,
4793 eu tenho aqui. Posso olhar. **DANIEL - CEAS:** Da Plenária Final, Cris. **CRISTIANO,**
4794 **SEDESE:** Beleza. “CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art.23º. Assegurar-se-á à
4795 Plenária o questionamento à Mesa Coordenadora, pela ordem, para restabelecer os
4796 trabalhos ou no caso em que este Regimento não esteja sendo cumprido. §1º As questões
4797 de ordem precederão as demais. §2º Quando a Plenária estiver em regime de votação, não
4798 poderão ser levantadas questões de qualquer natureza. Art.24º. Os casos omissos neste
4799 Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de
4800 Assistência Social. Art.25º. O presente Regimento entrará em vigor após a sua aprovação
4801 em Plenária da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. Art.26º. A Conferência
4802 Estadual contará com uma Sala de Soluções para esclarecimento, apoio aos participantes
4803 e solução dos casos omissos junto à Comissão Organizadora.” **PRESIDENTE:** Ok,
4804 Cristiano. Obrigada. Não tem nenhuma mensagem aqui no *chat*. O Regimento Interno
4805 também foi amplamente discutido. **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Pode
4806 falar. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu só vou chamar atenção porque eu estava pesquisando
4807 aqui uma questão que o Cristiano trouxe. Lá no artigo 12º, no parágrafo 2º. Sugeri colocar
4808 que compõem gestão atual do CEAS. A gestão atual se “refere” a esta gestão ou a que
4809 será eleita? Porque dia 19 de novembro está programada a posse dos novos conselheiros.
4810 **PRESIDENTE:** A gestão atual é esse mandato nosso, porque no Regimento Eleitoral
4811 mudou para que a posse seja no dia 17 de dezembro. Porque o mandato começou em
4812 dezembro de 2019. A gente não teria completado 2 (dois) anos ainda em novembro. A
4813 gente continua no mandato até dezembro. E a Conferência Nacional é nas primeiras
4814 semanas, antes do dia 10 de dezembro, então o próximo mandato ainda não vai ter tomado
4815 posse. **MÁRCIO, ASSPROM:** Perfeito. **CRISTIANO, SEDESE:** Talvez colocar lá “gestão
4816 2019-2021”. **PRESIDENTE:** Boa sugestão. Daniel, é o artigo 12º, parágrafo 2º. A sugestão
4817 é colocar “gestão 2019-2021”. O Regimento Interno da Conferência Estadual também foi
4818 amplamente discutido na Comissão Organizadora. Não temos mais nenhuma consideração
4819 aqui no *chat*. Vou colocar em regime de votação. Os conselheiros que aprovam o
4820 Regimento Interno da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, por favor,
4821 permaneçam como estão. Se houver alguma discordância ou abstenção, por favor, registre
4822 no *chat*. Não tendo nenhuma mensagem. Aprovado o Regimento Interno da 14ª
4823 Conferência Estadual de Assistência Social. Muito bem, conselheiros. **DANIEL - CEAS:**
4824 Queria perguntar qual é a alteração no artigo 12º? Eu estou compartilhando aqui na tela.
4825 Você falou que era gestão? **PRESIDENTE:** Não é o 12, não. **MÁRCIO, ASSPROM:** É o

4826 artigo12º, parágrafo 2º. **DANIEL - CEAS:** Como é que é? Artigo 12º, parágrafo 2º.
4827 **MÁRCIO, ASSPROM:** Artigo 12º, parágrafo 2º. Você colocou no lugar certo.
4828 **PRESIDENTE:** Já está. Não, é porque é onde colocou atual. Vai em localizar e encontra a
4829 palavra “atual” que você vai achar onde mudou. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu estou
4830 acompanhando aqui pelo *link*. Você já colocou no lugar correto. **DANIEL - CEAS:** Mas não
4831 tem a palavra “atual”, não. **MÁRCIO, ASSPROM:** Você já substituiu agora. **PRESIDENTE:**
4832 Acho que você já alterou. **DANIEL - CEAS:** Essa alteração última, eu acho que não (trecho
4833 incompreensível) [05:19:53] a mais. **PRESIDENTE:** Era isso. É porque o Cristiano
4834 perguntou se era gestão de agora ou outra gestão. Tinha colocado “atual”. E o Márcio
4835 levantou isso, que ao invés de colocar “atual”, colocasse “gestão 2019-2021”. Então já está
4836 correto. **DANIEL - CEAS:** Ok. Ótimo. Beleza. **PRESIDENTE:** Obrigada, gente. O próximo
4837 ponto de pauta, ainda dentro do processo conferencial, é a Resolução nº 742, que altera o
4838 parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução CEAS nº 727. Vou pedir ao Daniel para projetar
4839 e fazer a leitura. **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia, infelizmente eu tenho que sair, que eu
4840 tenho uma limitação de permanência no local. Já venceu o meu horário aqui.
4841 **PRESIDENTE:** Compreendo, Márcio. Obrigada. **MÁRCIO, ASSPROM:** Boa noite a todos.
4842 Bom restante de trabalho a todos os conselheiros. Obrigado. **MARIANA, SEDESE:** Quais
4843 os pontos que ainda estão faltando, Patrícia ou Daniel? Vocês podem... Para pensarmos
4844 no encaminhamento também dos horários? **DANIEL - CEAS:** Aqui tem: a Rede Cuidar já
4845 foi retirada. Teria a questão do Calendário da Capacitação da CIB, Mariana, que a
4846 Secretaria Executiva fez uma minuta de resolução, a Prestação de Contas também foi
4847 retirada. Teria que ver se alguma comissão tem alguma coisa urgente. Teria o Relatório da
4848 Comissão de Monitoramento que ficou para apresentar hoje. Resoluções *ad referendum* da
4849 prorrogação de prazo, que seria a questão do prazo para o dia 20 para os municípios
4850 colocarem no sistema. Teria a questão de Recomposição da Comissão Organizadora.
4851 Seriam esses pontos. E na questão da Comissão de Monitoramento é importante falar, a
4852 gente tinha tentado discutir com a presidência da questão da... Estávamos analisando a
4853 resolução e teria que discutir sobre a questão de fazer um relatório para as regionais, que
4854 já é logo aqui, não é? Fazer comparando ou para cada regional ou não, ou seja, as
4855 deliberações das regionais, fazendo comparação do que foi cumprido ou não. A gente
4856 achou isso em um artigo da resolução das conferências regionais, regulamentação. Teria
4857 que discutir isso também. Teriam esses pontos. **MARIANA, SEDESE:** Essa questão das
4858 regionais, eu entendo que isso já foi amplamente discutido tanto na Comissão
4859 Organizadora, quanto na Comissão de Monitoramento. A gente já tinha se posicionado
4860 sobre isso, que deliberação de conferência regional não é a deliberação final. A final é a da
4861 estadual, mas enfim. **PRESIDENTE:** Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Se vocês acham que
4862 (áudio ruim) [05:23:16] precisaria ver qual desses pontos é mais urgente. E ver o que pode
4863 ficar para agora (trecho incompreensível) [05:23:25]. **PRESIDENTE:** Desculpa, Mariana.

4864 Está picando a minha conexão aqui. Achei que você tinha concluído e interrompi. O CEAS
4865 em 2019, após a conferência, publicou as deliberações. É a Resolução nº 684/2019. Nela
4866 fala das deliberações das conferências regionais e da Conferência Estadual. Se a lei do
4867 CEAS fala que as conferências regionais são deliberativas. E a gente tem uma resolução
4868 que fala que publica as deliberações da conferência, inclusive com essas deliberações das
4869 conferências regionais. Eu não entendo como que a Comissão de Monitoramento entendeu
4870 que não seria o caso de analisar as deliberações da conferência. Inclusive a Resolução nº
4871 727 fala no artigo 3º: “As regionais terão por objetivos: I – avaliar as deliberações das
4872 conferências regionais de 2019”; E a gente tem integrantes da Comissão de Monitoramento
4873 e Avaliação das Deliberações da Conferência, e quando a gente discutiu as normativas da
4874 conferência regional, não foi falado que a Comissão de Monitoramento não ia analisar as
4875 deliberações das conferências regionais, então a gente tem um problema sério aí.
4876 **MARIANA, SEDESE:** É. Não foi só na Comissão de Monitoramento de Deliberações que a
4877 gente discutiu isso, não. Eu lembro, acho que foi na Comissão Organizadora e, talvez, até
4878 na plenária. Mas eu também não vou lembrar. A gente teria que pegar atas passadas. Se a
4879 Luanda também lembrar, mas, inclusive isso foi bem no início da organização. Acho que foi
4880 das primeiras reuniões da Comissão Organizadora da Conferência, quando a gente estava
4881 discutindo as deliberações das regionais, se iriam para estadual, se não iriam. E o
4882 consenso que a gente fechou é que o que vale são as deliberações da estadual, inclusive
4883 porque tem deliberações das regionais que conflitam com a da estadual. Eu me lembro
4884 dessas discussões. Acho que até nos grupos de *WhatsApp*. A Luanda e o Sávio, como a
4885 gente estava muito dentro disso para definir os encaminhamentos que a ia dar, eu acho
4886 que eles podem ajudar. O Sávio não está aqui, mas a Luanda está. **PRESIDENTE:** Isso.
4887 Vou passar a palavra para Luanda. A Luanda está *on-line*? **REGINA, SEDESE:** Ela colocou
4888 uma mensagem no *chat*, Patrícia. O celular travou, mas ela está ouvindo. **MARIANA,**
4889 **SEDESE:** Talvez a Adelmira possa ajudar porque ela também tem os registros das
4890 reuniões. Estou... pedindo. **ADELMIRA - CEAS:** Na reunião da comissão (trecho
4891 incompreensível) [05:27:10] não iam trabalhar com as regionais, as deliberações das
4892 regionais. Nas últimas reuniões foi falado disso. **PRESIDENTE:** Ok. A Luanda voltou.
4893 **LUANDA, CRP/MG:** Consegui acabar de voltar, gente. Cai bem na hora que eu queria
4894 falar. **PRESIDENTE:** Você chegou a escutar a fala da Mariana, que eu passei a fala para
4895 você. **LUANDA, CRP/MG:** Sim. Eu queria dizer o seguinte, a gente teve, dentro da
4896 Comissão de Monitoramento, uma discussão... Primeiro, de como seria a metodologia a ser
4897 utilizada para análise das deliberações. Eu havia colocado que, da experiência anterior, a
4898 gente tinha feito ponto por ponto, proposta por proposta. E, a princípio, o Sávio colocou que
4899 seria melhor fazer por blocos, a partir do plano decenal, e considerou que não era viável
4900 fazer as deliberações das conferências regionais. Acabou que a comissão se posicionou
4901 dessa forma, não analisando as propostas das conferências regionais. Mas, da experiência

4902 que eu tive na comissão passada, a gente fez a análise, sim. Agora eu não sei como vai
4903 fazer porque já está bem em cima da hora. Não sei. **MARIANA, SEDESE:** Essa resolução
4904 que a Patrícia leu também, eu não entendi. Ela é de 2019. Tem uma resolução que cria
4905 comissão de competência dessa Comissão de Monitoramento e Deliberação de
4906 Conferências, que não fala sobre deliberações de regionais também, não. **PRESIDENTE:**
4907 Ok. Eu vou pedir para o Daniel transmitir a Resolução nº 684, de 2019, para a gente
4908 conhecer aqui, passar rapidamente nas deliberações. Te mandei no *WhatsApp*. Qual
4909 resolução é essa que você está falando, Mariana? Que institui a Comissão Organizadora?
4910 Qual resolução que é essa Secretaria Executiva? Você tem de 2019? **MARIANA,**
4911 **SEDESE:** 547 de 2016. **PRESIDENTE:** 547/2019, Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Não. 16,
4912 que cria a comissão. **PRESIDENTE:** Desculpa, eu perdi, qual o número? **MARIANA,**
4913 **SEDESE:** Vou colocar no *chat*. **PRESIDENTE:** Nossa, mas uma resolução de 2016?
4914 Gente, a resolução de 2019, ela publica as deliberações das conferências regionais e da
4915 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. A gente tem, na página
4916 dois, um quadro com as deliberações das conferências regionais. Tem as regionais
4917 envolvidas e as 3 deliberações. Cada regional tem 3 deliberações, em um total de 30.
4918 Depois, na sequência, a gente tem um quadro com as deliberações da Conferência
4919 Estadual. A lei do CEAS, a nº 12.262 fala que as conferências regionais têm caráter
4920 deliberativo. Agora o Daniel chegou na página seis, que são as deliberações da 13ª
4921 Conferência Estadual, que são as propostas para o (áudio ruim) [05:31:46]. Pode tirar ela.
4922 Vou pedir para o Daniel transmitir a Resolução nº 547/2016, que cria a Comissão de
4923 Monitoramento (áudio ruim) [05:31:55] Avaliação. **DANIEL - CEAS:** Patrícia, essa segunda
4924 resolução eu não tenho fácil aqui. Deixa eu ver se eu... **PRESIDENTE:** Está, então deixa
4925 eu fazer o seguinte, eu vou ler o Regimento Interno. O Regimento Interno fala sobre a
4926 Comissão de Monitoramento. Eu vou ler o Regimento Interno. O artigo 25º, ele fala: "As
4927 Comissões Temáticas de caráter permanente e os grupos de trabalho de caráter eventual
4928 integram a estrutura do CEAS." No inciso V, ele fala: "A Comissão de Monitoramento das
4929 Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social, com atribuições de:" Têm
4930 5 alíneas, isso foi incluído pela Resolução nº 548, de 19 de fevereiro de 2016. "V -
4931 Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência
4932 Social, com atribuição de: a) propor metodologia para ser utilizada em cada conferência
4933 estadual de assistência social como estratégia fundamental "para o acompanhamento e
4934 monitoramento continuado das deliberações; b) desenvolver a avaliação e o monitoramento
4935 das deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social; c) recomendar aos
4936 Conselhos Municipais de Assistência Social orientações e instrumental de monitoramento e
4937 avaliações de das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social; d)
4938 monitorar e avaliar as metas do Plano Decenal considerando as deliberações; e)
4939 desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas pela Plenária do CEAS." Aqui

4940 não fala de monitoramento das deliberações das conferências regionais. Mas na Resolução
4941 nº 727, que coloca o objetivo da conferência regional, fala que o objetivo é analisar as
4942 deliberações da conferência regional. A gente tem um impasse porque se a gente tem uma
4943 lei que fala que a conferência (áudio ruim) [05:34:17], ela é deliberativa. A gente tem uma
4944 resolução que publica as deliberações das conferências regionais de 2019. E a gente tem
4945 uma normativa que fala que o ato de conferir confere as deliberações das conferências, a
4946 gente chega em um impasse aliado ao fato da Resolução nº 727, previu objetivo de a
4947 conferência regional avaliar as deliberações das conferências regionais de 2019. Está em
4948 um impasse jurídico. Se não tem uma resolução que fala qual que é a atribuição da
4949 Comissão Organizadora da Conferência, ou a gente vai ter que criar agora uma resolução
4950 compondo essa comissão e destinando essa (áudio ruim) [05:35:14], ou então, a gente vai
4951 fazer de conta que as deliberações das conferências regionais, elas não existiram, ou
4952 então alterar a Resolução nº 727, que fala que a conferência regional tem por objetivo
4953 avaliar as deliberações das conferências regionais. E abro para fala dos conselheiros.
4954 **LUANDA, CRP/MG:** Eu acho que considerar que não existiram as deliberações é o
4955 cúmulo. É o fim. Mas eu também não sei o que fazer, não. Sinceramente. Não sei se a
4956 gente tem tempo hábil de fazer uma análise. Não sei. Eu realmente não sei. **CRISTIANO,**
4957 **SEDESE:** Mas a Resolução nº 547 é a resolução que cria a comissão e trata dos, inclusive
4958 tem no artigo 5º que ela tem como competência desenvolver a avaliação e monitoramento
4959 das deliberações das conferências estaduais de assistência social, a 547/2016. Ela não foi
4960 revogada. Ela está vigente ainda, não? **LUANDA, CRP/MG:** Mas, por conferência estadual,
4961 as regionais não são estaduais, não? O que a gente faz com as deliberações das regionais,
4962 gente? Nossa. **MARIANA, SEDESE:** Pois é, lembra que a gente teve essa discussão no
4963 início desse ano lá nos grupos de *WhatsApp*? Se a gente procurar lá, vai achar. A
4964 discussão era exatamente essa. As regionais são uma prévia da estadual. O que sai das
4965 regionais tinha que ir para estadual. E o que vale é o que sai da estadual. Eu lembro de
4966 termos fechado esse entendimento. Eu lembro do Sávio falando muito aguerridamente
4967 sobre isso. E quando via as deliberações das regionais e da estadual, a gente via que tinha
4968 coisas que estavam conflitando. Então qual que é a conferência? É a estadual. A regional,
4969 ela é uma prévia. Ela não delibera nada sozinha. Ela não tem esse poder. Eu lembro
4970 demais dessa discussão. **PRESIDENTE:** Ela tem poder deliberativo, sim. Está na nº 12.262.
4971 A gente já discutiu isso na Comissão Organizadora, Mariana. **MARIANA, SEDESE:**
4972 Exatamente essa discussão. Ela é uma prévia da estadual. Ela não pode ser analisada
4973 sozinha. Ela é preparatória. O entendimento que tivemos é exatamente isso. Ela é
4974 preparatória da regional para estadual. **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acho que não dá para
4975 confundir conferência regional com estadual, não. Conferência regional é uma coisa e
4976 Conferência Estadual é outra. Eu acho. **PRESIDENTE:** Justamente. A Resolução nº 727,
4977 fala que “compete a conferências avaliar o cumprimento das deliberações da conferência

4978 regional de 2019.” O que a gente faz com isso? A gente então tem que instituir uma
4979 comissão para poder analisar essas deliberações? **MARIANA, SEDESE:** Eu acho que
4980 fazer isso agora também não tem sentido. **PRESIDENTE:** Então, a proposta sua, Mariana,
4981 seria desconsiderar as deliberações das regionais e alterar a 727, para que não façam o
4982 ato de conferir das deliberações das conferências regionais, é isso? **MARIANA, SEDESE:**
4983 Sim, porque a gente está tratando das deliberações da estadual. Isso vai acontecer agora
4984 de novo. Eu estou chamando atenção porque a gente vai passar por isso. As deliberações
4985 das regionais, a gente discutiu lá no início que elas não iriam para estadual. E esse ano a
4986 gente vai tirar as da estadual sem passar pelas deliberações das regionais. Correto?
4987 **IVONE, COGEMAS:** Eu gostaria de falar. **PRESIDENTE:** Sim, Ivone. **IVONE, COGEMAS:**
4988 Eu acho que todos temos consenso que as regionais são deliberativas, por isso que elas
4989 não são votadas na Conferência Estadual porque já integram as deliberações da estadual.
4990 Elas já fazem parte das propostas para o (trecho incompreensível) [05:40:19]. Se o ato de
4991 conferir é das propostas estaduais, claro que as regionais estão integradas. Elas são
4992 propostas. São propostas aprovadas na conferência de 2013. O ato de conferir é um ato de
4993 conferir se as propostas foram executadas, quanto por cento que foram executadas. E as
4994 propostas das regionais só não são votadas na conferência estadual porque a conferência
4995 regional é deliberativa, mas elas já integram as deliberações estaduais. Elas também são
4996 passivas de conferir. Elas devem ser conferidas se foram realizadas, aplicadas ou não.
4997 Meu ponto de vista. **PRESIDENTE:** A Lei nº 12.262 diz: “Que compete ao CEAS convocar
4998 ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por decisão da maioria
4999 absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social, que será
5000 antecedida de pré-conferências regionais e terá a atribuição de avaliar a situação da
5001 assistência social e definir diretrizes e prioridades para a Política Estadual de Assistência
5002 Social.” Então, se temos isso na lei. Tem uma resolução que publica as deliberações da
5003 conferência regional. Eu não vejo como a gente não analisar. Se tem uma resolução de
5004 2016 que não fala que a atribuição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, avaliar as
5005 deliberações das conferências regionais, a gente tem um erro nela. Ou a gente cria, a
5006 gente altera ela e coloca que também tem que avaliar a deliberação das conferências
5007 regionais. E a gente compõe aqui a Comissão de Monitoramento ou, então, a gente vai ter
5008 que alterar a Resolução nº 727, e desconsiderar, fingir que as deliberações da conferência
5009 regional não existiram. E aí eu discordo. Acho que a situação já está esclarecida. Acho que
5010 a gente vai ter que deliberar, não é gente? Mais alguém quer se manifestar a respeito?
5011 **DANIEL - CEAS:** O Cristiano colocou um comentário, Patrícia. **PRESIDENTE:** Pode falar,
5012 Cris. **CRISTIANO, SEDESE:** Só os termos. Eu estou entendendo a responsabilidade, mas
5013 só pôr os termos assim. Acho que fingir, assim, acho que todo mundo aqui sabe da
5014 responsabilidade. E ninguém está tomando decisão sozinho e nem compõe comissão
5015 sozinho. É só para ter um pouco mais de cautela. **PRESIDENTE:** Ok, Cristiano. Eu peço

5016 desculpas por ter usado essa palavra, mas eu sou muito informal. Eu tenho um palavreado
5017 muito informal mesmo. Porque, para mim, eu sinto isso. Se eu tenho uma resolução que
5018 tem as deliberações da conferência regional e da Estadual, e eu não analiso a da regional,
5019 eu sinto que eu estou fingindo que ela não existe. Entendeu? Mas, desculpa. Qual é termo
5020 melhor para eu usar? 19h30 os termos até fogem da cabeça. Perdão mesmo. Mariana
5021 levantou a mão. **MARIANA, SEDESE:** Eu volto em uma questão que não me sai da
5022 cabeça. Para mim, é um entendimento e a interpretação que estamos tendo das
5023 deliberações regionais. E, para além disso, a consequência são os encaminhamentos
5024 dessas deliberações. Eu entendo. Eu entendi até hoje que as deliberações das regionais,
5025 elas deveriam ser referendadas na estadual. Como elas não são, a gente não tem essas
5026 deliberações como (áudio ruim) [05:44:55]. Oi? **PRESIDENTE:** Elas são referendadas na
5027 estadual. Elas são lidas. As deliberações das conferências regionais são lidas na plenária
5028 final da estadual e referendadas. **MARIANA, SEDESE:** Mas como? Então é uma pergunta
5029 para eu entender. Como que referenda uma coisa na estadual e tira uma deliberação na
5030 estadual que fica diferente de uma regional? É porque na prática é isso que temos. A gente
5031 está falando aqui abstratamente sem ver as deliberações. Na comissão a gente fez esse
5032 exercício. A gente via coisa que não fazia sentido. A regional falou uma coisa, a estadual
5033 falou outra, por isso a gente chegou – a Luanda me corrige se eu entendi errado –
5034 chegamos à conclusão que não poderia considerar o que as regionais estavam falando,
5035 sendo que tinha a deliberação final da estadual. **LUANDA, CRP/MG:** Acho que não só isso,
5036 Mariana. Acho que antes mesmo, previamente, antes da gente dar atenção às deliberações
5037 das regionais, já tinha uma direção, igual você falou principalmente do Sávio, de que não
5038 deveriam ser analisadas as deliberações regionais. Isso já estava colocado, embora eu
5039 tivesse colocado a experiência da comissão passada, de como é que tinha sido. Houve
5040 esse entendimento na comissão. A comissão seguiu com os trabalhos e, inclusive, nos
5041 últimos momentos que conseguimos, de fato, analisar deliberação por deliberação da
5042 estadual. Porque também estávamos fazendo uma análise muito geral, em blocos. E a
5043 gente não tinha feito ainda essa perspectiva da análise ponto a ponto. Eu acho que houve
5044 também dentro da comissão, um problema de entendimento mesmo. Apesar de ter
5045 resgatado, e até pedi à Secretaria Executiva para resgatar o relatório da comissão anterior
5046 para a gente ver como exemplo, mas nos pautamos em uma metodologia diferente. Eu
5047 acho que está aí o ponto. **PRESIDENTE:** Luanda, você era da Comissão Organizadora em
5048 2019. Em 2019 foram analisadas as deliberações das conferências regionais de 2017?
5049 **LUANDA, CRP/MG:** As deliberações da conferência de 2017, elas foram no sentido de
5050 constituição dos fóruns, dos fóruns regionais, de trabalhadores, usuários, entidades e das
5051 Urcmas. A análise que a gente fez – Rosa, vou até te pedir ajuda porque minha memória
5052 não está tão boa nesse fim do dia – nas regionais a gente apresentou esse balanço dos
5053 fóruns, do que estava funcionando como fóruns, do que estava funcionando como Urcmas.

5054 Foram realizados alguns encontros ao longo dos anos subsequentes de trabalhadores,
5055 usuários, entidades, dos fóruns e Urcmas, foi apresentado isso também como forma de
5056 prestação de contas. Eu entendo que a deliberação das regionais de 2017 foi muito focada.
5057 A deliberação das regionais de 2019, ela seguiu os eixos. E os eixos para cada, e cada
5058 regional a partir do seu contexto, trouxeram quais eram as suas demandas a nível regional.
5059 Não sei. A gente está realmente em um impasse. Vamos ver se a gente resolve isso. Eu
5060 acho que a gente não pode realmente desconsiderar as deliberações. Não falar delas, nas
5061 regionais, porque inclusive podemos ser chamado a falar sobre essas deliberações. E as
5062 deliberações da conferência passada, e nós não vamos ter nenhum tipo de resposta. Eu
5063 acho que, talvez, o que a gente pode fazer, Mariana enquanto comissão, se reunir
5064 extraordinariamente na próxima semana. Aquelas deliberações que consideramos que
5065 entram em choque com as deliberações de nível estadual, colocar isso no relatório
5066 justificado porque não foram analisadas. E as que dizem respeito aos aspectos regionais,
5067 fazer uma força-tarefa com as coordenações regionais, para poder analisar e ter um
5068 parecer. Não vai dar para fazer essa apresentação aqui para o pleno. Vai ter que ser
5069 enviado pelo *WhatsApp*. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda. A Suzanne levantou a mão.
5070 **MARIANA, SEDESE:** Desculpa. Agenda, eu acho que a gente. **SUZANNE, SEDESE:** Eu
5071 tirei a minha inscrição. Pode ir. **PRESIDENTE:** Você tirou? A Ivone também levantou a
5072 mão. **IVONE, COGEMAS:** Depois da fala da Luanda, eu concordo com o encaminhamento
5073 até por entender que, independentemente se a proposta ela vem muito priorizar a regional,
5074 mas o CEAS tem que ter o elemento de conferir. O nosso papel é identificar as propostas
5075 que vieram para o Suas, da Política de Assistência Social, se elas foram executadas ou
5076 não. Se a gente não fizer isso com as propostas regionais, significa que as regionais estão
5077 acontecendo, estão tirando propostas, mas para chegar em nada. Não tem uma
5078 repercussão. Eu acho que o CEAS, como o controle social do estado, ele deve fazer o ato
5079 de conferir, sim, mesmo que a proposta seja muito específica para aquela regional
5080 conforme o encaminhamento que a Luanda deu. **PRESIDENTE:** Ok. A Mariana
5081 **SILVESTRE, SEF/MG:** A Suzanne está com a mão levantada faz bastante tempo.
5082 **SUZANNE, SEDESE:** Me inscrevi de novo, desculpa. **PRESIDENTE:** Ela levantou e
5083 desistiu, e aí levantou de novo. **SUZANNE, SEDESE:** Levantei de novo, desculpa.
5084 **PRESIDENTE:** Mariana. **MARIANA, SEDESE:** A questão é que eu estou pensando que as
5085 conferências regionais são daqui a uma semana. Se a gente tivesse tempo, poderia voltar
5086 e fazer essa análise. Agora, sinceramente, eu não vejo tempo e são nove regionais. Eu
5087 estou colocando aqui porque a Luanda sabe da dificuldade que foi de reunião, só eu,
5088 Luanda e Sávio. O Sávio está de férias. A Ana Maria entrou agora no último mês com toda
5089 boa-vontade. Tomou posse agora. Acabou de entrar no conselho, enfim, é isso. Eu acho
5090 que, considerando que estamos a uma semana de realizar novas conferências regionais,
5091 esse trabalho, eu vejo ele como inviável para ser feito agora. **PRESIDENTE:** São 30

5092 deliberações. A gente discutiu isso ontem. A Rosa, Daniel e eu. Nós (trecho
5093 incompreensível) [05:52:27] metodologia de ficar separando por regional. Por exemplo, a
5094 primeira vai ser Almenara, Curvelo, Diamantina. Coloca no formulário do *Google Docs*. As
5095 pessoas vão contribuindo via *Google Docs* e, no final da semana, finaliza a análise. Eu
5096 acho que seria viável. Daria para fazer isso no sentido de priorização em um esforço ainda
5097 maior, considerando que um dos objetivos das conferências é justamente avaliar as
5098 deliberações das conferências. Por um equívoco da comissão, eu não entendo como
5099 podemos deixar de avaliar essas 30 deliberações das conferências regionais. E como não
5100 teria como passar a avaliação na plenária, eu acho que poderíamos passar para *ad*
5101 *referendum* da Mesa Diretora. Suzanne. **SUZANNE, SEDESE:** Eu estou tentando lembrar
5102 da última conferência. Eu não lembro de as deliberações regionais terem sido referendadas
5103 e, inclusive, voltando agora no regulamento da 14ª Conferência, dentro da programação
5104 também não existe esse momento de leitura das deliberações que vieram das regionais. Eu
5105 não vi na programação da conferência. E pensando, para não dar esse conflito, é
5106 interessante que fosse antes das plenárias temáticas. Só chamando atenção que assim: é
5107 um erro que começou lá na conferência de 2019 e que a gente vai cometer ele de novo, se
5108 as conferências não forem lidas e referendadas pela conferência de agora, a conferência
5109 estadual. Só para chamar atenção para isso. **PRESIDENTE:** No Regimento Interno de
5110 agora está falando que as propostas das regionais vão ser referendadas. Eu acho que no
5111 Regimento Interno da Conferência Estadual de 2019 devia ter isso, porque eu me lembro
5112 do Rodrigo lendo as propostas da regional. Era um monte de propostas. E eu lembro dele
5113 lendo. Para além das deliberações da conferência estadual, foi lida, sim. Tem que pegar o
5114 Regimento Interno da conferência de 2019. Mas nesse ano, no regimento de agora, a
5115 gente já colocou. E tanto que na Resolução nº 727 colocamos que as deliberações serão
5116 referendadas. A gente está (áudio ruim) [05:55:37]. **SUZANNE, SEDESE:** Eu só não
5117 entendi em qual momento isso vai ser feito. É isso. **PRESIDENTE:** É na plenária final, após
5118 a leitura das deliberações da estadual. Mariana levantou a mão. **MARIANA, SEDESE:** Isso
5119 que a Suzanne está chamando atenção é importante. O fato de referendar na estadual,
5120 mas teria que analisar por que... Eu estou voltando estou frisando esse ponto porque elas
5121 são muito diferentes e elas são discrepantes. Como que referenda uma coisa de uma
5122 regional e na estadual e resolve outra? Essa que é a minha dificuldade aqui, do ponto de
5123 vista prático. Porque o fato de só pegar... **PRESIDENTE:** As duas são... Mariana, o
5124 problema é que tanto as regionais, quanto a estadual são deliberativas. A Região
5125 Metropolitana pode deliberar que o estado destine um percentual mínimo de 3% para o
5126 Suas. E a regional São João del-Rei pode deliberar que o percentual seja de 5%. Vai ter
5127 deliberações conflitantes, sim. E o CEAS, durante o acompanhamento e monitoramento
5128 das deliberações da conferência, que é realizada ao longo dos dois anos do mandato, tem
5129 que trabalhar essa divergência. Não é na Conferência Estadual que vamos analisar

5130 deliberações de conferências regionais que são deliberativas. A gente tem os espaços. Eu
5131 acho a primeira coisa, a gente tem que entender. A gente tem que definir se a gente vai
5132 fazer o ato de conferir das deliberações das regionais, ou não. Nós teríamos consenso para
5133 ter essa deliberação ou a gente precisaria de fazer a votação? **SILVESTRE, SEF/MG:**
5134 Temos *quórum* para isso, Patrícia? Porque a plenária foi esvaziada. Muita gente foi
5135 embora. **PRESIDENTE:** Silvestre, o Regimento Interno coloca que o *quórum* vai ser
5136 contabilizado no início da plenária. E só fala que tem que ter *quórum* qualificado para
5137 votação de matéria orçamentária, critério de partilha, prestação de contas, essas coisas.
5138 Esse ponto, no meu entendimento, não precisaria de ter *quórum*. A Secretaria Executiva,
5139 se eu estiver enganada, por favor, oriente-nos. **DANIEL - CEAS:** Sim, necessidade de
5140 *quórum*... Pode falar, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que estamos aqui trabalhando
5141 com consenso. Se a gente teria que deliberar: fazer o ato de conferir também nas
5142 propostas regionais, ou não. Aqui a gente está em um grupo que ficou no final com essa
5143 incumbência. Eu acho que não é uma discussão que vai interferir em uma política estadual.
5144 Acho que a gente deveria ter um consenso. Quem não está de acordo, manifeste-se. Só
5145 isso. **MARIANA, SEDESE:** A minha proposta, do ponto de vista prático, como que iria
5146 operacionalizar isso essa semana? Porque a gente tomar uma decisão que também não
5147 vai ser executada, não tem sentido, na minha opinião. Como que você propõe executar
5148 isso essa semana? Eu acho que não vamos conseguir. **PRESIDENTE:** Demos uma lida
5149 nas propostas ontem e eu sugeri à Secretaria Executiva de fazer o formulário do *Google*
5150 Docs, separando por regional. No dia 27, vão ser 5 regionais. Vou pegar as propostas
5151 dessas regionais. E aí vai fazendo no *Google* Docs, e depois faz uma reunião para poder
5152 fechar. Eu vou pegar aqui as duas regionais do dia 28, que é menos. É a Metropolitana e a
5153 São João del-Rei, porque não são 3 por região. (áudio ruim) [06:00:31]. Por exemplo, a
5154 Metropolitana e São João del-Rei (áudio ruim) [06:00:36] um total, então, para o dia 28, por
5155 exemplo, uma das propostas que (áudio ruim) [06:00:30] vinculação impositiva de 70% dos
5156 recursos do FEM para regularidade e integralidade do Piso Mineiro, Fixo e Variável.
5157 Basicamente, qual que seria a avaliação? Não foi vinculado 70%, contudo, houve uma
5158 vinculação de um percentual que garantiu o repasse regular do Piso Mineiro Fixo. Contudo,
5159 por ausência de legislação, ainda não foi viável a regularização do repasse do Piso
5160 Variável. São avaliações básicas assim. Uma ou outra vai ter uma dificuldade maior. Vou
5161 pegar a outra. Revogar a Emenda Constitucional nº 95/2016. Análise: Não foi (áudio ruim)
5162 [06:01:25], então é uma questão muito básica de alguns. Outros, de fato, têm uma
5163 complexidade, mas eu acho que é viável e ainda mais dada a importância disso. A gente
5164 poderia convidar algumas pessoas para compor também, se fosse o caso. Talvez a
5165 Suzanne que é conselheira e está na vigilância e conhece muito essas informações. Talvez
5166 teria uma agilidade para ajudar a fazer essa análise. **MARIANA, SEDESE:** A sua proposta
5167 é que a Secretaria Executiva vai fazer e vai mandar para os conselheiros validar, é isso? A

5168 minha dúvida é exatamente na operacionalização. **PRESIDENTE:** Não. Pode ser também,
5169 porque é competência da Secretaria Executiva subsidiar tecnicamente os conselheiros. No
5170 município quem faz a avaliação das deliberações da conferência é a Secretaria Executiva
5171 que envia toda a análise para a Mesa Diretora referendar. Eu não tinha sugerido isso, não.
5172 Mas eu acho que é uma sugestão viável, sim, Mariana. A sugestão que eu tinha falado era
5173 de a Secretaria Executiva fazer formulários com base nos agrupamentos. Por exemplo, dia
5174 28, vai ter da Metropolitana e São João del-Rei. Vou colocar nesse formulário essas 3
5175 propostas para os conselheiros avaliarem. Mas eu vou apresentar essa proposta que você
5176 me deu a ideia aqui, Mariana, de que a Secretaria Executiva faça essa análise técnica e
5177 encaminhe para Comissão de Monitoramento referendar ou não, e incluir proposta de
5178 alteração. Enfim, analisar. **SUZANNE, SEDESE:** Patrícia, vou te contar que não posso
5179 ajudar muito, não. Porque estamos com o calendário de auxílio emergencial para pagar.
5180 Está meio complicado. **PRESIDENTE:** Ok, mas a Secretaria Executiva, embora esteja com
5181 a agenda cheia também, eu acho que conseguiria fazer uma análise básica. Eu sugiro
5182 inclusive a Rosa que já está habituada com essa análise. Já fez em 2019. Ajudou bastante
5183 a comissão. Enfim, conselheiros, eu entendo **IVONE, COGEMAS:** Não pode criar o
5184 formulário e passar para alguns conselheiros também para ir avaliando também? Dá um
5185 prazo de 3 dias para fazer isso? **PRESIDENTE:** Eu acho que sim, Ivone. Toda ajuda é
5186 bem-vinda. E depois passa para Mesa Diretora referendar, porque não vai ter como passar
5187 pelo plenário. Gente, vou colocar a proposta em votação. Os conselheiros que concordam
5188 com a análise das deliberações das conferências regionais para serem apresentadas no
5189 ato de conferir das conferências regionais, por favor, permaneçam como estão. Os que
5190 discordam, por favor, se manifestem. Não teve nenhum registro no *chat*. Vou fazer esse
5191 pedido para Secretaria Executiva. Depois a Secretaria Executiva vai pegar 3 meses de
5192 férias prêmio. **DANIEL - CEAS:** Patrícia, só comentar que estamos mega, blaster
5193 sobrecarregados. Estamos com a equipe muito abaixo do ideal, estamos trabalhando todo
5194 dia até 22h. Vamos tentar executar, mas não garantimos. Eu quero que fique registrado em
5195 ata que a gente não garante pela sobrecarga absurda de trabalho (áudio ruim) [06:05:36]
5196 inclusive de competência que são da Secretaria Executiva e das que não são também. A
5197 gente vai tentar fazer, que é o nosso trabalho, apesar de que fica um pouco em nuvem o
5198 que seria Comissão de Monitoramento, o que o apoio administrativo é, mas parece que é
5199 análise de tudo. **PRESIDENTE:** Não é apoio administrativo, não, Daniel. É assessoria
5200 técnica que a Secretaria Executiva presta aos conselheiros. A gente está pedindo que a
5201 Secretaria Executiva faça a análise técnica, conforme atribuição da Secretaria Executiva.
5202 **DANIEL - CEAS:** A gente está falando que vai tentar fazer, mas tem essa questão do
5203 tempo e da sobrecarga. A gente não garante e que isso fique registrado em ata. **IVONE,**
5204 **COGEMAS:** Se não for executar, então não adianta. **PRESIDENTE:** Ivone, só um
5205 minutinho. Eu pedi para o Daniel colocar no *Google Docs* e eu me comprometo também

5206 ajudar na análise. **IVONE, COGEMAS:** Tudo bem. Eu também estou me colocando. Só
5207 colocar lá e a gente vê. **PRESIDENTE:** Ok. Esse é um dos objetivos principais da
5208 conferência, analisar a Política de Assistência Social, analisar o cumprimento das
5209 deliberações da conferência. Então não podemos deixar de fazer porque é um dos
5210 objetivos principais do processo conferencial, não é gente. Vamos fazer uma força-tarefa.
5211 **LUANDA, CRP/MG:** Eu também me comprometo a participar da força-tarefa e vamos
5212 junto, gente. **PRESIDENTE:** Ok. Daniel, eu vou pedir para você exibir a resolução que você
5213 estava fazendo a leitura. Vou fazer um registro em ata também. O Daniel registrou em ata
5214 aqui que a Secretaria Executiva está fazendo atribuições para além de suas atribuições.
5215 Ele já havia me colocado isso. Eu pautei na Mesa Diretora e pedi para Secretaria Executiva
5216 enviar para a gente uma relação formal das atividades que a Secretaria Executiva está
5217 fazendo e que não é atribuição dela, para a gente discutir na Mesa Diretora. Porque é
5218 inadmissível que a Secretaria Executiva faça atribuições que não lhe competem. Só para
5219 registrar isso em ata também, que a gente já pediu isso na Mesa Diretora. Essa resolução
5220 é a que altera a 727, não é, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Essa resolução é no caso de ter
5221 prazo de até 72 horas antes dos delegados poderem (áudio ruim) [06:08:25].
5222 **PRESIDENTE:** Isso é fundamental, a gente aprovar ela. Transmite para a gente terminar a
5223 leitura. **SILVESTRE, SEF/MG:** (Áudio ruim) [06:09:26] desculpa, eu tenho um compromisso
5224 aqui na minha casa com o meu irmão que vem jantar comigo. Já são 20h, então eu terei
5225 que me ausentar também, Patrícia. Peço licença para isso. **PRESIDENTE:** Ok. Silvestre.
5226 **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, quais os pontos que estão faltando? Porque também vou
5227 precisar (áudio ruim) [06:10:06]. Eu vou ter que encerrar a minha participação na reunião.
5228 Eu estava preocupada, o que ainda tem que deliberar? **PRESIDENTE:** Eu vou olhar aqui.
5229 Eu mandei no grupo dos conselheiros as que estavam faltando. Deixa eu ler. Está
5230 terminando essa. Tem o relatório da Comissão de Monitoramento que me falaram que são
5231 sete slides. A Resolução *ad referendum*... **MARIANA, SEDESE:** Esse relatório da
5232 Comissão, para mim, perdeu o objeto porque ele é das deliberações estaduais. Se não tem
5233 mais sentido, para as conferências regionais não vai ser utilizado. Eu não sei se é o caso.
5234 **PRESIDENTE:** As deliberações da Conferência Estadual é lido na Conferência Estadual do
5235 dia 25, então dá para ler na plenária do dia 17 de outubro. Têm as resoluções *ad*
5236 *referendum* que já foram publicadas, prorrogação de prazo. O Regimento Interno fala que o
5237 *ad referendum* tem que ser aprovado pela plenária, na plenária subsequente.
5238 Recomposição da Comissão Organizadora poderia deixar para (áudio ruim) [06:11:15] aí
5239 tem Calendário de Capacitação. Têm as comissões, mas me informaram que não tem
5240 nenhuma pauta de comissão urgente que precisa ser tratada hoje. Vou pedir para o Daniel
5241 fazer a leitura da Resolução nº 742. **DANIEL – CEAS:** “Resolução CEAS-MG nº 742/2021
5242 – Altera artigos da Resolução CEAS nº 727/2021. O Conselho Estadual de Assistência
5243 Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº

5244 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu
5245 Regimento Interno e considerando: - a deliberação da 267ª Plenária Ordinária do CEAS,
5246 realizada em 17 de setembro de 2021; RESOLVE: Art.1º. O parágrafo 3º, do Art. 4º, que
5247 dispõe sobre “O Credenciamento poderá ser iniciado no dia anterior da conferência
5248 regional, conforme opção metodológica do CEAS” passa a vigorar com a seguinte redação:
5249 “O período de credenciamento será definido pelo CEAS, conforme necessidade.” Art.2º. O
5250 parágrafo único, do Art. 5º da Resolução nº 727/2021 que dispõe que “Na ausência do (a)
5251 delegado (a) titular, o suplente assumirá a titularidade, conforme disposto no Art. 12º
5252 Resolução CEAS nº 723, de 22 de março de 2021” passa a vigorar com a seguinte
5253 redação: “Parágrafo único. Na ausência do (a) delegado (a) titular, o (a) suplente assumirá
5254 a titularidade, por ocasião do credenciamento, mediante justificativa escrita de ausência
5255 emitida por ele ou pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,
5256 devidamente assinada, e enviada ao CEAS até 72 (setenta e duas) horas antes da
5257 realização da conferência regional da qual o município integra.” Art.2º. Esta Resolução
5258 entra em vigor na data de sua publicação.” **PRESIDENTE:** Daniel, obrigada. Algum
5259 conselheiro tem alguma dúvida em relação a essa minuta? Ela é bem básica por causa do
5260 credenciamento de 72 horas antes, que resolve um problema do credenciamento das
5261 regionais. Não tem nenhuma consideração em relação a isso. Podemos colocar em regime
5262 de votação? Os conselheiros que aprovam a Resolução nº 742/2021, lida agora pelo
5263 Daniel, por favor, permaneçam como estão. Os conselheiros que discordam, por favor, se
5264 manifestem no *chat*. Não havendo nenhuma consideração, aprovada a minuta. O próximo
5265 ponto de pauta é o Relatório da Comissão de Monitoramento. Como é apenas da estadual,
5266 podemos deixar para próxima plenária do dia 17 de outubro. As Resoluções *ad*
5267 *referendum*, prorrogação de prazo. Você faz a leitura para gente, Daniel. Elas são bem
5268 curtinhas também. **DANIEL - CEAS:** “Resolução Ad Referendum nº 02/2021 – CEAS/MG.
5269 Dispõe “ad referendum” sobre a prorrogação do prazo para inserção dos relatórios
5270 dispostos no art. 10º da Resolução nº 723, de 23 de março de 2021. A Presidente do
5271 Conselho do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no
5272 uso das suas atribuições ...” **PRESIDENTE:** Não é essa, não, Daniel. A gente alterou o
5273 texto do que foi publicado porque consultamos a Mesa Diretora. O texto correto é: “A Mesa
5274 Diretora do CEAS/MG, conforme...” Aí faz a citação certinha (áudio ruim) [06:16:19], mas
5275 essa primeira parte também, eu acho que não teria problema, não. Porque tem o inciso, o
5276 número certinho. Acho que você pode ler só o artigo 1º e o 2º. **DANIEL - CEAS:** Ok.
5277 “RESOLVE: Art.1º. Prorrogar o período de registro do relatório da Conferência Municipal de
5278 Assistência Social no sistema eletrônico de que trata os arts. 8º e 10º da Resolução CEAS
5279 nº 723/2021, para o próximo dia 20 de setembro de 2021. Art.2º. Esta Resolução entra em
5280 vigor na data de sua publicação.” **PRESIDENTE:** Obrigada, Daniel. Essa resolução já foi
5281 aprovada pela Mesa Diretora e publicada. Então submetemos à aprovação da plenária, ao

5282 *ad referendum* da plenária. Conselheiros que concordam com a Resolução nº 02, por favor,
5283 permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Não
5284 havendo manifestação. Aprovada. Daniel, leia a Ad referendum nº 01, por favor.
5285 **MARIANA, SEDESE:** Vou aproveitar enquanto o Daniel não projeta. Feita essa leitura
5286 dessas resoluções que já foram publicadas, seria só o Plano de Capacitação. Eu não vejo
5287 prejuízo dele ficar para depois, e eu já gostaria de falar para encerrarmos. Porque,
5288 realmente, eu preciso sair. Eu acho também estamos com pouquíssimas pessoas aqui.
5289 Não tem prejuízo disso ficar para depois. Eu não vou poder... **PRESIDENTE:** Precisa de
5290 extraordinária, Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Não. Não tem problema, não.
5291 **PRESIDENTE:** Ótimo. Temos nove conselheiros. Perdemos o *quórum* por 1. Mas é aquela
5292 questão, que no regimento essas questões não exigem *quórum*, só no início. Uma coisa
5293 que deve ser corrigida, inclusive no regimento. Mas não temos a mínima condição de
5294 aprovar essas resoluções na semana que vem, em uma extraordinária. O grande problema
5295 é que perdemos 5 horas nas discussões do Regimento Eleitoral. Daniel já está projetando.
5296 Pode ler, Daniel. Essa mesma, mas acho que pode ler só o artigo 1º e o 2º. **DANIEL -**
5297 **CEAS:** “Resolução Ad Referendum nº 01/2021 – CEAS/MG RESOLVE: Art.1º. Prorrogar a
5298 realização das Conferências Municipais de Assistência Social após o período entre
5299 03/05/2021 a 31/08/2021, disposto no art. 4º desta Resolução nº 723/2021, para o dia
5300 14/09/2021. Parágrafo único. Serão consideradas as Conferências desde que os relatórios
5301 e os delegados (as) eleitos (as) sejam registrados (as) no sistema eletrônico até o dia
5302 15/09/2021, conforme inciso II, art. 10º da Resolução nº 723/2021, para que não interfira
5303 nos prazos estabelecidos para a realização das conferências regionais e Conferência
5304 Estadual de Minas Gerais. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
5305 publicação.” **PRESIDENTE:** Obrigada, Daniel. Os conselheiros que aprovam a Resolução
5306 Ad Referendum nº 01/2021, por favor, permaneçam como estão. Os conselheiros que
5307 discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Não havendo discordância. Aprovada.
5308 Encerramos a reunião agora, às 20h09. Agradeço a participação dos conselheiros, pelo
5309 esforço de permanecer até esse horário. Agradeço especialmente à Secretaria Executiva
5310 por estar trabalhando, não apenas hoje, mas como vários dias fazendo muita hora extra –
5311 banco de horas, não sei – em prol do processo conferencial, em prol do CEAS. MUITÍSSIMO
5312 obrigada, Daniel e a todos da Secretaria Executiva. **DANIEL - CEAS:** Patrícia, só a última
5313 pauta, é rápido, se puder, é a questão da Comissão de Monitoramento. Já que é para
5314 aprovar rápido ou você acha que pode passar para próxima? Para composição da
5315 Comissão de Monitoramento. **PRESIDENTE:** Essa do monitoramento é só do Estado,
5316 Daniel. Pode ser para do dia 15. **DANIEL - CEAS:** Ok. **LUANDA, CRP/MG:** A
5317 recomposição que ele está falando, Patrícia. Uma pessoa para recompor a comissão.
5318 **DANIEL - CEAS:** Acho que é composição mesmo, Luanda. A gente não achou nem a da
5319 composição mesmo. A gente pode deixar para próxima. **LUANDA, CRP/MG:** Está. **DANIEL**

5320 - **CEAS:** Foi feito em 2022, salvo engano. **PRESIDENTE:** A composição da Comissão
5321 Organizadora tem. Eu lembro (áudio ruim) [06:21:37] resolução. **LUANDA, CRP/MG:**
5322 2019? **PRESIDENTE:** E a Joana. É para substituir a Joana, não é isso? **LUANDA,**
5323 **CRP/MG:** Não. É o João. O João era da comissão. Só que o João não está participando,
5324 então estamos desfalcados. Eu acho que o João representava financiamento? Eu não sei.
5325 **ADELMIRA - CEAS:** Você está falando da Comissão de Monitoramento, Luanda?
5326 **LUANDA, CRP/MG:** É. **ADELMIRA - CEAS:** Era orçamento. Entrou a Silmônica. A
5327 Silmônica saiu e agora entrou a Ana. E a Mariana também não tem resolução com o nome
5328 da Mariana. Eu não lembro que a Mariana substituiu. **LUANDA, CRP/MG:** A Gabi. **DANIEL**
5329 - **CEAS:** Ok. Beleza, Presidente. **PRESIDENTE:** Ok, conselheiros. Boa noite. Muito
5330 obrigada. Até a próxima.

Nome	Representatividade	Assinatura
Ana Maria Mezonato	Cmas Juiz de Fora	
Anédia Farias	Associação dos Usuários do SUAS	
Cristiano de Andrade	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Elder Carlos Gabrich Júnior	Sedese	
Francielly Ferreira Caetano	Fórum Municipal dos Trabalhadores do Suas	
Gabriela de Almeida Loiola	Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Salinas	
Isaura dos Santos Lopes	Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras,	
Ivone Pereira Castro Silva	Cogemas	
João Victor de Almeida Chaves	Seplag	
Laureci de Paula	Movimento Graal do Brasil	
Lígia Camargos da Silva	SES	
Luanda do Carmo Queiroga	CRP	
Lucas Estevão Ribeiro	Conselho Central de Curvelo SSVP	
Luciana Mara de Freitas Souza	SES	
Marcio Caldeira	ASPRM	
Mariana de Resende Franco	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social –	

	SEDESE	
Marinete Moraes	Cogemas	
Natália Lisce Fioravante Diniz	Federação das Apae's	
Patrícia Carvalho Gomes	Conselho Regional do Serviço Social – CRESS	
Stella Samara de Paula Faria	Seapa	
Silvestre Dias	Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	
Suzanne Cristina Horta	Sedese	
Vinícius de Queiroz Castanheira	SEF	

5331